



PROCESSO

Nº 4095

DATA 10 | 11 | 2025

LS. Nº	
PROC. Nº	

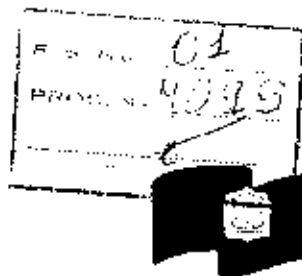
CER-IV

ME:

Coord. Adm.

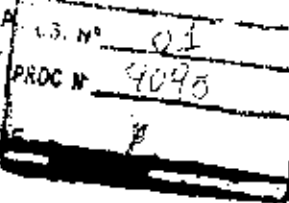
UNTO:

Contratação de empresa especializada
na construção de um Centro Especiali-
zido em Reabilitação tipo IV (CER-IV) pa-
ra o Programa de Aceleração do Cresci-
mento (PAC) no município de Lacerdópolis-MA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



Ofício Nº 1395/2025/GAB/SEMUS

Caxias MA, 26 de novembro de 2025

Ilmo. Sr.

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Caxias – MA

Assunto: Construção de um Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV –
CER IV – Novo PAC.

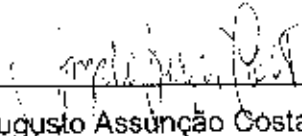
Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, encaminhar novas orientações da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Saúde, referentes à construção do Centro Especializado em Reabilitação – Tipo IV (CER IV).

Para dar prosseguimento ao processo licitatório, encaminhamos também, em anexo a este ofício, em meio eletrônico (HD), a documentação preconizada pelo Ministério da Saúde para a organização dos projetos necessários à execução do referido processo, ressaltando a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA

Decreto Nº 04/2025

Estado do Maranhão
Município de Caxias
Protocolo 4095
DATA 10/11/25

Francisco Thais Costa da Silva
Coordenador Geral
CER IV
Data 24/11/25

Recebido
Em 02.11.2025
JUN 11.49
2025



Secretaria Saude <secretaria.saudecxs@gmail.com>

LS. N° 02
PROC N° 47045

CONSTRUÇÃO CER IV CAXIAS - MARANHÃO

1 message

25 de novembro de 2025 às
10:33

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

<peessoaacomdeficiencia@saude.gov.br>

Para: "monicaacmsantos@gmail.com" <monicaacmsantos@gmail.com>, "secretaria.saudecxs@gmail.com" <secretaria.saudecxs@gmail.com>

Cc: Liome Cristina Fransolin <liome.fransolin@saude.gov.br>, Fernando Maia Fernandes Oliveira <fernando.moliveira@saude.gov.br>, Jana Miranda Mendes Lopes <jana.lopes@saude.gov.br>, Luane Carvalho Costa <luane.costa@saude.gov.br>

Prezada Mônica,

Os valores referentes às obras de Construção do Centro Especializado em Reabilitação IV (CER IV), para o PAC 2025, foram calculados conforme o novo projeto de referência e suas respectivas planilhas orçamentárias, usando a base de dados SINAPI de abril/2025. Por meio do Fundo Nacional de Saúde foram realizados os levantamentos dos valores global nacional e regionalizado, adequando os custos estimados com os valores dos mercados locais, a partir de pesquisa realizada no site do IBGE (<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/2296>), com o valor do custo médio do metro quadrado de cada região do Brasil. Importante esclarecer que a planilha orçamentária apresentada foi elaborada em conformidade com o Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios a serem seguidos por órgãos e entidades da Administração Pública Federal para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.

Ademais, informamos que o valor de R\$ 8.493.000,00 (Oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais) disponibilizados pelo Ministério da Saúde é o total que será repassado, não havendo possibilidade de complementação do recurso. Desse modo, qualquer valor excedente para execução da obra deverá entrar como contrapartida do proponente. Importa destacar que a apresentação da planilha orçamentária com e sem desoneração atende à flexibilidade estabelecida pela Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015, quanto ao regime de desoneração da folha de pagamento. Tal flexibilidade permitiu a realização do estudo dos custos unitários com ambas as bases de consulta do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), contemplando a desoneração e a ausência dela.

Com relação à necessidade de adequação do orçamento, o Município poderá adaptar os insumos da planilha de orçamento, desde que utilize opções similares encontradas no mercado local, seguindo as determinações especificadas no Relatório Técnico, Memorial Descritivo e Caderno de Especificação, disponibilizados na aba "Projetos Arquitetônicos" da página do Novo PAC Saúde, Centros Especializados em Reabilitação, acessível pelo link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/novo-pac-saude/centros-especializados-em-reabilitacao>.

A Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência está à disposição para informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde

Caxias - MA

Universidade Estadual do Maranhão

Departamento de Enfermagem

Departamento de Medicina

Caxias - MA



"Você não precisa convencer ninguém de nada, nem que a vida é linda, nem que o inferno não é aqui. Esse não é seu dever, essa obrigação não é sua.. Trabalhe em você, aprenda a ver a beleza ao seu redor, você não mudará ninguém com palavras, mas sim, sendo exemplo vivo daquilo que você acredita que é." Lucas Mahat



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Processo N°	4075
Assinatura	

Ofício Interno Nº 1067/2025

Gabinete Secretaria de Saúde
Caxias - MA, 14/11/2025
Horário 12:09
Assinatura *[assinatura]*

Caxias- MA, 14 de Novembro de 2025

Em atenção ao Ofício Nº 1260/2025/GAB/SEMUS o **Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Iluminação Pública**, após concluir a elaboração do orçamento referente à **construção do Centro Especializado em Reabilitação IV (CER IV)**, utilizando como base o banco de dados e os quantitativos disponibilizados pelo Governo Federal por intermédio desta Secretaria Municipal de Saúde, identificou **divergência significativa entre os valores previstos na planilha orçamentária técnica e o montante financeiro disponibilizado para execução do referido empreendimento**.

Durante a análise, constatou-se que o custo total estimado para a construção do CER IV supera o valor disponibilizado em **R\$ 977.815,09 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e nove centavos)**, diferença esta que inviabiliza o enquadramento do projeto nos limites financeiros atualmente previstos.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de analisar a situação e informar sobre as providências a serem adotadas, considerando a necessidade de adequação do orçamento ou de complementação dos recursos para viabilizar a execução da obra conforme o padrão exigido pelo Governo Federal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

[assinatura]
Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Estado do Maranhão
Município de Caxias
Protocolo
Caxias-MA, 14/11/2025
Assinatura *[assinatura]*

Exatidão, Exatidão da Saúde
Agência de Saúde
Mês: 11/2025



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

L.S. Nº 05
PROC Nº 4095

Ofício Nº 1239/2025/GAB/SEMUS

Caxias MA, 17 de outubro de 2025

Ilmo. Sr.

Jurdino Pinheiro Almeida

Secretário de Obras e Urbanismo

Caxias – MA

Assunto: Construção de um Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV – CER IV – Novo PAC.

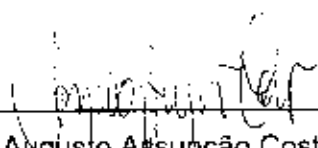
Senhor Secretário,

O município de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, foi notificado pela Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, do Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, sobre a vinculação de recursos ao CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, destinados à construção de um Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV (CER IV), por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Dessa forma, estamos encaminhando, em meio eletrônico (HD), a documentação preconizada pelo Ministério da Saúde para a organização dos projetos necessários à execução do processo licitatório, enfatizando a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

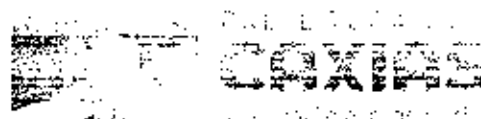
Atenciosamente,


Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA

Decreto Nº 04/2025

Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

*Recebido
Em 30.10.2025
Cn - DS - 415
Fidelma*



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE

PA 04095/2025

PLS. Nº	86
PROC. Nº	4055
R	

1. OBSERVAÇÕES

Ao Setor Responsável,

Seguem as observações do processo analisado.

Obs. 1: A Secretaria de Obras e Infraestrutura apresentou no ETP e nas Planilhas Orçamentárias do Projeto de Construção do CER IV o valor estimado total para a contratação de R\$ 9.470.815,09.

O setor de finanças da Secretaria de Saúde do Município anexou ao Processo a Proposta número J9239491000125006 com o valor total de R\$ 8.493.000,00. Inferior ao estimado da Secretaria de Obras.

Encaminhamos o processo para que sejam tomadas as medidas cabíveis quanto a disponibilidade orçamentária de acordo com proposta apresentada, para definir o valor total a ser utilizado como referência se o apresentado pela Secretaria de Obras, como de praxe, ou o apresentado pela Proposta Financeira da Secretaria de Saúde.

Solicitamos caráter de urgência para a solicitação da análise, devido a urgência do andamento do processo.

Caxias – MA, 13 de novembro de 2025

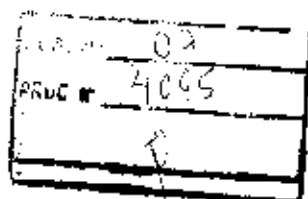
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da CCL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ofício Nº 1031/2025



Estado do Maranhão
Município de Caxias
Protocolo 4095
Caxias-MA 10/11/25
Horário: 10:40

Francisco Thales Carneiro
Agente de
Mat. 200301

Caxias – MA, 07 de Novembro de 2025

Sr. Secretário,

Gabinete Secretaria de Saúde

Caxias - MA, 10/11/2025

Ofício 1031/25

Assinatura: *[assinatura]*

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria, que autorize ao setor competente desta prefeitura, abertura do processo Licitatório referente ao ofício Nº 1239/2025, GAB/SEMUS que tem como objeto empresa especializada à Construção de um Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV (CER IV), por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no município de Caxias – MA.

As despesas da presente contratação oriundo do Programa Novo PAC.

Prazo de Execução: 12 (Doze) meses. A partir da emissão da Ordem de Serviços.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Ilmo. Sr.

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

NESTA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

FLS. Nº	08
PAC Nº	4085
	5

Ofício Nº 1239/2025/GAB/SEMUS

Caxias MA, 17 de outubro de 2025

Ilmo. Sr.

Jurdino Pinheiro Almeida

Secretário de Obras e Urbanismo

Caxias – MA

Assunto: Construção de um Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV – CER IV – Novo PAC.

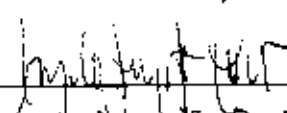
Senhor Secretário,

O município de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, foi notificado pela Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, do Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, sobre a vinculação de recursos ao CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, destinados à construção de um Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV (CER IV), por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Dessa forma, estamos encaminhando, em meio eletrônico (HD), a documentação preconizada pelo Ministério da Saúde para a organização dos projetos necessários à execução do processo licitatório, enfatizando a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto Nº 04/2025

Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto Nº 04/2025



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

RES. N° 39
PROC. N° 4095
7

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Sector Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Responsável pela formalização da demanda	JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
Cargo/Função	SECRETÁRIO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de Empresa especializada para a Construção de um Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV (CER IV), por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no município de Caxias – MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2025.

Id do item no PCA	Descrição
	Contratação de Empresa especializada para a Construção de um Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV (CER IV), por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no município de Caxias – MA.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade do Município de Caxias/MA de ampliar e aprimorar a oferta de serviços especializados em reabilitação, por meio da construção do Centro Especializado em Reabilitação IV (CER IV), que permitirá a ampliação da capacidade de atendimento e a integralidade dos serviços prestados à pessoa com deficiência, conforme as diretrizes da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. Nº	10
PROC. Nº	4095
	0

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

☒ Sim ☐ Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

☐ Sim ☒ Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 07/11/2025

Data prevista para contratação: 11/02/2026

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ☐ Média ☐ Alta ☒

Forma da contratação:

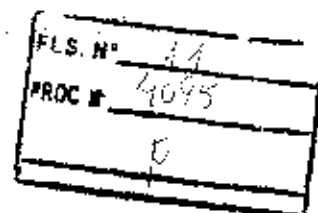
Pregão ☐ Concorrência ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão de Ata ☐

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias – MA, 07 de Novembro de 2025


Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Iluminação Pública


Thais Cristina de Sousa Ribeiro
CREA/MA Nº. 112196390-0
Engenheira Civil



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares essencial à elaboração do projeto Básico referente aos serviços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV (CER) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.**

2- NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade do Município de Caxias/MA de ampliar e aprimorar a oferta de serviços especializados em reabilitação, por meio da **construção do Centro Especializado em Reabilitação IV (CER IV).**

Atualmente, o município conta com um **Centro Especializado em Reabilitação II (CER II)**, que oferece atendimentos nas modalidades física e auditiva. Entretanto, a crescente demanda da população e a necessidade de integrar outras especialidades de reabilitação — visual e intelectual — tornam indispensável a implantação de um **CER IV**, que permitirá a ampliação da capacidade de atendimento e a integralidade dos serviços prestados à pessoa com deficiência, conforme as diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).

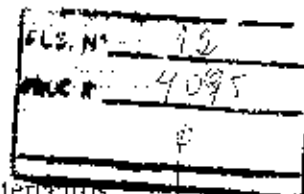
A estrutura atual apresenta limitações físicas e funcionais que comprometem a expansão dos serviços e a oferta de atendimentos multiprofissionais em um mesmo espaço. Com a construção do CER IV, o município passará a dispor de uma unidade de referência regional, dotada de ambientes adequados, acessíveis e devidamente equipados para o desenvolvimento das atividades de reabilitação física, auditiva, visual e intelectual, assegurando o acolhimento humanizado e o cuidado integral aos usuários.

Dessa forma, a **contratação de empresa especializada para a execução da obra** se faz necessária em virtude da complexidade técnica do empreendimento, que exige mão de obra qualificada, observância das normas da ANVISA, cumprimento dos parâmetros de acessibilidade universal e adequação às exigências específicas de edificações destinadas aos serviços de saúde.

3- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme a Lei 14.133/2021 também conhecida como Nova Lei de Licitações, a Administração Pública pode obter o objeto desejado por meio de duas formas de execução: Execução Direta e Execução Indireta.

A Execução Direta ocorre quando a própria Administração Pública realiza a execução do serviço ou fornece o bem pretendido, utilizando seus próprios recursos humanos, materiais e operacionais. Para que essa modalidade seja viável, é necessário que a Administração detenha a totalidade dos meios necessários à concretização do objetivo, incluindo infraestrutura adequada, equipe técnica capacitada e expertise na área. Caso a Administração não possua todos os requisitos indispensáveis para a execução eficiente do serviço, será inviável a Execução Direta, tornando-se necessária a contratação de terceiros, conforme as normas do processo licitatório.



A Execução Indireta ocorre quando a Administração Pública opta por contratar terceiros para executar o serviço ou fornecer o bem desejado. Essa contratação pode ser feita por diferentes modalidades, cada uma com características específicas:

- **Empreitada por Preço Global** : O contratado se compromete a executar a obra ou serviço por um preço fixo previamente estabelecido, levando em conta um conjunto definido de atividades.
- **Empreitada por Preço Unitário** : O pagamento é feito com base na quantidade de unidades realizadas, sendo útil em casos em que não é possível definir previamente

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Caxias não detém os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

4- PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação será feita através de recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e recurso próprio do Município.

5- ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é uma tabela muito utilizada no orçamento de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Preliminarmente, baseados em orçamento prévio estimativo. Por fim, ao custo unitário dos serviços, deverá ser aplicado o percentual de BDI, conforme o que preconiza o ACÓRDÃO 2622/2013-PLENÁRIO do Tribunal de Contas do da União (TCU).

6-RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de serviços, a ser feito pelo corpo técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caxias, com base em vistoria prévia realizada no patrimônio público a ser revitalizado, o que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

7- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1- ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Os requisitos técnicos necessários mínimos para o atendimento da necessidade são:

- a) A Contratada deverá executar todos os serviços de acordo com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico de Engenharia, bem como de acordo com



PLS. Nº	43
PROC. Nº	4095
	7

todas as normativas vigentes e as boas práticas de engenharia;

- b) O responsável técnico bem como a empresa a ser contratada deverá possuir os itens da parcela de relevância do objeto pleiteado -Anexo I- comprovadamente por Atestados de Capacidade Técnica registrado no órgão competente, a fim de comprovar expertise no tipo de obra;
- c) Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou Registro de Responsabilidade Técnica – RTT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação;
- d) Os atestados de capacidade técnico-profissional, ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/RTT) e Certificado de Acervo Técnico (CAT) deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia (CREA), ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região onde os serviços foram executados, comprovando que os responsáveis técnicos constantes do quadro técnico da licitante executam ou executaram serviços similares, em vulto e tipologia aos da contratação pretendida;
- e) A empresa licitante, bem como seu(s) responsável(is), deverá(ão) estar devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA), ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Na data prevista para entrega da proposta apresentará Certidão de Registro e Quitação que comprova a situação do registro da empresa no conselho quanto a sua regularidade e anuidade;
- f) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante;
- g) Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão a ART/RTT de execução de obras/serviços;
- h) A prestação dos serviços deverá incluir o fornecimento de mão de obra, fornecimento de materiais, fornecimento de veículos, máquinas e ferramentas, logística de transporte de pessoas e materiais;
- i) A Contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos;
- j) A Contratada deverá fornecer garantia de todos os serviços conforme as leis e normativas vigentes e aplicáveis. Sendo a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto



FLS. Nº	44
PROC. Nº	4095
	1

do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);

- k) A Contratada deverá elaborar e entregar ao final da obra o Manual de Uso, Operação e Manutenção da construção;

Os serviços a serem executados deverão seguir todas as normas técnicas regulamentadas e procedimentos aplicáveis. Deverão também ser seguidas as boas práticas de engenharia e as orientações dos fabricantes, quando aplicáveis. Deverá ser feito o uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível, deverá fazer uso de energia renovável. A Contratada deverá cumprir todas as condicionantes apresentadas na Licença Ambiental ou sua Dispensa. Os demais requisitos para a contratação serão apresentados no Edital de convocação para o certame.

• 7.2- CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA CONSTRUTORA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

• 7.3- PRAZOS

Por se tratar de uma obra de engenharia, a obra possui um prazo de execução definido, que será apresentado no Cronograma Físico-Financeiro, dentro do Orçamento Estimado da obra. Dessa forma, entende-se ser um contrato de escopo, e não de serviço continuado.

• 7.4- REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

- **Registro e Licenças:** A empresa deve estar devidamente registrada e regularizada junto aos órgãos competentes, incluindo CNPJ ativo, inscrição estadual e municipal, e alvará de funcionamento.
- **Segurança e Saúde Ocupacional:** A empresa deve cumprir todas as normas de segurança e saúde ocupacional, incluindo a NR-18 (Norma Regulamentadora de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). É essencial a apresentação de um Plano de Segurança e Saúde no Trabalho (PSS) específico para o projeto.
- **Documentação Jurídica:** A empresa deve fornecer toda a documentação jurídica necessária, incluindo contrato social, certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, e comprovantes de regularidade com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).
- **Capacidade Logística:** A empresa deve demonstrar capacidade logística para a gestão de materiais, equipamentos e mão-de-obra, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto.



FLS. Nº	15
PAGE Nº	4098
	6

• 7.5- REQUISITOS FINANCEIROS

- **Saúde Financeira:** A empresa deve apresentar demonstrações financeiras que comprovem sua saúde financeira e capacidade de execução do projeto. Isso inclui balanços patrimoniais, demonstrações de resultados e índices de liquidez.
- **Capacidade de Garantia:**
 - Como requisito de pré-habilitação deverá as empresas participantes, apresentarem garantia de participação no valor de 1% (um por cento) do valor total do valor estimado da contratação conforme § 1º do art. 58 da Lei 14.133/21.
 - A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação;
 - A apresentação das garantias deverá ser prestada em uma das modalidades apresentadas § 1º do art. 96 da Lei 14.133/21.

• 7.6- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **Qualidade das Propostas:** As propostas técnicas e financeiras apresentadas devem ser detalhadas e transparentes, permitindo uma avaliação clara dos custos, prazos e qualidade dos serviços a serem prestados;
- **Referências e Avaliações:** A empresa deve fornecer referências de clientes anteriores e estar sujeita a avaliações de desempenho. Visitas a obras concluídas podem ser realizadas para verificar a qualidade dos serviços prestados.

Por fim, a seleção de uma empresa para o objeto em questão exige uma análise criteriosa de diversos requisitos técnicos, financeiros e administrativos. Ao assegurar que a empresa contratada atenda a todos esses requisitos, é possível garantir a qualidade, a durabilidade e a eficiência da obra, resultando em benefícios significativos para a infraestrutura municipal e para a sociedade como um todo.

8- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se a contratação de **R\$9.847.326,46 (NOVE MILHÕES, OTOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**. Esta estimativa foi obtida a partir da planilha orçamentária da obra, sendo esta elaborada a partir do levantamento e quantificação dos serviços, feito por meio da leitura e análise dos projetos. Em seguida foi feito o cálculo dos custos unitários, por meio de composições de custo unitárias das Tabelas Referenciais SINAPI/MA (08/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (09/2025) - ORSE (06/2025) - IOPIB (05/2025) - EMOP (08/2025) - SETOP (04/2025) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (06/2025) - FDE (04/2025) - SICRO3 (04/2025) - SIURB (01/2025) - AGESUI (06/2025) na ausência de composições de custo nesta Tabela, foram utilizadas a elaboração de composição de custo unitário. Por fim, ao custo unitário dos serviços, foi aplicado o percentual de BDI, conforme o que preconiza o ACÓRDÃO 2622/2013-PLENÁRIO do Tribunal de Contas do da União (TCU).



FLS. N° 16
PROC. N° 4095
φ

9- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades dos serviços a serem contratados foram definidas a partir do levantamento de quantitativos realizado com base nos Projetos Executivos, e se encontram detalhados nas Memórias de Cálculo e Planilhas Orçamentária.

10- REGIME DE EXECUÇÃO E MODALIDADE LICITATÓRIA

• 10.1 – DEFINIÇÃO DE OBRA COMUM

O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), em face dos novos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos apresentou a NOTA TÉCNICA IBR 001/2021, com o entendimento sobre obra comum e obra especial de engenharia, que transcrevemos abaixo:

...é possível concluir o entendimento de que obra comum de engenharia é aquela na qual (i) a mão de obra, os equipamentos e os materiais utilizados são padronizáveis e (ii) amplamente disponíveis no mercado. (iii) os métodos construtivos têm responsabilidade técnica assumida por arquiteto, engenheiro ou técnico com registro no conselho profissional (que atenda aos requisitos previsto no edital), bem como (iv) os objetos contratados são de conhecimento geral e possuem muitas características técnicas de fácil descrição e compreensão. Inclui-se por parte do executor da obra, o operário da construção civil. (...) Assim, as obras comuns de engenharia seriam aquelas (i) com baixo grau de complexidade técnica, (ii) executadas corriqueiramente pela administração, (iii) que contem com especificações e métodos usuais no mercado, e para as quais (iv) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame... (grifo nosso)

Pelo exposto acima, tem-se que o objeto a ser licitado pode ser enquadrada como obra comum de engenharia, visto que, por se tratar de reforma e ampliação de escola, e:

- a) Será executada através de mão de obra, equipamentos e materiais padronizáveis e usuais;
- b) O responsável técnico pela obra será um engenheiro ou arquiteto;
- c) Trata-se de obra que possui grande número de fornecedores e de executores (empresas e profissionais) no mercado local ou regional (que é aquele mercado que costuma suprir a demanda no caso de obras de pequeno e médio portes).

• 10.2 – REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução adotado será de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, neste regime é aquele cuja contratação da execução da obra ou do serviço é dada por preço certo e total. Se trata do mais apropriado para este tipo de obra visto que o mesmo deve ser adotada quando for possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual de acordo com o ACÓRDÃO 1977/2013 – PLENÁRIO – TCU.



PLS. N°	42
PROC. N°	4005
	5

• 10.3 – MODALIDADE LICITATÓRIA

A modalidade licitatória escolhida é a **CONCORRÊNCIA**. De acordo com a Lei Federal 14.133/2021, esta é a modalidade indicada para a contratação de obras comuns e especiais de engenharia.

• 10.4 – INVERSÃO DE FASES

A inversão de fases no processo licitatório, prevista pela Lei nº 14.133/2021, tem como principal objetivo garantir maior eficiência, agilidade e economia nos certames públicos. A adoção desse procedimento para o referido objeto se justifica pelo fator preço, o qual é decisivo para as especificações dos serviços do objeto, tornando-se essencial a verificação prévia da conformidade da habilitação técnica antes das propostas dos licitantes, visto que exigem ampla análise documental, de capacidade técnica e de regularidade fiscal. Além disso, tal medida contribui para racionalizar o processo, reduzir litígios e atrasos, uma vez que a vencedora provisoriamente habilitada, além de assegurar que o objeto a ser contratado seja executado por empresa devidamente habilitada e qualificada, esta apresentará proposta condizente com as necessidades desta Secretaria e com os recursos disponíveis.

11- CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES E/OU CORRELATAS

Não foi identificada contratação correlatada na data de elaboração deste FTP.

12- PROVIDÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A administração juntamente com o Setor de Engenharia e Projetos, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, formas de acesso dos operários etc.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MITIGAÇÕES

A Resolução **CONAMA nº 307/2002** define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Sob esse viés normativo, a contratação pretendida, caracterizada como uma obra de engenharia, implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil de modo que deverá a futura Contratada empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais. Diante disso, na execução dos serviços caberá à Contratante e à Contratada a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira a fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução dos serviços.



PLS. N°	18
PROC. N°	4095
	1

14- RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra e consequente implantação do Centro Especializado em Reabilitação IV (CER IV), o Município de Caxias/MA pretende alcançar resultados significativos na ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, promovendo maior acesso, qualidade e resolutividade dos serviços prestados. A nova unidade permitirá ampliar a capacidade de atendimento à população, passando a contemplar as modalidades física, auditiva, visual e intelectual em um mesmo espaço integrado, o que reduzirá a necessidade de encaminhamentos para outros municípios e otimizará os recursos públicos disponíveis.

Espera-se, ainda, que a nova estrutura proporcione melhoria na qualidade do cuidado, mediante a oferta de ambientes modernos, acessíveis e adequados às normas sanitárias e de segurança. A implantação do CER IV fortalecerá a rede municipal de reabilitação, promovendo o trabalho articulado entre equipes multiprofissionais e a integração com os demais serviços de saúde. Além disso, o projeto contribuirá diretamente para a promoção da inclusão social e da autonomia das pessoas com deficiência, assegurando um atendimento humanizado, contínuo e especializado.

Com a consolidação do CER IV, Caxias se tornará um polo regional de referência em reabilitação, ampliando o alcance dos serviços e contribuindo para o fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, a construção desta unidade representa um avanço estratégico na efetivação de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das pessoas com deficiência, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população e na eficiência do sistema municipal de saúde.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos técnicos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV (CER) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA** mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

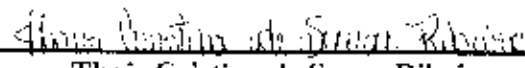
16- RESPONSÁVEIS

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, aprovo o presente ETP.

Caxias/MA, 07 de Novembro de 2025



Jordino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Iluminação Pública



Thaís Cristina de Sousa Ribeiro
CREA/MA N°. 112196390-0
Engenheira Civil



ANEXO I

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA NO ORÇAMENTO

FLS. Nº	19
PROC. Nº	4095
	5

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA (50%)	%
1	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	31.848,94	15924,47	7,47
2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	m²	1.816,85	908,425	3,14
3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 35 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	299,28	149,64	3,12
4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK-35 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	300,6	150,3	3,09
5	LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELICADA LAJOTA EM EPS LT 20 (16+4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	M²	1.535,26	767,63	2,98
6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X19 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m³	2.037,42	1018,71	2,53

• Justificativa Técnica para a Solicitação de Itens de Relevância Abaixo de 4% do Valor Total:

A inclusão dos itens considerados de relevância nesta contratação, ainda que representem valores inferiores a 4% do total estimado do objeto, encontra-se tecnicamente justificada em razão de sua necessidade e essencialidade para a adequada execução do objeto contratual. No presente caso, embora tais itens possuam participação percentual reduzida em relação ao valor global da contratação, sua **supressão comprometeria a funcionalidade, a completude e a qualidade final da obra/serviço**, prejudicando o atendimento integral da finalidade pública a que se destina o contrato.

Os referidos itens, ainda que de menor expressão financeira, são **indispensáveis para o pleno desempenho, segurança e conformidade técnica do empreendimento**, estando diretamente relacionados à operacionalização e ao desempenho adequado da estrutura a ser implantada. Assim, sua inclusão no objeto principal é imprescindível para garantir a **execução harmônica e integrada** dos serviços, evitando a fragmentação indevida da contratação e assegurando o cumprimento dos requisitos normativos e técnicos previstos no projeto e nas especificações. Ademais, a contratação conjunta desses itens com o objeto principal favorece a **uniformidade de responsabilidade técnica**, otimiza a execução contratual e reduz riscos de incompatibilidade entre materiais e serviços, o que se alinha aos princípios da eficiência, economicidade e do resultado, previstos no art. 5º, incisos IV e XII, da Lei nº 14.133/2021.

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
CREA/MA Nº. 112196390-0
Engenheira Civil



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. Nº	90
PROC. Nº	4095
	1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
IV (CER IV) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.
LOCAL: AVEN. DA LUIS SALES- BAIRRO PONTE SN - CAXIAS-MA

- I RESUMO
- II ORÇAMENTO SINTÉTICO
- III COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS PRÓPRIAS
- IV CURVA ABC DE SERVIÇOS
- V CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- VI COMPOSIÇÃO DE BDI
- VII COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. Nº	29
MOC n°	4595

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER IV) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.		
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA		
ENDEREÇO:	AVENIDA LUIS SALES- BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA		
FONTE:	SINAFI (08/2025) - CPDS/CDHU (06/2025) - SBC (09/2025) - ORSE (06/2025) - IOPLS (05/2025) - LMOP (08/2025) - SUTOP (04/2025) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (06/2025) - FOL (04/2025) - S CRO3 (04/2025) - SUTIRB (21/2025) - AGES (06/2025)		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração: 82,70% Mensal: 53,36%	BDI:	25,01%

RESUMO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	R\$ 256.790,91
1.1	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 177.958,97
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 50.916,20
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 8.419,16
1.4	EQUIPAMENTOS DE APOIO	R\$ 10.406,58
2	FUNDADAÇÃO	R\$ 1.044.406,13
2.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	R\$ 833.078,82
2.2	QUADRA E MARQUISE DIREITA	R\$ 177.587,81
2.3	JARDIM SENSORIAL E MARQUISE ESQUERDA	R\$ 83.458,60
3	ESTRUTURA	R\$ 2.313.635,22
3.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	R\$ 1.623.658,90
3.2	QUADRA E MARQUISE DIREITA	R\$ 789.906,32
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	R\$ 585.884,38
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	R\$ 375.779,23
4.2	DRYWALL	R\$ 192.555,25
4.3	DIVISÓRIAS	R\$ 22.549,90
5	COBERTURA	R\$ 582.626,62
5.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	R\$ 356.035,70
5.2	QUADRA E MARQUISE DIREITA	R\$ 111.217,51
5.3	JARDIM SENSORIAL E MARQUISE ESQUERDA	R\$ 115.315,02
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 112.437,82
7	ESQUADRIAS E GUARDA-CORPOS	R\$ 644.125,49
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$ 151.855,25
7.2	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	R\$ 281.153,77
7.3	ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 2.658,23
7.4	ACRÉSCIOS	R\$ 114.045,65
7.5	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO	R\$ 84.104,58
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 510.670,60
8.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO	R\$ 215.518,48
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO	R\$ 295.152,40

FLS. Nº 35
PROC. Nº 4695
P

8.3	REVESTIMENTO SINTETICO	R\$	
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	R\$	639.961,21
9.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO	R\$	297.418,33
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO	R\$	308.391,67
9.3	RODAPE	R\$	33.551,21
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	R\$	338.542,67
10.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	R\$	197.239,33
10.2	QUADRA E MARQUISE DIREITA	R\$	115.761,32
10.3	JARDIM SENSORIAL E MARQUISE ESQUERDA	R\$	17.541,42
11	REVESTIMENTO DE TETO	R\$	197.186,24
11.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO	R\$	10.523,23
11.2	FORRO	R\$	186.663,01
12	FACHADA	R\$	44.369,30
13	PINTURA	R\$	529.079,78
13.1	PARTEIS	R\$	357.378,01
13.2	TETO	R\$	131.525,05
13.3	PISO	R\$	10.006,80
13.4	ESCALARIAS	R\$	26.135,86
14	MARMORARIA	R\$	62.055,72
15	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$	155.253,10
15.1	EQUIPAMENTOS	R\$	1.305,43
15.2	LOUÇAS	R\$	51.513,92
15.3	METAIS E ACESSÓRIOS	R\$	102.433,67
16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$	641.385,50
16.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	R\$	609.131,20
16.2	QUADRA E MARQUISE DIREITA	R\$	32.254,30
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	773.627,19
17.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	R\$	761.421,59
17.2	QUADRA E MARQUISE DIREITA	R\$	12.205,60
18	CLIMATIZAÇÃO	R\$	475.172,26
18.1	INFRAESTRUTURA	R\$	375.804,17
18.2	EQUIPAMENTOS	R\$	99.368,09
19	DADOS E VOZ	R\$	63.075,27
20	URBANIZAÇÃO	R\$	36.715,76
20.1	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE	R\$	1.240,74
20.2	PAISAGISMO	R\$	16.447,57
20.3	SINALIZAÇÃO	R\$	19.027,45
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$	52.333,31
21.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	R\$	42.830,57
21.2	QUADRA E MARQUISE DIREITA	R\$	5.033,58
21.3	JARDIM SENSORIAL E MARQUISE ESQUERDA	R\$	4.469,16

Total sem BDI	R\$ 7.844.120,74
Total do BDI	R\$ 2.003.205,72
Total Geral	R\$ 9.847.326,46

ESTE ORÇAMENTO CONTEMPLA O VALOR DE R\$9.847.326,46 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Avenida Pirajá, S/Nº, bairro Pirajá, CEP: 65608421 - Caxias - MA
e-mail: sec.obras@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver mais é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. N° 23
PROC N° 4095
A
D

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO VÍCIO-ALCOOL NO MUNICÍPIO DE OXALUSMA.

PROPOSTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CAXIAS-MG

ENDERECO: AV. NINA, 1353-35- BARRO DOCE - SP - 04745-000

FONTE: SINAPI (04/2025) - OPDS/CD/L (06/2025) - SBC (09/2025) - ORSF (06/2025) - OPDS (06/2025) - EVOP (09/2025) - SETOP (04/2025) - SEINFRA (06/25) - AGE/OP (07/2025) - FDE (04/2025) - SICRIS (04/2025) - SIURB (04/2025) - AGE.S.U. (06/2025)

EXCARGOS SOCIAIS: Descontada por 15 82,00% Matrícula: 53,36%

BDI: 25/4/8

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

[illegible]



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver bem e bem demais

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. Nº 54
PROC. Nº 4605
F

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO V (CERIV) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ SALES- BARRO PONTE - SN - CAXIAS-MA

FONTE: SINAPI (08/2025) - CPOS (08/2025) - SRC (05/2025) - CRESF (08/2025) - DFER (08/2024) - EMOP (08/2025) - SETOP (04/2025) - SF VERA (026) - ACPL (08/2025) - FOL (04/2025) - SICAD (04/2025) - SIURB (01/2025) - AGES (01/2025)

ENCARGOS SOCIAIS: Descontados - Inicial: 32,70% Versatil: 53,38%

BDI: 25,50%

000001	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF: 01/2024	KG	1738,5	10,36	13,01	22.594,88	0,13
000002	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF: 01/2024	KG	2353,2	9,71	12,16	30.036,80	0,13
000003	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF: 01/2024	KG	944	10,60	13,37	8.610,29	0,13
000004	Proced	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CONCRETO E VIGAS BALDRAMES - FCK 35 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	233,9	817,76	1.027,16	239.949,24	0,42
000005	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF: 08/2024	m²	1.257,00	1,38	1,54	1.931,08	0,02
000006	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLLOS DE PERCUSSÃO. AF: 08/2023	m²	819,3978670	26,33	33,33	27.364,78	0,13
000007	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMOS. AF: 09/2023	m²	218,0	44,53	55,93	70.333,48	0,13
000008	Proced	CONCRETO FUND. BLOCO DE CONCRETOS QUADRA E MARQUISE DIREITA	M³	230,6	10,83	129,13	30.171,70	0,13
000009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE CERA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF: 09/2024	M	07	66,57	177.867,61	77.867,61	0,13
000010	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF: 09/2024	m²	18,703	87,77	10,24	2.351,61	0,13
000011	SINAPI	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA, COM PROF. ATÉ 1,50, MÉDIA MONTANTE E JULGAMENTO, C/USO DE CASCÃO POR INCHOS, RE-ROSCAGEM (1,26 M/30,00), DE 0,3 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM 100% DE C/USO, 10 NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF: 05/2024	m²	159,327	12,43	15,37	2.837,00	0,13
000012	SINAPI	ESTRADA COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1, PEDRA BRITADA N.2, APL. CADO DE 2 SÓLOS OU LAJEAS SOBRE SOLO - ESPESURA DE 10 CM) AF: 01/2024	m²	23,87	187,47	255,41	6.637,46	0,13
000013	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CONCRETO EM MADEIRA, 30X40X60 CM - 2 UTILIZAÇÕES. AF: 01/2024	m²	247,8	35,67	107,75	26.714,74	0,13
000014	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF: 01/2024	KG	328,3	19,41	24,78	8.005,95	0,13
000015	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF: 01/2024	KG	90,7	17,32	21,76	1.970,35	0,13
000016	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF: 01/2024	KG	2,2	15,6	19,48	42,85	0,13
000017	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF: 01/2024	KG	1721,3	13,52	16,98	23.767,37	0,13
000018	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF: 01/2024	KG	404,7	10,36	13,01	5.260,14	0,13
000019	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF: 01/2024	KG	1202,3	9,71	12,16	15.806,43	0,13
000020	Proced	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CONCRETO E VIGAS BALDRAMES - FCK 35 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	52,4	817,76	1.027,16	53.877,79	0,13
000021	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF: 08/2024	m²	1.260,72	1,38	1,54	2.058,09	0,02
000022	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLLOS DE PERCUSSÃO. AF: 08/2023	m²	175,78065	26,33	33,33	6.796,25	0,13
000023	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMOS. AF: 09/2023	m²	247,9	44,53	55,93	13.886,04	0,13
000024	Proced	CONCRETO FUND. BLOCO DE CONCRETOS JARDIM SENSORIAL E MARQUISE ESQUERDA	M³	52,2	10,83	129,13	6.752,79	0,13
000025	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE CERA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF: 09/2024	M	80	66,57	62,35	6.585,60	0,13
000026	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF: 09/2024	m²	9,161	87,77	10,24	1.308,98	0,13



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. Nº 25
PROC. Nº 4035
8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ SENA FERREIRA RIBEIRO - SN - CAXIAS-MA

FONTE: SINAPI (08/2025) - CPMS (08/2025) - SBC (05/2025) - CRSC (05/2025) - DPFS (05/2025) - EMOP (08/2025) - SETOP (04/2025) - SENFRA (028) - AJETOP (01/2025) - FDE (04/2025) - SICRO3 (04/2025) - SIURB (01/2025) - AGE9UL (09/2025)

ENCARGOS SOCIAIS: Desoneração Horista: 92,70% Mensalista: 53,38%

HRH: 20,31%

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1011	1011	SINAPI	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,8 M, VEDIA MONTANTE E SUSPENSÃO COMPOSIÇÃO POR (REFORÇO) REFORÇOS EM M3, LARG. DE 3,5 M A 1,5 M EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2024	62,35	12,46	15,67	1.260,12		
1012	1012	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA SERRADA) 1" F. PEDRA BATEDADA, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM. AF_01/2024	13,63	167,42	250,34	3.208,63		
1013	1013	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA BLOCO DE CORTAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, 2-25 M/M, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	31,74	65,32	167,79	2.834,76		
1014	1014	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	21,12	18,41	24,56	5.151,45		
1015	1015	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	19,6	15,51	18,45	3.041,80		
1016	1016	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	19,7	13,62	10,58	2.127,88		
1017	1017	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	15,2	13,36	13,6	2.158,72		
1018	1018	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	361,5	9,71	12,18	4.401,93		
1019	1019	Projetos	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORTAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 35 MPa, COM USO DE BOMBA, LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	15,48	817,76	1.027,18	10.846,16		
1020	1020	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE PNEUS. AF_08/2024	82.112	1,25	1,74	143,61		
1021	1021	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS E PERCUSSÃO. AF_09/2023	101,42	26,33	35,08	3.567,11		
1022	1022	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO AS-FAL CA-2 DEMAS. AF_08/2023	61,24	44,93	53,88	3.320,70		
1023	1023	Projetos	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS ESTRUTURA	1	102,33	123,18	1.741,67		
1024	1024	SINAPI	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	1			2.315.635,22		23.500,00
1025	1025	SINAPI	PILARES	1			1.523.068,90		15,47
1026	1026	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS DE ARCS, PERÍMETRO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COQUELADA REFINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	31,78	78,15	98,06	60.653,06		3.111,00
1027	1027	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	93	13,72	12,57	1.486,71		12,50
1028	1028	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1552	10,27	13,25	20.762,30		13,20
1029	1029	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 7,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	340,5	8,84	11,70	3.779,55		11,70
1030	1030	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	457,8	8,53	10,71	5.891,32		
1031	1031	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	64,5	9,56	12,15	680,47		
1032	1032	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 15,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	630,3	15,87	17,28	15.006,49		17,20
1033	1033	Projetos	CONCRETAGEM DE PILARES FCK 35 MPa, COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2022 PS	42,8	805,33	1.017,53	43.083,48		1.017,53
1034	1034	Projetos	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS VIGAS	42,8	102,33	123,18	5.526,56		123,18
				1			435.498,16		435.498,16



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

FLS. Nº 26
PROC. Nº 4076
3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CEREM) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROPOSTENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

ENDEREÇO: AVENIDA LUIS SILEC - BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA

FONTE: SINAPI (04/2025) - OPOR (04/2025) - SBC (09/2025) - CRSE (09/2025) - OP&S (04/2025) - EMOP (08/2025) - SETOP (04/2025) - SINIFRA (02/25) - AGFTOP (01/2025) - FDE (04/2025) - S GROS (04/2025) - SIURB (01/2025) - AGEBUL (06/2025)

CARGOS SOCIAIS: Descontada: 92,70% Mensalista: 53,38%

BDI: 25,61%

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI	Valor Total com BDI
00000	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA EXCEPCIONAL COM CARPO DE MADEIRA, PEQUENO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA, P. ATIFICADA, 13 UTILIZAÇÕES, AF_05/2022	m²	953,4	173,46	774,16	170.840,36
00001	SINAPI	ARM.ÇAS DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	476,3	12,72	18,87	7.656,45
00002	SINAPI	ARM.ÇAS DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	1633,1	11,37	14,90	25.375,19
00003	SINAPI	ARM.ÇAS DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	1377,3	10,55	13,25	18.245,02
00004	SINAPI	ARM.ÇAS DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	2214,7	7,44	11,10	28.933,71
00005	SINAPI	ARM.ÇAS DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	1310,6	7,53	10,71	14.735,45
00006	SINAPI	ARM.ÇAS DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	395,6	9,63	12,15	4.835,92
00007	SINAPI	ARM.ÇAS DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	1372,8	13,61	17,70	23.492,86
00008	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FOR-35 MPa PARA LAJES MACIAS OU REFORÇADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	132,5	825,16	1.092,14	124.149,70
00009	Próprio	CONCRETO TECNOLÓGICO DE CONCRETOS LAJES	m³	132,5	132,03	126,10	16.900,58
00010	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIA, PEQUENO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF_08/2022	m²	534,8	70,58	38,15	55.456,52
00011	SINAPI	ARM.ÇAS DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	2175,5	13,08	16,42	40.009,25
00012	SINAPI	ARM.ÇAS DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	1662,2	12,70	16,52	25.461,90
00013	SINAPI	ARM.ÇAS DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	1013,3	11,37	14,28	23.709,30
00014	SINAPI	ARM.ÇAS DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	1643,2	10,10	12,69	23.371,77
00015	SINAPI	ARM.ÇAS DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	1161,9	8,44	10,65	12.357,34
00016	SINAPI	ARM.ÇAS DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	654,3	6,25	10,37	7.187,57
00017	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FOR-35 MPa, PARA LAJES MACIAS OU REFORÇADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	157,3	805,09	1.012,14	260.100,37
00018	Próprio	CONCRETO TECNOLÓGICO DE CONCRETOS LAJES	m³	157,3	152,83	129,13	20.524,50
00019	Próprio	LAJE PREFABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA - RELEVAÇÃO EM EPS (120 LITROS), EXCEPCIONAL DE CONCRETO	m²	787,63	152,57	121,38	148.376,76
00020	Próprio	Laje prefabricada bidirecional em viga (relacalapa) em EPS (120 LITROS) - 5,40x3,00m - 0,20m esp.	m²	440	173,22	217,65	95.730,50
00021	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA REFORÇADA CA-60, MALHA 20x20 CM, FERRO 3,4MM, PAISEL 2X3M, (3,72x3,00M), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	m²	1472,93	16,47	13,43	27.787,11



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. N° 27
PROC N° 2005
5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO EM REABILITAÇÃO IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

ENDEREÇO: AVENIDA LUIS SALES, BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA

FONTE: SNAF (06/2025) - CPCS-CDHU (08/2025) - SBC (04/2024) - OABE (06/2024) - IDPES (08/2025) - EXOP (05/2025) - SETOP (04/2025) - SFINFRA (04/2025) - AGEF (04/2025) - HDE (04/2025) - SICRGS (04/2025) - BIURE (04/2025) - AGESUL (06/2025)

ENCARGOS SOCIAIS: Desoneração: 62,73%; Mensalista: 62,38%.

BDI: 25,61%

001/2025	Própio	LAR PARA ARRIBAÇÃO UNIFERENCIAL EM VIDA TRELÇADA LAJOTA EM EPS LT 23 (13x41) EXCETO CAPO DE CONCRETO	M²	767,62	62,37	191,59	148.918,40	14.40%
002/2025	SINAP	ESCOVADEIRO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA, NÃO REABILITADA, PÉ DIREITO SIMPLES, INCLUIDO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	M²	2533,16	30,59	264,27	87.304,77	2,56%
003/2025	Própio	ESTRUTURA METÁLICA		1		4.545,96	4.545,96	0,05%
004/2025	Própio	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUIDOS FERROS METÁLICOS, CHAVES METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM EQUIPAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	100,71	15,40	23,11	4.545,96	0,05%
005/2025	Própio	QUADRA E MARQUISE DIREITA		1		759.966,32	759.966,32	5,02%
006/2025	SINAP	PISO DE CONCRETO		537,6	12,19	221.856,14	221.856,14	1,47%
007/2025	SINAP	FAIXA DE CONCRETO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMAS PARA RAÍDELA, PISO DE CONCRETO OL LALÉ SOBRE SOLO, EM MADEIRA FERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M²	537,6	12,19	221.856,14	221.856,14	1,47%
008/2025	SINAP	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	488	13,08	16,45	9.177,18	0,06%
009/2025	SINAP	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	1,0	12,20	16,45	16,95	0,00%
010/2025	SINAP	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	174,5	11,37	14,28	2.461,89	0,02%
011/2025	SINAP	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 11,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	2448,3	13,10	12,08	31.825,42	0,21%
012/2025	SINAP	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	100,3	8,74	10,85	1.068,45	0,007%
013/2025	SINAP	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 15,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	2705,4	8,28	13,37	22.860,16	0,15%
014/2025	SINAP	CONCRETAGEM DE RAÍDELA, PISO DE CONCRETO OL LALÉ SOBRE SOLO, FOR 30 MPa, LANÇAMENTO, ABRASAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2021	M²	60,1	73,76	170,16	50.760,16	0,34%
015/2025	Própio	CONCRETO FÓRMAS DE CONCRETO	M²	15,1	12,83	128,16	2.116,71	0,01%
016/2025	SINAP	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2027	KG	14.577,66	56,27	73,19	1.066,65	0,007%
017/2025	SINAP	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-20 DE 26,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	214.047,4259	10,43	10,34	9.361,86	0,06%
018/2025	Própio	CURTIQUIMICA PARA PISO DE CONCRETO COKTRA A DESGASTAÇÃO COM APLICAÇÃO POR PULVERIZAÇÃO	JH	230,54	7,54	9,21	1.889,91	0,01%
019/2025	SINAP	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OL LALÉ SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M²	230,54	46,54	58,45	25.394,15	0,17%
020/2025	Própio	ESTRUTURA		1		568.100,18	568.100,18	3,77%
021/2025	Própio	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUIDOS FERROS METÁLICOS, CHAVES METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM EQUIPAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	KG	24587,44	18,43	23,11	568.100,18	3,77%
022/2025	SINAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1		585.884,38	585.884,38	3,95%
023/2025	SINAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X38 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M³	8,68	89,87	76,97	370.779,23	2,47%
024/2025	SINAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X38 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M³	572,18	83,44	161,80	47.558,16	0,32%
025/2025	SINAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X38 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M³	2022,42	99,11	123,48	248.779,47	1,65%



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. N° 22
PROC. 405

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM 4-9-91, LARGO DO CERRO NO MUNICÍPIO DE TAQUARA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-VA

ENDERECO: AVENIDA LIS SALES - BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA

FORNITORE: SIMAPI (08/2025) - CPOS CDHU (08/2025) - SRS (08/2025) - OHSB (08/2025) - ICPEB (08/2025) - EMOP (08/2025) - SETOP (04/2025) - SPINERA (08/25) - AGS (08/25)
FORNITORE: AGS (08/2025) - FCB (04/2025) - SICROS (04/2025) - SIURE (04/2025) - AGESUL (08/2025)

ENCARGOS SOCIAIS: Despesa com - 0,13%, 92,70%; Mensalista: 53,38%

830 25000

01.01.01	Placa cimentícia e ferrão para fechamento da fachada (11 ladrilhos), juntas aparentes fixada em estrutura metálica (exclusão: ferrão, fornecimento e assentamento)	m²	11,33	133,12	2.546,25	0,00
01.01.02	Óbculo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 8 cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m²	22,77	273,32	3.402,28	0,00
01.01.03	Verca moldada, no local com utilização de blocos canaletas, espessura de 120 cm, af_01/2024	m	302,5	94,70	28.546,75	0,00
01.01.04	Verca moldada, no local com utilização de blocos canaletas, espessura de 120 cm, af_01/2024	m	62,63	94,70	5.932,40	0,00
01.01.05	Verca moldada, no local com utilização de blocos canaletas, espessura de 120 cm, af_01/2024	m	828,28	94,70	78.330,76	0,00
01.01.06	Drywall	m²	572,5	192,55525	110.000,00	0,00
01.01.07	Paralela com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com guias simples e estrutura metálica com guias simples para parafusos com anilha, liquida maior ou igual a 42, com vãos, af_01/2023	m²	539,9	137,85	74.387,48	0,00
01.01.08	Instalação de reforço de madeira em paredes drywall, af_01/2023	m	353,77	38,86	13.646,57	0,00
01.01.09	Divisórias	m²	60,41	355,12	21.549,90	0,00
01.01.10	Divisória sanitária, tipo gabinete, em painel de gesso, tipo 55 x 55 cm, assentado com argamassa colante acrílica, exclusão: ferragens, af_01/2021	m²	1	22.549,90	22.549,90	0,00
01.01.11	Cobertura	m²	1	582.826,82	582.826,82	0,00
01.01.12	Edificação principal	m²	1	356.033,79	356.033,79	0,00
01.01.13	Estrutura	m²	272,74	168,30541	45.860,21	0,00
01.01.14	Estrutura metálica com ligações parafusadas, inclusive perfis metálicos, chapas metálicas, maciças, de obra e transporte, com 3, inclusive fornecimento e instalação, af_01/2021	m²	272,74	168,30541	45.860,21	0,00
01.01.15	Parafusos e instalações de pontas, tipo: madeira não aparafusada para telhados com até 2 águas e com telha ondulada (exclusão: alumínio ou plástico, em conformidade com o código de normas técnicas para transporte vertical, af_01/2021)	m	722,07	28,43	20.526,91	0,00
01.01.16	Trava de madeira composta por travessas para telhados de até 2 águas para telha ondulada (exclusão: madeira, plástico ou termoplástico, inclusive transporte vertical, af_01/2021)	m	1.732,07	22,98	39.582,80	0,00
01.01.17	Telhamento	m²	1	140.625,10	140.625,10	0,00
01.01.18	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e 5 mm, com recobrimento lateral de 14 de onda para telhado com inclinação maior ou igual a 10%, com até 2 águas, incluído içamento, af_01/2021	m²	1.732,07	80,36	139.185,47	0,00
01.01.19	Telhamento com telha de aço galvanizado número 24, com até 2 águas, incluído içamento, af_01/2021	m²	15,72	91,04	1.430,80	0,00
01.01.20	Complementos	m²	141,55	137,76	19.493,38	0,00
01.01.21	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, com rebordo vivo de 100 cm, incluído içamento e vedação, af_01/2021	m	46,37	128,14	5.943,47	0,00
01.01.22	Cumeeira para telha de fibrocimento, estrutural, e 5 mm, incluído acesso ao rio de instalação, af_01/2021	m	250,22	49,51	12.387,27	0,00
01.01.23	Quatro e marquise direita	m²	1	111.247,81	111.247,81	0,00
01.01.24	Telhamento	m²	1	98.093,10	98.093,10	0,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver o que bom demais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. N°

PROC IF;

OBJETO: CON. RATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO M/CHRONO VING M/ATIPIC E CANABOL.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASAS DE GALVA

ENDERECO: AVENIDA J. S. SALES - 64 RRO POITE - SR - CAXIAS-MG

FONTE: SIGADP (09/2025); - CHORUS (05/2025); - SBC (05/2025); - ORSC (05/2025); - IOPFS (05/2025); - EYOF (09/2025); - SETOP (04/2025); - SFINFR (02/25); - ACB (03/2025); - JCB (02/25); - FDS (04/2025); - SICRO3 (04/2025); - SILRR (01/2025); - AGESJUL (08/2025).

ENCARGOS SOCIAIS | Despesa 16: Honor: 92,7034; Material: 53,3854

601351-2

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1.1	1	m²	REVESTIMENTO COM TELHA DE ACQUILATINIO E = 0,5 MM, COM 12 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF 07/2019	455,18	72,72	51,34	44.37,66
1.1.2	1	m²	REVESTIMENTO LATERAL COM TELHA METALICA COM PINTURA ELETROSTATICA 0,50 MM COM ACESSORIOS	404,47	135,69	122,71	30.458,12
1.1.3	1	m²	COMPLEMENTOS	1		13.154,71	13.154,71
1.1.4	1	m²	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 100 CM INCLUSO TRANSPORTES VERTICAIS AF 07/2019	70,33	137,78	173,32	13.168,71
1.1.5	1	m²	JARDIM SENSORIAL E MARQUESE ESQUERDA ESTRUTURA	1		115.345,02	115.345,02
1.1.6	1	m²	LEGITIMADA METALICA COM TIGALCOFE PARAFUSADAS, INCLUSIVE PONTAS METALICAS O JALHAS METALICAS, MAC DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE E FORNECIMENTO E INSTALACAO, TELHAMENTO	132,05	18,40	23,11	100.362,53
1.1.7	1	m²	REVESTIMENTO COM TELHA DE ACQUILATINIO E = 0,5 MM, COM 12 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF 07/2019	131,02	72,72	51,34	12.241,35
1.1.8	1	m²	COMPLEMENTOS	1		2.751,01	2.751,01
1.1.9	1	m²	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 100 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAIS AF 07/2019	15,6	137,78	173,32	2.751,01
1.1.10	1	m²	IMPERMEABILIZACAO PROTECCAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACAO 1:3, E=30, AF 09/2023	361,58	58,67	72,69	112.437,32
1.1.11	1	m²	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA - MEMBRANA ACRILICA, 4 DEIMAS, REFORCADA COM VEL DE POLIESTER 600G, AF 08/2023	340,35	51,40	77,2	112.437,32
1.1.12	1	m²	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA - MEMBRANA ACRILICA, 3 DEIMAS, AF 08/2023	755,815	34,01	42,78	26.125,12
1.1.13	1	m²	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=4MM AF 09/2023	155,53	122,22	122,22	72.276,18
1.1.14	1	m²	ESQUADRIAS E GUARDA-CORPOS	1		644.125,49	644.125,49
1.1.15	1	m²	ESQUADRIAS DE MADEIRA	1		151.855,28	151.855,28
1.1.16	1	m²	PORTAS DE MADEIRA KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEM COCA (LIVRO MÓDULO, PADRÃO MÓDULO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,6CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - ORIENTAMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	50	1.026,58	1.069,78	65.277,37
1.1.17	1	m²	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEM COCA (LIVRO MÓDULO, PADRÃO MÓDULO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,6CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - ORIENTAMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	1	1.026,58	1.069,78	65.277,37
1.1.18	1	m²	PORTA DE MADEIRA COM PENSADA LISA PARA PINTURA 120X210X3,6CM 2 FOLHAS, INCLUSIVE AQUELA DA ALIZADA E DOBRADA QAS, AF 12/2019	1	1.026,58	1.069,78	65.277,37
1.1.19	1	m²	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FOLHAS 2,30X210X3,6CM VISOR VIDRO	1	1.445,94	1.876,61	7.262,14
1.1.20	1	m²	PORTA COMPLETA MADEIRA 2,30X210X3,6CM VISOR VIDRO	1	1.445,94	1.876,61	7.262,14
1.1.21	1	m²	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	1		291.163,77	291.163,77
1.1.22	1	m²	PORTAS DE ALUMINIO	1		191.666,07	191.666,07
1.1.23	1	m²	PORTA VENEZIANA DE ABRIRE EM ALUMINIO, SOB MEDIDA	40,93	1.192,94	1.238,45	51.405,13
1.1.24	1	m²	PORTA DE ALUMINIO ANOVIADO COM VENEZIANA 7 FOLHAS, ABERTURA DE GIRO 1,60X2,10M	5	2.546,04	2.627,26	10.677,53
1.1.25	1	m²	PORTA DE ALUMINIO ANOVIADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRE	21	852,32	1.138,22	25.120,93
1.1.26	1	m²	PORTA ALUMINIO ANOVIADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRI	1	1.415,37	1.775,63	15.125,33
1.1.27	1	m²	PORTA DE CORRE DE ALUMINIO COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO INCLUIDO VIDRO LISO INCOLO, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALUMINIO AF 12/2019	52,69	450,75	429,48	58.666,15



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. Nº	30
PROC. Nº	4095
	0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV (CENTRO) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

ENDEREÇO: AVENIDA JUIZ SALES- BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA

AGENTE: S/NAP (09/2025) - CPUS/CDHU (06/2025) - SEC (29/2025) - DRS (08/2025) - IOPES (03/2025) - EYOP (08/2025) - SHTOP (14/2025) - SCINFRA (028) - AGT/OP/OP (06/2025) - FDE (04/2025) - SIGROS (04/2025) - SIURH (04/2025) - AGESJL (06/2025)

ENCARGOS SOCIAIS: Desoneração Fiscal: 52,73%; Mensalista: 53,38%

BDI: 25,11%

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI	Valor Total com BDI
1	1	m²	PORTELA CAMARÃO 8 FOLHAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ACABAMENTO E PINTURA NA COR BRANCA	784,57	784,57	195,94	980,51
2	1	m²	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE FIXADOR	695,38	695,38	173,84	869,22
3	1	m²	JANELAS DE ALUMÍNIO JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR, DIMENSÕES 60X90 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2024	715,24	715,24	178,81	894,05
4	1	m²	CAMARÃO 8 FOLHAS DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, SLM, GUARNIÇÃO/ALZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2024	824,00	824,00	206,00	1.030,00
5	1	m²	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL, COM VIDRO EMM	16,8	16,8	4,20	21,00
6	1	m²	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS INCLUIDOS, BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ALZARATO OU BILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2024	379,51	379,51	94,88	474,39
7	1	m²	ESQUADRIAS METÁLICAS	2.656,23	2.656,23	664,06	3.320,29
8	1	m²	PORTAS METÁLICAS	2.656,23	2.656,23	664,06	3.320,29
9	1	m²	PORTA CERTA FOGG, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº25, BATENTE EM CHAPA Nº16, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INOCOMBUSTÍVEL, E SCML/GRADIÇÃOS TIPO EFICIENTE EM AÇO 18/10/325, E FECHADILHA REVERSÍVEL SEM CHAVE	841,33	841,33	209,93	1.051,26
10	1	m²	ACFES DÍPLOS	114.345,55	114.345,55	28.586,39	142.931,94
11	1	m²	FLUXADOR DUPLO EM AÇO INOXÍVEL, PARA PORTA DE VALVEIA ALUMÍNIO OL VURO, DE 300 MM	475,55	475,55	118,89	594,44
12	1	m²	BARRA DE AÇO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=400CM, D=1,27, JACQUAL OU SIMILAR	112,39	112,39	28,09	140,48
13	1	m²	ALUPR ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	542,32	542,32	135,58	677,90
14	1	m²	FECHADILHA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOX DAVHL, PARA PORTA EXTERNA	520,42	520,42	129,10	649,52
15	1	m²	DOBRADIÇA EM AÇO FERRO 3"X21/2", E=19 A 2MM, SERRAVAL, CROMADO OU ZINCOADO, TAMPÃO BOLA COM PARAFUSOS, AF 12/2019	53,30	53,30	13,28	66,58
16	1	m²	TARJETA TIPO L VIDE OCUPADO PARA PORTA DE SANITÁRIOS, AF 12/2019	78,58	78,58	19,65	98,23
17	1	m²	PERFISADORA PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, INCLUSIVE FOLHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	109,37	109,37	27,34	136,71
18	1	m²	INSEÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLO COM CHAPA EM AÇO INOX 0,8MM, 1/2	1.049,35	1.049,35	262,34	1.311,69
19	1	m²	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO	84.104,56	84.104,56	20.926,14	105.030,70
20	1	m²	CORRIMÃO EM AÇO INOX 3"X1/2", DUPLO, E=4-60CM	210,72	210,72	52,68	263,40
21	1	m²	REVESTIMENTO DE PAREDE	310,67	310,67	77,67	388,34
22	1	m²	REVESTIMENTO ARGAMASSADO	215,316	215,316	53,83	269,15
23	1	m²	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PREVENÇÃO DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA INACI 13 COM PREPARO EM BETONERA 400, AF 10/2022	84,3	84,3	20,87	105,17
24	1	m²	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APL. CADA MANEIRA MENOR EM PAREDES INTERNAS DE AMBITOS COM ARCA MAIOR QUE 10M², E=10MM, COM TALISCAS, AF 11/2024	24,65	24,65	6,16	30,81
25	1	m²	EMBETO, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANEIRA MENOR EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ARCA MAIOR QUE 10M², E=10MM, COM TALISCAS, AF 03/2024	24,21	24,21	6,05	30,26
26	1	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	67.157,42	67.157,42	16.789,36	83.946,78



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. N° 32
PROC. N° 4095
1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO EM REABILITAÇÃO NO KILÔMETRO DO DE CAXIAS

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

ENDEREÇO: AVENIDA LUIS SALES - BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA

FONTE: RMAP (08/2025) - OPDS/CDPJ (06/2025) - SBC (08/2025) - CRSE (06/2025) - OP&R (15/2025) - F4OP (08/2025) - SETOP (04/2025) - SE-NEHA (028) - AGFOP (08/2025) - F45 (14/2025) - SICRO3 (04/2025) - SIURB (01/2025) - AGFSUI (03/2025)

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada - Contrib: 82,70%; Multistat: 53,38%

BDI: 25,15%

01/0001	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 50M². AF_02/2023_P5	M²	362,44	467,45	904,09	53,38%	2,00%
01/0002	Piso	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO TUCO INHO, PARA PAREDE, 20X20 DE VERMELHO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACRI, EXCLUSIVE REESTABILIZAÇÃO DE JACO OU EMBOÇO	M²	51,28	109,98	137,39	7,07%	2,00%
01/0003	Piso	REVESTIMENTO SINTÉTICO PISO EMBOÇADO PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO, PERFESSIONADO COM SIMILAR QUE ATENDE A ABSORÇÃO DE IMPACTO A QUE DADA A ALTURA DE 1,5CM CONFORME NBR 15271	M²	1,65	429,71	7,996,72	7,996,72%	0,05%
01/0004	SINAPI	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO REVESTIMENTO ARGAMASSADO	M²	1		639,961,21	639,961,21%	0,01%
01/0005	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	1616,35	98,12	219,48	219,48%	3,10%
01/0006	Piso	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE 1:4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M²	1815,85	35,21	44,22	86,54%	0,01%
01/0007	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	1375,85	135,40	308,991,67	308,991,67%	0,01%
01/0008	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 50M². AF_02/2023_P5	M²	1		33,551,21	33,551,21%	0,04%
01/0009	Piso	REVESTIMENTO EM PORCELANATO 7CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES 60X60CM	M²	1	25,15	31,55	30,55%	0,01%
01/0010	SINAPI	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	M²	1		330,542,67	330,542,67%	0,06%
01/0011	SINAPI	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	M²	1		197,239,33	197,239,33%	2,00%
01/0012	SINAPI	REVESTIMENTO ARGAMASSADO	M²	1		197,239,33	197,239,33%	2,00%
01/0013	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	186,24	843,14	1,039,03	1,039,03%	2,00%
01/0014	SINAPI	QUADRA E MARGEM DIREITA	M²	1		115,761,92	115,761,92%	0,04%
01/0015	Piso	REVESTIMENTO SINTÉTICO	M²	1		115,761,92	115,761,92%	0,06%
01/0016	Piso	PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO, MOLDADO IN LOCO, SEM JUNHAS OU EMENDAS, COM 2 CAMADAS DISTINTAS, SENDO A ANTERIOR COMPOSTA DE UMA MANTA REFORÇADA DE GRANULOS PRETO DE BORRACHA VULCANIZADA DE GRANULOMETRIA CONFIÁVEL, AGLOMERADOS COM RESINAS DE POLIURETANO, MOLDADO IN LOCO SOBRE A BASE, COM APLICAÇÃO PREVIA DE PRIMER DE POLIURETANO NA CAMADA SUPERIOR (CROSSURA DE 3MPa), E COMPOSTA DE GRANULADO FINO DE BORRACHA SEM COLOREDO E RESINAS COLORIDAS DE POLIURETANO, COM INIBIDORES DE MANCHA, COM APLICAÇÃO SOBRE A MANTA COM EQUIPAMENTO DE LATA E MISTURADOR SPRAY, COM A SUPERFÍCIE ACABADA TEXTURADA DE COR VERDE-AMARELO, TIPO LISOTAN, LISONDA OU SIMILAR	M²	1,08	729,33	904,39	110,76%	0,01%
01/0017	SINAPI	JARDIM SENSORIAL E MARGEM ESQUERDA	M²	1		17,541,42	17,541,42%	0,01%
01/0018	SINAPI	REVESTIMENTO ARGAMASSADO	M²	15,5532	843,14	1,039,03	1,039,03%	0,01%
01/0019	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	1		197,239,33	197,239,33%	2,00%
01/0020	SINAPI	REVESTIMENTO DE PISO	M²	1		10,523,23	10,523,23%	0,01%
01/0021	SINAPI	REVESTIMENTO ARGAMASSADO	M²	1		197,239,33	197,239,33%	2,00%
01/0022	SINAPI	REVESTIMENTO ARGAMASSADO PARA PAREDE, 20X20 DE VERMELHO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACRI, EXCLUSIVE REESTABILIZAÇÃO DE JACO OU EMBOÇO	M²	193,75	11,63	14,57	2,07%	0,01%
01/0023	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 50M². AF_02/2023_P5	M²	193,75	11,63	14,57	2,07%	0,01%
01/0024	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 50M². AF_02/2023_P5	M²	1		188,665,01	188,665,01%	0,06%
01/0025	SINAPI	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRCONDAL DE FIXAÇÃO. AF_02/2023_P5	M²	1720,80	65,33	107,97	6,55%	0,01%
01/0026	SINAPI	FACHADA	M²	1		44,359,30	44,359,30%	0,04%



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. Nº 32
PROC Nº 1095
6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REPARITAÇÃO (MÓDULO) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTORES BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA

FONTE: SINAPI (08/2020) - OFICINHU (06/2020) - SBC (09/2020) - ORSE (06/2020) - IOPE (09/2020) - FICOP (08/2020) - SETOP (04/2020) - SEINFRA (02/20) - AGFOP (01/2022) - FCE (04/2020) - S CRO (04/2020) - SILRS (01/2020) - AGFOL (08/2020)

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerat. Holista: 32,70%; Marçalise: 53,39%

RDE 25

01/2596	Proj. 01	BARRA METÁLICA (PUNTER) DO JOGOS REFRIGERANTE E TUBOS DE PRATA DO SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM EXCLUSIVAMENTE ANDARIMOS E PLATAFORMA	UN	56,96	569,60	770,72	44.355,20	
		PISTURA		1		525.079,76	525.079,76	5,33
		PARADES		1		357.375,01	357.375,01	3,63
01/2597	SINAPI	FINDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAL, EM PAREDE, UMA DEMAO, AF 04/2020	m²	2005,51	3,55	4,38	9.204,57	0,15
01/2598	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICACAO EM PAREDE, DUAS DEMOES, LIXAMENTO MANUAL, AF 04/2020	m²	1266,51	17,45	21,99	108.785,01	1,71
01/2599	SINAPI	APLICACAO MANUAL, DE MASSA ACRILICA EM PAREDES E LAJOTAS DE CASAS, DUAS DEMOES, AF 04/2020	m²	2005,51	24,72	33,35	72.267,42	1,17
01/2600	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMOES, AF 04/2020	m²	4520,34	15,77	12,53	60.147,47	0,97
01/2601	SINAPI	APLICACAO MANUAL, DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES E LAJOTAS DE CASAS, UMA COR, AF 03/2020	m²	2005,51	27,85	34,88	70.145,74	1,11
01/2602	SINAPI	TETO		1		131.525,09	131.525,09	1,34
01/2603	SINAPI	FINDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAL EM TETO, UMA DEMAO, AF 04/2020	m²	1911,99	1,85	6,84	17.165,46	0,27
01/2604	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICACAO EM TETO, DUAS DEMOES, LIXAMENTO MANUAL, AF 04/2020	m²	1911,99	37,54	40,77	78.640,37	1,25
01/2605	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMOES, AF 04/2020	m²	1911,99	10,19	20,64	40.644,89	0,63
01/2606	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICACAO MANUAL, 2 DEMOES, INCLUSO PRIMER EPOXI, AF 05/2020	m²	144	51,49	65,70	10.036,80	0,16
01/2607	SINAPI	ESQUADRIAS		1		26.139,86	26.139,86	0,27
01/2608	SINAPI	FINDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO EM MADEIRA, AF 04/2020	m²	523,62	28,19	29,14	15.257,10	0,24
01/2609	SINAPI	FINDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO EM MADEIRA, AF 04/2020	m²	523,62	16,74	20,77	10.882,14	0,17
01/2610	SINAPI	MARMORARIA		1		62.055,72	62.055,72	0,63
01/2611	SINAPI	LAJOTAS DE CIMENTO EM CIMENTO BRANCO, 30x30x5	m²	26,65	672,45	244,62	24.959,70	0,39
01/2612	SINAPI	REVESTIMENTO EM CIMENTO DE MÁRMORE, 30x30x5, COM ARGAMASSA E CIMENTO, AF 04/2020	m²	16,14	189,37	245,02	37.096,02	0,58
01/2613	SINAPI	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		1		155.253,10	155.253,10	1,58
01/2614	SINAPI	EQUIPAMENTOS		1		1.305,45	1.305,45	0,02
01/2615	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COM LUMINÁRIO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	9	15,48	125,75	1.105,45	0,02
01/2616	SINAPI	LOUÇAS		1		51.513,98	51.513,98	0,52
01/2617	SINAPI	WASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, TUBO BRANCO - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENCAITE FLEXÍVEL EM METAIS, CRONADO, 1/2" X 40CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	33	560,33	733,45	13.795,35	0,21
01/2618	Projeto	CAIXA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA, ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	UN	1	1.175,80	1.214,24	1.174,24	0,02
01/2619	SINAPI	WASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, TUBO BRANCO - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENCAITE FLEXÍVEL EM METAIS, CRONADO, 1/2" X 40CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	48	498,05	578,87	28.355,36	0,45
01/2620	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMNA, 30x30x5, EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL, CRONADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	3	693,00	1.214,24	3.631,72	0,06
01/2621	SINAPI	WASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, TUBO BRANCO - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENCAITE FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL, CRONADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	7	724,64	814,24	5.828,11	0,09
01/2622	SINAPI	WASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, TUBO BRANCO - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENCAITE FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL, CRONADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	11	148,10	187,75	2.065,65	0,03
01/2623	SINAPI	WASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, TUBO BRANCO - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENCAITE FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL, CRONADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	1				
01/2624	SINAPI	WASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, TUBO BRANCO - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENCAITE FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL, CRONADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	3	2.427,49	3.019,17	10.433,67	0,16
01/2625	SINAPI	WASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, TUBO BRANCO - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENCAITE FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL, CRONADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	3			9.147,61	0,14

6



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. Nº 33
PROC. Nº 4095
8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

ENDEREÇO: AVENIDA LUIS SALES-BAIRRO PONTE-SN-CAXIAS-MA

FONTE: SINAPI (08/2025) - OPDSI (01/2025) - SBC (09/2025) - CRSE (09/2025) - OPES (09/2025) - EMCP (08/2025) - SETOP (04/2025) - ABENRA (29) - AGCOP CIVIL (09/2025) - FOF (04/2025) - SIGROS (04/2025) - SIURB (01/2025) - ACESUL (08/2025)

PACARGOS SOCIAIS: Desonotica: 10,00%; Mensalista: 53,38%

BPI: 25,61%

0000	SINAPI	CLIPA DE EMBOITIR RETANGULAR DE AÇO INOX DAVEL 45 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	17	241,32	335,54	5270,07	1,11
0001	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 12" OU 3/4" PARA TUBO PADRÃO PERUJAK - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	30	73,44	35,54	549,44	1,11
0002	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE 1/2" OU 3/4" PARA TUBO PADRÃO PERUJAK - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	3	356,85	448,70	1346,40	1,11
0003	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE 1/2" OU 3/4" PARA TUBO PADRÃO PERUJAK - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	47	356,85	448,70	7604,13	1,11
0004	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE 1/2" OU 3/4" PARA TUBO PADRÃO PERUJAK - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	57	277,67	348,71	15675,17	1,11
0005	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE 1/2" OU 3/4" PARA TUBO PADRÃO PERUJAK - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	17	915,03	1020,75	17346,00	1,11
0006	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX FOLDO, COM PRISMA 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	22	380,90	475,41	10465,82	1,11
0007	Próprio	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX FOLDO, COM PRISMA 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20	112,59	141,17	2823,40	1,11
0008	SINAPI	BARRA DE APOIO, LATERAL, ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX FOLDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	677,51	681,14	681,14	1,11
0009	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX FOLDO, COM PRISMA 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	39	365,55	457,19	17801,24	1,11
0010	SINAPI	BARRA DE APOIO, LATERAL, ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX FOLDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3	748,26	1021,92	3065,75	1,11
0011	Próprio	BARRA DE APOIO, LATERAL, ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX FOLDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	42	111,71	140,36	5895,12	1,11
0012	Próprio	BARRA DE APOIO, LATERAL, ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX FOLDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	17	250,63	314,81	5351,97	1,11
0013		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				641,385,50	641,385,50	1,11
0014		EDIFICAÇÃO PRINCIPAL				629,131,20	609,131,20	1,11
0015		HIDRAULICA				118,006,00	118,006,00	1,11
0016	Próprio	ACOPLEMENTO RAN-HIRADO EM FERRO FUNDIDO DN 80 MM, 2"	UN	1	74,12	83,47	83,47	1,11
0017	SINAPI	CAIXA DE EMBOITIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIGROMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXC. USUÁRIO HIGROMETRO). AF 03/2024	UN	1	38,25	48,03	48,03	1,11
0018	Próprio	HIGROMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	1	1375,15	1348,76	1348,76	1,11
0019	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2022	UN	1	70,07	89,14	89,14	1,11
0020	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2021	UN	1	14,33	30,53	30,53	1,11
0021	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO FREDDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	1	46,21	53,31	53,31	1,11
0022	SINAPI	ACAPLAMENTO CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO FREDDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	5	10,41	13,37	66,85	1,11
0023	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	13	26,77	33,81	439,57	1,11
0024	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	274,17	23,77	36,64	10145,00	1,11
0025	SINAPI	TECLA REDUÇÃO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 30 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2022	UN	13	30,46	38,26	497,38	1,11
0026	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATERAL, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	38,27	48,03	48,03	1,11
0027	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATERAL, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E DANÇOLA CRIMINADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2	117,19	147,20	294,40	1,11
0028	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATERAL, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E DANÇOLA CRIMINADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	65	68,57	86,93	5650,45	1,11



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

FLS. Nº 34
PROC. Nº 4095

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV (CER IV) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA.

ENDEREÇO: AVENIDA GUSMÃO LINS - BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA.

FONTE: SINAPI (09/2025); - CPOS (06/2020); - SBC (05/2025); - CRSE (08/2025); - IDPER (03/2025); - EXOP (08/2025); - SETOP (04/2025); - RFINRA (018); - AGETOP CIVIL (03/2025); - FDE (14/2025); - SIGRO3 (04/2025); - SIURB (01/2025); - AGESUL (06/2025).

ENCARGOS SOCIAIS: Desoneração: 62,73%; Mensalista: 62,38%

BDI: 20,81%

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI	Valor Total com BDI
1	10	UN	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	93,29	932,90	194,42	1.127,32
2	2	UN	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSIF. M100, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2 1/2"), INSTALADO EM PRIMARIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	110,17	220,34	45,92	266,26
3	10	UN	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAVAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	8,93	89,30	18,69	107,99
4	42	UN	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2024	5,37	225,54	47,17	272,71
5	2	UN	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	16,74	33,48	7,02	40,50
6	11	UN	LUVA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 75 MM, INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	9,20	101,20	21,15	122,35
7	197	UN	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	7,40	1.451,80	303,72	1.755,52
8	4	UN	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAVAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	17,80	71,20	15,02	86,22
9	4	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	8,44	33,76	7,14	40,90
10	88	UN	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	15,44	1.358,72	285,24	1.643,96
11	2	UN	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	34,81	69,62	14,72	84,34
12	85	UN	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAVAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	35,22	2.993,70	623,16	3.616,86
13	85	UN	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 25MM, INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	6,34	539,30	113,02	652,32
14	33	UN	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	19,19	633,27	133,02	766,29
15	22	UN	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAVAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	15,87	349,14	73,85	422,99
16	117	UN	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAVAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	12,54	1.467,18	308,09	1.775,27
17	1	UN	TE COM BUCHA DE LATÃO NA POLIA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAVAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	19,82	19,82	4,19	24,01
18	1	UN	PRESS. DE ZACR. DE ÁGUA MAX PRESS 320 VF	10.409,17	10.409,17	2.185,93	12.595,10
19	1	UN	RESERVAÇÃO METÁLICA TPO TACA FMAÇO PAT. AVBL. V-15MM COLUMNA SLOCA. H-5M E INJACÃO - ECTIPI	26.824,86	26.824,86	5.609,90	32.434,76
20	1	UN	FILTRO TYP CORPO EM BRONZE - PRESSÃO DE SERVIÇO ATÉ 20,7 BAR (DN 20), DN 1 1/2"	435,93	435,93	91,87	527,80
21	2	UN	RREGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	45,96	91,92	19,30	111,22
22	2	UN	ADAPTADOR CURTO COM ROSCA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	7,69	15,38	3,25	18,63
23	2	UN	LUVA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAVAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	7,85	15,70	3,30	19,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver nossa bon dia mais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. Nº 35
PROC Nº 4095

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MAIOR V. NO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL.

[illegible]



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. N° 36
PROC. N° 4095

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA							
ENDEREÇO:		AVENIDA LUIS SALES- BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA							
FONTE:		3 VAF (06/2025) - CPCS CDHU (06/2025) - RBO (09/2025) - ORSE (06/2025) - IDPES (05/2025) - EMOP (08/2025) - SETOP (04/2025) - SEINFRA (028) - AGS (04/2025) - FDE (04/2025) - SIGROS (04/2025) - SIURB (01/2025) - AGESJUL (06/2025)							
ENCARGOS SOCIAIS:		Desoneração Honorar: 92,70% Mensalista: 55,38%			BOL: 24,00%				
1	00000	SINAPI	JUNTA 40 X 40 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	UN	5	23,66	26,71	142,00	0,00
2	00004	SINAPI	JUNTA 40 X 60 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	UN	76	8,60	12,00	108,40	0,00
3	00009	SINAPI	JUNTA 40 X 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	UN	51	6,22	10,11	11,00	0,00
4	00015	SINAPI	JUNTA DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	UN	30	42,17	52,75	1.092,40	0,00
5	00019	SINAPI	JUNTA DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	UN	2	45,84	58,35	117,92	0,00
6	00047	SINAPI	JUNTA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	UN	13	53,36	53,34	632,12	0,00
7	00057	SINAPI	JUNTA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	UN	17	4,01	7,77	100,95	0,00
8	00061	SINAPI	JUNTA 40 X 50 MM, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	UN	6	28,45	34,19	236,60	0,00
9	00069	SINAPI	JUNTA DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 40 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	UN	12	29,74	37,33	546,25	0,00
10	00265	Projetos	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO PVC 100X75mm	UN	1	65,96	92,72	65,72	0,00
11	00271	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE RÁPIDA, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	UN	7	18,32	23,75	126,52	0,00
12	00277	Projetos	TUBO DE PVC RÍGIDO P/B COM VIRGULA E ANEL DE REFORÇAÇÃO, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA R, DN 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	535,8	112,09	140,79	77.951,55	0,00
13	00278	Projetos	TUBO DE PVC RÍGIDO P/B COM VIRGULA E ANEL DE REFORÇAÇÃO, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA R, DN 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	119,8	54,43	66,96	7.670,77	0,00
14	00287	Projetos	TUBO DE PVC RÍGIDO P/B COM VIRGULA E ANEL DE REFORÇAÇÃO, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA R, DN 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,4	100,42	126,13	3.029,63	0,00
15	00299	Projetos	TUBO DE PVC RÍGIDO P/B COM VIRGULA E ANEL DE REFORÇAÇÃO, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA R, DN 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	186,3	47,75	58,51	9.637,00	0,00
16	00386	Projetos	TUBO DE PVC RÍGIDO P/B COM VIRGULA E ANEL DE REFORÇAÇÃO, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA R, DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	190,8	44,15	53,42	10.391,76	0,00
17	00395	Projetos	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	46,8	37,00	45,47	2.174,75	0,00
18	00397	SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 40 X 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	UN	3	14,15	17,77	53,03	0,00
19	00403	SINAPI	JUNTA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIDO E INSTALADO. AF: 08/2022	UN	4	6,53	8,73	342,30	0,00
20	00404	SINAPI	JUNTA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIDO E INSTALADO. AF: 08/2022	UN	21	13,08	16,33	375,50	0,00
21	00418	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 100MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIDO E INSTALADO. AF: 08/2022	UN	44	12,00	15,82	675,28	0,00

8



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

FLS. Nº 39
PROC. Nº 4095
f.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

ENDEREÇO: AVENIDA DOS SALES - BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA

FORTE: SINAPI (05/2025) - CPOB/CDHU (30/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (08/2025) - IOPES (05/2025) - EVOP (09/2025) - SFTOP (04/2025) - SENFRA (028) - AGE-10H (01/08/2025) - FDF (14/2025) - SIGROS (04/2025) - SIURB (01/2025) - AGESUL (06/2025)

ENCARGOS SOCIAIS: Desonora: 11,11%; Mensalista: 60,36%

BDI: 25,00%

13	08408	SINAPI	JOELHO DE GRAUS PVC SÓLDAVEL DN 25MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	LN	33	5,44	10,80	637,93	100%
14	08409	SINAPI	TUBO PVC FOLDAVEL DE 25MM INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	V	264	23,22	28,16	7.695,24	100%
15	08410	Prosp	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO DN 25MM	LN	8	4,56	0,11	43,20	100%
16	08411	SINAPI	JOELHO DE GRAUS PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_05/2022	LN	1	15,42	15,30	77,10	100%
17	08412	SINAPI	LOJA SIMPLES PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	LV	2	15,65	19,50	36,80	100%
18	08413	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	LS	12	21,33	26,75	32,10	100%
19	08414	SINAPI	JOELHO DE GRAUS PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	LN	2	36,78	49,19	85,98	100%
20	08415	SINAPI	JOELHO DE GRAUS PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	16,37	23,18	39,55	100%
21	08416	Prosp	CAIXA DE COLETORES DE TALVEZIN - COT. 02 (PAC. 02 DN 100)	UN	2	4.472,43	5.317,81	11.235,59	100%
22	08417	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, FRACO 1:4:5 (C=1, A=4, S=5) DE CIMENTO/AREIA MED. A/30 (1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONHEIRA 400 L. AF_05/2021	M	3,2	472,16	592,82	15,78	100%
23	08418	SINAPI	JOELHO DE GRAUS PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	LN	8	22,79	28,62	229,58	100%
24	08419	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, JUNTA SÓLDAVEL FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_09/2022	LV	25	5,97	12,52	313,25	100%
25	08420	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 75 MM, JUNTA SÓLDAVEL FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	LV	8	20,75	23,03	186,36	100%
26	08421	Prosp	TUBO DE PVC RÍGIDO SÓLDAVEL, MARKOM, DN 75 MM, 20 M, INCLUSIVE CONEXÕES	M	27,7	106,21	132,22	3.667,47	100%
27	08422	SINAPI	TE PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	40	17,51	21,39	1.371,60	100%
28	08423	SINAPI	TE PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_09/2022	UN	3	35,77	44,93	134,79	100%
29	08424	Prosp	PLUVIAL CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUBOS MAGNOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,80 X 0,80 X 0,60M, COM GRANHA DE FERRO FUNDIDO	UN	1	757,42	351,35	1.609,78	100%
30	08425	SINAPI	CAIXA PARA ESCOPO DE COBO COMBRADA COM PREC. 1:4:5 RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES MÍNIMAS 1,5X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	1	2.659,09	3.335,81	36.723,91	100%
31	08426	SINAPI	T. 50 DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, DN 50 MM, JUNTA FIASHION - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	V	2	62,25	76,20	158,40	100%
32	08427	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, DN 500 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	V	6,6	245,01	303,67	2.113,60	100%
33	08428	Prosp	TUBO PVC RÍGIDO TIPO COLETORES DE ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 330 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,5	266,38	322,51	4.981,12	100%
34	08429	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	6,5	417,73	504,77	4.201,68	100%

6



SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PLS. NO. 58
PROC. NO. 4095



SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. N° 39
PROC N° 1405

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO V (CER IV) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA							
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA							
EMPREGO: AVENIDA LUIZ BRUNO - BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA							
FONTE: SIMPLI (09/2025) - CHOROCÉU (05/2025) - SBC (08/2025) - CRSC (06/2025) - OPES (03/2025) - FMC P (08/2025) - SETOP (04/2025) - SEMIPRA (02/25) - AGECOP (01/25) - JCB (02/25) - RCP (04/2025) - SIGRIS (04/2025) - SIURB (01/2025) - AGESEU (08/2025)							
ENCARGOS SOCIAIS: Inssentença: 62,73%; Mensalista: 53,35%							BDI: 26,81%
ITEM	CODIGO	SINAPSI	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000001	000001	SINAPI	JÓELHO 30 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2022	UN	5	10,31	12,51
000002	000002	SINAPI	JÓELHO 30 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2022	UN	25	8,44	10,53
000003	000003	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2022	M	362,3	23,22	25,76
000004	000004	SINAPI	TE PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2022	UN	35	9,84	12,46
000005	000005	SINAPI	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCII)	UN	1	146.407,54	146.407,54
000006	000006	Próprio	PLACA DE SINATIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC COM LOGOTIPO QUADRO RISCO DE CHOCUELECTRICIDADE PLACA E5	UN	17	12,61	23,00
000007	000007	Próprio	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA POR DEKA, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	274,01	344,16
000008	000008	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE POLV. 3 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 PE	UN	15	231,39	293,59
000009	000009	Próprio	PLACA DE SINATIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE 30X30 CM EM PVC COM LOGOTPO "ALARME SONORO" PLACA E1	UN	2	22,18	11,72
000010	000010	Próprio	PLACA DE SINATIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE 38X18 CM EM PVC COM LOGOTIPO "COMANDO MANUA LOCALIZAC DE INCENDIO" PLACA E2	UN	9	24,52	33,97
000011	000011	Próprio	PLACA DE SINATIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE 38X18 CM EM PVC COM LOGOTIPO "SOMBRA DE INCENDIO" PLACA E3	UN	1	24,62	24,62
000012	000012	Próprio	PLACA DE SINATIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL" PLACA E4	UN	20	17,46	21,55
000013	000013	Próprio	PLACA DE SINATIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE 30X30 CM EM PVC COM LOGOTIPO "ARISO UL MANTENHA O FLEXANTE" PLACA E7	UN	6	22,16	21,60
000014	000014	SINAPI	PINTURAS ESPECIAIS COM TINTA EPOXI, APlicaçAO MANUAL 2 DEMAS INCLUSIVE PRIMER EPOXI AF_03/2022	m²	8	15,43	69,70
000015	000015	Próprio	PLACA DE SINATIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES ESCURECIDOS	UN	1	213,35	268,74
000016	000016	Próprio	PLACA DE SINATIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTINUA INCENDIO, FOTO LUMINESCENTE RETANGULAR 120 X 40 CM EM PVC COM ANTI CHAMAS (SIMBOLOS CORES E LOGOGRAFAS COM ORÇ. Nº9 13434)	UN	6	40,33	51,23
000017	000017	Próprio	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINATIZAÇÃO - 7CM	M	100	4,02	9,04
000018	000018	Próprio	PLACA DE SINATIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE 38X18 CM EM PVC COM SETA INDICATIVA DE SAÍDA (DIREÇÃO DA SAÍDA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA PLACA E2	UN	83	24,52	32,92
000019	000019	Próprio	PLACA DE SINATIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 31" X 24" (NBR 13434), CODICO 53 (Nº 1439) E 53 (SAÍDA DE EMERGÊNCIA) SETA VERTICAL	UN	12	23,70	27,20
000020	000020	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDs EM VOLTA INTELIGENTE	UN	24	39,11	45,09
000021	000021	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATE 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 PARÓIS	UF	3	227,89	286,53
000022	000022	Próprio	ABRIGO DE SOBREPONTO CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA DIVISORES 150X150X25CM	UN	3	475,37	553,34
000023	000023	Próprio	DETETOR OPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENFERMAGELL	UN	133	357,28	299,60
000024	000024	Próprio	CENTRAL DE ALARME ENFERMAGELL DE INCENDIO COM SISTEMA RATE 250 DISPOSITIVO MARCAL Nº9 N.º 00 SIMILAR MODELO VRE 250 Q BATERIA DE 12V E TAMPAFE	UN	1	6.767,47	6.767,47
000025	000025	Próprio	ACIONADOR SONORO TIPO SIFONE PARA INCENDIO	UN	2	443,08	556,52
000026	000026	Próprio	ACIONADOR MANUAL QUEBRA VIDRO ENFERMAGELL	UN	5	194,03	242,72
000027	000027	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO RT, EM FERRO FUNDIDO DIMENSÕES INTERNAS 6,42 X 6,00 M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2023	UN	4	124,32	497,37



PRÉFECTURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. Nº 146
PROC. Nº 4095
1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO V (CER IV) NO MUNICÍPIO DE DAXINSEN.

REPRESENTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAS-MA

ENDERECO: AVENIDA LUIZ SALLES- 66 RRO PONTE - SH - CAXIAS-MG

FONTE: SINAPI (05/2025) - CPOB-GDHL (18/2025) - SEC (28/2025) - OF-SE (06/2025) - IOPCS (25/2025) - E-MOP (08/2025) - SFTOP (04/2025) - SEINFRA (02/25) - AGFTOP (2/2025) - TSP (20/25) - FDE (24/2025) - GIDROS (04/2025) - GIURO (01/2025) - ACE-SUL (03/2025)

- **CARGOS SOCIAIS:** Condição: Homem, 92,75%; Mulheres: 59,36%.

DOI: 10.1002/eqe

[illegible]



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

FLS. Nº 27
PROC. Nº 4695
1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV (SER IV) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

Endereço: AVENIDA LUIS SALES - BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA

Fonte: SIKAP (08/2026) - OPDS/ODI-L (06/2026) - BBO (09/2026) - ORSF (06/2026) - IOPES (06/2026) - EYOF (08/2026) - SFTOP (04/2026) - SINFRA (02/26) - AOC - OPI (06/2026) - FIDE (04/2026) - SICHOS (04/2026) - SIURB (01/2026) - ADESUL (06/2026)

CARGOS SOCIAIS: Descontado: 82,73%; Mensalista: 63,38%

BDE: 25,81%

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UN	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELASTICA DN 100 MM, PARA COLETORES PREC. AF. 03/2022	8	31,71	77,36	460,28	0,00	0,00
02	01	UN	CURVA CURTA 30 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO, AF. 03/2022	2	42,41	84,82	116,87	0,00	0,00
03	01	UN	COELHO 45 GRAUS - PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 03/2022	2	25,45	50,90	71,06	0,00	0,00
04	01	UN	COELHO 45 GRAUS - PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORES ACROSS DE ESGOTO SANITARIO, AF. 03/2022	4	48,55	194,20	543,05	0,00	0,00
05	01	UN	COELHO 60 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIDO E INSTALADO EM JUNTADORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS, AF. 03/2022	4	42,97	171,88	57,67	0,00	0,00
06	01	UN	TUJO DE PVC R 5 DO PKB COM VÍDEO E FANAL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SCD E REFORÇADA (R), DN 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	254	112,39	285,49	11.747,45	0,00	0,00
07	01	UN	TUJO DE PVC R 5 DO PKB COM VÍDEO E FANAL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SERIE REFORÇADA (R), DN 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	219	63,32	138,67	8.467,23	0,00	0,00
08	01	UN	JUNÇÃO S.M.P.S. PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF. 03/2022	1	178,44	278,72	223,72	0,00	0,00
09	01	UN	EL. PVC OCRE, JUNTA ELASTICA, DN 100 MM, PARA COLETORES PREDIAIS, AF. 03/2022	1	27,48	34,45	31,75	0,00	0,00
10	01	UN	TUJO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PARDEMACIA, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIDO E ASSENTAMENTO, AF. 03/2022	33,3	41,20	1.371,96	743,75	0,00	0,00
11	01	UN	TUJO PVC OCRE, JUNTA ELASTICA, DN 100 MM, PARA COLETORES PREDIAIS, AF. 03/2022	3,6	55,04	198,14	334,61	0,00	0,00
12	01	UN	EL. PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO, AF. 03/2022	4	44,74	178,96	55,45	0,00	0,00
13	01	UN	TUJO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PARDEMACIA, DN 200 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIDO E ASSENTAMENTO, AF. 03/2021	28,8	130,87	3.769,06	4.794,14	0,00	0,00
14	01	UN	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1		773.627,19	773.627,19	0,00	0,00
15	01	UN	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	1		761.421,59	761.421,59	0,00	0,00
16	01	UN	INFRAESTRUTURA	1		573.550,60	573.550,60	0,00	0,00
17	01	UN	BUCHA COM ARRUELA EM TIGLA ESPECIAL ZAMAK, PNE. TRODUTO 32MM, D=1,12"	1	2,39	2,39	2,39	0,00	0,00
18	01	UN	CAXA RETANGULAR 47 X 21 MEDA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2022	173	16,27	2.814,91	12.237,62	0,00	0,00
19	01	UN	CAXA OCTOGONAL, 37 X 37, PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2022	243	16,38	3.980,34	4.300,17	0,00	0,00
20	01	UN	CAXA RETANGULAR 47 X 21 MEDA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2022	14	16,94	237,16	237,16	0,00	0,00
21	01	UN	CAIXA 600 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, RODAVEL, DN 40 MM (1,57"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INS. ALUMINUM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2022	1	23,32	35,34	55,34	0,00	0,00
22	01	UN	LEITOA - TORÇA E ARRUELA 3/8"	210	5,96	1.251,60	1.251,60	0,00	0,00
23	01	UN	ARRUELA DE LATA 5" X 8"	14	0,66	9,24	11,34	0,00	0,00
24	01	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUJIA DE NYLON, 8/16	50	5,36	268,00	268,00	0,00	0,00
25	01	UN	GRUPO LENTE 3/8" X 1/2" - PARAFUSO	242	10,74	2.598,08	2.598,08	0,00	0,00
26	01	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABBAL LENTE 1/4" X 1/2"	57	5,41	308,37	308,37	0,00	0,00
27	01	UN	PARAFUSO LENTE 1/4" X 1/2" COM TORÇA E ARRUELA	960	1,47	1.403,20	1.403,20	0,00	0,00
28	01	UN	SUPORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE - ML	212	1,57	332,84	1.428,84	0,00	0,00
29	01	UN	SUPORTE SUSPENSÃO VEH. GALPAO ELITICO CALHA 50 X 60 mm	31	8,22	254,82	254,82	0,00	0,00
30	01	UN	VERBALHADO GALV. COM TORÇA TOTAL PARA PERF. 400, 14"	238	21,17	5.038,46	5.038,46	0,00	0,00

6



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. Nº 42
PROC. Nº 4598
1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EMPREENDIMENTO EM REABILITAÇÃO IV (SER IV) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

ENDEREÇO: AVENIDA JESUS SALES - BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA

FONTE: SINAPI (08/2025) - CPOB/CDHU (08/2025) - SBC (09/2025) - ORSE (26/2024) - ICPEB (05/2025) - EMOP (06/2025) - BETOP (04/2025) - SINIFRA (028) - AGTICP (04/2025) - FDS (04/2025) - SGRD3 (04/2025) - SILRS (31/2025) - AGESUL (06/2025)

CARGOS SOCIAIS: Descontar: Imposto 22,70% Mensalidade 53,88%

BDE 75,21%

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
0001	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 13 MM², ISOLAMENTO 0,6KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	256,4	10,78	18,05	4.717,22	1,00		
0002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 12 MM² ISOLAMENTO 0,6KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	136,1	113,08	142,03	19.230,26	1,00		
0003	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM² ISOLAMENTO 0,6KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	144,77	17,81	25,45	8.647,78	1,00		
0004	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 240 MM² ISOLAMENTO 0,6KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	597,8	221,61	749,40	156.378,97	1,00		
0005	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 13 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	369,1	29,01	36,09	13.329,79	1,00		
0006	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA REDE DE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	M	17,0	32,53	41,33	722,61	1,00		
0007	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA REDE DE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	M	555,2	44,21	35,96	12.447,99	1,00		
0008	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	3094,7	3,35	4,18	22.713,41	1,00		
0009	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	247,7	19,33	24,74	5.010,60	1,00		
0010	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	7693,7	4,38	5,12	18.865,68	1,00		
0011	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	2210,5	7,82	8,27	21.272,55	1,00		
0012	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	598	13,65	12,42	7.641,72	1,00		
0013	CAXA DE PASSAGEM DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA 300X300X50	UN	8	174,61	1.662,2	1.430,76	1,00		
0014	CAXA DE PASSAGEM DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA 300X300X70	UN	8	247,41	2.167,7	2.498,76	1,00		
0015	CAXA-MINIA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	7	45,99	57,75	431,65	1,00		
0016	INTERRUPTOR COMPLETO COM PLACA 27x47	UN	57	508,32	767,34	14.936,28	1,00		
0017	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	5	48,84	37,79	30,45	1,00		
0018	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	17	55,17	44,08	14,05	1,00		
0019	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	3	56,85	70,74	212,84	1,00		
0020	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	6	10,04	60,65	32,55	1,00		
0021	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	17	56,30	39,17	424,04	1,00		
0022	PLACA COM UM FURTO IMPERMEABILIZADA INCLUIR CARGO DE SOMB	UN	27	23,37	33,38	2.541,92	1,00		
0023	PLACA (VERIFICAR) POSIÇÃO HORIZONTAL NO PAINEL	UN	347	3,17	1,18	1.993,97	1,00		
0024	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	7	27,78	34,05	244,73	1,00		
0025	PLACA/MODULO DE FUSÍVEL (1 MÓDULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	16	34,03	42,74	353,64	1,00		
0026	INTERRUPTOR 5 MP, PS (1 MÓDULO) COM 1 CHAMADA DE FUSÍVEL 13 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	4	36,39	43,77	162,68	1,00		
0027	CHAMADA MOLA DE ENCLUIR (2 MÓDULO), 3P+10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	269	43,86	54,84	15.684,24	1,00		



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MUEURV, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ SALES- BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA

FONTE: SINAPI (05/2025) - CPOSDIL (06/2025) - SBC (05/2025) - CRSE (08/2025) - IDHE (05/2025) - EMOP (04/2025) - SETOP (04/2025) - SINAPI (02/2025) - AGESTOP (03/2025) - FOP (04/2025) - SIOROS (04/2025) - SIURA (01/2025) - AGESUL (05/2025)

ENCARGOS SOCIAIS: Descontados: Horista: R\$ 7,00/ Mensalista: 53,38%

BDE: 25,8%

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido	Valor Líquido com BDE
1.12	926,00	SINAPI	Tomada Média de Embutir (2 Módulos) 2P+T 25 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2025	47,88	44.358,80	44.358,80	55.770,26
1.13	918,00	SINAPI	Tomada Média de Embutir (1 Módulo) 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2025	25,42	23.541,80	23.541,80	29.802,36
1.14	918,00	SINAPI	Tomada Média de Embutir (1 Módulo) 2P+T 25 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2025	25,42	23.541,80	23.541,80	29.802,36
1.15	918,00	SINAPI	Relé Fotofritador para Comando de Iluminação Externa 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 07/2025	39,28	36.266,40	36.266,40	45.814,15
1.16	918,00	Propra	Relé de Tempo Eletrônico de 3 até 30s - 250V - 60/50-2	72,49	66.944,22	66.944,22	84.597,29
1.17	918,00	Propra	Disjuntor Termomagnético Bipolar 220/380 V, Corrente de 60 A até 100 A	210,52	193.255,36	193.255,36	246.266,90
1.18	918,00	SINAPI	Disjuntor Tripolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 07/2025	66,55	61.181,90	61.181,90	77.410,10
1.19	918,00	Propra	Disjuntor Tripolar 100A Curva C Stecca	232,69	213.908,42	213.908,42	273.382,21
1.20	918,00	Propra	Disjuntor Termomagnético Tripolar 100 A, Padrão DIN (Europeu) - Linha Branca, Curva C, Corrente 3kA	94,64	86.868,72	86.868,72	110.070,78
1.21	918,00	Propra	Disjuntor Termomagnético Tripolar 50 A, Padrão DIN (Europeu) - Linha Branca, Curva C, Corrente 3kA	135,82	124.562,76	124.562,76	158.210,32
1.22	918,00	Propra	Disjuntor Termomagnético Tripolar 63 A com Caixa Moldada 10 kA	657,11	602.317,98	602.317,98	765.977,43
1.23	918,00	Propra	Disjuntor Termomagnético Tripolar 63 A, Padrão DIN (Europeu) - Linha Branca, Curva C, Corrente 10kA	116,52	106.802,16	106.802,16	135.626,75
1.24	918,00	Propra	Disjuntor Termomagnético Tripolar 70 A, Padrão DIN (Europeu) - Linha Branca, Curva C, Corrente 10kA	73,24	67.235,52	67.235,52	85.799,17
1.25	918,00	SINAPI	Disjuntor Tripolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 30 A até 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 07/2025	10,64	9.765,12	9.765,12	12.451,41
1.26	918,00	SINAPI	Disjuntor Monopolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 07/2025	11,49	10.551,82	10.551,82	13.414,81
1.27	918,00	SINAPI	Disjuntor Monopolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 16 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 07/2025	11,40	10.468,00	10.468,00	13.336,26
1.28	918,00	SINAPI	Disjuntor Monopolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 07/2025	12,38	11.355,24	11.355,24	14.443,30
1.29	918,00	SINAPI	Disjuntor Bipolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 07/2025	54,81	50.511,78	50.511,78	64.254,21
1.30	918,00	SINAPI	Disjuntor Bipolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 16 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 07/2025	54,81	50.511,78	50.511,78	64.254,21
1.31	918,00	SINAPI	Disjuntor Bipolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 07/2025	61,14	56.124,12	56.124,12	71.157,37
1.32	918,00	SINAPI	Disjuntor Bipolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 25 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 07/2025	56,45	51.824,10	51.824,10	66.191,35
1.33	918,00	SINAPI	Disjuntor Bipolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 32 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 07/2025	58,52	54.016,56	54.016,56	69.154,35
1.34	918,00	SINAPI	Disjuntor Bipolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 40 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 07/2025	64,65	59.736,30	59.736,30	75.927,37
1.35	918,00	SINAPI	Disjuntor Termomagnético Tripolar Corrente Nominal de 400 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 07/2025	1.794,38	1.651.870,44	1.651.870,44	2.101,74
1.36	918,00	Propra	Disjuntor Termomagnético Tripolar 100 A, Padrão DIN (Europeu) - Linha Branca, Curva C, Corrente 10kA	2.107,32	1.938.450,96	1.938.450,96	2.473,63
1.37	918,00	SINAPI	eletroduto flexível corrugado reforçado, PVC, DN 32 MM (1"), para circuitos terminais instalado em forro - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2025	58,78	54.060,24	54.060,24	69.241,11
1.38	918,00	SINAPI	eletroduto flexível corrugado reforçado (PVC, DN 25 MM (1"), para circuitos terminais instalado em forro - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2025	25,55	23.847,10	23.847,10	30.304,41



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PLS. Nº 94
PRC Nº 4095

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CEREM) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ SALES - BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA

FONTE: S/NAP (08/2025) - CPCS-CUHU (08/2025) - SSO (09/2025) - ORSF (06/2025) - IOPES (05/2025) - FMOF (08/2024) - SETOP (04/2025) - SPINFRA (026) - AGESTOP ON (06/2025) - FDE (04/2025) - SICROS (04/2025) - SIURR (07/2025) - AGESUL (06/2025)

ENCARGOS SOCIAIS: Descontados Fonte: 92,73%; Mensalista: 53,05%

BDI: 25,01%

11	11030	SINAP	FLETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 50 MM (1 LIT) PARA REDE DE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2021	UN	148,0	70,65	22,80	5.679,32	1,00
12	11030	SINAP	FLETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 40 MM (1 LIT) PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2021	M	217,5	29,9	28,13	5.651,97	1,00
13	11030	SINAP	FLETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 40 MM (1 LIT) PARA REDE DE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2021	UN	35,0	81,02	101,33	3.545,46	1,00
14	11030	SINAP	ARMADURA SECUNDARIA COM ESTRIBO E ISOLAJOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2020	UN	2	91,58	77,35	154,70	1,00
15	11030	SINAP	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 18 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2025	UN	2	11.249,78	14.132,82	28.261,34	1,00
16	11030	SINAP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBUITIL COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2025	UN	1	606,82	635,37	626,35	1,00
17	11030	SINAP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBUITIL COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	1	678,58	663,92	682,52	1,00
18	11030	SINAP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBUITIL COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	1	847,50	1.384,54	1.054,54	1,00
19	11030	SINAP	ILUMINAÇÃO	UN	1		72,37,84	72.021,84	1,00
20	010009	Procto	LUMINÁRIA DE EMBUITIL PLAFON 18W LED BRANCO FRIJO 22,5X22,5	UN	8	24,38	175,66	900,48	1,00
21	010042	Procto	LUMINÁRIA PLAFON (SDSRRFOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 6000K - G-LIGHT-OU SIMILAR	UN	3	79,32	48,38	266,05	1,00
22	010040	Procto	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUITIL 18W, 80X80 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) - INCLUI DO COXIL NO FORRO	UN	48	221,75	278,54	13.365,52	1,00
23	010047	Procto	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON LED 12W 2000K 17CM	UN	36	70,59	68,39	3.388,08	1,00
24	010049	Procto	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR FM 17 75 2X29,5 CM 14W/3000K 8VOLT	UN	32	89,58	110,50	3.539,68	1,00
25	010066	Procto	LUMINÁRIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED 40X40CM EMBUITIL POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	176	215,57	373,80	48.558,70	1,00
26	010067	Procto	LUMINÁRIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED 40X40CM SOBREPOR ACILINDRO DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	155,18	232,86	930,44	1,00
27	010069	Procto	SPDA	UN	1		115.849,06	115.849,06	1,00
28	010069	Procto	CABA DE QUALIZAÇÃO 48 X 40 X 15CM COM 11 TERM NAIS	UN	1	209,95	733,77	703,22	1,00
29	010068	SINAP	CABA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X 0,40X 0,30 M AF 12/2021	UN	62	207,18	283,71	9.947,14	1,00
30	010065	SINAP	FAIXA DE ATERRAMENTO DIAMETRO 34" COM 5 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2023	UN	23	154,11	153,89	3.535,47	1,00
31	010065	SINAP	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2023	UN	1	146,97	164,53	191,61	1,00
32	010065	SINAP	MASTRO 1/2" COM 5 METROS PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2023	UN	2	175,55	220,57	401,04	1,00
33	010065	SINAP	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2023	UN	57	27,72	64,61	3.687,77	1,00
34	010065	SINAP	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2023	UN	1	135,31	167,40	157,40	1,00
35	010065	SINAP	ABRAÇADILHA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE CILINDROS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025	UN	1	24,38	30,47	33,37	1,00
36	010065	Procto	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	M	1117	47,25	57,78	57.671,58	1,00
37	010065	Procto	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 25MM2	M	405	65,70	82,62	33.643,72	1,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. Nº 16
PROC. Nº 4095
1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO V (CEFRIV) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS.

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

Endereço: AVENIDA LUIZ SALES-BAIRRO PONTE-SN-CAXIAS-VA

Fonte: SINAPI (08/2025) - CPQSCDIU (08/2025) - SSO (08/2025) - OHSI (08/2025) - ICPEB (03/2025) - FMOP (08/2025) - SETOP (04/2025) - SENIPA (02/2025) - AGEFOP (01/2025) - FOF (04/2025) - SIGROS (04/2025) - SIGRE (01/2025) - AGESL (08/2025)

ENCARGOS SOCIAIS: Desoneração Inicial: 82,73% Mensalista: 03,36%

BDE: 25,6 %

01	CPJ003	Propr	ISOLAMENTO FRMCO D'AMANTAS A VEDRO E - 25 MM, TIKADAS D'ASFALTO COADO	JN	23	48,28	53,35	1.054,95	0,00
02	CPJ003	Propr	DUPL-FLEXÍVEL DE ALUMINIO 5" COM ISOLAMENTO TERM-AQUETICO	JN	54	68,00	72,85	3.841,90	0,00
03	CPJ003	Propr	BARBA ROSCA DE HIEROMAT PARA C 3/8" X 3300MM	LN	230	83,54	117,43	23.225,70	0,00
04	CPJ003	Propr	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA 3/8" X 1/2" DE AÇO 10.9	LN	570	3,72	5,41	2.254,70	0,00
05	CPJ003	Propr	ELABORAÇÃO DE 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPERAÇÃO A 100MM DE DIÂMETRO, COM COMPRIMENTO DE 15 CM, FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO (VALOR AF - 08/2025)	JN	180	27,49	34,13	6.143,40	0,00
06	CPJ003	Propr	TOMADA PARA AR EXTERIOR COM FILTRO E RESISTOR 1000W/250V	LN	2	1.614,98	2.326,87	3.514,28	0,00
07	CPJ003	Propr	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GLASSIFICACAO E FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2025	m	0,12	713,02	846,63	101,59	0,00
08	CPJ003	Propr	EQUIPAMENTOS		1		99.388,09	99.388,09	0,00
09	CPJ003	Propr	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO 1000W/250V	JN	2	5.319,73	7.437,53	14.575,12	0,00
10	CPJ003	Propr	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO 1000W/250V	JN	1	7.576,48	8.634,13	8.324,13	0,00
11	CPJ003	Propr	CAIXA DE VENTILACAO PARA TORROR COLARINHO COM JIGAL 0,25/0,50	LN	1	8.042,61	7.893,13	7.893,13	0,00
12	CPJ003	Propr	CAIXA DE VENTILACAO COM VENTILADOR CENTRIFUGO VAZAO EM TORNO DE 4000CM3/H - PRESSAO APROXIMADA DE 30MMHG, FORNECIMENTO E COLOCACAO	LN	2	6.011,76	7.511,57	15.132,74	0,00
13	CPJ003	Propr	CAIXA DE VENTILACAO COM VENTILADOR CENTRIFUGO VAZAO EM TORNO DE 1700CM3/H - PRESSAO APROXIMADA DE 30MMHG, FORNECIMENTO E COLOCACAO	LN	1	3.394,01	4.564,63	4.564,63	0,00
14	CPJ003	Propr	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURC 1500	LN		754,65	900,81	330,81	0,00
15	CPJ003	Propr	AR CONDICIONADO SPLIT ON-OFF, CASSETTE 12000 BTU/H - 4000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2025	LN	2	15.798,03	18.270,63	36.564,26	0,00
16	CPJ003	Propr	AR CONDICIONADO SPLIT ON-OFF, CASSETTE 12000 BTU/H - 4000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2025	LN		13.025,34	15.354,46	6.369,46	0,00
17	CPJ003	Propr	CAIXA DE VENTILACAO 4" X 2" MEDIA 1500MM DE PESO, PVC, INSTALACAO EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 03/2025	LN	80	18,27	63.075,27	63.075,27	0,00
18	CPJ003	Propr	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4"	LN	1118	4,47	5,03	5.714,88	0,00
19	CPJ003	Propr	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	LN	180	8,85	7,45	1.346,43	0,00
20	CPJ003	Propr	CHUFEADOR CR 3/8" X 1/2" PARA FUSO	JN	180	10,75	13,52	2.424,00	0,00
21	CPJ003	Propr	SUPORTE PARA FIXACAO DE ALUMINIO OU CABO COCERNU	JN	180	5,32	6,74	1.213,20	0,00
22	CPJ003	Propr	VERGALHAO ACO GALVANO ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	LN	120	21,12	28,82	3.458,40	0,00
23	CPJ003	Propr	CAÇA DE PASSAGEM CILINDRO ACO 1/4" PARA PARAFUSO 1/4" X 1/2" 100 FUSO	JN	18	124,91	155,82	2.204,76	0,00
24	CPJ003	Propr	TOMADA DE REDE 220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2025	LN	12	87,35	69,79	837,48	0,00
25	CPJ003	Propr	SAIDA PARA ELETRODUTO 100MM HORIZONTAL	LN	12	14,32	17,89	214,64	0,00
26	CPJ003	Propr	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100MM	LN	85	11,85	15,31	1.301,35	0,00
27	CPJ003	Propr	ELCVA HORIZONTAL 100 X 60 MM PARA ELETROCALHA METALICA, COM ANGULO 90°	LN	2	24,63	31,01	372,12	0,00
28	CPJ003	Propr	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETROCALHA PERFORADA 100 X 60MM	JN	203,7	34,68	45,53	9.240,54	0,00
29	CPJ003	Propr	SUPORTE VERTICAL 100 X 75 MM PARA FIXACAO DE ELETROCALHA METALICA	LN	180	18,29	20,46	3.682,80	0,00
30	CPJ003	Propr	PARAFUSO LENHADA 42X12MM COM PORCA E ARRUELA	LN	528	1,67	1,51	793,92	0,00
31	CPJ003	Propr	TUBO HORIZONTAL 100 X 50 MM COM BASE LISA PARA LACADA PARA ELETROCALHA METALICA	LN	4	37,14	38,66	154,64	0,00
32	CPJ003	Propr	BASE LISA 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA 50X50	LN	132	10,88	13,28	1.752,96	0,00
33	CPJ003	Propr	TERMINAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA	LN	9	18,67	24,66	221,94	0,00
34	CPJ003	Propr	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, 1/2" X 1/2" 1/2", PARA CIRCUITOS TRIFASIS, INSTALACAO EM TORROR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 03/2025	M	370,4	75,76	33,61	2.413,44	0,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. Nº 42
PROC. Nº 4095

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO (O) DE ITENS ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (O) DE RUA (O) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

ENDEREÇO: AVENIDA LUIS SALES- BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA

FONTE: SINAPI (06/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBO (09/2025) - ORSC (06/2025) - ICPOS (03/2025) - FMOP (06/2025) - SEIOP (04/2025) - SEINFRA (025) - AGESTOP (04/2025) - FDC (04/2025) - SICROS (04/2025) - SIURB (01/2025) - AGFSL (01/2025)

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada* Fofoca: 52,73%; Mensalista: 53,36%

BDO: 25,51%

00000	00000	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC, DN 25 MM (SN), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAÇÃO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	205,9	21,23	25,55	8.855,76	0,00
00000	00000	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1" 2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	35,0	20,52	25,55	874,25	0,00
00000	00000	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/2"), PARA DISTRIBUIÇÃO TERMINAIS, INSTALAÇÃO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	28,7	30,81	25,55	748,54	0,00
00000	00000	Próprio	LOMADA PARA TV, TPO FINT, JACK, COUP, ADA URBANIZAÇÃO	LN	37	23,59	25,55	1.355,15	0,00
00000	00000	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE		1		36.715,76	36.715,76	0,00
00000	00000	SINAPI	PLACAS DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	m	6,32	150,30	196,32	1.240,74	0,00
00000	00000	SINAPI	PASAGISMO		1		16.447,57	16.447,57	0,17
00000	00000	SINAPI	PLAQUETAS DE BRANCO EMBALADA COM SÓCULOS QUADRILÁTEROS, EM PLACAS. AF 03/2024	m	570,7	22,95	25,55	18.447,57	0,00
00000	00000	Próprio	SINALIZAÇÃO		1		19.027,45	19.027,45	0,17
00000	00000	Próprio	LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA	M	30,35	744,38	255,37	19.027,45	0,00
00000	00000	Próprio	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		52.333,31	52.333,31	0,53
00000	00000	Próprio	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL		1		42.839,57	42.839,57	0,43
00000	00000	Próprio	LIMPEZA GERAL	M	1345,56	4,53	5,77	11.225,15	0,11
00000	00000	Próprio	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	M	1345,56	12,30	18,74	14.803,14	0,14
00000	00000	Próprio	QUADRA E MARQUISE DIREITA		1		5.063,55	5.063,55	0,05
00000	00000	Próprio	LIMPEZA GERAL	M	525,45	4,63	5,77	3.021,84	0,03
00000	00000	Próprio	LIMPEZA GERAL	M	525,45	4,63	5,77	3.021,84	0,03
00000	00000	Próprio	JARDIM SENSORIAL E MARQUISE ESQUERDA		1		3.439,06	3.439,06	0,03
00000	00000	Próprio	LIMPEZA GERAL	M	155,25	4,60	5,77	301,56	0,00
00000	00000	Próprio	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	M	155,25	2,33	10,24	2.187,00	0,02
Total sem BDI								7.544.122,72	
Total de BDI								2.093.205,77	
Total Geral								9.637.328,49	

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 112196390/0



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PLS. N°	48
PROC. N°	4095

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER-V) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA
PREPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
ENDEREÇO:	AVENIDA LUIZ SALES-BAIRRO PONTE-S/N-CAXIAS-MA
FONTE:	SINAPI (08/2025) - CPOS/CHIL (08/2025) - SPO (09/2024) - DRSE (06/2024) - DPES (05/2025) - EMOP (08/2025) - SETOP (04/2025) - SFINRA (028) - APOSTILA CIVIL (08/2025) - FDE (04/2024) - SICRIS (04/2024) - SPO-RE (01/2025) - AGES JUL (06/2025)
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração: m. st. 52,705% Mensalista: 53,38%
	BDI: 25,51%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS PRÓPRIAS

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
1	CPJ2826 Propra	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNIDADES	1,0000000	817,59	817,59
2	88276 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3200000	22,14	22,14
3	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3200000	22,14	22,14
4	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9800000	26,05	26,05
5	CPOS-CHIL-1	Container deposto, modelo metálico em aço galvanizado de 6,0x2,3x2,5m, com lona, piso de madeira, vinilada, madeira ou material equivalente	Material	UNIDADES	1,0000000	868,79	868,79
	ALZ-003.32-102		MT sem I.R. =>				
			Valor do BDI =>				
			87,25	LS =>	0,38	MT com I.R. =>	77,28
			245,58			Valor com BDI =>	1.012,82

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
6	CPJ2827 Propra	BAIRRAÇÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	261,37	261,37
7	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, AF. 180/120	Pisos	m²	1,0000000	85,85	85,85
8	97883 SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	3,40	3,40
9	103382 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NA O APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM COLOMÇÃO RESIDENCIAL, TERREO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	23,44	23,44
10	84287 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM COM RECORBAMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE PONTAMENTO. AF. 07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	65,35	65,35
11	82052 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	0,3300000	2.456,23	791,36
			MT sem LS =>				
			62,23	LS =>	0,00	MT com LS =>	62,23
			60,99			Valor com BDI =>	123,22

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
12	CPJ2828 Propra	BAIRRAÇÃO PARA REFFITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	1.392,37	1.392,37
13	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,0750000	22,73	274,46
14	88202 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,4199990	27,81	233,92
15	88215 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,0030000	22,14	238,64
16	0001451 SINAPI	PONTA, ETE 17,5 X 7,5 CM EM PIRUS, ARBUTA, MATERIAL OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	10,1200000	11,48	116,28
17	0002420 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2" C=	Material	UN	8,4800000	15,56	131,75
18	0002065 SINAPI	RIPA APARELHADA 11,5 X 5" CM, EM MAGARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	4,5490000	3,71	16,87
19	0003838 SINAPI	PREGO DE ACO PONTADO COM CABEÇA 17 X 2" (2 X 1")	Material	KG	5,4210000	20,29	110,00
20	0001354 SINAPI	TABUA NA O APARELHADA 12,5 X 15" CM, EM MAGARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM	Material	M	6,2600000	15,56	97,75
21	0003027 SINAPI	PREGO DE ACO PONTADO COM CABEÇA 10 X 3/8 (3/4 X 2)	Material	KG	1,6800000	23,57	39,59
22	10007913 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA C = 4 MM, DE 2,14 X 0,50 M (SEM AMANTO)	Material	m²	3,2400000	28,58	92,82
			MT sem LS =>				
			519,50	LS =>	0,00	MT com LS =>	519,50
						Valor com BDI =>	1.114,44

Valor com BDI => 281,01

Valor com BDI => 1.114,44

Ítem	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1.00000000	091-2530 Próprio	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, SERVILITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PISCAS	1P	1,00000000	414,50	414,50
1.00000000	99-314 SINAF		Unif. SINAF: Cálculos e Parâmetros	M	0,00000000	72,10	0,00
1.00000000	UNIF-CONFLU	Remoção de entulho de obra, terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, panela, plástico,	Materiais	m³	1,00000000	87,61	87,61
	2.00000000						
			MO sem LS =>		8,31		
			Valor com 5% =>		28,50		
				LS =>	0,00		
						MO com LS =>	
						Valor com 5% =>	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
00000000	CP-12631 Fátima	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	ASTU - ARRENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND	1,00000000	6.700,82	6.700,82
00000000	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	28,70000000	78,85	2.253,90
00000000	98269 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	18,07000000	22,43	405,76
00000000	98261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	19,67000000	26,47	519,91
00000000	98316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	100,91400000	77,19	2.229,13
00000000	98287 SINAPI	ENXARADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	20,19600000	27,00	545,29
00000000	98273 SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,37800000	26,62	170,71
00000000	98310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	13,81800000	35,54	491,11
00000000	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	57,40000000	29,30	1.680,00
00000000	98323 SINAPI	VITRAGEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,75600000	29,80	380,43
			MD com IS =>	4.377,34	US =>	9.00	MD com IS =>
			Valor em R\$ =>	1.716,54			Valor em R\$ =>

[illegible]

Nº	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00000000	CPA0086 Bônus	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CONCRETO E VIGAS BALCHAMPS, FOX	ASTU - ASSENTAMENTO de TUBOS E PEGAS	M²	1,0000000	817,38	817,38
00000000	90086 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	GHP	0,0888000	1,41	0,12
00000000	86309 SINAPI	PEDEIREI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0636600	27,72	0,06
00000000	86057 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	GHI	0,0930000	0,26	0,03
00000000	86319 SINAPI	SERVEFITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0440000	22,19	0,04
00000000	COO1145 SINAPI	CONCRETO USADO BOMSEVEL, CLASSE DE RESISTENCIA 035, BRITA 0 & 1, 2,0CM = 100 mm- 20 MM, COM BOMBATEMTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 908)	Mistura Especial	m³	1,1500000	59,71	59,76
			MÓDULO SÍNCRONIZADO	13,55	13,55	0,00	0,00
			VAC. do BDI em %	209,02		Valor com BDI em %	1.000,15

Item	Código Bancar	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
10000000	00000000	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	MP	1,0000000	102,85	102,85
10000000	00000000	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	MP	1,0000000	102,85	102,85
10000000	00000000	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0000000	115,00	115,00

FLS. Nº 50
 PROC Nº 4095

00776 SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000		
00822 SINAPI	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	Motanal	JN	1,0000000	100,00	100,00
		MO sem LS =>		2,00	LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		26,53		MO com LS =>
						Valor com BDI =>

Código	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
00000000	00000000	CONCRETAGEM DE PILARES FCK = 35 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MP	1,0000000	265,30	265,30
00000000	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1000000	0,56	0,56
00000000	90168 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CNP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0040000	1,11	1,11
00000000	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,2340000	27,72	27,72
00000000	88292 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,2740000	27,31	27,31
00000000	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,0450000	27,19	28,24
00000000	0001145 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C35, BRITA 1 e 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA) SEM O LANCAMENTO (CURR. 200%)	Material	m³	1,1330000	821,71	732,91
		MO sem LS =>		27,21	LS =>	0,00	MO com LS =>
							Valor do BDI =>
							Valor com BDI =>

Código	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
00000000	00000000	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES FCK=35 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,3800000	936,12	936,12
00000000	90309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,7530000	27,72	20,85
00000000	90316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,8280000	27,19	22,51
00000000	90168 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1200000	1,41	1,41
00000000	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1310000	0,56	0,73
00000000	88292 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1250000	27,31	3,41
00000000	0001145 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C35, BRITA 1 e 1, SLUMP =	Material	m³	1,1600000	661,71	769,92
		MO sem LS =>		26,34	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>

Código	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
00000000	00000000	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada LAJOTA EM EPS LT 20 (16+4), EXCETO CABA DE CONCRETO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	152,57	152,57
00000000	00000000	Preparação	Mão de Obra	H	0,4500000	24,87	11,19
00000000	00000000	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada LOTA em EPS LT 20 (16 + 4) - SC = 300kg/m²	Materiais	m³	0,0000000	122,79	0,00
00000000	00000000	Servente	Mão de Obra	H	0,9000000	20,11	18,10
		MO sem LS =>		29,58	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>

Código	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
00000000	00000000	Laje pré-fabricada bidirecional em viga treliçada LAJOTA em EPS LT 22 (16 + 6) exceto capa de concreto	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	175,22	175,22
00000000	90309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	27,72	11,09
00000000	90316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	27,19	21,75
00000000	14574 FMOP	Laje pré-moldada, PISO BRECARGA DE 3,5XNM 2,00 DE 3,5XNM 2,00 (16+4) ENCHIMENTO H-16 CM (VIGOTAS E EPS) ABNT NBR 14653-12/3	Material	m²	1,0000000	144,85	144,85
		MO sem LS =>		18,76	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>

Código	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

8

FLS. Nº 52
PROC Nº 4095
8

00000000	CPUC334 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3,4MM, FAIXEL 2X3M, ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	15,45	15,45
00000000	98240 SINAPI	Tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3,4mm, painel 2x3m, (3,12x3,07m²) Malha Pça Leve Gerdau ou similar	Leve SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	27,55	13,78
00000000	12256 ORSE		Materiais	m²	1,0000000	1,71	1,71
				M/O sem LS =>	0,55	LS =>	0,00
				Valor da BDI =>	0,93		1,55
						Valor com BDI =>	15,45

Código	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
00000000	CPUC356 Próprio	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARA USADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	KG	1,0000000	19,46	19,46
00000000	53288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 50 T, POTÊNCIA 299 KW - GHP DIÁRIO, AF_03/2016	Custos Hóricos Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHH	3,9811882	175,01	175,01
00000000	100718 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (PRO ZARCAD) PULVERIZADA SOBRE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,7718856	9,70	9,70
00000000	98240 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,012083	21,71	2,71
00000000	100716 SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANULADO DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA, AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,2218956	24,33	5,44
00000000	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 50 T, POTÊNCIA 299 KW - GHP DIÁRIO, AF_03/2016	Custos Hóricos Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHH	3,8614423	151,66	151,66
00000000	98278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0095988	22,76	2,22
00000000	0001577 SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	Maneiras	LN	0,0135084	13,80	1,88
00000000	0004777 SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER DIÇÃO) ESPESURA ENTRE	Materiais	KG	0,1852149	5,92	1,08
00000000	0001086 SINAPI	PERFIL U SIMPLIS, CM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, I	Materiais	KG	0,8512460	9,12	7,68
00000000	00041334 SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 28" (711,58 MM), 124,49 KG/M2	Materiais	KG	0,0744892	6,37	0,67
				M/O sem LS =>	1,35	LS =>	0,00
				Valor da BDI =>	4,71		1,11
						Valor com BDI =>	11,11

Código	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
00000000	CPUC303 Próprio	CURA QUÍMICA PARA FISSO DE CONCRETO CONTRA A DESGATRAÇÃO COM SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	LN	1,0000000	7,24	7,24
00000000	98216 SINAPI	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORAÇÃO DA ÁGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO	Leve SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,78	4,56
00000000	0004780 SINAPI		Materiais	KG	0,2000000	14,59	2,92
				M/O sem LS =>	2,77	LS =>	0,00
				Valor da BDI =>	1,87		1,11

Código	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
00000000	CPUC314 Próprio	PLACA CIMENTÍCIA F=10MM, PARA FECHAMENTO DA FACHADA (1 LAÇOPACE), SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	111,30	111,30
00000000	88316 SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	22,19	15,53
00000000	88261 SINAPI	ANCAVOS CEMENTOS RESISTENTES PL. Secinas Resist. ou similar	Leve SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	26,47	18,53
00000000	12100 ORSE	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBREBA, CABEÇA CHATA E FRONTO SIMPLIS, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 152 * MM	Materiais	kg	0,0380000	99,80	3,79
00000000	0004777 SINAPI	Placa cimentícia lisa e = 10 mm, de 1,20 x 2,50 m (sem amianto)	Materiais	LN	16,0000000	0,76	12,16
00000000	0004777 SINAPI	Placa cimentícia lisa e = 10 mm, de 1,20 x 2,50 m (sem amianto)	Materiais	m²	1,0000000	67,99	67,99
00000000	12552 ORSE	Cordão de solda para junta de placas cimentícias	Materiais	m	1,2500000	0,79	0,99
				M/O sem LS =>	22,47	LS =>	0,00
				Valor da BDI =>	26,42		1,11
						Valor com BDI =>	1,11

Código	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
00000000	CPUC356 Próprio	COBOÇO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	222,71	222,71

6

FLS. N° 50
PROC N° 4043

	SERIES SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.8800000		
Quantidade	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.8800000	22,45	217,95
	00001374 SINAP	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CM II-32	Materiais	KG	1.4700000	3,90	1.001,10
	00000567 SINAP	AREIA GROSSA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETRABO NA JAZDA). SEM TRANSPORTE	Materiais	m³	3.8040000	162,79	1.000,00
	11509 ORSEF	Cortejo cimento (elemento hexagonal), 50 x 30 x 5cm	Materiais	un	11.1200000	11,42	127,03
			MC sem LS =>	62,53	LS =>	0,00	N/D sem LS =>
			Valor do BDI =>	57,05			Valor com BDI =>

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1.1.1.1.1.1	00000000	PARADELA COM SISTEMA EM CHAPAS DE MONITADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MT	1.0000000	137,80	137,80
1.1.1.1.1.2	00000000	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MT	0,0000000	22,76	0,00
1.1.1.1.1.3	00000000	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE PERFIL	M	2,5000000	6,33	6,33
1.1.1.1.1.4	00000000	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM	M	0,0000000	2,10	0,00
1.1.1.1.1.5	00000000	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RUI) COR VERDE, F = 12,5 MM, 750 X 7400 MM (L X C)	M²	2,1000000	38,55	38,55
1.1.1.1.1.6	00000000	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LRE) - ARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	LN	0,0441000	0,24	0,11
1.1.1.1.1.7	00000000	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LRE) - ARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	CENTO	0,0295000	48,00	1,43
1.1.1.1.1.8	00000000	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LRE) - ARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	70,1850000	0,10	2,07
1.1.1.1.1.9	00000000	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM 70 X 3000 MM (L X C)	M	2,5430000	13,32	33,37
1.1.1.1.1.10	00000000	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE	M	2,7820000	3,46	3,46

Quantidade	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
12,00	0903110 Prosta	FERRAGEM LATERAL COM TELHA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA 0,50 MM COM ACESSÓRIOS	M²	1,0000000	403,69	4.844,28
0,3500000	89216 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	22,19	7,77
0,3500000	03920 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	27,06	9,47
1,00	2301 AGESTOP CIVIL	TELHA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA 0,5MM DA PERFILOR OU EQUIVALENTE	M²	1,1309900	78,16	89,45
1,00	2411 AZEITOP CIVIL	PARAFUSO AUTO-ATANHAXANTE 14"x3/4" DIARUBILA	un	4,0033990	0,35	1,41
			M² 899,18 =>	11,41	0,30	M² 899,18 =>
			Valor do BDI =>	27,06		Valor unit. BDI =>

Item	Quantidade	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit	Total
1	1	00000000	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 71,2.0.0x2,10m COM VISOR VIDRO	Unidade	1.442,44	1.442,44
2	1	80039 SINAPL	ALICANTE DE CARPANTEIRO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Livro SINAPL Cálculos e Parâmetros	27,73	27,73
3	1	80039 SINAPL	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Livro SINAPL Cálculos e Parâmetros	26,47	26,47
4	1	00000000	VIDRO LISO NICOLAR 10mm	M²	306,75	306,75
5	1	00000000	ARREIA GROSSA - POSTO JAZZDA-FORNECEDOR (RETRADO NA JAZZDA, SEM TRANSPORTE)	M³	162,22	162,22
6	1	00000000	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AP) CP II 40	KG	9.812,000	9.812,00
7	1	00000000	PREÇO DE AÇO FOLDO COM CABEÇA 38 X 26 (214 X 3)	KG	3.140,000	3.140,00
8	1	00000000	PORTA MADEIRA LISA PINTURA 1.30x2,10m	Unidade	2.800,000	2.800,00
9	1	00000000	QUELHA-MARCO BATENTE MADEIRA 3,6x14cm 3/PINTURA	M	5.670,000	5.670,00
10	1	00000000	TAÇÓ DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Unidade	8,000,000	8,000,00
11	1	00000000	PREÇO DE AÇO POLICO SEM CABEÇA 15 X 15 (114 X 13)	KG	3.020,000	3.020,00

11	001349 SBO	AUXILIAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Materiais	M	12 9000000	33,56	402,72
			MQ sem LS =>	275,10	LS =>	0,00	MQ com LS =>
			Valor de SDI =>	370,17			Valor com SDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.1.1	001349 SBO	PORTA COMPLETA MADEIRA 2,20m CORRER COM FERRAGENS	ASTU - ASENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	M²	1,0000000	4 035,88	4 035,88
11.1.1.1	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	29,6040000	22,73	672,91
11.1.1.2	88261 SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	25,4240000	26,47	672,91
11.1.1.3	002002 SBO	TACO FIXAÇÃO 5x10cm MADEIRA DE LEI	Materiais	UN	8 0000000	0,43	3 430
11.1.1.4	00013784 SINAPI	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AP) CP III 40	Materiais	KG	6 2300000	0,61	3 812
11.1.2	00004932 SINAPI	PORTA DE ABRIR TIPO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NRF 15330) DE 200 X 2130	Materiais	UND	4,6200000	355,57	1 640,73
11.1.2.1	008613 SBO	TRILHO METALICO E RODANHAS PARA ESQUADRIA DE CORRER 1,80m	Materiais	UNA	2,0000000	263,38	526,76
11.1.2.2	012148 SBO	RODPIO DE LATAS COM ROLAMENTO 6mm	Materiais	UN	3,0000000	20,30	60,90
11.1.2.3	00000377 SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materiais	M²	0,0100000	100,00	1,00
11.1.3	00013527 SINAPI	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ADAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESURA 1,58 MM (1/16 POL), PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,143 KG/M	Materiais	M	2,0000000	6,55	13,10
11.1.4	00020026 SINAPI	PRIMO DE AÇO POLIADO SEM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/2)	Materiais	KG	0,0000000	22,31	
11.1.5	012124 SBO	FECHADURA 887 ESCOVADA EXTERNA COM ROSETA LA FONTE	Materiais	UNA	1,0000000	215,57	215,57
			MQ sem LS =>	753,47	LS =>	0,00	MQ com LS =>
			Valor de SDI =>	1 033,98			Valor com SDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.1.6	001349 SBO	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMINIO, SOB MEDIDA	ASTU - ASENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	M²	1,0000000	1 352,94	1 352,94
11.1.6.1	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,3900000	27,72	93,95
11.1.6.2	88310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0900000	22,19	68,57
11.1.6.3	00004932 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP III 32	Materiais	KG	2,0333000	0,56	1,13
11.1.6.4	00000377 SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materiais	M²	0,0072000	133,00	0,95
11.1.6.5	00000377 SINAPI	PORTA EM ALUMINIO ANODIZADO TOSCE L 20, 100 veneziana de giro, completa com, nãlante e ferragem sob medida com referência 90 cm x 160 cm	Materiais	m²	1,0000000	1 043,74	1 043,74
			MQ sem LS =>	59,42	LS =>	0,00	MQ com LS =>
			Valor de SDI =>	325,51			Valor com SDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.1.7	001349 SBO	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO, COM VENEZIANA, 2 FOLHAS, ABERTURA DE GIRO 1,60x2,10m	ASTU - ASENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UND	1,0000000	1 046,14	1 046,14
11.1.7.1	91301 SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO	Esquadria - Portas	m²	3 1500000	713,03	2 241,17
			MQ sem LS =>	91,00	LS =>	0,00	MQ com LS =>
			Valor de SDI =>	375,21			Valor com SDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.1.8	001349 SBO	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COM VISO 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	ASTU - ASENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	M²	1,0000000	552,33	552,33
11.1.8.1	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	22,19	66,57
11.1.8.2	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	27,53	82,59
11.1.8.3	00000377 SINAPI	ALUMINIO CAIXOTIL TUBULAR EM RUEDADO, 1,15x COMUM	Materiais	KG	23,0000000	34,72	800,16
			MQ sem LS =>	52,45	LS =>	0,00	MQ com LS =>
			Valor de SDI =>	245,23			Valor com SDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.1.9	001349 SBO	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	ASTU - ASENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	M²	1,0000000	1 413,61	1 413,61
11.1.9.1	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	15 5000000	27,53	426,70
11.1.9.2	84251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	17 4320000	22,50	391,54
11.1.9.3	00000377 SINAPI	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materiais	m²	0,0020000	137,05	0,27

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
CPU2546	Proprio	BARRA DE APOIO, RETA, FOMA, EM AÇO INOX, L=40CM, Ø=1 1/4" JACKWAL OU SIMILAR	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	un	1,8000000	112,58	202,64	
88208	SINAPI	PEGREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	27,72	8,32	
2062	ORSE	Barras de apoio, retas, lisas, em aço inox, L=40cm, Ø=1 1/4" - Jackwal ou similar	Materiais	Ln	1,6000000	134,08	134,08	
			MO sem L.S. =>	5,98	LS =>	0,00	MO com L.S. =>	1,78
			Valor do BDI =>	23,78			Valor com BDI =>	167,86
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
CPU2647	Proprio	ALZAR ALUMINIO FINTURA ELETROSTATICA BRANCA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	m	1,0300000	110,55	113,55	
88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7540000	22,90	40,16	
88916	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7540000	27,53	48,12	
CM1506	FEO	PERFIL DE ALUMINIO MONTANTE LATERAL PARA PORTA DA LINHA SUPREMA BOGONI	Materiais	M	1,5000000	20,10	20,10	
			MO sem L.S. =>	28,29	LS =>	0,00	MO com L.S. =>	28,29
			Valor do BDI =>	28,29			Valor com BDI =>	56,58
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
CPU2549	Proprio	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	un	1,0000000	320,47	320,47	
88236	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5600000	20,73	31,98	
88257	SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5600000	26,47	38,73	
OPRO2000HJ		Fechadura com manopla tipo alavanca em aço inoxidável e madeira, ref. vidinha Escalox 887	Materiais	JN	1,2600000	246,63	246,63	
4.05.033.0780*	9	IXE sistema da Pado ou equivalente						
			MO sem L.S. =>	45,17	LS =>	0,00	MO com L.S. =>	45,17
			Valor do BDI =>	82,05			Valor com BDI =>	328,73
1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
CPU2551	Proprio	FERRAGENS PARA MODULO DE JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, INCLUSIVE FECHO E BARRA DE APOIO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	Ln	1,0000000	109,97	109,97	
88215	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,4583331	27,63	178,11	
88254	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2281666	22,90	5,22	
MATE201058	SETOP	FECHO PARA ABERTURA DE JANELA MAXIM-AR (REFERENCIA: FEC-0091)	Materiais	un	1,0000000	58,24	58,24	
VATED 29257	SETOP	BARRA PARA JANELA MAXIM-AR (COMPRIMENTO: 430MM) LINHA 25 OU 32 (REFERENCIA: BARRA-04) (EMBALAGEM: PAR)	Materiais	un	2,0000000	91,74	183,48	
			MO sem L.S. =>	12,35	LS =>	0,00	MO com L.S. =>	12,35
			Valor do BDI =>	24,70			Valor com BDI =>	135,93
1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
CPU2159	Proprio	INSTALAÇÃO DE BARRA ANTIPÂNICO DUPLO A C/ TRAVA EM AÇO INOX Ø=1 1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	CJ	1,0000000	1.345,56	1.345,56	
88236	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,78	22,78	
88251	SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	26,47	52,94	
88276	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	22,78	18,22	
18542	SININHA	BARRA ANTIPÂNICO DUPLA A C/ TRAVA EM AÇO INOX	Materiais	CJ	1,0000000	1.262,31	1.262,31	
			MO sem L.S. =>	58,80	LS =>	0,00	MO com L.S. =>	58,80
			Valor do BDI =>	245,72			Valor com BDI =>	1.508,03
1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
CPU2214	Proprio	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, L=180CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	M	1,0000000	345,72	345,72	
88218	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,19	22,19	
88238	SINAPI	PEGREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,72	27,72	
8017	ORSE	Corrimão em aço inox Ø=1 1/2", duplo, L=180cm	Materiais	m	1,3000000	260,75	338,75	
1650	ORSE	Parafuso de ligação com bucha plástica 9 mm	Materiais	C	6,0000000	0,26	1,56	
			MO sem L.S. =>	23,14	LS =>	0,00	MO com L.S. =>	23,14
			Valor do BDI =>	80,83			Valor com BDI =>	259,44

PLS. Nº 06
PROC Nº 4075
8

0000000	CPU2500 Proprio	REVESTIMENTO CERAMICO, TIPO LADO INFERIOR PARA PAREDE, 20 X 08 VERMELHO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0070000	109,35	
0000000	85318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	22,19	9,99
0000000	85309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5500000	22,72	12,24
0000000	14007 QINSE	Revestimento tipo Goleiro 20 x 36 cm. vermelho	Materiais	m²	1,0050000	77,30	77,30
0000000	00007586 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-III	Materiais	KG	4,5000000	3,15	14,14
				M² sem LS =>	15,53	LS =>	0,00
				M² com LS =>	15,53	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	22,13	Valor com BDI =>	127,05

0000000	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
0000000	CPU2501 Proprio	PISO EMBORRACHADO PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO, ESPESURA 9,0 CM OU SIMILAR QUE ATENDA ABSORÇÃO DE IMPACTO A QUISQA DE ALTURA DE 1,50M CONFORME NBR 15111	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	429,74	429,74
0000000	85305 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3027000	22,72	6,88
0000000	85318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2905000	22,19	6,45
0000000	88005 SINAPI	ALUMINIO BASE POLIURETANO	Materiais	KG	0,5720000	105,14	60,14
0000000	88012 SINAPI	PISO EMBORRACHADO PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO, ESPESURA 9,0 CM OU SIMILAR QUE ATENDA ABSORÇÃO DE IMPACTO A QUISQA DE ALTURA DE 1,50M CONFORME NBR 15111	Materiais	m²	1,0000000	34,32	34,32
				M² sem LS =>	6,60	LS =>	0,00
				M² com LS =>	6,60	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	109,75	Valor com BDI =>	539,49

0000000	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
0000000	CPU2552 Proprio	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO 1:4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	35,21	35,21
0000000	85309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	22,72	9,09
0000000	85318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	22,19	8,88
0000000	100450 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (5M VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	Argamassa	m³	0,0250000	610,50	15,26
				M² sem LS =>	14,36	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,61	Valor com BDI =>	18,87

0000000	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
0000000	CPU2572 Proprio	RODAPE EM PORCELANATO 70CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES 60X60CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	25,12	25,12
0000000	85256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0934000	27,59	2,58
0000000	99210 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0343000	22,19	0,76
0000000	0003487 SINAPI	REJUNTE CIMENTO, QUALQUER COR	Materiais	KG	0,0475000	5,64	0,27
0000000	0003755 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-III	Materiais	KG	0,6390000	3,16	2,01
0000000	0004150 SINAPI	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATÉ 6400 CM2	Materiais	m²	0,2363000	81,46	19,25
				M² sem LS =>	2,25	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,43	Valor com BDI =>	24,68

0000000	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
0000000	CPU2900 Proprio	PISO SINTELCO PARA ATLETISMO, MOLDADO NO LOCAL, SEM JUNTAS OU	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	720,00	720,00



0000	54709753 SDC	Fita elástica para atletismo, sem juntas ou emendas, com duas camadas esticadas sendo a camada maior composta de uma malha flexível de grandes orifícios de borracha vulcanizada SBR, aglomerados com resina de poliuretano e a camada superior composta de granulado fino de borracha CPDM colorida e resina rolada de poliuretano, com espessura total de 12mm, tipo Lactan, 1 unidade ou similar	Material	M	1,0000000	720,00	720,00
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	720,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	720,00
0000	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
0000	CPU2895 Proprio	BRISSE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. ADMIRAVE # 103 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	620,00	620,00
0000	12007 ORSE	Brise metálico Hunter Douglas ref. Admirave # 103 cor prata ou similar, com estrutura e montagem, exclusive Andaimes ou plataforma. R# 01 12/2024	Material	M	1,0000000	620,00	620,00
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	620,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	620,00
0000	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
0000	CPU2556 Proprio	TAMPO BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, 6x70CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	M	1,0000000	872,45	872,45
0000	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1400000	22,12	25,16
0000	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5500000	22,12	12,17
0000	1119 ORSE	Granito Branco Siena 6x70cm	Material	M	1,0000000	872,45	872,45
0000	8604 ORSE	Perfi Alumínio, Tipo Retângulo: 50,50mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	M	0,0033933	33,61	11,42
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,42
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	11,42
0000	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
0000	CPU2897 Proprio	BACIA SIENADA COM CAIXA DE DRENAÇÃO ACOPLADA E TAMPA INFANTIL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	1.125,00	1.125,00
0000	88707 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,00	22,00
0000	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	22,24	44,48
0000	93004334 SINAPI	PARAFUSO NÍQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEGA SANITÁRIA INC. LI FORÇA CEGA, ARRUELA E PUCHA DE NYLON TAMANHO 5-10	Material	UN	2,0000000	22,86	45,72
0000	01100000000	Bacia síenada com caixa de descarga acoplada, material de laje branca infantil, referente a casa, Celso ou equivalente	Material	UN	1,0000000	388,46	388,46
0000	01100000000	Bacia de borracha para bacia síenada	Material	UN	1,0000000	9,97	9,97
0000	01100000000	Anel de borracha expansivo para fixação em tubo de ligação com canopla para sanitários	Material	UN	1,0000000	18,29	18,29
0000	01100000000		Material	UN	1,0000000	35,33	35,33
0000	00011751 SINAPI	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTE EM PLÁSTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	71,52	71,52
0000	00010438 SINAPI	MASSA PARA VORÃO	Material	KG	0,2500000	0,18	0,05
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,05
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,05
0000	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
0000	CPU2899 Proprio	FUNIL EXPLORER HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 299X300MM E- 9,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - INRNOX OU SIMILAR	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	2.427,45	2.427,45
0000	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,34	4,47
0000	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	27,00	5,40
0000	11325 ORSE	Funil Explor Hospitalar de aço inox 304 299x300mm e 9,8mm Sem mesa para embutir	Material	M	1,0000000	2.417,53	2.417,53
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,87
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	4,87
0000	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
0000	CPU2903 Proprio	TORNEIRA GI INICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	356,62	356,62
0000	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5900000	22,34	13,18
0000	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	27,00	8,10
0000	01100000000	Fle 1/2" de 16 mm	Material	M	0,2900000	0,11	0,32
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,32

FLS. Nº 52
 1500 Nº 4555
 6

3.1.1.1.30	CPUSCOPHEI	Torneira para profissional, parede ou mesa, com alavanca, fornecida em metal cromado com bico articulado	Metalal	UN	1,0000000	277,33	277,33	
			MO sem LS =>	13,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,41
			Valor do BDI =>	31,28			Valor com BDI =>	41,12
3.1.1.1.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.1.1.1.30.1	CPU2561 Procon	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREGADOR ARTICULADO,	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	un	1,0000000	585,35	585,35	
3.1.1.1.30.1.1	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4500000	27,03	39,19	
3.1.1.1.30.1.2	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4500000	22,34	32,32	
3.1.1.1.30.1.3	CPUSCOPHEI	Fita teflon de 18 mm	Materia	M	0,8400000	0,16	0,16	
3.1.1.1.30.1.4	CPUSCOPHEI	Torneira misturador clínico de mesa com arejador articulado - acabamento (cromado) ref.	Materia	UN	1,0000000	293,35	293,35	
			MO sem LS =>	47,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,08
			Valor do BDI =>	55,35			Valor com BDI =>	62,83
3.1.1.1.30.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.1.1.1.30.5.1	CPUSCOPHEI	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DESAMATICO FGD, REF. 1173 C, DECA OU SIMILAR	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0000000	277,62	277,62	
3.1.1.1.30.5.1.1	86287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	23,00	11,50	
3.1.1.1.30.5.1.2	86316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	22,18	11,09	
3.1.1.1.30.5.1.3	10003 ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, ref. 1173, Linha Desamatic Eco, DECA ou similar	Materia	un	1,0000000	252,93	252,93	
3.1.1.1.30.5.1.4	561 ORSE	Fita teflon 18mm	Materia	M	0,5000000	0,23	0,12	
			MO sem LS =>	16,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,53
			Valor do BDI =>	21,28			Valor com BDI =>	21,28
3.1.1.1.30.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.1.1.1.30.6.1	CPUSCOPHEI	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM REF. 1984.C97.ACT.CR. DA DECA OU SIMILAR	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0000000	316,13	316,13	
3.1.1.1.30.6.1.1	86287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	23,00	11,50	
3.1.1.1.30.6.1.2	981 ORSE	Fita teflon 18mm	Materia	M	0,4700000	0,26	0,12	
3.1.1.1.30.6.1.3	9833 ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C97.ACT.CR. da DECA ou similar	Materia	un	1,0000000	297,40	297,40	
			MO sem LS =>	9,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,11
			Valor do BDI =>	238,72			Valor com BDI =>	247,83
3.1.1.1.30.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.1.1.1.30.7.1	CPU25105 Procon	RAIO SÉCO PVC QUADRADO 15X15 COM GREFEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0000000	111,75	111,75	
3.1.1.1.30.7.1.1	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8640000	27,03	23,32	
3.1.1.1.30.7.1.2	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8640000	22,34	19,19	
3.1.1.1.30.7.1.3	CPUSCOPHEI	GREFEIRA	Materia	UN	1,0000000	10,69	10,69	
3.1.1.1.30.7.1.4	CPUSCOPHEI	ADESIVO PARA PVC dosagem de 75 gramas	Materia	UN	0,1300000	7,23	0,94	
3.1.1.1.30.7.1.5	CPUSCOPHEI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC	Materia	UN	0,2300000	20,39	4,69	
3.1.1.1.30.7.1.6	CPUSCOPHEI	RAIO FLEXO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	Materia	UN	1,0000000	52,41	52,41	
			MO sem LS =>	28,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,17
			Valor do BDI =>	29,81			Valor com BDI =>	29,81
3.1.1.1.30.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.1.1.1.30.8.1	CPU25554 Procon	ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO COM SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0000000	230,82	230,82	
3.1.1.1.30.8.1.1	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	22,18	11,09	
3.1.1.1.30.8.1.2	88264 SINAPI	CLIFRACISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	28,95	14,47	
3.1.1.1.30.8.1.3	13301 EMOP	ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO HOSPITALAR, COM INTERRUPTOR DE	Materia	UN	1,0000000	225,52	225,52	
			MO sem LS =>	18,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,11
			Valor do BDI =>	64,19			Valor com BDI =>	64,19
3.1.1.1.30.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.1.1.1.30.9.1	CPU27565 Procon	APROVIMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 80,3mm 2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0000000	14,42	14,42	
3.1.1.1.30.9.1.1	86287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1050000	27,03	2,84	
3.1.1.1.30.9.1.2	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1050000	22,34	2,35	

FLS. Nº 59
 PROC Nº 1095
 6

1	002248 SBO	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO RANFURADO EM 50mm	MATERIAL	UN	1,0000000	20,48	20,48
2	002090 SBO	JUNTA RAPID FIFCA F.FUNDIDO DE 50MM 50mm x 50,50mm	MATERIAL	UN	1,0000000	48,55	48,55
		MO sem LS =>	3,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,67
		Valor do BDI =>	10,05			Valor com BDI =>	30,14

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1000000	CPQ2566 Próprio	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0000000	1.072,15	1.072,15
1000000	82267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	27,00	32,40
1000000	82248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	22,34	26,81
1000000	CPQ2566 Próprio	Parâmetro em bronze, diâmetro 40 mm (1 1/2")	MATERIAL	UN	1,0000000	1.012,36	1.012,36
		MO sem LS =>	40,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,53
		Valor do BDI =>	274,53			Valor com BDI =>	314,53

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1000000	CPQ2566 Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 300 VP	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0000000	15.462,17	15.462,17
1000000	82267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	27,00	81,00
1000000	82248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2600000	22,34	139,87
1000000	82260 Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 300 VP	Equipamento para Aquisição Patrocinada	UN	1,0000000	10.753,01	10.753,01
		MO sem LS =>	143,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	143,39
		Valor do BDI =>	3.417,53			Valor com BDI =>	14.113,92

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1000000	CPQ3117 Próprio	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA EM AÇO PATINÁVEL - V=15M3-COLONA SECA H=6MM-JUNTAÇÃO LOGOTIPO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0000000	29.924,56	29.924,56
1000000	82262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,1000000	27,01	164,46
1000000	82243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,4300000	23,07	263,47
1000000	82245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,6200000	27,53	154,60
1000000	82216 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	82,8600000	22,18	1838,68
1000000	82291 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,1700000	25,58	132,05
1000000	82208 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,5200000	27,72	291,72
1000000	0000000 SINAPI	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA)	MATERIAL	m²	2,6600000	102,89	273,78
1000000	0000045 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 16 B.W.G. D = 1,24MM (0,005 KG/M)	MATERIAL	KG	1,4300000	33,13	47,38
1000000	0000000 SINAPI	DESMOLDANTE PARA CONCRETO	MATERIAL	L	1,8000000	15,42	27,76
1000000	0000000 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 24 (2 1/4 X 10)	MATERIAL	KG	0,0300000	20,24	0,61
1000000	0000000 SINAPI	TABUA 12,5 X 30 CM EM PINUS - MISTA OU	MATERIAL	M	8,8300000	16,00	141,28
1000000	0000000 SINAPI	ACÓ CA-50, 8,3 MM, VERGALHO	MATERIAL	KG	8,1900000	7,36	60,29
1000000	0000000 SINAPI	ACÓ CA-50, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHO	MATERIAL	KG	9,8700000	7,14	70,48
1000000	0000000 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 B.W.G. D = 2,76 MM (0,045 KG/M; OU 14 B.W.G. D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	MATERIAL	KG	0,0400000	32,27	1,29
1000000	0000000 SINAPI	FORÇA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	MATERIAL	m³	1,2400000	138,65	171,92
1000000	0000000 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 24 (2 1/4 X 10)	MATERIAL	KG	0,6300000	23,25	14,66
1000000	0000000 SINAPI	FORÇA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	MATERIAL	m³	0,0400000	1,57	0,63
1000000	0000000 SINAPI	ACÓ CA-60 10,0 MM, VERGALHO	MATERIAL	KG	50,0000000	7,56	378,00
1000000	0000000 SINAPI	SARRAFO 12,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA	MATERIAL	M	2,2900000	5,81	13,29
1000000	0000000 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	900,0000000	1,50	1350,00
1000000	0000000 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (3,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	MATERIAL	m³	1,2400000	108,36	134,36
1000000	0000000 SINAPI	RESERVATÓRIO D'ÁGUA TIPO TAÇA METÁLICA - 5M3 - COLUNA SECA COM PIN TUBO COM LOGOTIPO PAIRAC GONFRA - AÇO PATINÁVEL	MATERIAL	UN	1,0000000	24.038,56	24.038,56
		MO sem LS =>	1.588,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.588,59

PLS. Nº 60
PROC. Nº 4395
1

Valor de BC => 7.522,34

Valor com BDI => 8.071,11

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
1.000.000	CPJ25FA Propra	FILTRO "Y" CORPO EM BRONZE, PRESSÃO DE SERVIÇO ATÉ 26,7 BAR (PN 20), DN= 1 1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1.0000000	405,92	405,92	
1.000.000	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.2600000	22,34	28,02	
1.000.000	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.2600000	27,00	33,75	
1.000.000	CPJ25CDHU	Fra. lator de 18 mm	Material	M	0,9800000	0,19	0,19	
1.000.000	CPJ25CDHU	Filtro "Y" corpo em bronze, pressão de serviço até 26,7 bar (PN 20), UN= 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	344,67	344,67	
				MD sem LS =>	42,77	0,00	MD com LS =>	42,77
				Valor do BDI =>		103,15	Valor com BDI =>	529,11

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
1.000.000	CPJ25GB Propra	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	ASTU - ASSENTAMENTO DE	UN	1.0000000	5.031,48	5.031,48	
1.000.000	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3.5000000	27,00	94,50	
1.000.000	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9.2600000	22,34	206,82	
1.000.000	670800 Propra	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	Equipamento para Aplicação Permanente	UN	1.0000000	4.822,03	4.822,03	
				MD sem LS =>	143,86	0,00	MD com LS =>	143,86
				Valor do BDI =>		1.289,33	Valor com BDI =>	6.255,10

1.000.000	CPJ257E Propra	RESERVAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	Und C/	1,0000000	7.050,25	7.050,25	
1.000.000	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5000000	22,34	55,85	
1.000.000	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,00	27,00	
1.000.000	CPJ25CDHU	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna), antioxidante e proteção anti UV, capacidade de 5.000 litros, com acessórios, ref. Acquaclip ou equivalente	Material	UN	1,0000000	7.013,38	7.013,38	
				MD sem LS =>	65,82	0,00	MD com LS =>	65,82
				Valor do BDI =>	1.617,53		Valor com BDI =>	8.696,73

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
1.000.000	CPJ257J Propra	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1.0000000	214,29	214,29		
1.000.000	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	22,34	22,34		
1.000.000	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6500000	27,00	17,55		
1.000.000	11160 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0.2800000	0,86	0,24		
1.000.000	11861 SEINFRA	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	Material	UN	1.0000000	174,30	174,30		
				MD sem LS =>	27,05	0,00	MD com LS =>	27,05	
				Valor do BDI =>		14,67	Valor com BDI =>		229,16

1.000.000	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
1.000.000	CPJ25E5 Propra	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO PVC 180x75mm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1.0000000	59,88	59,88	
1.000.000	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0210000	22,34	22,75	
1.000.000	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0210000	27,00	27,57	
1.000.000	802644 SBC	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO PVC SFRIF NORMAL 180 x 75mm	Material	UN	1.0000000	9,90	9,90	
1.000.000	6000119 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISHACA COM 75 GR	Material	UN	0.5500000	9,00	4,95	
1.000.000	6000260 SBC	SOLUÇÃO LIME ALGUA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	Material	UN	0.0900000	26,05	2,34	
				MD sem LS =>	34,45	0,00	MD com LS =>	34,45
				Valor do BDI =>	16,66		Valor com BDI =>	51,11

10

FLS. Nº 62
PROC. Nº 405
6

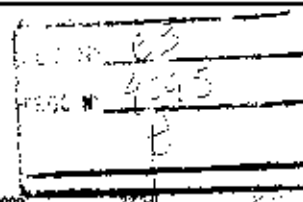
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1.2.25 Tubo de PVC	CP12374 Prápric	TUBO DE PVC RÍGIDO P/B COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES		un	1,0000000	112,39	112,39
1.1.2.26 Encanador ou bombeiro hidráulico	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1600000	27,33	27,33
1.1.2.27 Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1000000	22,34	22,34
1.1.2.28 Solução limpadora para PVC	CP03-CDI-1	Solução limpadora para PVC		L	0,0400000	47,62	47,62
1.1.2.29 Lubrificante para anel de neoprene	CP03-CDH-1	Lubrificante para anel de neoprene		KG	0,0230000	25,61	25,61
1.1.2.30 Tubo de PVC rígido P/B com virola, linha esgoto série reforçada "R", DN= 100mm	CP03-CDH-1	Tubo de PVC rígido P/B com virola, linha esgoto série reforçada "R", DN= 100mm		M	1,3000000	39,55	39,55
1.1.2.31 ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORÇADA ESGOTO PRECISAL	0000255 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORÇADA ESGOTO PRECISAL		UN	1,0000000	4,57	4,57
				MD sem LS => Valor do BDI =>	37,15 28,70	LS => 0,30	MD com LS => Valor com BDI =>

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1.2.32 Tubo de PVC	CP12376 Prápric	TUBO DE PVC RÍGIDO P/B COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES		M	1,0000000	54,49	54,49
1.1.2.33 Encanador ou bombeiro hidráulico	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,6000000	27,33	98,30
1.1.2.34 Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	22,34	18,41
1.1.2.35 Tubo de PVC rígido P/B com virola, linha esgoto série reforçada "R", DN= 50mm	CP03-CDH-1	Tubo de PVC rígido P/B com virola, linha esgoto série reforçada "R", DN= 50mm		M	1,4000000	12,97	12,97
1.1.2.36 ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORÇADA ESGOTO PRECISAL	0002035 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORÇADA ESGOTO PRECISAL		UN	1,0000000	2,39	2,39
1.1.2.37 Lubrificante para anel de neoprene	CP03-CDI-1	Lubrificante para anel de neoprene		KG	0,3100000	26,61	26,61
1.1.2.38 Solução limpadora para PVC	CP03-CDH-1	Solução limpadora para PVC		L	0,3400000	47,62	47,62
				MD sem LS => Valor do BDI =>	20,25 13,73	LS => 0,00	MD com LS => Valor com BDI =>

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1.2.39 Tubo de PVC	CP12377 Prápric	TUBO DE PVC RÍGIDO P/B COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES		M	1,0000000	100,42	100,42
1.1.2.40 Encanador ou bombeiro hidráulico	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1000000	27,33	29,70
1.1.2.41 Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1000000	22,34	24,57
1.1.2.42 ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORÇADA ESGOTO PRECISAL	0000275 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORÇADA ESGOTO PRECISAL		UN	2,3300000	3,52	8,20
1.1.2.43 Lubrificante para anel de neoprene	CP03-CDI-1	Lubrificante para anel de neoprene		KG	0,0230000	25,61	25,61
1.1.2.44 Solução limpadora para PVC	CP03-CDH-1	Solução limpadora para PVC		L	0,0400000	47,62	47,62
1.1.2.45 Tubo de PVC rígido P/B com virola, linha esgoto série reforçada "R", DN= 75mm	CP03-CDH-1	Tubo de PVC rígido P/B com virola, linha esgoto série reforçada "R", DN= 75mm		M	1,4300000	25,21	25,21
				MD sem LS => Valor do BDI =>	37,15 28,71	LS => 0,30	MD com LS => Valor com BDI =>

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1.2.46 Tubo de PVC	CP12378 Prápric	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM DN= 40 MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES		M	1,0000000	44,38	44,38
1.1.2.47 Encanador ou bombeiro hidráulico	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	27,33	13,67
1.1.2.48 Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	22,34	11,17
1.1.2.49 Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40mm (1 1/2")	CP03-CDH-1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40mm (1 1/2")		M	1,5000000	14,57	21,86
1.1.2.50 Solução limpadora para PVC	CP03-CDH-1	Solução limpadora para PVC		L	0,0070000	47,62	0,33
1.1.2.51 LIXA LIXA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 120	0003835 SINAPI	LIXA LIXA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 120		UN	0,0700000	2,31	0,16
1.1.2.52 Adesivo para tubos PVC	CP03-CDH-1	Adesivo para tubos PVC		KG	0,0050000	24,74	0,12
				MD sem LS => Valor do BDI =>	18,49 12,73	LS => 0,00	MD com LS => Valor com BDI =>

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1.2.53 Tubo de PVC	CP12385 Prápric	TUBO DE PVC RÍGIDO, FORTES LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES		M	1,0000000	44,38	44,38
1.1.2.54 Encanador ou bombeiro hidráulico	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	27,33	13,67



11.011.000	88748 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	22,34	6,70
11.011.000	0.02.000.06620	CPQS/CDHU	Tubo de PVC novo soldável interno, DN= 75mm (2 1/2")	M	1,4000000	41,53	58,14
11.011.000	0.02.000.06621	CPQS/CDHU	Solução Impedora para PVC	L	0,0200000	47,63	0,95
11.011.000	0.02.000.06622	CPQS/CDHU	Linha de Agla S/P.F.O.HA, Cor Preta, Grao 100	JN	0,1000000	0,31	0,31
11.011.000	0.02.000.06623	CPQS/CDHU	Acessório para tubos PVC	KG	0,0170000	74,74	1,27
				MO sem LS =>	30,38	LS =>	0,00
				Valor com BDI =>	26,36		30,38
						Valor com BDI =>	30,38

11.011.000	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.011.000	CPU2397	Proprio			1,0000000	767,42	767,42
11.011.000	88253 SINAPI	CADCA ENTERRADA HIDRAULICA, RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUDOS	Calças Enterradas	UN	1,0000000	576,73	576,73
11.011.000	2502 GRFF	Grilha metálica de ferro fundido 50 x 50cm	Material	un	1,0000000	181,19	181,19
				MO sem LS =>	213,65	LS =>	0,00
				Valor com BDI =>	193,67		213,65
						Valor com BDI =>	213,65

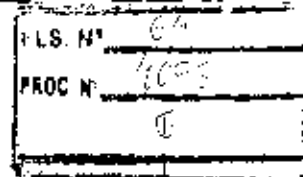
11.011.000	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.011.000	CPU2695	Proprio		M	1,0000000	266,88	266,88
11.011.000	88267 SINAPI	TUBO PVC RIGIDO TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELASTICA, DN= 300 MM INCLUSIVE CONEXÕES	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	27,33	13,66
11.011.000	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,34	22,34
11.011.000	0.02.000.06625	CPQS/CDHU	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, UN= 300mm	M	1,0500000	210,52	221,52
				MO sem LS =>	24,17	LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	24,17
						Valor com BDI =>	24,17

11.011.000	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.011.000	CPU2840	Proprio		M	1,0000000	427,60	427,60
11.011.000	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	27,33	13,66
11.011.000	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,34	22,34
11.011.000	0.02.000.06626	CPQS/CDHU	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 400 mm, junta elastica	M	1,0000000	372,67	372,67
				MO sem LS =>	24,17	LS =>	0,00
				Valor com BDI =>	109,50		24,17
						Valor com BDI =>	24,17

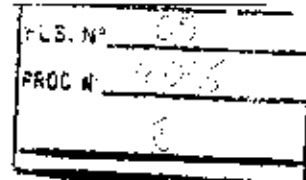
11.011.000	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.011.000	CPU2875	Proprio		UN	1,0000000	183,82	183,82
11.011.000	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	27,33	29,96
11.011.000	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	22,34	24,57
11.011.000	0.02.000.06627	CPQS/CDHU	Solução Impedora para PVC	L	0,0400000	47,63	1,90
11.011.000	0.02.000.06628	CPQS/CDHU	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	JN	1,0000000	16,53	16,53
11.011.000	0.02.000.06629	CPQS/CDHU	Tubo de PVC rígido Pn1 com virão, linha esgoto série galanço "B", Dn= 150mm	M	1,3000000	70,13	91,17
11.011.000	0.02.000.06630	CPQS/CDHU	Lubrificação para anel de neoprene	KG	0,0250000	70,91	1,77
				MO sem LS =>	37,15	LS =>	0,00
				Valor com BDI =>	41,37		37,15
						Valor com BDI =>	37,15

11.011.000	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

433.5



1.1.3.1.1	CPU2541 Propria	CURVA DE 45º DE PVC RIGIDO VINILFORT, COM 1 PONTA E 1 BOLSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ANEL DE BORRACHA E LUBRIFICANTE) DIAMETRO DE 200MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	229,82	229,82
1.1.3.1.2	38216 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3200000	16,18	5,17
1.1.3.1.3	38216 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3200000	22,19	7,17
1.1.3.1.4	MAT015500 SDO	Curva de PVC rígido, 45º, longa, PB, JC, para coletor de esgoto, diâmetro nominal de 200mm	Material	un	1,0000000	162,27	162,27
1.1.3.1.5	MAT015500 SDO	Pasta lubrificante com 5kg	Material	un	0,0041000	15,33	6,17
1.1.3.1.6	MAT015500 SDO	Anel de borracha para tubos coletor de esgoto, diâmetro nominal de 200mm	Material	un	1,0000000	16,42	16,42
		MO sem LS =>	7,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,92
		Valor do BDI =>	87,34			Valor com BDI =>	161,64
1.1.3.2	Código Banco CPJ2842 Propria	Descrição CURVA DE 45º DE PVC RIGIDO VINILFORT OU SIMILAR, PONTA E BOLSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ANEL DE BORRACHA E LUBRIFICANTE) DIAMETRO DE 200MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	Tipo ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 229,82	Total 229,82
1.1.3.2.1	38216 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3200000	22,19	7,17
1.1.3.2.2	38216 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3200000	16,18	5,17
1.1.3.2.3	MAT015500 SDO	Curva de PVC rígido, 45º, longa, PB, JC, para coletor de esgoto, diâmetro nominal de 200mm	Material	un	1,0000000	162,27	162,27
1.1.3.2.4	MAT015500 SDO	Anel de borracha para tubos coletor de esgoto, diâmetro nominal de 200mm	Material	un	1,0000000	16,42	16,42
1.1.3.2.5	MAT015500 SDO	Pasta lubrificante com 5kg	Material	un	0,0041000	15,33	6,17
		MO sem LS =>	7,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,92
		Valor do BDI =>	87,34			Valor com BDI =>	161,64
1.1.4.1	Código Banco CPJ2562 Propria	Descrição PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "CUIDADO RUÍDO DE CHOQUE ELÉTRICO" PLACAS	Tipo ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 16,62	Total 16,62
1.1.4.1.1	38216 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,19	4,43
1.1.4.1.2	12616 OMSL	Placa de sinalização, fotoluminescente, 60x90 cm, com logotipo "Cuidado risco de choque"	Material	un	1,0000000	14,41	14,41
		MO sem LS =>	2,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,77
		Valor do BDI =>	4,62			Valor com BDI =>	21,15
1.1.4.2	Código Banco CPJ3715 Propria	Descrição EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA POS DE 6KG, CLASSE ABC, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Tipo ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 214,01	Total 214,01
1.1.4.2.1	38248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4574000	22,34	10,17
1.1.4.2.2	38267 SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4574000	27,35	12,47
1.1.4.2.3	7510 ASESUI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 6 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENLA SIMPLES, 4,8 X 30 MM - SINAPI-0380430	Material	un	2,0000000	0,73	1,46
1.1.4.2.4	7532 ASESUI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA POS DE 6KG, CLASSE ABC	Material	un	1,0000000	260,39	260,39
		MO sem LS =>	16,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,44
		Valor do BDI =>	70,17			Valor com BDI =>	340,77
1.1.4.3	Código Banco CPJ2545 Propria	Descrição PLACA DE SINALIZACAO FOTO LUMINESCENTE, 30X30 CM, EM PVC, SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 22,18	Total 22,18
1.1.4.3.1	38216 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,19	4,43
1.1.4.3.2	15553 ORSF	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Atenção: trânsito"	Material	un	1,0000000	17,75	17,75
		MO sem LS =>	2,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,77
		Valor do BDI =>	5,65			Valor com BDI =>	21,12
1.1.4.4	Código Banco CPJ2841 Propria	Descrição PLACA DE SINALIZACAO FOTO LUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 24,62	Total 24,62
1.1.4.4.1	38216 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,19	4,43
1.1.4.4.2	15554 ORSF	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "Cuidado: manuseio de arma de fogo" - Placa E2	Material	un	1,0000000	20,19	20,19
		MO sem LS =>	2,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,77
		Valor do BDI =>	6,62			Valor com BDI =>	21,12
1.1.4.5	Código Banco CPJ2545 Propria	Descrição PLACA DE SINALIZACAO FOTO LUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 24,62	Total 24,62
1.1.4.5.1	38216 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,19	4,43
1.1.4.5.2	15554 ORSF	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "Cuidado: manuseio de arma de fogo" - Placa E2	Material	un	1,0000000	20,19	20,19
		MO sem LS =>	2,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,77
		Valor do BDI =>	6,62			Valor com BDI =>	21,12



13.4.10.1	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,19	4,44
13.4.10.2	13658 ORSC	Placa de sinalização, fotoluminescente, 33x33 cm, em pvc, com logotipo "Bombas de Incêndio" - Placa E3	Material	un	1,0000000	20,19	20,19
			MO sem LS ->	2,77	LS ->	0,00	MO com LS ->
			Valor do BDI ->	6,53			Valor com BDI ->
13.4.10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
13.4.10.3.1	OPUS249 Proprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO" PORTÁTIL - PLACA E5	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	17,75	17,75
13.4.10.3.2	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,19	4,44
13.4.10.3.3	13658 ORSC	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil" - Placa E5	Material	un	1,0000000	19,05	19,05
			MO sem LS ->	2,77	LS ->	0,00	MO com LS ->
			Valor do BDI ->	4,47			Valor com BDI ->
13.4.10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
13.4.10.4.1	OPUS249 Proprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 33X33 CM, EM PVC, SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	22,19	22,19
13.4.10.4.2	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,19	4,44
13.4.10.4.3	13658 ORSC	Placa de sinalização, fotoluminescente, 33x33 cm, em pvc, com logotipo "Alargado de Mangueira e Incêndio" - Placa E7	Material	un	1,0000000	17,75	17,75
			MO sem LS ->	2,77	LS ->	0,00	MO com LS ->
			Valor do BDI ->	5,88			Valor com BDI ->
13.4.10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
13.4.10.5.1	OPUS249 Proprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	219,35	219,35
13.4.10.5.2	88304 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	27,72	4,16
13.4.10.5.3	OPUS249 Proprio	Placa de sinalização em PVC expandido de 10x20cm, espessura 3mm, adesivo dupla face sobre todo o verso	Material	UN	1,0000000	219,35	219,35
13.4.10.5.4	OPUS249 Proprio	Placômetro auto-arranxante com tábua, zincado, tamanho de 9,5 x 2,9 cm	Material	UN	0,0000000	0,00	0,00
			MO sem LS ->	2,69	LS ->	0,00	MO com LS ->
			Valor do BDI ->	54,79			Valor com BDI ->
13.4.10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
13.4.10.6.1	OPUS249 Proprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, 33X33 CM, EM PVC, COM LOGOTIPO "BOMBAS DE INCÊNDIO" - PLACA E1	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	40,00	40,00
13.4.10.6.2	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,19	4,44
			MO sem LS ->	0,00	LS ->	0,00	MO com LS ->
			Valor do BDI ->	10,45			Valor com BDI ->
13.4.10.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
13.4.10.7.1	OPUS249 Proprio	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO DE 7CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	4,00	4,00
13.4.10.7.2	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	22,19	1,78
13.4.10.7.3	88304 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0300000	27,72	0,83
13.4.10.7.4	842026 SUPLOCAP	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO ROLO DE 20CM	Material	M	1,0000000	0,04	0,04
			MO sem LS ->	2,64	LS ->	0,00	MO com LS ->
			Valor do BDI ->	0,65			Valor com BDI ->
13.4.10.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
13.4.10.8.1	OPUS249 Proprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA - PLACA F2	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	24,82	24,82
13.4.10.8.2	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,19	4,44
13.4.10.8.3	13658 ORSC	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido	Material	un	1,0000000	23,19	23,19
			MO sem LS ->	2,77	LS ->	0,00	MO com LS ->
			Valor do BDI ->	6,36			Valor com BDI ->
13.4.10.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
13.4.10.9.1	OPUS249 Proprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (CÓDIGO 14 - 21115) (BOMBAS DE INCÊNDIO) (SAÍDA DE EMERGÊNCIA) - SETA VERTICAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	29,70	29,70
13.4.10.9.2	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	27,72	8,32
13.4.10.9.3	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,19	4,44
13.4.10.9.4	847000 IOPES	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO	Material	UN	1,0000000	15,22	15,22
13.4.10.9.5	828864 IOPES	BUCHA PLÁSTICA COM PARAFUSO - ENVI	Material	UN	2,0000000	0,78	1,57
			MO sem LS ->	0,00	LS ->	0,00	MO com LS ->

L.S. Nº 66
 PROC Nº 4255
 Data: 10/08/2023

Valor do BDI => 3,30

Valor com BDI => 36,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.14.13 Material	CPJ2447 Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BI-VOLT LDE INTELBRAS	ASTJ - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	36,11	36,11
16.14.13 Material	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Live SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3098000	23,30	7,19
16.14.13 Material	304608 SRC	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BI-VOLT LDE INTELBRAS	Material	UN	1,0000000	28,65	28,65
		MO com LS =>	4,84	LS =>	3,00	MO com LS =>	14,52
		Valor do BDI =>	8,74			Valor com BDI =>	45,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.14.16 Material	CPJ2645 Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 A 15.000 LUMENS, EQUIPADO COM 2 FARGES		UN	1,0000000	227,95	227,95
16.14.16 Material	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Live SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2009900	23,30	4,68
16.14.16 Material	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Live SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	28,65	11,46
16.14.16 Material	CPJ2645 Próprio	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, autonomia de 3 horas, equipado com 2	Material	UN	1,0000000	212,77	212,77
		MO com LS =>	10,75	LS =>	3,00	MO com LS =>	32,25
		Valor do BDI =>	59,28			Valor com BDI =>	262,02

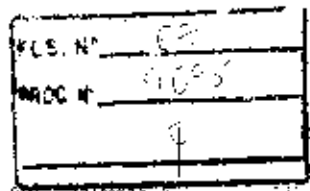
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.14.16 Material	CPJ2659 Próprio	ABRIGO DE SOBREPÓSITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	ASTJ - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	472,37	472,37
16.14.16 Material	88209 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Live SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,72	27,72
16.14.16 Material	88216 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Live SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,19	22,19
16.14.16 Material	11541 CRSE	Abdgo de sobrepósito em chapa de aço carbono pintado com tinta a base de epoxi vermelha,	Material	un	1,0000000	422,45	422,45
		MO com LS =>	33,14	LS =>	3,00	MO com LS =>	99,42
		Valor do BDI =>	129,97			Valor com BDI =>	551,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.14.16 Material	CPJ2646 Próprio	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	ASTJ - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	237,99	237,99
16.14.16 Material	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Live SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,30	23,30
16.14.16 Material	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Live SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,65	28,65
16.14.16 Material	CPJ2646 Próprio	Detector óptico de fumaça endereçável, com base de fixação, ref. BH-300 da Kodo, Pretos	Material	UN	1,0000000	166,53	166,53
		MO com LS =>	34,42	LS =>	3,00	MO com LS =>	103,26
		Valor do BDI =>	60,62			Valor com BDI =>	230,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.14.16 Material	CPJ2648 Próprio	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL DE INCENDIO COM SISTEMA PLATF 250 DISPOSITIVOS, MARCA VORIN OU SIMILAR, MODELO VHE 250 DI BATERIA DE 12V E TAMPONRES	ASTJ - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	5.767,42	5.767,42
16.14.16 Material	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Live SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,65	28,65
16.14.16 Material	12680 CRSE	Central de alarme endereçável de incêndio com sistema platf 250 dispositivos, marca VORIN	Material	un	1,0000000	5.738,77	5.738,77
		MO com LS =>	19,59	LS =>	3,00	MO com LS =>	58,77
		Valor do BDI =>	1.730,67			Valor com BDI =>	7.528,19

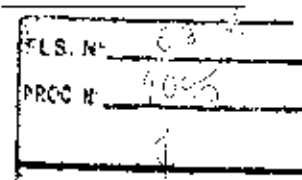
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.14.20 Material	CPJ2356 Próprio	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCENDIO	ASTJ - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	443,36	443,36
16.14.20 Material	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Live SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9730000	28,65	56,51
16.14.20 Material	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Live SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4100000	23,30	56,12
16.14.20 Material	11195 CRSE	Avissador sonoro tipo sirene para indutale	Material	un	1,0000000	351,57	351,57
		MO com LS =>	74,47	LS =>	3,00	MO com LS =>	223,41
		Valor do BDI =>	113,46			Valor com BDI =>	464,98

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.14.21 Material	CPJ2356 Próprio	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	ASTJ - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	194,03	194,03
16.14.21 Material	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Live SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	28,65	8,59
16.14.21 Material	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Live SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,30	6,99
16.14.21 Material	CPJ2356 Próprio	Acionador manual tipo quebra vidro endereçável, ref. Ascast ou equivalente	Material	UN	1,0000000	178,33	178,33



		MO sem LS =>	10,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,37
		Valor co. BD =>	49,69			Valor com BD =>	60,06
10.14.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
10.14.24.001	CPJ2857 Próprio	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. Ø=65mm (2 1/2")	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	129,86	129,86
10.14.24.002	86257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	27,00	10,80
10.14.24.003	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	22,34	8,94
10.14.24.004	11150 SINIFEA	FLANGE C/SEXTAVADO AÇO GALV. Ø=65mm (2 1/2")	Material	UN	1,0000000	110,43	110,43
		MO sem LS =>	10,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,37
		Valor co. BD =>	22,23			Valor com BD =>	32,60
10.14.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
10.14.25.001	CPJ2856 Próprio	BOMB. CEN. TRÍFUGA TRIFÁSICA SCV, MODELO 620 BANCOR OU EQUIVALENTE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	4.529,42	4.529,42
10.14.25.002	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	38,85	23,31
10.14.25.003	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6000000	23,30	37,28
10.14.25.004	047574 ICPEB	BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA 220/380V SCV RFF-04M 620 (UM)	Material	UN	1,0000000	4.483,48	4.483,48
10.14.25.005	054512 ICPEB	RTA DE VEDAÇÃO 18MM X 50M	Material	M	0,6400000	3,20	2,05
		MO sem LS =>	39,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,17
		Valor co. BD =>	1.159,37			Valor com BD =>	1.159,37
10.14.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
10.14.26.001	CPJ2854 Próprio	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS COMPLETO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	459,71	459,71
10.14.26.002	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5000000	23,30	81,55
10.14.26.003	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5000000	28,85	99,17
10.14.26.004	CPJ2392 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 CATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Material	UB	1,0000000	73,54	73,54
10.14.26.005	CPJ3183F SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	102,11	102,11
10.14.26.006	01200 SINIFRA	BASE FLUXOEL DIAZEP 63A COMPLETA	Material	UN	1,0000000	24,19	24,19
10.14.26.007	01056 SINIFRA	ARMAMENTO (FERRA) PARA CAIXA TENSÃO FLUXOEL DIAZEP 63A	Material	UN	1,0000000	33,30	33,30
10.14.26.008	01206 SINIFRA	FLUXOEL DIAZEP 63A	Material	UN	1,0000000	4,77	4,77
10.14.26.009	01592 SINIFRA	PONTE DE CERMAMENTO EM CADAIS DERIVAÇÃO/LIGAÇÃO	Material	UN	1,0000000	11,31	11,31
		MO sem LS =>	120,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	120,50
		Valor co. BD =>	117,73			Valor com BD =>	117,73
10.14.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
10.14.27.001	CPJ2855 Próprio	LUVA REDUÇÃO PVC ROSCA 1 1/4"x1"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	44,40	44,40
10.14.27.002	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	27,00	5,40
10.14.27.003	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,34	4,47
10.14.27.004	004008 SBC	LUVA TOLON VEDA ROSCA 18mm x 25mm	Material	M	1,4390000	0,15	0,21
10.14.27.005	005611 SBC	LUVA DE REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 1 1/4"x1"	Material	UN	1,0000000	54,29	54,29
		MO sem LS =>	7,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,75
		Valor co. BD =>	11,47			Valor com BD =>	11,47
10.14.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
10.14.28.001	CPJ2858 Próprio	PRESSOSTATO ALTA/BAXXA COM REARME MANUAL REF. KP'S	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	477,62	477,62
10.14.28.002	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7540000	27,00	47,36
10.14.28.003	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7540000	22,34	39,29
10.14.28.004	006131 SBC	PRESSOSTATO ALTA/BAXXA COM REARME MANUAL REF. KP'S	Material	UN	1,0000000	361,59	361,59
		MO sem LS =>	50,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,24
		Valor co. BD =>	122,37			Valor com BD =>	122,37
10.14.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
10.14.29.001	CPJ2851 Próprio	PLACA FOTO LUMINESCENTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	11,77	11,77
10.14.29.002	88309 SINAPI	PLACA FOTO LUMINESCENTE SINALIZADA SEG. CONTRA INCENDIO	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	27,72	5,54
10.14.29.003	14736 EMOP	PLACA FOTO LUMINESCENTE SINALIZADA SEG. CONTRA INCENDIO	Material	UN	1,0000000	6,20	6,20
		MO sem LS =>	3,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,95
		Valor co. BD =>	3,97			Valor com BD =>	3,97
10.14.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
10.14.30.001	CPJ2898 Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUBOS DIÂMETRO 12CM DIAM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	535,87	535,87

[Handwritten signature]



11.1.3	84575 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF: 08/2021	Produção de Concreto	m³	0,0252000	582,62	
11.1.3	104658 SINAPI	MASSA FINCA, EM ARGAMASSA TRAÇO ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS FERRAMENTAS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESURA 130MM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF: 05/2020	Massa Onjet Interna Alvenarias Diversas	m³	2,4000000	24,00	
11.1.3	101159 SINAPI			m³	2,8000000	142,28	
11.1.3	93356 SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF: 08/2024	Escavação de Valas	m³	0,7040000	67,77	61,73
11.1.3	87934 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PREFERÊNCIA DE VÃO) E ESTRUTURAS DE	Chapisco	m²	2,4000000	2,31	11,11
				MO sem LS =>	221,37	LS =>	0,00
				Valor em REI =>	142,34	Valor com BDI =>	221,37
11.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.1.3	CPUC657 Próprio	RALO HEMISFÉRICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	85,03	85,03
11.1.3	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8510000	22,34	19,01
11.1.3	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2750000	27,90	35,42
11.1.3	103691 SBC	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm	Material	UN	1,0000000	18,00	18,00
				MO sem LS =>	28,85	LS =>	0,00
				Valor de BDI =>	17,63	Valor com BDI =>	35,42
11.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.1.3	CPUC662 Próprio	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ ELETRODUTO 32mm, D=1 1/4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	0,88	0,88
11.1.3	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0109000	28,95	0,31
11.1.3	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0109000	27,18	0,29
11.1.3	10366 ORSE	Arruela em liga especial eletroduto 32mm, d=1 1/4"	Material	un	1,0000000	0,89	0,89
11.1.3	10364 ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 32mm, d=1 1/4"	Material	un	1,0000000	0,78	0,78
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00
				Valor de BDI =>	0,62	Valor com BDI =>	0,88
11.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.1.3	CPUC664 Próprio	FITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	0,96	0,96
11.1.3	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	23,38	0,21
11.1.3	88294 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	28,05	0,25
11.1.3	060361 SBC	ARRUELA ACO 3/8" x 1/2"	Material	UN	1,0000000	0,15	0,15
11.1.3	10004342 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	Material	UN	1,0000000	0,22	0,22
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00
				Valor de BDI =>	1,52	Valor com BDI =>	0,96
11.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.1.3	CPUC668 Próprio	ARRUELA DE LIGA 5/16"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	0,35	0,35
11.1.3	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0109000	22,19	0,24
11.1.3	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0109000	28,16	0,30
11.1.3	4419 ORSE	Arruela de LIGA 5/16"	Material	un	1,0000000	0,15	0,15
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00
				Valor de BDI =>	0,15	Valor com BDI =>	0,35
11.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.1.3	CPUC669 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON S10	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	0,38	0,38
11.1.3	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0109000	22,19	0,24
11.1.3	88294 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0109000	28,05	0,30
11.1.3	03004174 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	1,0000000	0,37	0,37
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00
				Valor de BDI =>	1,37	Valor com BDI =>	0,38
11.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.1.3	CPUC665 Próprio	CHUVAADOR CB 3/8"x2,12" + PARAFUSO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	10,75	10,75
11.1.3	88294 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	28,05	0,25
11.1.3	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	23,30	0,21
11.1.3	009175 SBC	CHUVAADOR CB 3/8"x2,12" + PARAFUSO	Material	UN	1,0000000	2,59	2,59
				MO sem LS =>	5,55	LS =>	0,00
				Valor de BDI =>	2,73	Valor com BDI =>	5,55



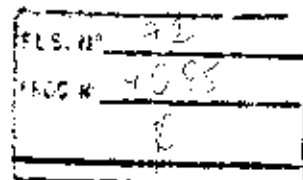
L.S. Nº 85
 Data 10/05
 1

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1.1.1	CPJ2488 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CÂBEÇA LENTILHA 5/16" X 1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	JN	1,0000000	5,41	5,41
1.1.1.1.1	86315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	22,19	22,19
1.1.1.1.2	86234 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	28,05	28,05
1.1.1.1.3	4417 OREB	Parafuso cabeça lenthilha 5/16"	Material	LN	1,0000000	3,40	3,40
		MO sem LS =>	3,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,33
		Valor de BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	4,37
1.1.1.2	CPJ2608 Próprio	PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	JN	1,0000000	1,57	1,57
1.1.1.2.1	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0130930	29,05	29,05
1.1.1.2.2	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0130930	23,30	23,30
1.1.1.2.3	013663 SBC	PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	1,0000000	0,81	0,81
		MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,74
		Valor de BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	1,14
1.1.1.3	CPJ2507 Próprio	SUPORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NÚ	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	5,37	5,37
1.1.1.3.1	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0210000	23,30	23,30
1.1.1.3.2	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0210000	28,05	28,05
1.1.1.3.3	035580 SBC	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE FITA DE ALUMINIO 75x125" COM BASE	Material	UN	1,0000000	4,31	4,31
		MO sem LS =>	3,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,72
		Valor de BDI =>	1,07			Valor com BDI =>	4,79
1.1.1.4	CPJ2588 Próprio	SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA FLETROCALHA 50 x 50 mm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	5,22	5,22
1.1.1.4.1	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0240000	28,05	28,05
1.1.1.4.2	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0240000	23,30	23,30
1.1.1.4.3	149226 SBC	ELETRICALHA - SUPORTE SUSPENSÃO SINFLES TIPO 18" 50x50mm CHAPA 18	Material	UN	1,0000000	4,30	4,30
		MO sem LS =>	3,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,92
		Valor de BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	5,25
1.1.1.5	CPJ2539 Próprio	VERGALHAO ADC BELY COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 14"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	M	1,0000000	21,12	21,12
1.1.1.5.1	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3090000	23,30	23,30
1.1.1.5.2	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3090000	28,05	28,05
1.1.1.5.3	10010936 SINAPI	VERGALHAO ZINCOADO ROSCA TOTAL 14" (5,3 MM)	Material	M	1,0000000	5,27	5,27
		MO sem LS =>	10,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,53
		Valor de BDI =>	3,40			Valor com BDI =>	13,93
1.1.1.6	CPJ2851 Próprio	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 10 AMP. ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	M	1,0000000	10,73	10,73
1.1.1.6.1	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8800000	23,30	23,30
1.1.1.6.2	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8800000	28,05	28,05
1.1.1.6.3	CPJ3100HJ 0,36 03100HJ	Cabo de cobre flexivel de 10 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90°C	Material	M	1,0000000	8,51	8,51
		MO sem LS =>	2,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,74
		Valor de BDI =>	3,27			Valor com BDI =>	6,00
1.1.1.7	CPJ2852 Próprio	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 120 AMP. ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	M	1,0000000	110,05	110,05
1.1.1.7.1	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	23,30	23,30
1.1.1.7.2	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	28,05	28,05
1.1.1.7.3	CPJ3100HJ 0,36 03100HJ	Cabo de cobre flexivel de 120 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90°C	Material	M	1,0000000	53,75	53,75
		MO sem LS =>	12,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,34
		Valor de BDI =>	26,95			Valor com BDI =>	89,09

30
4095
5

11.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11.1.11.001	CPUS603 Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM² ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	17,39	17,39	
11.1.11.001.001	88747 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0500000	23,30	23,30	
11.1.11.001.002	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	28,05	84,15	
11.1.11.001.003	CPUS-CDIU P.08.000.04305	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90°C	Materiais	M	1,3200000	15,34	15,34	
		MO sem LS =>		3,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,34
		Valor do BDI =>		4,59			Valor com BDI =>	20,93
11.1.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11.1.18.001	CPJ2864 Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 240 MM² ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,3000000	221,61	221,61	
11.1.18.001.001	88747 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	23,30	10,49	
11.1.18.001.002	88261 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	28,05	12,62	
11.1.18.001.003	CPJ2864 Próprio	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90°C	Materiais	M	1,3200000	164,49	164,49	
		MO sem LS =>		16,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,49
		Valor do BDI =>		20,75			Valor com BDI =>	285,31
11.1.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11.1.27.001	CPJ2864 Próprio	CAIXA DE PASSAGEM CH. DE AÇO C/ TAMPA APARAF. 200/206/100 PISO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	124,61	124,61	
11.1.27.001.001	88264 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4240000	23,30	33,18	
11.1.27.001.002	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4240000	23,30	33,17	
11.1.27.001.003	CPJ2864 Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE SODRIPOR 200x206x100mm BRANCA METAL 1H 44 GOMES	Materiais	UN	1,0000000	57,60	57,60	
		MO sem LS =>		48,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,02
		Valor do BDI =>		21,61			Valor com BDI =>	124,61
11.1.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11.1.29.001	CPJ2864 Próprio	CAIXA DE PASSAGEM CH. DE AÇO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X502X120	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	247,41	247,41	
11.1.29.001.001	88747 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5470000	23,30	36,05	
11.1.29.001.002	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5470000	28,05	43,41	
11.1.29.001.003	CPJ2864 Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO DE EMBUTIR COM TAMPA APARAFUSADA 302X502X120	Materiais	UN	1,0000000	167,66	167,66	
		MO sem LS =>		62,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,25
		Valor do BDI =>		63,06			Valor com BDI =>	273,97
11.1.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11.1.30.001	CPJ2866 Próprio	DIMMER COMPLETO COM PLACA 2" x 1"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	233,62	233,62	
11.1.30.001.001	88747 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9730000	23,30	45,97	
11.1.30.001.002	88261 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9730000	28,05	55,39	
11.1.30.001.003	CPJ2866 Próprio	MODULO DIMMER 220V 800W REFINATTO WEG	Materiais	UN	1,0000000	137,31	137,31	
		MO sem LS =>		67,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,62
		Valor do BDI =>		69,42			Valor com BDI =>	272,74
11.1.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11.1.30.001	CPJ2863 Próprio	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO RIFI P/ SAIDA CABO DE 50M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	26,22	26,22	
11.1.30.001.001	88747 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2040000	23,30	4,75	
11.1.30.001.002	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2040000	28,05	5,75	
11.1.30.001.003	CPJ2863 Próprio	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO RIFI	Materiais	UN	1,0000000	15,86	15,86	
		MO sem LS =>		7,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,01
		Valor do BDI =>		8,14			Valor com BDI =>	29,66
11.1.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11.1.37.001	CPJ2614 Próprio	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	9,17	9,17	
11.1.37.001.001	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0490000	23,30	1,14	
11.1.37.001.002	88261 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0490000	28,05	1,37	
11.1.37.001.003	CPJ2614 Próprio	PLACA 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	Materiais	UN	1,0000000	6,86	6,86	

8



		MO sem LS =>	1,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,97
		Valor de BDI =>	2,39			Valor com BDI =>	4,36
11.148	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.148.001	OPJ2618 Propra	RELEUE TEMPO ELETRÔNICO DE 3 ATÉ 30S - 220V - 50/60HZ	ASTU - ARRENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	174,48	174,48
11.148.002	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,39	23,39
11.148.003	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,35	28,35
11.148.004	OPJ2619 Propra	Relé de tempo eletrônico de 3 - 30seg 220V 50/60Hz	Materiais	UN	1,0000000	123,14	123,14
		MO sem LS =>	51,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,43
		Valor de BDI =>	44,68			Valor com BDI =>	96,11

11.148	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.148.005	OPJ2622 Propra	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	ASTU - ARRENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	170,34	170,34
11.148.006	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	28,06	16,84
11.148.007	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	23,33	13,99
11.148	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.148.008	OPJ2623 Propra	Disjuntor termomagnético bipolar 220/380V, corrente de 60 até 100A, conforme solo de uniformidade do IMETRO para os modelos de 60 A da Pz. Legrand, Eaton, Cutler Hammer, Siemens, Lorenzetti, ABB ou equivalente	Materiais	UN	1,0000000	175,75	175,75
		MO sem LS =>	20,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,65
		Valor de BDI =>	53,61			Valor com BDI =>	74,26

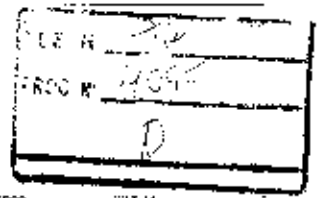
11.148	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.148.009	OPJ2630 Propra	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C-STECK	ASTU - ARRENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	232,05	232,05
11.148.010	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6250000	23,30	14,47
11.148.011	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6250000	28,06	17,44
11.148	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.148.012	OPJ2631 Propra	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C-SDSC0100 100A STECK	Materiais	UN	1,0000000	180,73	180,73
		MO sem LS =>	29,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,40
		Valor de BDI =>	55,16			Valor com BDI =>	84,56

11.148	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.148.013	OPJ2657 Propra	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (EUROPEU) - LINHA BRANCA, CURVA C, CORRENTE 3KA	ASTU - ARRENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	84,24	84,24
11.148.014	88264 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,15	22,15
11.148	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.148.015	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,06	28,06
11.148	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.148.016	14032 ORÇ	Disjuntor tripolar 16 A, padrão DIN (linha branca) - curva de disparo C, corrente de	Materiais	UN	1,0000000	34,30	34,30
		MO sem LS =>	33,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,44
		Valor de BDI =>	21,55			Valor com BDI =>	54,99

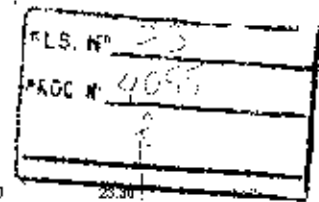
11.151	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.151.001	OPJ2635 Propra	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (EUROPEU) - LINHA BRANCA, CURVA C, CORRENTE 3KA	ASTU - ARRENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	105,97	105,97
11.151.002	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,35	28,35
11.151.003	88264 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,19	22,19
11.151	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.151.004	OPJ2636 Propra	Disjuntor tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca) - curva de disparo C, corrente de	Materiais	UN	1,0000000	65,58	65,58
		MO sem LS =>	33,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,44
		Valor de BDI =>	27,10			Valor com BDI =>	60,54

11.152	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.152.001	OPJ2637 Propra	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (EUROPEU) - LINHA BRANCA, CURVA C, CORRENTE 3KA	ASTU - ARRENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	105,97	105,97
11.152.002	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,35	28,35
11.152.003	88264 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,19	22,19
11.152	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.152.004	OPJ2638 Propra	Disjuntor tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca) - curva de disparo C, corrente de	Materiais	UN	1,0000000	65,58	65,58
		MO sem LS =>	33,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,44
		Valor de BDI =>	27,10			Valor com BDI =>	60,54

9

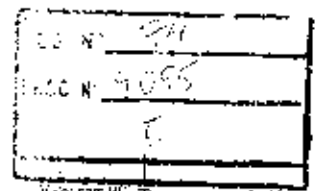


00000000	00000000	00000000	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	827,14	827,14
00000000	83264 SINAPI	83264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	28,05	16,83
00000000	86618 SINAPI	86618 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	22,19	13,31
00000000	10053 ORSE	10053 ORSE	Disjuntor termomagnético Modelar 63 A com caixa moldada 10 kA	Material	UN	1,0000000	827,00	827,00
			MO sem LS =>	20,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	847,00
			Valor do BDI =>	163,17			Valor com BDI =>	1010,17
00000000	Código Banco	00000000	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50 A PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) CURVA C	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	116,62	116,62
00000000	88210 SINAPI	88210 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,19	22,19
00000000	83264 SINAPI	83264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,05	28,05
00000000	828 ORSE	828 ORSE	Disjuntor tripolar 50 A, pad. de DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, rel. Siemens 50X1 ou similar.	Material	UN	1,0000000	66,38	66,38
			MO sem LS =>	33,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	99,82
			Valor do BDI =>	29,88			Valor com BDI =>	129,70
00000000	Código Banco	00000000	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70 A PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) CURVA C, 10KA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	100,24	100,24
00000000	88264 SINAPI	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,05	28,05
00000000	86618 SINAPI	86618 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,19	22,19
00000000	10480 ORSE	10480 ORSE	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, rel. Siemens 50X1 ou similar.	Material	UN	1,0000000	123,00	123,00
			MO sem LS =>	20,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	143,44
			Valor do BDI =>	44,28			Valor com BDI =>	187,72
00000000	Código Banco	00000000	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 500 A PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) 65KA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	3,187,00	3,187,00
00000000	88264 SINAPI	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	28,05	56,10
00000000	86618 SINAPI	86618 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	22,19	44,38
00000000	10104 ORSE	10104 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 500 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção	Material	UN	1,0000000	3,366,57	3,366,57
			MO sem LS =>	66,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,433,45
			Valor do BDI =>	611,03			Valor com BDI =>	4,044,48
00000000	Código Banco	00000000	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	94,93	94,93
00000000	88264 SINAPI	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0310000	28,05	28,93
00000000	88247 SINAPI	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0310000	28,05	28,93
00000000	058112 SUC	058112 SUC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 BRONZEARTE	Material	UN	1,0000000	91,80	91,80
00000000	003493 SBC	003493 SBC	FITA ISOLANTE HIGH AND ADSISVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	1,00	1,00
			MO sem LS =>	85,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,19
			Valor do BDI =>	21,70			Valor com BDI =>	107,89
00000000	Código Banco	00000000	LUMINARIA PLAFON (SOBREPOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 8000K - G- LIGHT DU SIMILAR	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	75,82	75,82
00000000	88210 SINAPI	88210 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	22,19	11,09
00000000	88264 SINAPI	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,05	28,05
00000000	13516 ORSE	13516 ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - Material 8000K - G- Light ou similar	Material	UN	1,0000000	38,74	38,74
			MO sem LS =>	26,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,25
			Valor do BDI =>	18,44			Valor com BDI =>	83,69
00000000	Código Banco	00000000	LUMINARIA PLAFON - PD QUADRADA DE 18W	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	22,19	22,19
00000000	88264 SINAPI	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3226000	28,05	9,05

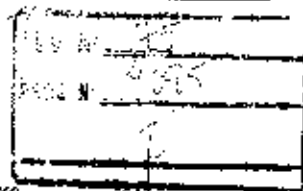


11.2.3.1	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5166000	26,30	13,47
11.2.3.2	4567 ACFTOP COM	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRAO DE 60X60CM, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 3000 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL: MÍN: 25.000 H. MEDIDAS APROXIMADAS DE 60X60 CM	Material	un	1,0000000	200,37	200,37
		M/O com LS =>	13,39	LS =>	0,00	M/O com LS =>	13,39
		Valor com BDI =>	68,79			Valor com BDI =>	268,16
11.2.3.3	Código Banco CPJ3217 Picoão	Descrição LUMINÁRIA PAINEL PLAFON LED 12W 3000K 17CM	Tipo ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 70,85	Total 70,85
11.2.3.3.1	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0227900	23,30	23,82
11.2.3.3.2	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0229900	28,85	29,52
11.2.3.3.3	108421 S&C	LUMINARIA FRETUTICA LED 12X12 12W 3000K 432952 BRILIA	Material	UN	1,0000000	18,02	18,02
11.2.3.3.4	103420 S&C	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 16mm x 23mm	Material	M	3,1000000	1,09	3,38
		M/O com LS =>	35,18	LS =>	0,00	M/O com LS =>	35,18
		Valor com BDI =>	16,37			Valor com BDI =>	84,75
11.2.3.4	Código Banco CPJ3218 Picoão	Descrição LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 29,5X29,5 CM, 24W 4000K BIVOLT	Tipo ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 95,85	Total 95,85
11.2.3.4.1	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	28,05	14,02
11.2.3.4.2	88215 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	22,16	11,08
11.2.3.4.3	10476 ORSEL	Luminária plafon de sobrepor em LED 29,5x29,5 cm, 24w 4000K Bivolt, Ajustável	Material	un	1,0000000	73,47	73,47
		M/O com LS =>	19,71	LS =>	0,00	M/O com LS =>	19,71
		Valor com BDI =>	24,46			Valor com BDI =>	118,84
11.2.3.5	Código Banco CPJ3238 Picoão	Descrição LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Tipo ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 210,97	Total 210,97
11.2.3.5.1	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4732000	25,35	12,00
11.2.3.5.2	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4622000	33,30	15,47
11.2.3.5.3	1716 AGCSUL	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 36W,	Material	UN	1,0000000	201,53	201,53
		M/O com LS =>	12,11	LS =>	0,00	M/O com LS =>	12,11
		Valor com BDI =>	56,23			Valor com BDI =>	270,31
11.2.3.6	Código Banco CPJ2697 Picoão	Descrição LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, SOBREPOR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Tipo ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 198,16	Total 198,16
11.2.3.6.1	88217 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1923000	23,30	4,48
11.2.3.6.2	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4732000	28,66	13,56
11.2.3.6.3	1716 AGCSUL	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, SOBREPOR, POTENCIA DE 36W,	Material	UN	1,0000000	169,44	169,44
		M/O com LS =>	12,11	LS =>	0,00	M/O com LS =>	12,11
		Valor com BDI =>	47,68			Valor com BDI =>	230,70
11.2.3.7	Código Banco CPJ3219 Picoão	Descrição CAIXA DE EQUALIZAÇÃO 40 X 40 X 15CM COM 11 TERMINAIS	Tipo ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 839,85	Total 839,85
11.2.3.7.1	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	22,34	11,17
11.2.3.7.2	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,05	12,52
11.2.3.7.3	71 51,5 SUDCAP	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO EM AÇO 4000 X 400 X 155MM COM 11 TERMINAIS, USO	Material	UN	1,0000000	804,69	804,69
		M/O com LS =>	17,07	LS =>	0,00	M/O com LS =>	17,07
		Valor com BDI =>	143,21			Valor com BDI =>	965,52
11.2.3.8	Código Banco CPJ2630 Picoão	Descrição CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	Tipo ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 41,23	Total 41,23
11.2.3.8.1	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0860000	28,35	87,10
11.2.3.8.2	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6360000	23,30	14,82
11.2.3.8.3	612620 SRC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2	Material	M	1,0000000	38,40	38,40
		M/O com LS =>	1,23	LS =>	0,00	M/O com LS =>	1,23

8



		Valor com BDI =>		10,58		Valor com BDI =>		11,72	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
2205	CPU2551 Próprio	CABO DE COBRE NU M10 DURO 7 FIOS 50M12	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,3885000	65,78	88,75		
2205.01	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0380000	23,30	0,88		
2205.02	88184 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0360000	28,05	1,05		
2205.03	0000397 SINAPI	CABO DE COBRE NU 10 MM2 M10 DURO	Materiais	M	1,0000000	63,39	63,39		
		MO sem LS =>	1,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,72		
		Valor com BDI =>	18,84			Valor com BDI =>	20,77		
2206	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
2206.01	CPU2615 Próprio	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFÁSICO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	277,26	277,26		
2206.02	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5150000	28,65	14,76		
2206.03	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5160000	23,30	12,02		
2206.04	005870 SBC	DISJUNTOR DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO DPS CI ASSF 220 kA TRIPOLAR 275V	Materiais	UN	1,0000000	403,00	403,00		
		MO sem LS =>	17,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,75		
		Valor com BDI =>	199,47			Valor com BDI =>	219,70		
2208	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
2208.01	CPU2622 Próprio	DISPOSITIVO DR. 4 POLOS, SENSIBILIDADE AC. 30MA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	331,25	331,25		
2208.02	88215 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	22,15	13,29		
2208.03	88204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	28,65	17,19		
2208.04	0035919 SINAPI	DISPOSITIVO DR. 4 POLOS, SENSIBILIDADE	Materiais	UN	1,0000000	501,11	501,11		
		MO sem LS =>	20,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,00		
		Valor com BDI =>	85,82			Valor com BDI =>	95,82		
2211	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
2211.01	CPU2520 Próprio	LUMINARIA FECHADA (RELE) ONIPARA LUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	51,52	51,52		
2211.02	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5800000	28,05	16,27		
2211.03	88215 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5800000	22,15	12,85		
2211.04	14876 SINAPI	LUMINARIA FECHADA PARA ILLUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA DE LED DE 50W, INCLUSIVE ESTA	Materiais	UN	1,0000000	20,41	20,41		
		MO sem LS =>	16,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,71		
		Valor com BDI =>	18,39			Valor com BDI =>	20,77		
2215	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
2215.01	CPU2685 Próprio	REDE FRISSIGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA CLASTOMERICA, SUSTENTACAO, SOLDA C	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	100,00	100,00		
2215.02	88248 SINAPI	ALCAVAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	22,34	8,04		
2215.03	88207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	27,60	9,92		
2215.04	11173 SEINFRA	FITA DE CALDEACAO	Materiais	M	1,5000000	3,82	5,74		
2215.05	11160 SINIFRA	MANCA SUFOLICA, ESPESSURA 0,8MM	Materiais	m²	0,0650000	31,65	2,06		
2215.06	11166 SEINFRA	PASTA PARA SOLDAR 6502	Materiais	UN	0,0000000	49,80	0,00		
2215.07	0000366 SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4" F = 0,75 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Materiais	M	1,1000000	64,69	71,16		
2215.08	0001388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 5050	Materiais	KG	0,0000000	107,55	0,00		
		MO sem LS =>	12,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,15		
		Valor com BDI =>	25,62			Valor com BDI =>	28,18		
2216	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
2216.01	CPU2552 Próprio	CABO DE COBRE PE CONDIPAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	10,93	10,93		
2216.02	88215 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1100000	22,15	2,44		
2216.03	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1100000	28,05	3,09		
2216.04	0152 OREF	Cabo de cobre PE Condipast 4 x 2,5 mm2, 450/750V	Materiais	m	1,0200000	10,93	11,15		
		MO sem LS =>	9,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,87		
		Valor com BDI =>	10,93			Valor com BDI =>	12,02		
2217	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
2217.01	CPU2553 Próprio	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	931,30	931,30		



83251 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,5588660	28,47	
85238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,3450000	22,79	
321433 SBC	PREÇO FERRO GALVANIZADO 18x24 (265 mm)	Material	KG	0,0523000	2,56	
00035173 SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO CURVIMUPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHO-FEMEA 110 X 21 CM	Material	m²	1,4633333	459,31	677,48
001345 SBC	ALUMINIO DURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material	M	3,1600000	39,39	124,75
		M.O sem LS =>		47,50	LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		215,92		1.048,55

Código	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
00124220	CPJ2125 Propra	CUTO PARA EXAUSTÃO DE AR/VENTILAÇÃO, CHAVETADO EM CHAPA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	KG	1,0000000	59,47	59,47
00124220	88210 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1033333	39,54	4,08
00124220	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	22,18	11,09
00124220	88215 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	27,53	13,76
00124220	14289 EMOP	GRELHA RETANGULAR DE SIMPLES	Material	UN	0,8400000	142,19	119,74
00124220	00037584 SINAPI	FINCA-NO CURTO CALIBRE 22, CARGA MÉDIA POTENCIAL PARA FERRAMENTA DE	Material	CFMTO	0,3033333	46,15	14,00
00124220	14236 EMOP	ÓPLSOR QUADRADO EM ALUMINIO EXTRUDADO 15" X 15" TROPICAL OU	Material	JN	0,3600000	353,05	127,10
00124220	00034777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ASAS IGUAIS (QUAI QUER RETOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,0250000	8,02	0,20
00124220	00031 EMOP	CHAPA DE ACO CARBONADO GALVANIZADA, PARA USOS GERAIS TAMANHO PADRÃO,	Metalúrg	KG	1,0000000	11,56	11,55
		M.O sem LS =>		18,00	LS =>	0,00	00,00
		Valor do BDI =>		16,76		Valor com BDI =>	82,20

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
00124220	CPJ2387 Propra	ISOLAMENTO TÉRMICO COM LANTAS LÁ VIDRO, E - 25 MM, FIXADAS EM ASFALTO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	48,79	48,79
00124220	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	22,18	6,65
00124220	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,73	4,55
00124220	24 ORSE	Para la de vidro c=25mm (sover-santa maria ral psi-3025mm ou similar) - aplicado	Material	m²	1,3000000	37,39	48,69
		M.O sem LS =>		7,25	LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		12,58			

Código	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
00124220	CPJ2835 Propra	CUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO 6" COM ISOLAMENTO TERMICO/ACUSTICO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	M	1,0300000	59,07	60,92
00124220	88204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5160000	28,05	14,47
00124220	88213 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5160000	23,02	11,97
00124220	012047 SBC	CUTO FLEXIVEL ALUMINIO COM ISOAMENTO SONODEC RT 0,5 6" 161mm	Material	M	1,0000000	31,88	31,88
		M.O sem LS =>		1,67	LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		14,85			14,85
							107,22
Código	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

Código	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
00124220	CPJ2856 Propra	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3900mm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	93,54	93,54
00124220	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	27,18	8,87
00124220	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	28,05	11,22
00124220	15326 ORSE	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3900mm	Material	un	1,0000000	73,45	73,45
		M.O sem LS =>		13,07	LS =>	0,00	13,07
		Valor do BDI =>		23,95		Valor com BDI =>	112,46

00124220	CPJ2832 Propra	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1,55 VALEMAM OU SIMILAR)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	2,72	2,72
00124220	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	22,18	7,76
00124220	88204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	28,05	9,82
00124220	00034312 SINAPI	PORCA ZINCADA DIAMETRO 3/8"	Material	UN	1,3900000	0,22	0,31
		M.O sem LS =>	1,55	LS =>	0,00	M.O sem LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,69			Valor do BDI =>	0,31

FLS. N° 76
PROC. N° 4095

[illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Un	Total
2.1	CP.17560 P&P-0	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCCO TRIFASICO MODELO EC4-TN	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	6.348,70	6.348,70
2.1.100.000	65240 SINAPI	ADJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6310000	23,02	36,07
2.1.100.000	88077 SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6910000	29,67	48,29
2.1.100.000	80643B ERO	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCCO TRIFASICO MODELO EC4-TN-2	Material	UN	1,0000000	6.284,00	6.284,00
		40 sem LS ->	59,36	LS ->	0,00	ME com LS ->	63,47
		Valor de RE ->	1.137,86			Valor com RE ->	64,61

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total	
01-000000	DEJ2961 - Proprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCCO TRI-ASICO BCS IN 3	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	7,576,49	7,576,49	
01-000000 Material	38243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1880000	23,02	73,14	
01-000000 Material Serviço de Mão de Obra	38277 SINAPI	MONTADOR (TUBO AJO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1880000	27,67	88,81	
	03039 - SDO	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCCO TRIFASICO FCB-TA-3 ARRANQ 4	Material	UN	1,0000000	7,215,00	7,215,00	
			MO obra - S ->	111,65	S ->	0,00	MO obra - S ->	111,65
			valor do BDI ->	1,357,70		valor com BDI ->	1,357,70	

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total		
000000	OPU2894 Próprio	CAIXA DE VENTILAÇÃO PARA FORRO OCLANINHO COM BOCAL CVM2500	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UN	1,0000000	\$ 642,67	\$ 642,67		
000000	88243 SINAPF	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPF: Cálculos e Parâmetros	H	31,7500000	23,89	758,39		
000000	180309 SINAPF	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPF: Cálculos e Parâmetros	M	28,4940000	27,06	771,07		
000000	106141 SBC	CAIXA DE VENTILAÇÃO PARA FORRO OCLANINHO COM BOCAL CVM2500	Material	BIN	1,0000000	4.620,00	4.620,00		
				MD sem LS →	0,01679	LS →	0,00	MD com LS →	0,01679
				Valor da BDI →	0,547,51		Valor da BDI →		0,547,51

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor
1.2.9	0412050 - Proprio	CAIXA DE VENTILAÇÃO COM VENTILADOR CENTRÍFUGO, VAZÃO EM TORNO DE 4000L/H, PRESSÃO APROXIMADA DE 30MMCA, FORMENTO E COLOCAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E FEGAS	UN	1,00000000	5.011,75	5.011,75
1.2.10	66116 - SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	M	8,99000000	22,19	197,64
1.2.11	66164 - SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	M	8,96000000	26,05	233,20
1.2.12	40051 - FIMCP	CAIXA DE VENTILAÇÃO COM VENTILADOR CENTRÍFUGO, VAZÃO EM TORNO DE 4000		UN	1,00000000	5.190,32	5.190,32



			MO sem LS =>	270,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	270,54
			Valor do BDI =>	7.559,51			Valor com BDI =>	7.830,05
2.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.2.6.1	CPJ2851 Próprio	CAIXA DE VENTILACAO COM VENTILADOR CENTRIFUGO VAZAO EM TORNO DE 17.0MS/H, PRESSAO APROXIMADA DE 35MMCA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1.0000000	3.534,04	3.534,04	
2.2.6.2	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8.0000000	28,05	224,40	
2.2.6.3	88318 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8.0000000	22,18	177,44	
2.2.6.4	40050 SINOP	CAIXA DE VENTILACAO COM VENTILADOR CENTRIFUGO, VAZAO EM TORNO DE 1710		UN	1.0000000	3.712,57	3.712,57	
			MO sem LS =>	270,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	270,54
			Valor do BDI =>	810,55			Valor com BDI =>	810,55

2.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.2.6.1	CPJ2855 Próprio	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1.0000000	254,65	254,65	
2.2.6.2	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0310000	23,02	23,77	
2.2.6.3	100306 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0310000	27,76	28,69	
2.2.6.4	060085 SBC	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	Materiais	UN	1.0000000	202,50	202,50	
			MO sem LS =>	35,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,07
			Valor do BDI =>	45,56			Valor com BDI =>	45,56

2.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.2.6.1	CPJ2878 Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1.0000000	4,41	4,41	
2.2.6.2	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3.7080000	28,35	105,00	
2.2.6.3	928634 ICPCS	PORCA SEXTAVADA 1/4"	Materiais	UN	1.0000000	0,17	0,17	
2.2.6.4	049816 ICPSB	ARRUELA LISA EM LACAG 1/4"	Materiais	UN	1.0000000	1,53	1,53	
			MO sem LS =>	2,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,11
			Valor do BDI =>	1,72			Valor com BDI =>	1,72

2.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.2.6.1	CPJ2921 Próprio	SAIDA PARA ELETRODUTO MS2982 HORIZONTAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1.0000000	14,30	14,30	
2.2.6.2	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1550000	28,05	4,35	
2.2.6.3	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1550000	23,30	3,61	
2.2.6.4	094533 SBC	ELETROCALHA - SAIDA HORIZONTAL PRE GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 2.12"	Materiais	UN	1.0000000	8,95	8,95	
			MO sem LS =>	5,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,00
			Valor do BDI =>	5,05			Valor com BDI =>	5,05

2.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.2.6.1	CPJ3224 Próprio	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1.0000000	11,05	11,05	
2.2.6.2	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1550000	28,05	4,35	
2.2.6.3	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1550000	23,30	3,61	
2.2.6.4	055760 SBC	ELETROCALHA - SAIDA HORIZONTAL PRE GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 1 1/4"	Materiais	UN	1.0000000	5,30	5,30	
			MO sem LS =>	5,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,35
			Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI =>	5,38

2.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.2.6.1	CPJ2382 Próprio	CHUVA HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA, COM ÂNGULO 90°	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1.0000000	24,69	24,69	
2.2.6.2	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2000000	28,05	5,61	
2.2.6.3	88318 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2000000	22,19	4,44	
2.2.6.4	2997 ORB2	Chuva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref. move ou similar)	Materiais	UN	1.0000000	14,65	14,65	
			MO sem LS =>	6,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,66
			Valor do BDI =>	6,72			Valor com BDI =>	6,72

002	002693	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 mm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
					M	1,0000000	34,66	34,66
003	002694	Próprio	Servente com encargos complementares	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	22,19	8,87
004	002695	Próprio	Eletricista com encargos complementares	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	28,05	11,22
005	002696	Próprio	Letracalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. Moza ou similar)	Material	m	1,0000000	14,57	14,57
					M sem LS =>	13,37	LS =>	0,00
					Valor com BDI =>	8,87	M com LS =>	13,37
							Valor com BDI =>	14,57
006	002697	Próprio	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
					JN	1,0000000	16,29	16,29
007	002698	Próprio	Servente com encargos complementares	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,05	4,41
008	002699	Próprio	Eletricista com encargos complementares	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,10	4,42
009	002700	Próprio	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Moza ou similar)	Material	Und	1,0000000	6,21	6,21
					M sem LS =>	6,16	LS =>	0,00
					Valor com BDI =>	6,17	M com LS =>	6,16
							Valor com BDI =>	6,17
010	002701	Próprio	Tubo horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
					UN	1,0000000	31,04	31,04
011	002702	Próprio	Servente com encargos complementares	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	22,19	4,43
012	002703	Próprio	Eletricista com encargos complementares	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	28,05	5,61
013	002704	Próprio	Tubo horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Moza ou similar)	Material	m	1,0000000	21,00	21,00
					M sem LS =>	6,88	LS =>	0,00
					Valor com BDI =>	7,34	M com LS =>	6,88
							Valor com BDI =>	7,34
014	002705	Próprio	Emenda interna para eletrocalha 50x50	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
					JN	1,0000000	10,58	10,58
015	002706	Próprio	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1440000	23,30	3,35
016	002707	Próprio	Eletricista com encargos complementares	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1440000	28,05	4,03
017	002708	Próprio	Eletrocalha - emenda plana interna 100 x 50 x 50 mm CHAPA 22	Material	UN	1,0000000	3,20	3,20
					M sem LS =>	4,95	LS =>	0,00
					Valor com BDI =>	7,70	M com LS =>	4,95
							Valor com BDI =>	7,70
018	002709	Próprio	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
					UN	1,0000000	19,67	19,67
019	002710	Próprio	Servente com encargos complementares	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	22,19	7,76
020	002711	Próprio	Eletricista com encargos complementares	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	28,05	9,81
021	002712	Próprio	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Moza ou similar)	Material	UN	1,0000000	2,30	2,30
					M sem LS =>	11,68	LS =>	0,00
					Valor com BDI =>	5,08	M com LS =>	11,68
							Valor com BDI =>	5,08
022	002713	Próprio	Tomada para TV, tipo PING JACK, com placa	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
					UN	1,0000000	22,88	22,88
023	002714	Próprio	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	23,30	4,66
024	002715	Próprio	Eletricista com encargos complementares	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	28,05	5,71
025	002716	Próprio	Tomada para TV, tipo PING JACK, com placa, ref. linha Tolda Transmota - Simon - P&F - original ou equivalente	Material	UN	1,0000000	12,72	12,72
					M sem LS =>	5,87	LS =>	0,00
					Valor com BDI =>	5,88	M com LS =>	5,87
							Valor com BDI =>	5,88
026	002717	Próprio	Letra caixa inox escovado colocada	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
					M	1,0000000	744,35	744,35
027	002718	Próprio	Letra caixa aço inox escovado colocada (altura letras 20mm, letras)	Material	m	1,0000000	744,35	744,35
					M sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor com BDI =>	130,93	M com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	130,93
028	002719	Próprio	Limpeza geral	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
					MP	1,0000000	4,30	4,30
029	002720	Próprio	Servente com encargos complementares	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	22,19	2,21
030	002721	Próprio	Vassoura 40 cm com cabo sabão em pó	Material	JN	0,0500000	46,33	2,31
					kg	0,0500000	10,77	0,53
					M sem LS =>	1,28	LS =>	0,00
					Valor com BDI =>	1,27	M com LS =>	1,28
							Valor com BDI =>	1,27
031	002722	Próprio	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
					MP	1,0000000	12,93	12,93
032	002723	Próprio	Servente com encargos complementares	Libro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	22,19	2,21
033	002724	Próprio	Defumante aquarres	Material	l	0,1400000	71,98	10,07

FLS. Nº	370
PROC Nº	4095
	1

00330013 SINAPI	ESTOFA	Material	MC sem LS ==	5,24	KG	0.0530036	15,83	
		Valor do BDI ==		3,51			MC com LS ==	
							Valor com BDI ==	
	Código Banco	Descrição	Composições Auxiliares	Und	Quant.	Valor Unit		
00330013	CP22904 Projeto	PORTA CAMARÃO 8 FOLHAS EM ALUMINIO ANOULZADO, ACABAMENTO E PINTURA NA COR BRANCA 0,72X2 13M	Tipo ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UNG	1,0000000	153,32		153,32
00330013	88738 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	5,6270000	22,73		127,83
00330013	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	5,3010000	26,47		139,79
00330013	002203 SRC	TACO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Material	JH	4,9800000	0,65		3,24
00330013	004171 SUC	PORTA CAMARÃO E 72X2 13m ARTICULADA FRISADA V DRINHO COMPLETA	Material	UN	1,0000000	825,90		825,90
00330013	00330023 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15 X 15 (114 X 131)	Material	KG	0,0960000	27,82		2,68
00330013	00330027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 36 (914 X 39)	Material	KG	0,0280000	20,27		0,57
		MC sem LS ==		210,27		LS ==	0,00	MC com LS ==
		Valor do BDI ==		285,36				Valor com BDI ==


Thais Cristina de Sousa Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/MA 1121963900



SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. N° 80
 PROG N° 105
P

EPR: 25.61%.

[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Avenida Pirajá, S/N, Barro Preto - CEP: 84564-200 - Curitiba - PR
e-mail: secretarias@taxas.pr.gov.br

[illegible]

[illegible]

10175-002	TUBO DE PVC COM 100 CM DE DIÂMETRO PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	M	6,30	105,87	1.030,21	0,07	94,87	C
10176-001	PARTE TIPO LIVRE OCUPADO PARA PORTA DE SANHÉRIO. AF_12/2019	UN	21,0	78,99	1.658,58	0,02	98,09	C
10176-002	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	1,0	97,02	1.648,54	0,02	98,91	C
10176-003	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	1,0	149,50	1.644,50	0,02	94,63	C
10176-004	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	209,9	7,40	1.511,00	0,02	94,63	C
10176-005	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	30,3	50,20	1.505,90	0,02	94,63	C
10176-006	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	11,20	12,64	1.478,83	0,02	94,63	C
10176-007	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	27,0	54,91	1.474,47	0,02	94,63	C
10176-008	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	1,0	107,83	1.465,66	0,02	99,07	C
10176-009	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	9,0	42,37	1.417,17	0,02	99,04	C
10176-010	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	102,1	10,18	1.396,58	0,02	96,09	C
10176-011	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	33,3	41,20	1.392,56	0,02	96,09	C
10176-012	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	97,0	15,22	1.366,33	0,02	96,09	C
10176-013	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	7,0	1.349,35	1.349,35	0,02	68,11	C
10176-014	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	10,0	128,87	1.298,50	0,02	69,10	C
10176-015	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	2,0	637,14	1.274,28	0,02	93,14	C
10176-016	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	50,0	42,17	1.253,10	0,02	90,16	C
10176-017	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	6,0	210,54	1.263,54	0,02	95,10	C
10176-018	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	39,1	31,82	1.244,19	0,02	95,13	C
10176-019	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	14,0	8,94	1.232,50	0,02	66,14	C
10176-020	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	5,0	154,33	1.164,13	0,02	66,17	C
10176-021	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	73,0	15,83	1.149,24	0,02	66,14	C
10176-022	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	1,0	1.125,30	1.125,30	0,02	69,15	C
10176-023	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	25,0	48,26	1.110,07	0,02	69,17	C
10176-024	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	1,0	1.072,13	1.072,13	0,02	93,16	C
10176-025	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	2,0	259,62	1.070,46	0,02	94,19	C
10176-026	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	08,0	19,44	1.049,69	0,02	95,21	C
10176-027	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	5,0	110,48	1.030,69	0,02	94,02	C
10176-028	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	19,0	54,67	1.037,69	0,02	94,03	C
10176-029	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	7,0	1.031,89	1.031,89	0,02	95,05	C
10176-030	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	6,30	156,30	997,61	0,02	94,09	C
10176-031	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	117,0	8,44	987,45	0,02	95,97	C
10176-032	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	74,0	12,97	988,78	0,02	99,10	C
10176-033	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	15,0	59,30	988,48	0,02	99,10	C
10176-034	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	2,0	443,74	865,10	0,02	99,11	C
10176-035	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	13.617,165	59,27	801,74	0,02	90,47	C
10176-036	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	27,0	22,99	800,63	0,02	94,42	C
10176-037	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	1,0	847,00	847,00	0,02	97,11	C
10176-038	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	1,0	832,35	832,35	0,02	97,16	C
10176-039	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	46,0	17,07	805,46	0,02	90,46	C
10176-040	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	78,0	10,18	804,22	0,02	99,47	C
10176-041	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	65,0	11,95	776,75	0,02	96,29	C
10176-042	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	9,0	154,63	773,19	0,02	95,19	C
10176-043	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	1,0	556,39	764,30	0,02	90,63	C
10176-044	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	95,0	9,93	764,43	0,02	66,51	C
10176-045	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	19,0	47,95	762,56	0,02	96,50	C
10176-046	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	4,0	180,15	744,77	0,02	90,63	C
10176-047	CAIXA DE FIBRA DE CARBONO, PARA ELIMINAÇÃO DE QUADROS DE ESGOTO, L. 1,20 M, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUI VENTILADOR E LAMPADA LED. AF_05/2022	UN	93,0	17,45	721,38	0,02	95,97	C

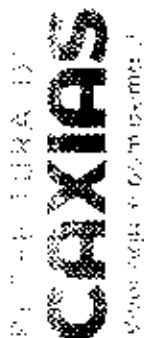
[illegible]

[illegible]

S. N° 40
PROJ. N° 0055
0

10001 SNAF	PLUG PVC CORTE JINTA E JARÇA DN 10 MM PARA COLEÇÃO PNEUM. DE DUCTO AF_062022	UN	1,0	27,46	27,46	0,00	100,00	C
10002 SNAF	TUBO PVC SRIE R ÁGUA PLUVIA DN 50 MM, FORNECIMENTO FINALIZADO EM RAMAL DE ENCAINHAMENTO AF_062022	M	1,8	21,30	38,34	0,00	100,00	C
10003 PNAF	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE 30X 15 CM, PLV, COM 100000 BOZAS E INCENSO - PLACA DE	UN	1,0	24,80	24,80	0,00	100,00	C
10004 SNAF	ARRAÇADORA DE FIVAGAO DE BRAÇOS DE LUMINARIAS DE PLV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_072022	UN	1,0	24,50	24,50	0,00	100,00	C
10005 SNAF	DURVA DO GRAUS PARA ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL DN 40 MM (1"1/2) PARA DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_062022	UN	1,0	23,60	23,60	0,00	100,00	C
10006 SNAF	TECA DE BUCHA DE LATA NA BOLSA CENTRAL PVC SOLDÁVEL DN 25 MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_062022	UN	1,0	19,82	19,82	0,00	100,00	C
10007 SNAF	COIFHO ISOLADO PVC SRIE R ÁGUA PLUVIA DN 50 MM, JARÇA PLÁSTICA, FORNECIMENTO FINALIZADO EM RAMAL DE ENCAINHAMENTO AF_062022	M	1,0	16,07	16,07	0,00	100,00	C
10008 SNAF	ADAPTAÇÃO CURTO DN BOLSA E BOLSA PARA ALGIBIS PVC SOLDÁVEL DN 32 MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_062022	UN	1,0	7,83	16,78	0,00	100,00	C
10009 SNAF	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDÁVEL DN 32 X 25 MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_062022	UN	1,0	7,85	15,30	0,00	100,00	C
10010 SNAF	ELABORADOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_072022	UN	1,0	14,77	14,77	0,00	100,00	C
10011 PNAF	PLACA FOTO LUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA O FUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENSO E FUMOS, EM PVC ANTICHAVAL E INFLAMMÁVEL APROXIMADAS DE 30X 15 CM CONFORME ABNT NBR 16260 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,0	11,77	11,77	0,00	100,00	C
10012 SNAF	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDÁVEL DN 25 X 20 MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_062022	UN	2,0	5,62	11,24	0,00	100,00	C
10013 SNAF	TECA PVC SOLDÁVEL DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PNEUMÁTICA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_062022	UN	1,0	15,67	15,67	0,00	100,00	C
10014 SNAF	ARRUELA DE LISA 6 16	UN	1,0	0,00	9,10	0,00	100,00	C
10015 SNAF	ELABORADOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_072022	UN	1,0	2,09	2,09	0,00	100,00	C

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900



2000

11/11/2023 12:15:05

FLS. N° 624
PROC N° 4355
d.

OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV (CER IV) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.																	
PROPOSTANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA																	
ENDERECO:		AVENIDA LUIS SA. FS. BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA																	
FONTE:		SINAPI (06/2025) - CPOSCDHIU (05/2026) - SBC (05/2025) - IDI-ES (05/2025) - EMOP (08/2025) - SETOP (04/2025) - SI IN-RA (020) - ACETOPI- CIVIL (05/2025) - FDE (04/2025) - SICRO3 (04/2025) - SINAPI (07/2025) - AJGP-SUI (06/2025)																	
ENCARGOS SOCIAIS:		Desoneração: 92,70% Mensalidade: 53,30%																	
		BDI: 26,61%																	
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																			
1	SERVÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	100,00%	100,00%	30,00%	50,00%														
		250.790,91	28.395,48	128.385,46															
2	FUNDAÇÃO	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%														
		1.044.406,13	261.101,53	261.101,53	261.101,53														
3	ESTRUTURA	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%														
		2.313.683,22	578.420,81	578.420,81	578.420,81														
4	ALVENARIA,VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%														
		585.884,34	146.471,30	146.471,30	146.471,30														
5	COBERTURA	100,00%	582.626,62																
		112.437,82																	
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%														
		644.125,49	161.031,37	161.031,37	161.031,37														
7	ESQUADRIAS E GUARDA-CORPOS	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%														
		510.670,80	127.667,70	127.667,70	127.667,70														
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%														
		638.961,21	159.740,30	159.740,30	159.740,30														
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%														
		330.542,67	82.635,67	82.635,67	82.635,67														
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%														
		197.188,24	49.297,06	49.297,06	49.297,06														
11	REVESTIMENTO DE TETO	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%														
		44.329,30	11.082,33	11.082,33	11.082,33														
12	FACHADA	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%														
		325.079,78	81.269,94	81.269,94	81.269,94														
13	PINTURA	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%														
		63.055,72	15.763,93	15.763,93	15.763,93														
14	MARFORIA	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%														



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FLS. Nº 02
PROC Nº 4053
B

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV (CER IV) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA	
ENDEREÇO:	AVENIDA LUIS SALES- BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA	
FONTE:	SINAPI (08/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (09/2025) - CRSE (06/2025) - IOPEs (05/2025) - EMOF (08/2025) - SFIOP (04/2025) - SEINFRA (028) - AGEOP CIVIL (06/2025) - FDE (04/2025) - SIGROS (04/2025) - SIURB (01/2025) - AGESUL (05/2025)	
ENCARGOS SOCIAIS:	Desonerada/ Horista: 92,70%/ Mensalista: 53,38%	BDI: 25,61%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	SIM
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%).	5,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	4,00%	3,45%
2	Riscos	1,27%	0,95%
3	Seguros e Garantias	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	1,23%	0,95%
5	Lucro	6,16%	3,50%
6	Impostos	9,25%	7,25%
6.1	PIS	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	3,00%	3,00%
6.3	ISSQN	2,00%	0,00%
6.4	CPRB	0,00%	0,00%
BDI		25,61%	17,92%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, o que está é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Thais Cristina  Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

FLS. Nº 04
PROC Nº 4095
0



PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO V (CER.V) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
ENDEREÇO:	AVENIDA LUIS SALES- BAIRRO PONTE - SN - CAXIAS-MA
FONTE:	RINAFI (08/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (05/2025) - CRSE (06/2025) - ICPPS (05/2025) - EMOP (09/2025) - SETOP (04/2025) - SF NITRA (028) - AQUELON (04/2025) - FDE (04/2025) - SICROS (04/2025) - SJPB (01/2025) - ACESUL (06/2025)
ENCARGOS SOCIAIS:	Desonerados: 12,70%; Mensalista: 53,38% BDI: 25,61%

ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADOS)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FCTS	8,00%	8,00%
A9	SECONC	1,20%	1,00%
	TOTAL	22,80%	22,80%
B	GRUPO B		
B1	Repos. Semanal Remunerado	17,97%	Não Incide
B2	Feriados	4,68%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,02%	6,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,34%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,22%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	48,03%	18,77%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,51%	3,54%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,95%	2,26%
C4	Dopósito Resposta Sem Justa Causa	2,75%	2,08%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	11,06%	8,37%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,40%	5,73%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
	TOTAL	10,81%	6,04%
	TOTAL	92,70%	53,38%

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
Departamento de Atenção Especializada e Temática

FLS. Nº	90
PROC Nº	4035
	10



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)
LISTA DE MATERIAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

*O Projeto de implantação diz respeito a todas as informações necessárias para que a edificação funcione de maneira completa, e deve apresentar informações sobre terraplenagem, fundações, acessibilidade, estacionamentos e vias externas, iluminação externa, de acesso ao lote etc.; bem como a adaptação do projeto executivo à legislação do Município onde será construído. Caberá ao Concorrente implantar o projeto referencial ao terreno escolhido para a construção, complementando o esboço de projetos com as informações necessárias e suficientes ao processo licitatório do empreendimento como um todo.

**Este documento deve ser usado em conjunto com as demais planilhas de arquitetura, engenharia e planilha orçamentária correspondente.

Em caso de dúvida procurar o Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária

FLS. N°	246
PROC N°	4095

INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo descrever a análise quantitativa dos elementos detalhados nos planos arquitetônicos e engenharias complementares (como estrutura, elétrica, hidráulica, ar-condicionado, telecomunicações e cabeamento) necessários para a realização do projeto de referência do Centro Especializado em Reabilitação iniciativa do Governo Federal.

De maneira geral, essa análise foi conduzida utilizando a metodologia BIM conforme estabelecido no Decreto Nº 10.306, de abril de 2020. Assim, a maioria dos dados arquitetônicos foi obtida por meio da modelagem 3D utilizando o software *Graphisoft Archicad 26*. Os quantitativos relacionados às disciplinas de engenharia complementares (como estrutura, elétrica, hidráulica, ar-condicionado, telecomunicações e cabeamento) foram extraídos de softwares como *Auto Ql Bilder*, entre outros, e organizados no *Excel*.

Essas planilhas quantitativas representam graficamente os elementos do projeto em números, codificando-os e quantificando-os. Todos esses dados estão detalhados na memória de cálculo a seguir.

PROJETO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)

Área Mínima do Terreno = 65m X 80m = 5.200 m²

SERVIÇOS PRELIMINARES

FLS. Nº	93
PROC Nº	4095
	5

- **CANTEIRO DE OBRAS**

1.1.1 - LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13.80 M²

Foi considerado 1 unidade durante os 14 meses de obra

32 un

1.1.2 BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO

18 m²

1.1.3 BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO

20 m²

1.1.4 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024**01 CAVALETE PARA MEDIÇÃO****1.1.5 HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024****01 Hidrometro****1.1.6 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS****01 ENTRADA DE ENERGIA AÉREA COM CAIXA DE EMBUTIR E DISJUNTOR****1.1.7 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS**

6 m²

1.1.8 REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL

160 m³

PLS. N°	82
PROC N°	4096

1.1.9 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 03/2024

O isolamento em tapume metálico foi dimensionado levando em conta um perímetro ao redor da obra, conforme indicado no projeto. Em conformidade com as disposições da Norma Regulamentadora NR-18, estabeleceu-se uma altura mínima de 2,20 metros para os isolamentos. Este tapume metálico serve como uma barreira física para delimitar a área da construção, garantindo a segurança tanto dos trabalhadores quanto do público circundante durante o processo de construção.

638 m²

- ADMINISTRAÇÃO

1.2.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

2 meses

- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO

1.3.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO

1 Mobilização de equipamentos e materiais no canteiro de obra.

1.4.1 LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO. PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

Área da maior fachada
700,56 m²xmês

FLS. Nº	05
PROC. Nº	4095
	0

FUNDAÇÃO

No processo de elaboração de projetos de estrutura, o profissional utiliza o software QiBuilder como uma ferramenta fundamental. Além disso, são aplicadas normas técnicas específicas, como a NBR 6118, NBR 6120, NBR 6122 e NBR 6123, as quais estabelecem diretrizes para o dimensionamento e projeto de estruturas de concreto armado, estruturas de aço e estruturas de concreto protendido, respectivamente. Essas normas desempenham um papel crucial na garantia da segurança e eficiência das estruturas projetadas, estabelecendo critérios para dimensionamento, materiais e métodos construtivos.

O processo de concepção estrutural se inicia com a análise do projeto arquitetônico, visando definir o modelo de estrutura mais adequado. A partir disso, é realizado o posicionamento de vigas, pilares e demais elementos estruturais, criando um modelo isostático.

Após essa etapa, inicia-se o dimensionamento e a compatibilização arquitetônica, garantindo que a estrutura atenda às necessidades funcionais e estéticas do projeto. Finalizado o dimensionamento, é elaborado o projeto de fundação, levando em consideração a carga atuante sobre a estrutura e as características do solo. No entanto, é importante ressaltar que o projeto de fundação precisa ser revisado após a realização de sondagens de solo em cada terreno onde o projeto será executado, garantindo a adequação e segurança da fundação para as condições específicas de cada local.

> EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

2.1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024

Para efeito de cálculo referente a locação de gabarito de tábuas corridas pontaletadas foi considerado a dimensão do perímetro fazendo o contorno da edificação.

203 m

• ESCAVAÇÃO

Para efeito de cálculo referente a escavação de valas das fundações foi considerado as dimensões previstas para os elementos de Sapata e Viga Baldrame, indicado nas pranchas das disciplinas de estrutura, considerando uma folga de 20cm de largura e comprimento e 5cm na profundidade.

2.1.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024

86,392 m³

SLB. Nº	100
PROD. Nº	4095
	7

2.1.3 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024

777,53 m³

2.1.4 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_01/2024

• **LASTRO DE CONCRETO**

Para efeito de cálculo referente ao lastro de concreto magro foi considerado as dimensões previstas para os elementos de Sapatas e laje de piso, indicado nas pranchas das disciplinas de estrutura, considerando a espessura de 5cm.

193,60 m²

2.1.5 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

Área de forma	1258,6 m²

2.1.6 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

1395,6 Kg

2.1.7 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

22,4 Kg

2.1.8 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

779,8 Kg

FLS. N°	403
PROC N°	4065
	6

2.1.9 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.
AF 01/2024

5.503 Kg

2.1.10 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA
CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024

1.736,5 Kg

2.1.11 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA
CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 01/2024

3.253,2 Kg

2.1.12 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA
UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF 01/2024

644 Kg

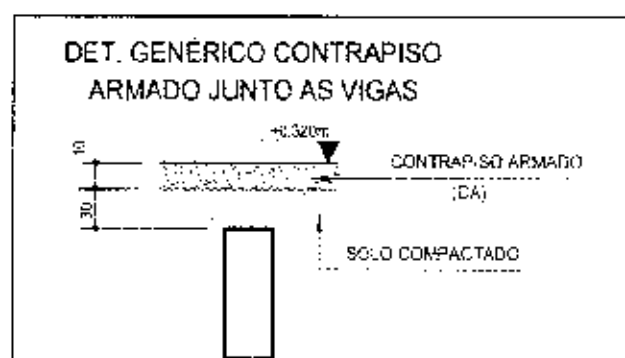
2.1.13 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES,
FCK 35 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E
ACABAMENTO

233,6 m³

2.1.14 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.
AF 09/2024

• **ESPALHAMENTO**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de espalhamento de material para compactação de solo em trator de esteira, foi considerada a área de LAJE DE PISO armado x 0,3m.



1.052,52 m³

FLS. N°	402
PROC N°	4095
	3

18

2.1.15 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023

- **REATERRO**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de reaterro de valas foi considerado a diferença do volume de escavação menos o volume de concreto das SAPATAS + VIGAS BALDRAME.

819,39 m³

2.1.16 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA. 2 DEMÃOS. AF 09/2023

- **IMPERMEABILIZAÇÃO**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de impermeabilização das fundações. foi considerada a mesma área de forma destes elementos.

1258,6m²

2.1.17 CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS

233,6m³

- **QUADRA E MARQUISE DIREITA**

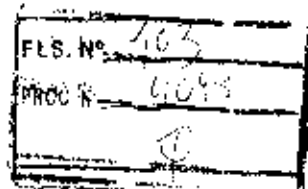
2.2.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024

Para efeito de cálculo referente a locação de gabarito de tábuas corridas pontaletadas foi considerado a dimensão do perímetro fazendo o contorno da edificação.

97m

- **ESCAVAÇÃO**

Para efeito de cálculo referente a escavação de valas das fundações foi considerado as dimensões previstas para os elementos de Sapata e Viga



Baldrame, indicado nas pranchas das disciplinas de estrutura, considerando uma folga de 20cm de largura e comprimento e 5cm na profundidade.

2.2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024

18,70 m³

2.2.3 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024

168,33 m³

2.2.4 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM*. AF 01/2024

• **LASTRO DE CONCRETO**

Para efeito de cálculo referente ao lastro de concreto magro foi considerado as dimensões previstas para os elementos de Sapatas e laje de piso, indicado nas pranchas das disciplinas de estrutura, considerando a espessura de 5cm.

23,82 m²

2.2.5 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024

Área de forma	247,9 m²

2.2.6 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024

328,3 Kg

2.2.7 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024

FLS. Nº	1
PROG Nº	4055
	1

90,7 Kg

2.2.8 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.
AF_01/2024

2,2 Kg

2.2.9 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.
AF_01/2024

1.221,3 Kg

2.2.10 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA
CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

404,7 Kg

2.2.11 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA
CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

1.362,3 Kg

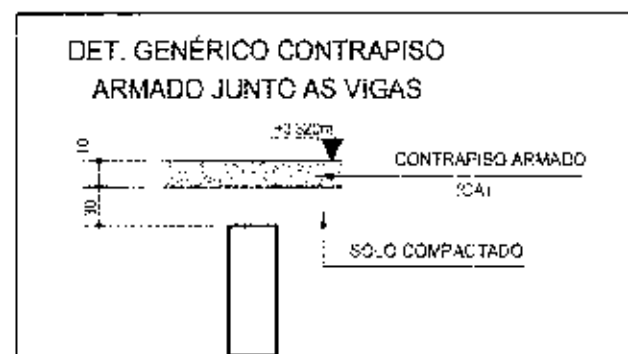
2.2.12 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES,
FCK 35 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E
ACABAMENTO

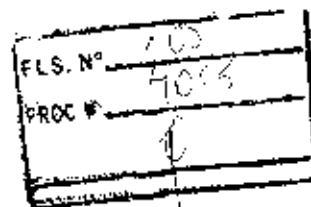
52,2 m³

2.2.13 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.
AF_09/2024

• ESPALHAMENTO

Para efeito de cálculo referente ao serviço de espalhamento de material para compactação de solo em trator de esteira, foi considerada a área de LAJE DE PISO armado x 0,3m.





120,07 m³

2.2.14 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023

- **REATERRO**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de reaterro de valas foi considerado a diferença do volume de escavação menos o volume de concreto das SAPATAS + VIGAS BALDRAME.

175,18 m³

2.2.15 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023

- **IMPERMEABILIZAÇÃO**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de impermeabilização das fundações, foi considerada a mesma área de forma destes elementos.

247,9 m²

2.2.16 CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS

52,2 m³

➤ **JARDIM SENSORIAL E MARQUISE ESQUERDA**

2.3.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024

Para efeito de cálculo referente a locação de gabarito de tábuas corridas pontaletadas foi considerado a dimensão do perímetro fazendo o contorno da edificação.

80 m

- **ESCAVAÇÃO**

Para efeito de cálculo referente a escavação de valas das fundações foi considerado as dimensões previstas para os elementos de Sapata e Viga

FLS. N°	400
PROJ. N°	6055
	1

Baldrame, indicado nas pranchas das disciplinas de estrutura, considerando uma folga de 20cm de largura e comprimento e 5cm na profundidade.

2.3.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024

9,15 m³

2.3.3 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024

82,35 m³

2.3.4 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024

• **LASTRO DE CONCRETO**

Para efeito de cálculo referente ao lastro de concreto magro foi considerado as dimensões previstas para os elementos de Sapatas e laje de piso, indicado nas pranchas das disciplinas de estrutura, considerando a espessura de 5cm.

13,63 m²

2.3.5 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024

Área de forma

91,24 m²

2.3.6 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024

211,30 Kg

FLS. N°	102
PROC N°	4005

2.3.7 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.
AF_01/2024

154,60 Kg

2.3.8 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.
AF_01/2024

157,40 Kg

2.3.9 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA
CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

164,20 Kg

2.3.10 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA
CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

361,60 Kg

2.3.11 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES.
FCK 35 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E
ACABAMENTO

13,48 m³

2.3.12 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.
AF_09/2024

• **ESPALHAMENTO**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de espalhamento de material para compactação de solo em trator de esteira, foi considerada a área de LAJE DE PISO armado x 0,3m.



62,11 m³

FLS. Nº	108
PROJ. Nº	9095

2.3.14 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

• REATERRO

Para efeito de cálculo referente ao serviço de reaterro de valas foi considerado a diferença do volume de escavação menos o volume de concreto das SAPATAS + VIGAS BALDRAME.

101,42 m³

2.3.15 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

• IMPERMEABILIZAÇÃO

Para efeito de cálculo referente ao serviço de impermeabilização das fundações, foi considerada a mesma área de forma destes elementos.

91,24 m²

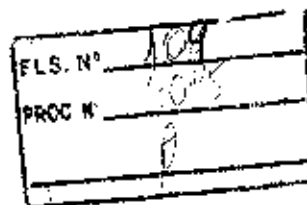
2.3.16 CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS

13,48 m³

ESTRUTURA

O processo de concepção estrutural se inicia com a análise do projeto arquitetônico, visando definir o modelo de estrutura mais adequado. A partir disso, é realizado o posicionamento de vigas, pilares e demais elementos estruturais, criando um modelo isostático.

Após essa etapa, inicia-se o dimensionamento e a compatibilização arquitetônica, garantindo que a estrutura atenda às necessidades funcionais e estéticas do projeto. Finalizado o dimensionamento, é elaborado o projeto de fundação, levando em consideração a carga atuante sobre a estrutura e as características do solo. No entanto, é importante ressaltar que o projeto de fundação precisa ser revisado após a realização de sondagens de solo em cada terreno onde o projeto será executado, garantindo a adequação e segurança da fundação para as condições específicas de cada local.



➤ **EDIFICAÇÃO PRINCIPAL**

• **PILARES**

3.1.1.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

617,9 m²

3.1.1.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

93 Kg

3.1.1.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

1552 Kg

3.1.1.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

340,5 Kg

3.1.1.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

637,5 Kg

3.1.1.6 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

56,5 Kg

3.1.1.7 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

936,6 Kg

3.1.1.8 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS

42,8 Kg

FLS. N°	100
PRDC N°	4046
	0

3.1.1.9 CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS

42,8 Kg

• VIGAS

3.1.2.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020

933,4 m²

3.1.2.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

478,3 Kg

3.1.2.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

1633,1 Kg

3.1.2.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

1377,3 Kg

3.1.2.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

2314,7 Kg

3.1.2.6 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

1310,5 Kg

3.1.2.7 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

395,5 Kg

3.1.2.8 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

FLS. Nº	111
PROC Nº	4045
	0

1372,9 Kg

3.1.2.9 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

102,9 m³

3.1.2.10 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

102,9 m³

• LAJES

3.1.3.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

594,8 m²

3.1.3.2 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

2476,8 Kg

3.1.3.3 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

1662,2 Kg

3.1.3.4 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

1618,3 Kg

3.1.3.5 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

1843,2 Kg

3.1.3.6 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

1163,9 Kg

3.1.3.7 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

FLS. Nº	245
PROJ. Nº	4045
	1

688,3 Kg

3.1.3.8 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

197,7 m²

3.1.3.9 CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS

197,7 m³

3.1.3.10 Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4). exceto capa de concreto

767,63 m²

3.1.3.11 Laje pré-fabricada bidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 22 (16 + 6). exceto capa de concreto

440 m²

3.1.3.12 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR

1412,93 m³

3.1.3.13 ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020

2533,18 m³

- **ESTRUTURA METÁLICA**

3.1.4.1 ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

196,71 Kg

- **QUADRA E MARQUISE DIREITA**

- **PILARES**

FLS. Nº	113
PROC. Nº	4045

3.2.1.1 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021

367,6 m²

3.2.1.2 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

498 Kg

3.2.1.3 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

1,1 Kg

3.2.1.4 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

174,5 Kg

3.2.1.5 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

2446,8 Kg

3.2.1.6 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

100,8 Kg

3.2.1.7 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

2.206,4 Kg

3.2.1.8 CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021

55,1 m³

3.2.1.9 CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS

55,1 m³

3.2.1.10 APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022

FLS. Nº	111
PROC. Nº	4085

14,62 Kg

3.2.1.11 BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 25,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

514,04 Kg

3.2.1.12 CURA QUÍMICA PARA PISO DE CONCRETO CONTRA A DESIDATRAÇÃO COM APLICAÇÃO POR PULVERIZAÇÃO

400,24 m²

3.2.1.13 CURA QUÍMICA PARA PISO DE CONCRETO CONTRA A DESIDATRAÇÃO COM APLICAÇÃO POR PULVERIZAÇÃO

400,24 m²

VEDAÇÕES

Para dimensionar as vedações, é utilizado o software ARCHICAD, a partir do qual os tipos de vedação a serem utilizados no projeto - nesse caso, divisórias de granilite, enchimento de paredes, blocos de concreto e drywall - são parametrizados. Toda a metragem considerada é então gerada pelo software, proporcionando uma base precisa para o planejamento e execução das vedações no projeto.



1- Primeira etapa: Parametrização dos tipos de vedação



2- Definição dos componentes da tabela

FLS. N°	115
PROC N°	4045
	3

* Obs: A espessura da parede é somada o bloco de alvenaria de 9 cm + os acabamentos totalizando os 15 centímetros.

4.1.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021

Quadro de Áreas de Paredes		
Descrição	Espessura (m)	Área (m²)
Parede alvenaria 15cm	0,15	6,69

* Obs: A espessura da parede é somada o bloco de alvenaria de 9 cm + 6cm os acabamentos totalizando os 15 centímetros.

4.1.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021

Quadro de Áreas de Paredes		
Descrição	Espessura (m)	Área (m²)
Parede alvenaria 20cm	0,2	552,18

* Obs: A espessura da parede é somada o bloco de alvenaria de 14 cm + 6cm os acabamentos totalizando os 20 centímetros.

4.1.3 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021

Quadro de Áreas de Paredes		
Descrição	Espessura (m)	Área (m²)
Parede alvenaria 25cm	0,25	2022,39

* Obs: A espessura da parede é somada o bloco de alvenaria de 9 cm + 6cm os acabamentos totalizando os 15 centímetros.

4.1.4 PLACA CIMENTÍCIA E =10MM, PARA FECHAMENTO DA FACHADA (1 LADO/FACE), JUNTAS APARENTES. FIXADA EM ESTRUTURA METALICA. EXCLUSIVE ESTA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

16,79 m²

• COBOGO

FLS. Nº	126
PROC. Nº	4095
	8

Para dimensionar os cobogó, foram selecionados previamente os modelos a serem integrados ao arquivo no software. Em seguida, o software gera o arquivo completo, que inclui uma tabela contendo informações relevantes sobre os cobogó, como dimensões, materiais e quantidade necessária para cada ambiente.

4.1.5 COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA

Quadro de Cobogo				
ID.	QNT.	DIMENSÃO (m)		ÁREA
C1	4	2,6	2,2	22,88

• VERGA E CONTRAVERGA

Para o cálculo das vergas, foram considerados os vãos de esquadrias existentes em alvenarias de bloco de concreto mais 0,6m (vão de porta + 0,6m) + (vão de janela + 0,6m). Para o cálculo das contra vergas, foram considerados os vãos de janelas existentes em alvenarias de bloco de concreto mais 0,6m

QUADRO DE PORTAS						
ID.	QNT.	LARGURA	AUMENTO DA VERGA (0,60 m)	DESCRIÇÃO	VERGA	TOTAL
PA80-A	1	0,8	0,6	Porta de madeira, 1 folha abertura de giro, com acabamento em pintura branca	1,4	1,4
PA90-A	3	0,9	0,6	Porta de madeira, 1 folha abertura de giro, com acabamento em pintura branca	1,5	4,5
PA90a-A	2	0,9	0,6	Porta de giro, alumínio com veneziana, com acabamento em pintura branca	1,5	3
PA90b-A	4	0,9	0,6	Porta de madeira, 1 folha abertura de giro, com acabamento em pintura branca	1,5	6
PA90c-A	4	0,9	0,6	Porta de alumínio, 1 folha abertura de giro, com acabamento em pintura branca	1,5	6
PA120-A	1	1,2	0,6	Porta de madeira, 1 folha abertura de giro, com acabamento em pintura branca	1,8	1,8
PAD150-A	6	1,5	0,6	Porta de alumínio anodizado, com veneziana, 2 folhas, abertura de giro, com acabamento em pintura branca	2,1	12,6
PAD150a-A	1	1,5	0,6	Porta corta fogo, 2 folhas, abertura de giro, com	2,1	2,1

FLS. Nº 312
 PROC Nº 4695
 5

				acabamento em pintura branca		
PAD200a-A	2	2	0,6	Porta de madeira, 2 folhas, abertura de giro, com acabamento em pintura branca	2,6	5,2
PAD200b-A	4	2	0,6	Porta de alumínio com vidro, 2 folhas, abertura de giro, com acabamento em pintura branca	2,6	10,4
PAD200c-A	1	2	0,6	Porta de alumínio anodizado, com veneziana, 2 folhas, abertura de giro, com acabamento em pintura branca	2,6	2,6
PAD200d-A	1	2	0,6	Porta de alumínio 2 folhas, abertura de giro, com acabamento em pintura branca. Barra antipânico	2,6	2,6
PAD220-A	1	2,2	0,6	Porta de alumínio anodizado, com veneziana, 2 folhas, abertura de giro, com acabamento em pintura branca	2,8	2,8
PC180-A	2	1,7	0,6	Porta de alumínio com vidro, com abertura de correr, acabamento em pintura branca	2,3	4,6
PC300-A	3	2,9	0,6	Porta de alumínio com vidro, com abertura de correr, acabamento em pintura branca	3,5	10,5
PC440a-A	6	4,3	0,6	Porta de alumínio com vidro, 4 folha, com abertura de correr, acabamento em pintura branca	4,9	29,4
PC500a-A	1	5,4	0,6	Porta de alumínio com vidro, 4 folha, com abertura de correr, acabamento em pintura branca	6	6
TOTAL						111,5

Quadro de Janelas Simples

ID.	QNT.	DIMENSÃO (m)	AUMENTO DA VERGA E CONTRAVERGA (0,60 m)	DESCRIÇÃO	VERGA	TOTAL
JC200a-A	2	2	0,6	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 2 folhas.	2,8	5,2
JC200b-A	18	2	0,6	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 2 folhas.	2,6	46,8
JC280a-A	4	2,8	0,6	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 3 folhas.	3,4	13,6

FLS. Nº 448
PROC Nº 4065
6

JC300b-A	15	3	0,6	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 3 folhas.	3,6	54
JC400-A	2	4	0,6	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 4 folhas.	4,6	9,2
JC600-A	4	6	0,6	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 4 folhas.	6,6	26,4
JF400-A	2	4	0,6	Janela de alumínio anodizado branco, fixa, 3 folhas.	4,6	9,2
JM80-A	19	0,8	0,6	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar.	1,4	26,6
TOTAL						191
TOTAL DA VERGA						302,5
TOTAL DA CONTRAVERGA						191

4.1.3 VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016

302,50 m

4.1.4 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016

191 m

4.1.5 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF 03/2016

828,26 m

• DRYWALL

4.2.1 PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023 PS

Quadro de Áreas de Paredes		
Descrição	Espessura (m)	Área (m²)
Paredes em Drywall parede dupla com lâ de vidro	0,14	572,5

4.2.2 PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023 PS

FLS. Nº	276
PROC. Nº	4055

Quadro de Áreas de Paredes		
Descrição	Espessura (m)	Área (m²)
Paredes em Drywall RU	0,1	539,9

4.2.3 INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF 07/2023

333,72 m

- DIVISORIA

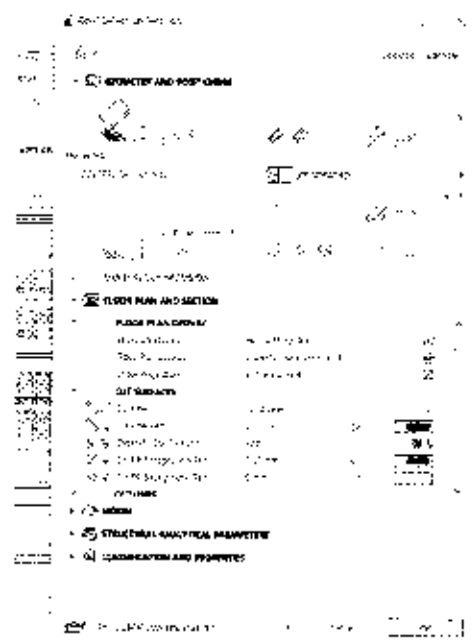
4.3.1 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021

Quadro de Áreas de Paredes		
Descrição	Espessura (m)	Área (m²)
Divisória em granito branco siena ou similar	0,03	50,41

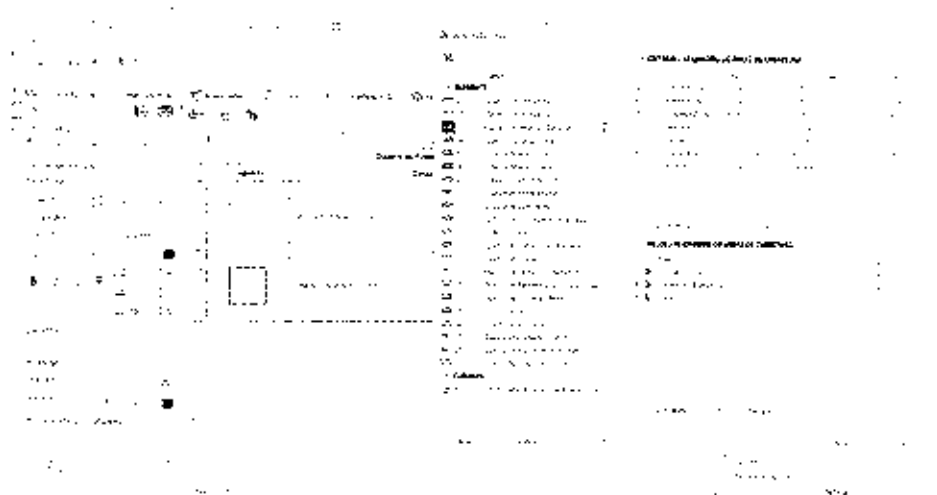
- COBERTURA

Para dimensionar a cobertura, é utilizado o software ARCHICAD, iniciando pela parametrização dos tipos de coberturas utilizados no projeto - neste caso, impermeabilizada e telha de fibrocimento - além dos acabamentos necessários, tais como calha, cumeeira e rufo. Essa abordagem permite uma modelagem precisa da cobertura, levando em consideração não apenas os materiais principais, mas também os detalhes finos e acessórios essenciais para garantir a eficiência e durabilidade da estrutura.

S.L.S. Nº	130
PROC. Nº	2005
	6



1- Primeira etapa: Parametrização dos tipos de cobertura



2- Definição dos componentes da tabela

• COBERTURA

➤ EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

- ESTRUTURA

FLS. Nº	131
SROC Nº	4045
	0

5.1.1.1 ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

2727,4 Kg

5.1.1.2 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

1732,07 m²

5.1.1.2 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

1732,07 m²

- TELHAMENTO

5.1.2.1 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

1732,07 m²

5.1.2.2 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

15,72 m²

- COMPLEMENTOS

5.1.3.1 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

144,55 m

5.1.3.2 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019

48,22 m

FLS. Nº	423
PROC Nº	1.005
	1

5.1.3.3 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

256,22 m

➤ QUADRA E MARQUISE DIREITA- ESTRUTURA

- TELHAMENTO

5.2.1.1 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

486,18 m²

5.2.1.2 FECHAMENTO LATERAL COM TELHA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA 0,50 MM COM ACESSÓRIOS

354,23 m²

- COMPLEMENTOS

5.2.2.1 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

76,03 m

➤ JARDIM SENSORIAL E MARQUISE ESQUERDA

- ESTRUTURA

5.3.1.1 ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

4325,43 Kg

- TELHAMENTO

5.3.1.1 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

134,02 m²

- COMPLEMENTOS

5.3.3.1 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

FLS. Nº	122
PROC Nº	4095
	P

15,9 m

- IMPERMEABILIZAÇÃO

6.1 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF 09/2023

381,59 m²

6.2 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÊSTER (MAV). AF 09/2023

340,06 m²

6.3 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 09/2023

799,16 m²

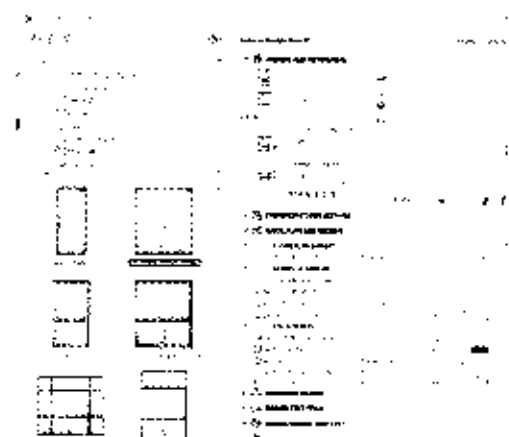
6.3 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023

155,53 m²

• ESQUADRIAS

1- PORTAS

Para dimensionar as portas, foram parametrizados os modelos de portas a serem utilizados no arquivo previamente. O software então gera todo o arquivo, incluindo uma tabela com as informações pertinentes às portas, tais como dimensões, materiais e quantidade necessária para cada ambiente. Essa abordagem automatizada permite



1- Parametrização dos tipos de portas

FLS. Nº 124
PROC Nº 4045
F

uma rápida e precisa identificação de todas as portas necessárias no projeto, facilitando o planejamento e execução da construção.

```

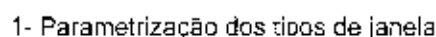
1  #!/usr/bin/perl
2
3  use strict;
4  use warnings;
5
6  my $file = "input.txt";
7  my $output = "output.txt";
8
9  # Open input file
10 open(my $fh, "<$file") or die "Could not open file $file: $!";
11
12 # Read input file line by line
13 while (my $line = <$fh) {
14     # Process each line
15     # Example: print line number and line content
16     print "Line: $line";
17 }
18
19 # Close input file
20 close($fh);
21
22 # Open output file
23 open(my $out_fh, ">$output") or die "Could not open file $output: $!";
24
25 # Write to output file
26 # Example: print line number and line content
27 while (my $line = <$fh) {
28     print $out_fh "Line: $line";
29 }
30
31 # Close output file
32 close($out_fh);
33
34 # End of script
35

```

2- Definição dos componentes da tabela

2- JANELAS

Para calcular as dimensões das janelas, foram definidos os modelos a serem usados no arquivo antes da operação do software. O programa então produz o arquivo completo, que inclui uma tabela contendo os dados relevantes sobre as janelas, como suas medidas, materiais e a quantidade requerida para cada espaço. Esse método automatizado possibilita uma identificação ágil e precisa de todas as janelas exigidas no projeto, simplificando o processo de planejamento e construção.



- PORTAS DE MADEIRA

53 unidades

7.1.1.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE.

FLS. Nº	128
PROC Nº	4093
	6

FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 12/2019

3 unidades

7.1.1.3 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA.
120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS.
AF 12/2019

1 unidade

7.1.1.4 PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.2,00x2,10m COM VISOR/VIDRO
4 unidade

7.1.1.5 PORTA COMPLETA MADEIRA 2,20m CORRER COM FERRAGENS

9,94 m²

• **ESQUADRIAS DE ALUMINIO**

- PORTAS DE ALUMINIO

7.2.1.1 PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA

40,98 m²

7.2.1.2 Porta de alumínio anodizado, com veneziana, 2 folhas, abertura de giro
1.50x2,10m

6 unidades

7.2.1.3 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA
DE CORRER

21 m²

7.2.1.4 PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR

7,56 m²

7.2.1.5 PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO,
INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.
AF 12/2019

92,96 m²

7.2.1.6 PORTA CAMARÃO 8 FOLHAS EM ALUMINIO ANODIZADO,
ACABAMENTO E PINTURA NA COR BRANCA

15,99 m²

FLS. Nº	124
PROC Nº	4065
	6

7.2.1.7 PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR

1,10 m²

- JANELAS DE ALUMÍNIO

7.2.2.1 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024

10,08 m²

7.2.2.2 CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024

12 m²

7.2.2.3 JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 6MM

16,8 m²

7.2.2.4 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024

126,9 m²

- ESQUADRIAS METÁLICAS

- PORTAS METÁLICAS

7.3.1.1 PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE

3,15 m²

- ACESSÓRIOS

FLS. Nº	438
PROC. Nº	4045
	4

7.4.1 PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM

4 un

7.4.2 BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR

8 un

7.4.3 ALIZAR ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA

544,02 m

7.4.4 FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA

67 un

7.4.5 DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS, AF 12/2019

30 un

7.4.6 TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, AF 12/2019

21 un

7.4.7 FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIMO AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA

19 un

7.4.8 INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 1/2

1 cj

REVESTIMENTO

• REVESTIMENTO DE PAREDE

Para dimensionar os revestimentos de parede, foi utilizada uma fórmula baseada nos dados de alvenaria e de piso, extraídos do software ARCHICAD. A partir disso calculado item a item, conforme demonstrações abaixo:

- REVESTIMENTO ARGAMASSADO

PLS. Nº	129
PROG Nº	4045
	0

8.1.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022

Área das paredes somadas e multiplicadas por 2:

5162,58 m²

8.1.2 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024

5071,44 m²

8.1.3 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024

91,08 m²

- REVESTIMENTO CERÂMICO

8.2.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 02/2023 PE

392,44 m²

8.2.2 REVESTIMENTO CERÂMICO, TIPO TIJOLINHO, PARA PAREDE. 20 X 06 VERMELHO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

51,28 um

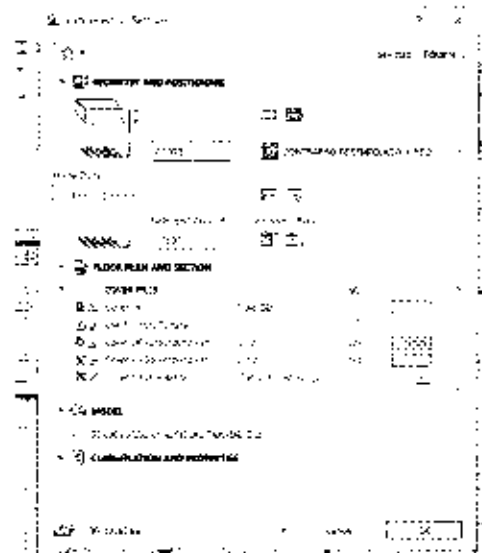
- REVESTIMENTO SINTÉTICO

8.3.1 RV.12 - PISO EMBORRACHADO PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO, ESPESSURA 5,0 CM OU SIMILAR QUE ATENDA ABSORÇÃO DE IMPACTO A QUEDA DE ALTURA DE 1,50M CONFORME NBR 16071

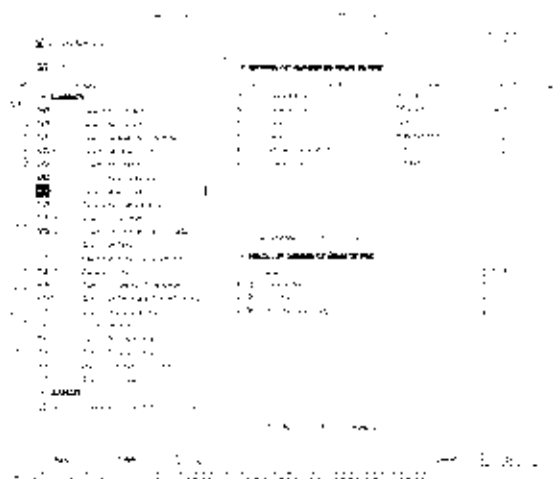
14,85 m²

• REVESTIMENTO DE PISO INTERNO

Para dimensionar a área de piso, foi utilizado o software ARCHICAD. Essa ferramenta permite uma análise precisa das dimensões de cada ambiente, considerando detalhes como formato, área total e necessidades específicas de revestimento.



1- Parametrização dos tipos de piso



2- Definição dos componentes da tabela

• REVESTIMENTO ARGAMASSADO

FLS. Nº	139
PROC. Nº	4695
	0

9.1.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022

Área de piso granilite polido interno

1816,85 m²

9.1.2 REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4. ESP. MÉDIA = 2,5CM

Área de piso granilite polido interno

1816,85 m²

- REVESTIMENTO CERÂMICO

9.2.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE

1816,85 m²

- RODAPÉ

9.3.1 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF 02/2023

1063,43 m

• REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO

➤ EDIFÍCIO PRINCIPAL

10.1.1.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022

137,85 m²

➤ QUADRA E MARQUISE DIREITA

10.2.1.1 PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO, MOLDADO NO LOCAL, SEM JUNTAS OU EMENDAS, COM 2 CAMADAS DISTINTAS, SENDO A ANTERIOR COMPOSTA DE UMA MANTA FLEXÍVEL DE GRANULOS PRETO DE BORRACHA VULCANIZADA DE GRANULOMETRIA CONTROLADA, AGLOMERADOS COM RESINAS DE POLIURETANO, MOLDADO "IN LOCO" SOBRE A BASE, COM APLICAÇÃO PREVIA DE PRIMER DE POLIURETANO NA CAMADA SUPERIOR

FLS. Nº	132
PROC. Nº	4056
	8

(ESPESSURA DE 3MM), E COMPOSTA DE GRANULADO FINO DE BORRACHA EPDM COLORIDA E RESINAS COLORIDAS DE POLIURETANO, COM INIBIDORES DE RAIOS UV QUE SERA APLICADA SOBRE A MANTA COM EQUIPAMENTO DE JATEAMENTO TIPO SPRAY, COM A SUPERFICIE ACABADA, TEXTURADA DE COR VERMELHA TIJOLO, TIPO LISOTAN, LISONDA OU SIMILAR.

128 m²

➤ JARDIM SENSORIAL E MARQUISE ESQUERDA

10.3.1.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF 08/2022

16,56 m²

REVESTIMENTO TETO

Para dimensionar o forro, é utilizado o software ARCHICAD, iniciando pela parametrização dos tipos de forro utilizados no projeto. Nesse caso, são considerados o forro de gesso acartonado. Essa abordagem permite uma modelagem precisa dos materiais a serem empregados no forro, levando em consideração suas propriedades específicas e necessidades de instalação.



1- Parametrização dos tipos de forro

FLS. N°	133
PROJ. N°	4095
	8

Tabela de Quantificação	
Item	Descrição
1	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022
2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024
3	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS
4	BRISÉ METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. MINIWAVE # 103 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA. . REV 01_12/2024

2- Definição dos componentes da tabela:

11.1.1 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022

183,78 m²

11.1.2 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

183,78 m²

11.1.1 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS

1728,86 m²

- FACHADA**

12.1 BRISÉ METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. MINIWAVE # 103 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA. . REV 01_12/2024

56,96 UN

- PINTURA**

FLS. Nº	1321
PROC Nº	4045
f.	

Para dimensionar a pintura, foi utilizada uma fórmula baseada nos dados de alvenaria, extraídos do software ARCHICAD. A partir disso calculado item a item, conforme demonstrado:

- PAREDES

13.1.1 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

2005,31 m²

13.1.2 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

4956,94 m²

13.1.3 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024

2005,31 m²

13.1.4 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

4956,94 m²

13.1.5 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024

2005,31 m²

- TETO

13.2.1 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023

1911,98 m²

13.2.2 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

1911,98 m²

13.2.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

1911,98 m²

- PISO

FLS. Nº	135
PROC Nº	4095
	6

13.3.1 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021

144m²

- ESQUADRIAS

13.4.1 PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021

523,95 m²

13.4.2 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021

523,95 m²

MARMORARIA

13.1 Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm

Quadro de Bancadas								
Cód.	Qtd	Descrição	Frontão	LARG (m)	COMP (m)	RODOPI A H=10cm (m ²)	TESTEIR A H=10cm (m ²)	TOTAL L (m ²)
BP.60	1	Bancada em granito 0,60x0,60m, sem cuba	Sem Frontão	0,6	0,6	0,12	0	0,48
BP.80	1	Bancada em granito 0,80x0,60m, sem cuba	Sem Frontão	0,6	0,6	0,12	0	0,48
BP.220de	2	Bancada em granito 2,20x0,70m, sem cuba	Frontão direita e esquerda	2,2	0,7	0,07	0,36	1,97
BPC.100-d	8	Bancada em granito 1,00x0,60m, com uma cuba em inox.	Sem Frontão	1	0,6	0,16	0	0,76
BPC.100-e	1	Bancada em granito 1,00x0,60m, com uma cuba em inox.	Sem Frontão	1	0,6	0,16	0	0,76

FLS. Nº 138
 PROC Nº 4096
 6

BPC.110d	1	Bancada em granito 1,10x0,50m, com duas cubas em cerâmica oval.	Frontão Direita	1,1	0,5	0,16	0,066	0,776	0,776
BPC.110e	1	Bancada em granito 1,10x0,50m, com duas cubas em cerâmica oval.	Frontão Esquerda	1,1	0,5	0,16	0,066	0,776	0,776
BPC.110e	1	Bancada em granito 1,10x0,50m, com duas cubas em cerâmica oval.	Frontão Esquerda	1,1	0,5	0,05	0,21	0,81	0,81
BPC.140c	1	Bancada em granito de canto 1,40x2,00x0,60m, com uma cuba em inox.	Sem Frontão	1,4	0,6	0,2	0	1,04	1,04
BPC.140c	1	Bancada em granito de canto 1,40x2,00x0,60m, com uma cuba em inox.	Sem Frontão	2	0,6	0,26	0	1,46	1,46
BPC.142e-2	1	Bancada em granito 1,42x0,60m, com uma cuba em inox.	Frontão Esquerda	1,42	0,6	0,06	0,262	1,174	1,174
BPC.142e- INFANTIL	1	Bancada em granito 1,42x0,60m, com uma cuba em inox.	Frontão Esquerda	1,45	0,6	0,06	0,265	1,195	1,195
BPC.150e	1	Bancada em granito 1,50x0,50m, com três cubas em cerâmica oval.	Frontão Direita	1,5	0,5	0,05	0,25	1,05	1,05
BPC.165	1	Bancada em granito 1,65x0,60m, com uma cuba em inox.	Frontão Esquerda	1,65	0,6	0,06	0,285	1,335	1,335
BPC.165e	1	Bancada em granito 1,65x0,60m, com uma cuba em inox.	Frontão Esquerda	1,65	0,6	0,06	0,285	1,335	1,335
BPC.180d	1	Bancada em granito 1,80x0,50m, com três cubas em cerâmica oval.	Frontão Direita	1,8	0,5	0,05	0,28	1,23	1,23
BPC.180-d	1	Bancada em granito 1,80x0,60m, com	Sem Frontão	1,8	0,6	0,24	0	1,32	1,32

FLS. N° 132
 PROC N° 4068
 5

		uma cuba em inox.							
BPC.180e	1	Bancada em granito 1,80x0,50m, com três cubas em cerâmica oval.	Frontão Esquerda	1,8	0,5	0,05	0,28	1,23	1,23
BPC.180-e	1	Bancada em granito 1,80x0,60m, com uma cuba em inox.	Sem Frontão	1,8	0,6	0,24	0	1,32	1,32
BPC.220d	1	Bancada em granito 2,20x0,50m, com três cubas em cerâmica oval.	Frontão Direita	2,2	0,5	0,05	0,32	1,47	1,47
BPC.300	1	Bancada em granito 3,00x0,60m, com uma cuba em inox.	Sem Frontão	3	0,6	0,36	0	2,16	2,16
TOTAL								31,66	

13.1 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020

Quadro de Janelas Simples				
ID.	QNT.	LARG. (m)	DESCRIÇÃO	PEITORIL (m)
JC200a-A	2	2	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 2 folhas.	4,00
JC200b-A	18	2	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 2 folhas.	36,00
JC300a-A	4	3	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 3 folhas.	12,00
JC300b-A	15	3	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 3 folhas.	45,00
JC400-A	2	4	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 4 folhas.	8,00
JC600-A	4	6	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 4 folhas.	24,00
JF400-A	2	4	Janela de alumínio anodizado branco, fixa, 3 folhas.	8,00
JM80-A	1	0,8	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar.	0,80

Projeto Nº	438
Processo Nº	4066
	P

JM80-A	10	0,8	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar.	8,00
JM250-A	2	2,5	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar, 3 folhas.	5,00
JM250-A	2	2,5	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar, 3 folhas.	5,00
TOTAL				151,4

• LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Para determinar a quantidade de louças e metais, foram selecionados os modelos específicos a serem incorporados ao arquivo antes de iniciar o processo no software. Posteriormente, o software gera o arquivo completo, que engloba uma tabela detalhando informações relevantes sobre as louças e metais, incluindo dimensões, materiais e a quantidade necessária para cada área. Essa abordagem automatizada viabiliza uma rápida e precisa identificação de todos os itens de louças e metais necessários no projeto, simplificando o planejamento e a execução da construção.

The screenshot shows a software interface for specifying tiles and metals. On the left, there is a list of items under the heading 'ELEMENTOS'. The central part of the interface is a table titled 'COTILHA / 25 QUADROS DE LOUÇAS E METAIS'. The table has columns for 'Item', 'Descrição', 'Quantidade', 'Unidade', 'Valor Unit.', and 'Valor Total'. The right panel contains additional options and settings, including 'Seleção de materiais', 'Resultado da consulta por especificações e quantias', and 'Filtros'.

1- Parametrização dos tipos de Louças e metais

- EQUIPAMENTOS

15.1.1 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

FLS. Nº	134
PROC. Nº	4045
	F

9 unidades

- LOUÇAS

15.2.1 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

23 unidades

15.2.2 BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL

1 unidade

15.2.3 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR. INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

46 unidades

15.2.4 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

3 unidades

15.2.5 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

2 unidades

15.2.6 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

11 unidades

- METAIS, INOX E METALON

15.3.1 FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0.8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR

FLS. Nº	100
PROC. Nº	4066
	5

3 unidades

15.3.2 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

17 unidades

15.3.3 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

6 unidades

15.3.4 TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA

3 unidades

15.3.5 TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO

17 unidades

15.3.6 TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR

57 unidades

15.3.7 DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR

12 unidades

15.3.8 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

22 unidades

15.3.9 BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4". JACKWAL OU SIMILAR

20 unidades

15.3.10 BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

1 unidade

15.3.11 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

FLS. Nº	104
PROC Nº	6565
	1

39 unidades

15.3.12 BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020

3 unidades

15.3.13 RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA

42 unidades

15.3.14 ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR.FO RNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI

11 unidades

HIDRAULICA

O projeto hidráulico foi desenvolvido em conformidade com as normas NBR5626 e NBR 8160, as quais estabelecem os requisitos e procedimentos para instalações hidráulicas prediais de água fria e sistemas de esgoto sanitário, respectivamente. O software QiBuilder foi utilizado para facilitar o desenvolvimento e a análise do projeto hidráulico, proporcionando ferramentas eficientes para o dimensionamento e a distribuição adequada dos elementos hidráulicos.

Com uma área pluvial de aproximadamente 650m² de cobertura, cada tubo de 100mm é capaz de suportar uma vazão de 90m³ de telhado. Para atender a essa demanda, seriam necessários 8 condutores de 100mm. No entanto, no projeto foram adotados 9 tubos de 100mm, proporcionando uma capacidade de 75m³ por tubo, o que se mostra vantajoso diante das intensas chuvas recentes.

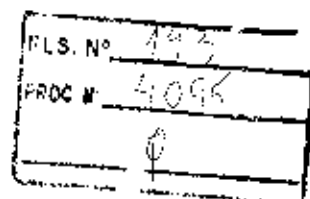
Além disso, todas as instalações sanitárias foram projetadas com diâmetro mínimo adequado às normas: os vasos sanitários foram lançados com diâmetro mínimo de 100mm, os lavatórios com diâmetro mínimo de 40mm e direcionados para um desconector (caixa sifonada), e as pias de gordura foram lançadas com diâmetro mínimo de 50mm, garantindo o funcionamento eficiente e seguro do sistema hidráulico.

A tabela a seguir apresenta os quantitativos gerados e suas especificações:

Lista de Materiais - Edifício Principal					
Descrição	Item	Qntd	Unidade	CODIGO CPU	BANCO
Colar de tomada de fôfo	1 1/2"	1	pç	54668	SBC
Caixa Hidrômetro	Caixa hidrômetro c/ tampa em acrílico	1	pç	104994	SINAPI
Kit de hidrômetro cavalete	1'	1	pç	45.03.110	CPOS/CDHU
Registro de esfera	1 1/2"	1	pç	103039	SINAPI

FLS. Nº 112
PROC Nº 2096
8

Registro esfera VS compacto soldável PVC	50 mm	1 pç	94492	SINAPI
Curva 90 c/ rosca	1.1/2"	1 pç	94681	SINAPI
Adapt sold. curto c/bolsa-rosca p registro	50 mm - 1.1/2"	1 pç	94662	SINAPI
Curva 90 soldável	50 mm	6 pç	103986	SINAPI
Tubos	50 mm	75,9 m	103979	SINAPI
Tê 90 soldável	50 mm	1 pç	104008	SINAPI
Caixa de inspeção de esgoto sifonada	CES- 60x60 cm	1 pç	89707	SINAPI
Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60 cm	9 pç	99253	SINAPI
Caixa de inspeção esgoto simples	CE 80 x 80 cm	1 pç	97903	SINAPI
Caixa sifonada	150x150x50	46 pç	104328	SINAPI
Caixa sifonada	150x185x75	4 pç	89708	SINAPI
Ralo sifonado alt. reg. saída 40	100 mm - 40 mm	8 pç	89709	SINAPI
Sifão de copo p/ pia e lavatório	1" - 1.1/2"	74 pç	86883	SINAPI
Sifão flexível c/ Adaptador	1.1/2" - 1.1/2'	3 pç	86882	SINAPI
Sifão flexível p/ Mictório	1.1/4" - 2"	1 pç	02270	SEINFRA
Sifão p/ pia	1" x 50 mm	2 pç	86882	SINAPI
Válvula p/ lavatório e tanque	1"	74 pç	86879	SINAPI
Válvula p/ pia	1"	2 pç	86879	SINAPI
Válvula p/ tanque	1 1/2"	3 pç	86879	SINAPI
Anel de borracha	100mm - 4"	150 pç	INCLUSO NA CPU 46.03.050	
Anel de borracha	50mm - 2"	158 pç	INCLUSO NA CPU 46.03.038	
Anel de borracha	75mm - 3"	17 pç	INCLUSO NA CPU 46.03.040	
Bucha de redução longa	50 mm - 40 mm	1 pç	INCLUSO NO MICTÓRIO	
Curva 45 curta Amanco	100 mm	30 pç	104063	SINAPI
Curva 90 curta	100 mm	26 pç	89811	SINAPI
Curva 90 curta	40 mm	138 pç	89728	SINAPI
Joelho 45	100 mm	4 pç	89746	SINAPI
Joelho 45	40 mm	64 pç	89726	SINAPI
Joelho 45	50 mm	57 pç	89732	SINAPI
Joelho 45	75 mm	6 pç	89739	SINAPI
Joelho 90	40 mm	1 pç	89724	SINAPI
Joelho 90	50 mm	4 pç	89731	SINAPI
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	40 mm - 1.1/2'	77 pç	89724	SINAPI
Junção simples	100 mm - 50 mm	30 pç	104345	SINAPI
Junção simples	100 mm - 75 mm	2 pç	104347	SINAPI
Junção simples	100 mm - 100 mm	13 pç	89797	SINAPI
Junção simples	40 mm x 40 mm	17 pç	89783	SINAPI
Junção simples	50 mm - 50 mm	5 pç	89785	SINAPI
Junção simples	75 mm - 50 mm	4 pç	104350	SINAPI
Redução excêntrica	100 mm - 50 mm	1 pç	54091	SINAPI
Redução excêntrica	75 mm - 50 mm	2 pç	89549	SINAPI



Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	100 mm - 4"	326,7	m	46.03.050	CPOS/CDHU
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	50 mm - 2"	111,2	m	46.03.038	CPOS/CDHU
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	75 mm - 3"	76,4	m	46.03.040	CPOS/CDHU
Tubo rígido c/ ponta e bolsa soldável	40 mm	165,3	m	46.01.040	CPOS/CDHU
Tubo rígido c/ ponta lisa	40 mm	46,8	m	46.02.010	CPOS/CDHU
Tubo rígido c/ ponta lisa	50 mm - 2"	1,8	m	46.03.080	SINAPI
Tê 90	40 mm	3	pç	89782	SINAPI
Vecação p/ saída de vaso sanitário	100 mm	26	pç	INCLUSO NO VASO SANITARIO ORSE	
Luva soldável c/ rosca	25 mm - 3/4"	44	pç	89373	SINAPI
Bucha de redução sold. longa	40 mm - 25 mm	44	pç	104014	SINAPI
Curva de transposição	25 mm	44	pç	89384	SINAPI
Joelho 90º soldável	25 mm	88	pç	89408	SINAPI
Tubos	25 mm	264	m	89356	SINAPI
Anel de borracha	50mm	6	pç	3404	ORSE
Joelho 90º Série R	50 mm	4	pç	89518	SINAPI
Luva Série R	50 mm	2	pç	89545	SINAPI
Tubo PVC rígido Série R ponta lisa	50 mm	1,2	m	89509	SINAPI
Anel de borracha	100mm	3	pç	INCLUSO 89531	
Anel de borracha	50mm	2	pç	3404	ORSE
Joelho 45º Série R	100 mm	2	pç	89531	SINAPI
Joelho 45º Série R	50 mm	2	pç	89520	SINAPI
Tubo PVC rígido Série R ponta - bolsa	100 mm	9,2	m	46.03.050	CPOS/CDHU
Tubo PVC rígido Série R ponta - bolsa	50 mm	5,4	m	46.03.038	CPOS/CDHU
Alça	Ferro	2	pç	12646	ORSE
Concreto	Concreto	0,2	m³	94962	SINAPI
Caixa de areia pluvial com grelha	CAG- 60x60cm	2	pç	3234	ORSE
Caixa de areia pluvial com grelha	CAG- 80x80cm	10	pç	97961	SINAPI
Caixa de areia pluvial sem grelha	CA- 80x80 cm	1	pç	97961	SINAPI
Adaptador para bocal semi-circular	100 mm x 100 mm	44	pç	CONSIDERADO NO ITEM DE COBERTURA	
Cabeceira semi-circular	225 mm	27	pç	CONSIDERADO NO ITEM DE COBERTURA	
Calha semi-circular	225 mm	250,6	m	CONSIDERADO NO ITEM DE COBERTURA	
Anel de borracha	150mm - 6"	1	pç	INCLUSO NO TUBO	
Anel de borracha	300 mm - 12'	2	pç	INCLUSO NO TUBO	
Anel de borracha	350 mm - 14'	1	pç	INCLUSO NO TUBO	
Anel de borracha	400 mm - 16'	2	pç	90701	SINAPI
Tubo PVC Liso	150 mm - 6"	6,9	m	90704	SINAPI
Tubo PVC Liso	300 mm - 12'	13,5	m	46.05.070	CPOS/CDHU
Tubo PVC Liso	350 mm - 14'	8,3	m	90706	SINAPI
Tubo PVC Liso	400 mm - 16'	16,8	m	46.05.090	CPOS/CDHU
Anel de borracha	100mm - 4"	147	pç	INCLUSO NA CPU 46.03.050	

FLS. Nº 244
 6095
 PROC. Nº 8

Anel de borracha	150mm - 6"	119	pç	INCLUSO NO TUBO	
Curva 45 curta Amanco	100 mm	21	pç	104063	SINAPI
Curva 90 curta	100 mm	50	pç	89811	SINAPI
Joelho 45	100 mm	6	pç	89746	SINAPI
Joelho 45	150 mm	59	pç	89855	SINAPI
Joelho 90	100 mm	3	pç	89584	SINAPI
Joelho 90	150 mm	10	pç	89590	SINAPI
Junção simples	100 mm - 100 mm	6	pç	89797	SINAPI
Junção simples	150 mm	14	pç	104176	SINAPI
Junção simples	150 mm - 100 mm	11	pç	104174	SINAPI
Redução excêntrica	150 mm - 100 mm	25	pç	104173	SINAPI
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virula	100 mm - 4"	283,4	m	46.03.050	CPOS/CDHU
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virula	150 mm - 6"	144,1	m	46.03.060	CPOS/CDHU
Tubo rígido c/ ponta lisa	150 mm - 6"	201,1	m	104086	SINAPI
Curva 45º	200 mm	2	pç	DR 05.50.0409	SCO
Curva 45º	250 mm	2	pç	DR 05.50.0412	SCO
Tubo	200 mm	18,6	m	90696	SINAPI
Tubo	250 mm	63,6	m	90697	SINAPI
Bucha de redução sold. curta	25 mm - 20 mm	2	pç	103952	SINAPI
Luva soldável	25 mm	2	pç	89530	SINAPI
Curva 90 soldável	25 mm	8	pç	89489	SINAPI
Joelho 45 soldável	25 mm	5	pç	89363	SINAPI
Joelho 90º soldável	25 mm	25	pç	89408	SINAPI
Tubos	25 mm	362,9	m	89356	SINAPI
Tê 90 soldável	25 mm	35	pç	89869	SINAPI
Anel de borracha	50mm - 2"	217	pç	INCLUSO NA CPU 46.03.038	
Anel de borracha	75mm - 3"	20	pç	INCLUSO NA CPU 46.03.040	
Joelho 45	50 mm	16	pç	89732	SINAPI
Joelho 90	50 mm	87	pç	89731	SINAPI
Joelho 90	75 mm	9	pç	89737	SINAPI
Junção simples	50 mm - 50 mm	3	pç	89785	SINAPI
Junção simples	75 mm - 50 mm	8	pç	104350	SINAPI
Redução excêntrica	75 mm - 50 mm	5	pç	89549	SINAPI
Terminal de ventilação	50 mm	29	pç	104348	SINAPI
Terminal de ventilação	75 mm	5	pç	104351	SINAPI
Tubo rígido c/ ponta lisa	50 mm - 2"	196,5	m	46.03.080	SINAPI
Tubo rígido c/ ponta lisa	75 mm - 3"	27,7	m	46.01.070	CPOS/CDHU
Tê sanitário	50 mm - 50 mm	46	pç	89825	SINAPI
Tê sanitário	75 mm - 50 mm	3	pç	89829	SINAPI
Chuveiro	25mm x 3/4"	9	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Ducha higiênica	25mm x 1/2"	10	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Mictório de Descarga Descontínua	1/2"	1	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Máquina de Lavar Roupa	25mm x 3/4"	2	pç	ESCOPO RENEM	
Purificador de água	3/4"	7	pç	ESCOPO RENEM	
Torneira de Pia de Cozinha	25mm - 3/4"	1	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	

FLS. N°	145
PROJ. N°	2005

Torneira de Tanque de Lavar	25mmx 3/4"	3	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Torneira de lavatório	25 mm - 1/2"	74	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Vaso Sanitário c/ ex. acopiada	1/2"	24	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Vaso Sanitário p/ Válvula de Descarga de 1 1/4"	40mm - 1 1/2"	2	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Registro de gaveta bruto ABNT	3/4"	1	pç	89353	SINAPI
Registro de gaveta c/ canopla cromada	1.1/2"	2	pç	94794	SINAPI
Registro de gaveta c/ canopla cromada	3/4"	65	pç	89987	SINAPI
Registro de pressão c/ canopla cromada	3/4"	10	pç	89985	SINAPI
Válvula de descarga alta pressão	1.1/4"	2	pç	92336	SINAPI
Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	1.1/2"	2	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Engate flexível cobre cromado com canopla	1/2 - 30cm	24	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Engate flexível plástico	1/2 - 30cm	74	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Tubo de descarga VDE.	38 mm	2	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Tubo de ligação latão cromado c/ canopla p/ vaso Sa.	38 mm	2	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Luva soldável c/ rosca	25 mm - 3/4"	10	pç	89373	SINAPI
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	25 mm - 3/4"	142	pç	94656	SINAPI
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	50 mm - 1.1/2"	4	pç	94662	SINAPI
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	50 mm - 1.1/4"	2	pç	104002	SINAPI
Bucha de redução sold. longa	50 mm - 25 mm	11	pç	103966	SINAPI
Curva 90 soldável	25 mm	183	pç	89489	SINAPI
Curva 90 soldável	50 mm	12	pç	103986	SINAPI
Curva de transposição	25 mm	1	pç	89384	SINAPI
Joelho 90º soldável	25 mm	4	pç	89408	SINAPI
Luva soldável	25 mm	66	pç	89530	SINAPI
Luva soldável	50 mm	2	pç	89577	SINAPI
Tubos	25 mm	516,4	m	89356	SINAPI
Tubos	40 mm	-0,4	m		
Tubos	50 mm	198,2	m	103979	SINAPI
Tê 90 soldável	25 mm	86	pç	89869	SINAPI
Tê 90 soldável	50 mm	12	pç	104008	SINAPI
Tê de redução 90 soldável	50 mm - 25 mm	33	pç	89627	SINAPI
Joelho 90º soldável com bucha de latão	25 mm - 3/4"	22	pç	89366	SINAPI
Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão	25 mm - 1/2"	108	pç	90373	SINAPI

FLS. Nº 446
 PROC Nº 4095
 P

Tê red.90 sold c/ bucha latão B central	25 mm 1/2"	1	pç	89396	SINAPI
Pressurizador	Max Press 360VF	1	pç	CPU2808	PRÓPRIO
taça	15000 L	1	pç	81882	AGETOP
Torneira de Jardim	25 mm x 1/2"	9	pç	INCLUSO LOUÇAS E METAIS	
Filtro em Y	1"	1	pç	47.20.320	CPOS/CDHU
Registro estera VS compacto soldável PVC	32 mm	2	pç	94490	SINAPI
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	32 mm - 1"	2	pç	89436	SINAPI
Bucha de redução sold. curta	32 mm - 25 mm	2	pç	103948	SINAPI
Curva 90 soldável	25 mm	14	pç	89489	SINAPI
Curva 90 soldável	32 mm	7	pç	89415	SINAPI
Tubos	25 mm	138,6	m	89356	SINAPI
Tubos	32 mm	39,1	m	89357	SINAPI
Tê 90 soldável	25 mm	3	pç	89869	SINAPI
Tê 90 soldável	32 mm	1	pç	94690	SINAPI
Tê de redução 90 soldável	32 mm - 25 mm	4	pç	89400	SINAPI
Joelho de redução 90° soldável com bucha de atão	25 mm- 1/2"	9	pç	90373	SINAPI
Pressurizador	Max Press 20E	1	pç	CPU2906	PRÓPRIO
Cisterna	3000 L	1	pç	48.02.300	CPOS/CDHU

Lista de Materiais - Quadra					
Descrição	Item	Qtd.	Un.	CÓDIGO CPU	BANCO
Caixa de areia pluvial com grelha	CAG- 60x60cm	4	pç	3234	ORSE
Caixa de areia pluvial sem grelha	CA- 60x60cm	1	pç	6409	ORSE
Adaptador para bocal semi-circular	100 mm x 100 mm	7	pç	CONSIDERADO NO ITEM DE COBERTURA	
Cabeceira semi-circular	225 mm	6	pç	CONSIDERADO NO ITEM DE COBERTURA	
Calha semi-circular	225 mm	76,2	m	CONSIDERADO NO ITEM DE COBERTURA	
Ralo abacaxi	100mm	1	pç	53039	SBC
Anel de borracha	100mm - 4"	41	pç	INCLUSO NA CPU 46.03.050	
Anel de borracha	150mm - 6"	8	pç	INCLUSO NA CPU 46.03.040	
Curva 45 curta Amanco	100 mm	6	pç	104063	SINAPI
Curva 90 curta	100 mm	21	pç	89811	SINAPI
Joelho 45	100 mm	2	pç	89746	SINAPI
Joelho 45	150 mm	4	pç	89855	SINAPI
Joelho 90	100 mm	1	pç	89584	SINAPI
Junção simples	150 mm - 100 mm	1	pç	104174	SINAPI
Plug	100 mm	1	pç	104082	SINAPI
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	100 mm - 4"	83,4	m	46.03.050	CPOS/CDHU
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	150 mm - 6"	31,5	m	46.03.060	CPOS/CDHU

FLS. Nº	112
PROC. Nº	4065
	8

Tubo rígido c/ ponta lisa	100 mm - 4"	33,8 m	90694	SINAPI
Tubo rígido c/ ponta lisa	150 mm - 6"	3,6 m	104086	SINAPI
Tê sanitário	100 mm - 100 mm	1 pç	89833	SINAPI
Tubo	200 mm	28,8 m	90696	SINAPI

Foi elaborado uma tabela resumo, baseado na lista de materiais.

TABELA RESUMO - EDIFÍCIO PRINCIPAL				
HIDRÁULICA				
16.1.1.1	CPU2565	Próprio		1
16.1.1.2	104994	SINAPI		1
16.1.1.3	CPU2566	Próprio		1
16.1.1.4	103039	SINAPI		1
16.1.1.5	94492	SINAPI		1
16.1.1.6	94681	SINAPI		1
16.1.1.7	94662	SINAPI		5
16.1.1.8	103986	SINAPI		18
16.1.1.9	103979	SINAPI		274,1
16.1.1.10	104008	SINAPI		13
16.1.1.11	89353	SINAPI		1
16.1.1.12	94794	SINAPI		2
16.1.1.13	89987	SINAPI		65
16.1.1.14	89985	SINAPI		10
16.1.1.15	92336	SINAPI		2
16.1.1.16	89373	SINAPI		10
16.1.1.17	94656	SINAPI		142
16.1.1.18	104002	SINAPI		2
16.1.1.19	103966	SINAPI		11
16.1.1.20	89489	SINAPI		197
16.1.1.21	89384	SINAPI		1
16.1.1.22	89408	SINAPI		4
16.1.1.23	89530	SINAPI		66
16.1.1.24	89577	SINAPI		2
16.1.1.25	89356	SINAPI		655
16.1.1.26	89869	SINAPI		89
16.1.1.27	89627	SINAPI		33
16.1.1.28	89366	SINAPI		22
16.1.1.29	90373	SINAPI		117
16.1.1.30	89396	SINAPI		1
16.1.1.31	CPU2808	Próprio		1
16.1.1.32	CPU3117	Próprio		1
16.1.1.33	CPU2568	Próprio		1
16.1.1.34	94490	SINAPI		2
16.1.1.35	89436	SINAPI		2
16.1.1.36	103948	SINAPI		2
16.1.1.37	89415	SINAPI		7

FLS. Nº 148
 4065
 9

16.1.1.38	89357	SINAPI	39,1
16.1.1.39	94690	SINAPI	1
16.1.1.40	89400	SINAPI	4
16.1.1.41	CPU2906	Próprio	1
16.1.1.42	CPU2570	Próprio	1
SANITÁRIA			
16.1.2.1	89707	SINAPI	1
16.1.2.2	99253	SINAPI	9
16.1.2.3	97903	SINAPI	1
16.1.2.4	104328	SINAPI	46
16.1.2.5	89708	SINAPI	4
16.1.2.6	89709	SINAPI	8
16.1.2.7	86883	SINAPI	74
16.1.2.8	86882	SINAPI	5
16.1.2.9	CPU2573	Próprio	1
16.1.2.10	86879	SINAPI	79
16.1.2.11	104063	SINAPI	30
16.1.2.12	89811	SINAPI	26
16.1.2.13	89728	SINAPI	138
16.1.2.14	89746	SINAPI	4
16.1.2.15	89726	SINAPI	64
16.1.2.16	89732	SINAPI	73
16.1.2.17	89739	SINAPI	6
16.1.2.18	89724	SINAPI	78
16.1.2.19	89731	SINAPI	91
16.1.2.20	104345	SINAPI	30
16.1.2.21	104347	SINAPI	2
16.1.2.22	89797	SINAPI	13
16.1.2.23	89783	SINAPI	17
16.1.2.24	89785	SINAPI	8
16.1.2.25	104350	SINAPI	12
16.1.2.26	CPU2688	Próprio	1
16.1.2.27	89549	SINAPI	7
16.1.2.28	CPU2574	Próprio	335,9
16.1.2.29	CPU2576	Próprio	116,6
16.1.2.30	CPU2577	Próprio	26,4
16.1.2.31	CPU2578	Próprio	165,3
16.1.2.32	CPU2586	Próprio	198,3
16.1.2.33	CPU2579	Próprio	46,8
16.1.2.34	89782	SINAPI	3
16.1.2.35	89373	SINAPI	44
16.1.2.36	104014	SINAPI	44
16.1.2.37	89384	SINAPI	44
16.1.2.38	89408	SINAPI	88
16.1.2.39	89356	SINAPI	264
16.1.2.40	CPU2588	Próprio	8

LS. Nº 069
 4045
 8

16.1.2.41	89518	SINAPI	4
16.1.2.42	89545	SINAPI	2
16.1.2.43	89509	SINAPI	1,2
16.1.2.44	89531	SINAPI	2
16.1.2.45	89520	SINAPI	1
16.1.2.46	CPU2590	Próprio	2
16.1.2.47	94962	SINAPI	0,2
16.1.2.48	89737	SINAPI	9
16.1.2.49	104348	SINAPI	29
16.1.2.50	104351	SINAPI	5
16.1.2.51	CPU2587	Próprio	27,7
16.1.2.52	89825	SINAPI	46
16.1.2.53	89829	SINAPI	3
PLUVIAL			
16.1.3.1	CPU2591	Próprio	2
16.1.3.2	97961	SINAPI	11
16.1.3.3	90701	SINAPI	2
16.1.3.4	90704	SINAPI	6,9
16.1.3.5	CPU2839	Próprio	13,5
16.1.3.6	90706	SINAPI	8,3
16.1.3.7	CPU2840	Próprio	16,8
16.1.3.8	104063	SINAPI	21
16.1.3.9	89811	SINAPI	50
16.1.3.10	89746	SINAPI	6
16.1.3.11	89855	SINAPI	59
16.1.3.12	89584	SINAPI	3
16.1.3.13	89590	SINAPI	10
16.1.3.14	89797	SINAPI	6
16.1.3.15	104176	SINAPI	14
16.1.3.16	104174	SINAPI	1
16.1.3.17	104173	SINAPI	25
16.1.3.18	CPU2574	Próprio	283,4
16.1.3.19	CPU2575	Próprio	144,1
16.1.3.20	104086	SINAPI	201,1
16.1.3.21	CPU2841	Próprio	2
16.1.3.22	CPU2842	Próprio	2
16.1.3.23	90696	SINAPI	18,6
16.1.3.24	90697	SINAPI	63,6
16.1.3.25	103952	SINAPI	2
16.1.3.26	89530	SINAPI	2
16.1.3.27	89489	SINAPI	8
16.1.3.28	89363	SINAPI	5
16.1.3.29	89408	SINAPI	25
16.1.3.30	89356	SINAPI	362,9
16.1.3.31	89869	SINAPI	35

ES. Nº	150
PAGE Nº	4095
	↓

TABELA RESUMO - QUADRA				
Nº na Planilha	Cód. Banco	Banco	Qntd	Disciplina
16.2.1.1	CPU2591	Próprio	4	PLUVIAL
16.2.1.2	CPU2689	Próprio	1	PLUVIAL
16.2.1.3	CPU2857	Próprio	1	PLUVIAL
16.2.1.4	104063	SINAPI	6	PLUVIAL
16.2.1.5	89811	SINAPI	21	PLUVIAL
16.2.1.6	89746	SINAPI	2	PLUVIAL
16.2.1.7	89855	SINAPI	4	PLUVIAL
16.2.1.8	89584	SINAPI	1	PLUVIAL
16.2.1.9	104174	SINAPI	1	PLUVIAL
16.2.1.10	104082	SINAPI	1	PLUVIAL
16.2.1.11	CPU2574	Próprio	83,4	PLUVIAL
16.2.1.12	CPU2575	Próprio	31,5	PLUVIAL
16.2.1.13	90694	SINAPI	33,8	PLUVIAL
16.2.1.14	104086	SINAPI	3,6	PLUVIAL
16.2.1.15	89833	SINAPI	1	PLUVIAL
16.2.1.16	90696	SINAPI	28,8	PLUVIAL

COMBATE E PREVENÇÃO DE INCENDIO

O software utilizado para elaboração de projetos é o AUTOCAD, conhecido por sua robustez e versatilidade na criação de desenhos técnicos e projetos arquitetônicos.

No que diz respeito às normas de segurança contra incêndios, cada estado possui seu próprio Regulamento de Prevenção e Combate a Incêndio. Esses regulamentos são compostos por instruções técnicas específicas para cada medida de segurança, abrangendo desde a construção de edificações até o funcionamento de sistemas de combate a incêndio.

O processo de elaboração de projetos segue um raciocínio metódico, baseado nas especificações técnicas contidas na legislação estadual correspondente. Cada medida de segurança é cuidadosamente analisada e implementada de acordo com as diretrizes estabelecidas, garantindo a conformidade com as normas e a segurança das edificações e de seus ocupantes.

SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
EQUIPAMENTO	CÓDIGO/MENSAG EM	DIMENSÃO (mm)	QUANTIDADE E	CODIGO CPU	BANCO
PLACA (RAIO ELÉTRICO)	A5	204	17	12889	ORSE

FLS. Nº	151
PROC Nº	4005
	8

EXTINTOR	PQS - 4A - 40B:C	-	2	140100015 2	AGESUL
EXTINTOR	PQS - 40B:C	-	15	101909	SINAPI
PLACA ALARME SONORO	E1	240X120	2	12886	ORSE
PLACA ALARME DE INCÊNDIO	E2	240X120	6	12887	ORSE
PLACA CASA DE BOMBA	E3	240X120	1	12892	ORSE
PLACA EXTINTOR	E5	330X330	20	12888	ORSE
PLACA ABRIGO MANGUEIRA HIDRANTE	E8	200X200	5	12885	ORSE
PINTURA NO PISO	E12	1000X1000	5	102494	SINAPI
PLACA "INDICAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA DE CADA EDIFICAÇÃO"	M1 Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndios: Acesso de viaturas. . Segurança estrutural contra incêndio. . Saídas de emergência. . Plano de intervenção de incêndio. . Brigada de incêndio. . Iluminação de emergência. . Detecção de incêndio. . Alarme de incêndio. . Sinalização de emergência.	600X600	1	97.02.210	CPOS/CDH U

LS. N°	453
REC N°	4096
	6

		Extintores de incêndio.			
		Hidrantes.			
		Controle de Materiais de Acabamento - CMAR.			
		Edificação mista alvenaria e estrutura metálica.			
		Em caso de emergência: Ligue 193 - Corpo de Bombeiros			
PLACA (MENSAGEM ESCRITA)	M2 LOTAÇÃO MÁXIMA 103 PESSOAS	221X442	2	11853	ORSE
PLACA (MENSAGEM ESCRITA)	M7 ESTA PORTA DEVERÁ PERMANECER ABERTA DURANTE TODO EXPEDIENTE	221X442	4	11853	ORSE
FAIXA ZEBRADA (PRETO E AMARELA)	01		NO CENTRO DE TODA A EXTENSÃO DAS PORTAS DE VIDRO / OU QUALQUER FAIXA (EX: LOGO DA EMPRESA)		
FAIXA ZEBRADA (LARANJA E BRANCO)	02	ROLO DE 0,07MX50M	100	01.04.11	SUDECAP
PLACA (SETA DIREITA)	S2	126X252	9	12884	ORSE
PLACA (SETA ESQUERDA)	S2	126X252	7	12884	ORSE
PLACA (SETA DIREITA)	S2	158X316	3	160612	IOPES

PLS. N°	155
PRCC N°	4056

PLACA (SETA ESQUERDA)	S2	158X316	2	160612	IOPES
PLACA (SETA PARA CIMA)	S3	126X252	58	12884	ORSE
PLACA (SETA PARA CIMA)	S3	158X316	1	160612	IOPES
PLACA SAÍDA	S12	126X252	14	12884	ORSE
PLACA SAÍDA	S12	158X316	4	160612	IOPES
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	1W - 55lm A 110lm	--	71	60680	SBC
ILUMINAÇÃO TIPO FAROL	5w-600lm-6500k	--	3	50.05.312	CPOS/CDH U
ABRIGO METÁLICO PARA EXTINTOR	--	--	3	10785	ORSE
PORTA CORTA-FOGO P-60	60 MINUTOS RESISTENTE AO FOGO	75cmX210cm	2	INCLUSO ESQUADRIAS	

NOTA GERAIS: SE ATENTAR A CÓDIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE CADA ESTADO, SEGUIR AS OBSERVAÇÕES CONTIDAS NA COLUNA "EQUIPAMENTOS").

SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

EQUIPAMENTO	CÓDIGO/MENSAG EM	DIMENSÃO	QUANTIDADE E	CODIGO CPU	BANCO
DETECTOR DE FUMAÇA	PONTUAL	--	133	50.05.430	CPOS/CDH U
BATERIA NOBREAK	--	--	1	INCLUSO 11820	
CENTRAL DE ALARME CONVENCIONA L	--	--	1	11820	ORSE
ENDEREÇÁVEL					
AVISADOR SONORO	ELETRÔNICO	--	2	55530	SBC
ACIONADOR MANUAL DE ALARME	--	--	6	50.05.450	CPOS/CDH U

REDE DE HIDRANTES

EQUIPAMENTO	CÓD./MENSAGEM	DIMENSÃO	QUANTIDADE E	CODIGO CPU	BANCO
TAMPA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO PARA PASSEIO PÚBLICO PASSEIO, PINTADA NA COR VERMELHA COM	REGISTRO DE RECALQUE SITUADO NO PASSEIO PÚBLICO	40X60cm	1	101798	SINAPI

FLS. Nº	134
PROC. Nº	4046
	6

INSCRIÇÃO INCÊNDIO					
ADAPTADOR RANHURADO COM ROSCA	--	65mm (2.1/2")	6	101912	SINAPI
REGISTRO GLOBO ANGULAR VÁLVULA CASTELO 45°	GROOVED	65mm (2.1/2")	1	INCLUSO 101912	
ADAPTADOR STORZ	--	65mm (2.1/2")	6	INCLUSO 101912	
TAMPÃO COM CORRENTE STORZ	--	65mm (2.1/2")	6	INCLUSO 101912	
FLANGE METÁLICA	RESERVATÓRIO	65mm (2.1/2")	1	C1397	SEINFRA
BOMBA PRINCIPAL 5CV	- Vazão: 18,00 m³/h (máx.). - Pressão Manométrica: 43,00 MCA (máx.).	5cv	1	180301	IOPES
PAINEL DE COMANDO BOMBBA PRINCIPAL	--	--	1	C2065	SEINFRA
VÁLVULA DE GAVETA	--	65mm (2.1/2")	2	94499	SINAPI
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL	--	65mm (2.1/2")	1	99624	SINAPI
TEE RANHURADO DE REDUÇÃO	--	65mm (2.1/2") X 32mm (1.1/4")	1	97495	SINAPI
MANÔMETRO COM REGISTRO MACHO	--	32mm (1.1/4")	1	101917	SINAPI
VÁLVULA GLOBO	--	32mm (1.1/4")	2	52534	SBC
TÊ EM AÇO CARBONO	--	32mm (1.1/4")	2	97492	SINAPI
ADAPTADOR REGISTRO	--	32mm (1.1/4")	2	92893	SINAPI
PRESSOSTATO BOMBA PRINCIPAL	ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO MANUAL	--	1	55700	SBC
CILINDRO DE PRESSÃO	PRESSOSTATO	--	1	INCLUSO 055700	
TUBO EM AÇO GALVANIZADO	GROOVED	65mm (2.1/2")	210	92336	SINAPI

FLS. Nº	655
FREQ. Nº	4045

COM COSTURA RANHURADO					
TUBO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA RANHURADO	SCHEDULE	32mm (1.1/4")	6	92364	SINAPI
ABRIGO HIDRANTE SIMPLES	--	90X60X17cm	5	96765	SINAPI
REGISTRO GLOBO ANGULAR 45°	GROOVED	65mm (2.1/2")	5	INCLUSO 96765	
MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA OU VEGETAL	--	40mm (1.1/2")	150	INCLUSO 96765	
ESGUICHO	CÔNICO OU REGULÁVEL	--	5	INCLUSO 96765	
CHAVE PARA REGULAGEM STORZ	--	--	10	INCLUSO 96765	
TEE RANHURADO 90°	--	65mm (2.1/2")	5	97440	SINAPI
JOELHO RANHURADO 90°	--	65mm (2.1/2")	23	97436	SINAPI
ACOMPLAMENT O RANHURADO	--	65mm (2.1/2")	88	97431	SINAPI
ACOMPLAMENT O RANHURADO	--	32mm (1/4")	10	97430	SINAPI

SISTEMA DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS

EQUIPAMENTO	CÓDIGO/MENSAG EM	DIMENSÃO(m m)	QUANTIDADE E	CODIGO CPU	BANCO
PLACA	"DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO RÁPIDO PARA SISTEMA FOTOVOLTAICO"	316/158	1	160612	IOPES
PLACA	"ESTA EDIFICAÇÃO POSSUI INSTALADO SISTEMA FOTOVOLTAICO"	100X150	1	05.054.011 5-0	EMOP

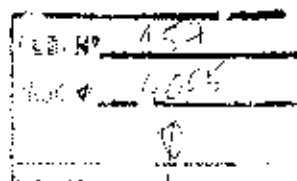
FLS. Nº	456
PRCC Nº	4095

8401 : 62

PLACA	"SISTEMA FOTOVOLTAICO EQUIPADO COM DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO RÁPIDO - AJUSTE O INTERRUPTOR DE DESLIGAMENTO RÁPIDO PARA A POSIÇÃO 'DESLIGADO' ('OFF') PARA DESLIGAR O SISTEMA FOTOVOLTAICO E REDUZIR O RISCO DE CHOQUE"	316/158	1		
				160612	IOPES

Foi elaborado uma tabela resumo, baseado na lista de materiais.

TABELA RESUMO - EDIFÍCIO PRINCIPAL			
Nº na Planilha	Cod Banco	Banco	Qntd
16.1.4.1	Próprio	UN	17
16.1.4.2	Próprio	UN	2
16.1.4.3	SINAPI	UN	15
16.1.4.4	Próprio	UN	2
16.1.4.5	Próprio	UN	6
16.1.4.6	Próprio	UN	1
16.1.4.7	Próprio	UN	20
16.1.4.8	Próprio	UN	5
16.1.4.9	SINAPI	m²	5
16.1.4.10	Próprio	UN	1
16.1.4.11	Próprio	UN	6
16.1.4.12	Próprio	M	100
16.1.4.13	Próprio	UN	88



16.1.4.14	Próprio	UN	12
16.1.4.15	Próprio	UN	71
16.1.4.16	Próprio	UN	3
16.1.4.17	Próprio	UN	3
16.1.4.18	Próprio	UN	133
16.1.4.19	Próprio	UN	
16.1.4.20	Próprio	UN	2
16.1.4.21	Próprio	UN	6
16.1.4.22	SINAPI	UN	1
16.1.4.23	SINAPI	UN	6
16.1.4.24	Próprio	UN	1
16.1.4.25	Próprio	UN	1
16.1.4.26	Próprio	UN	1
16.1.4.27	SINAPI	UN	2
16.1.4.28	SINAPI	UN	1
16.1.4.29	SINAPI	UN	1
16.1.4.30	SINAPI	UN	1
16.1.4.31	Próprio	UN	2
16.1.4.32	SINAPI	UN	2
16.1.4.33	SINAPI	UN	2
16.1.4.34	Próprio	UN	1
16.1.4.35	SINAPI	M	210
16.1.4.36	SINAPI	M	6
16.1.4.37	SINAPI	UN	5
16.1.4.38	SINAPI	UN	5
16.1.4.39	SINAPI	UN	23
16.1.4.40	SINAPI	UN	88
16.1.4.41	SINAPI	UN	10
16.1.4.42	Próprio	UN	1

ELÉTRICA

A norma utilizada para o projeto de gás é a Norma 5410. Esta norma estabelece os requisitos e procedimentos para instalações elétricas de baixa tensão, garantindo a segurança e o desempenho adequado dos sistemas elétricos em edifícios e outras estruturas.

Para a concepção desses sistemas elétricos, é comum utilizar o software ALTOQI - BUILDER. Este software oferece ferramentas e recursos para facilitar o projeto elétrico, desde a iluminação até a distribuição de energia elétrica nos diferentes circuitos.

O processo de concepção inicia-se com a iluminação, onde é realizada a contagem de lumens necessários por metro quadrado, levando em consideração as necessidades específicas do projeto e suas características. A concepção das tomadas também é feita com base na metragem quadrada e na tipologia do projeto, considerando também as tomadas de uso específico que exigem uma carga especial, as quais são devidamente sinalizadas no projeto de arquitetura.

FLS. N° 158
 PROC N° 4094
 9

Após dimensionar a iluminação e as tomadas, é elaborado o quadro de distribuição e os circuitos, os quais são separados por potências e de acordo com seus usos específicos, tanto gerais quanto de iluminação. Após a finalização do quadro de distribuição, é dimensionado o quadro de força, sendo que o software utilizado já realiza esse cálculo automaticamente.

As tabelas a seguir apresenta os quantitativos gerados e suas especificações:

Lista de Materiais - Edifício Principal					
Descrição	Item	Quantidade	Unidade	CODIGO CPU	BANCO
Arruela zamak	1.1/4"	1	pç	9925	ORSE
Bucha zamak	1.1/4"	1	pç	INCLUSO 9925	
Caixa PVC	4x2"	526	pç	91940	SINAPI
Caixa PVC octogonal	3x3"	243	pç	91937	SINAPI
Caixa alumínio 4"x2"	3x4"	14	pç	92868	SINAPI
Curva 90º PVC longa rosca	1.1/4"	1	pç	91920	SINAPI
Arruela lisa galvan.	1/4"	1.757,00	pç	INCLUSO 063111	
Arruela lisa galvan.	3/8"	212	pç	63444	SBC
Arruela lisa galvan.	5/16"	14	pç	12540	ORSE
Bucha de nylon	510	51	pç	704	ORSE
Parafuso galvan. cab. sext.	3/8"x2.1/2" rosca total WW	212	pç	63120	SBC
Parafuso galvan. cab. sext.	5/16"x2" rosca soberba	51	pç	12560	ORSE
Parafuso galvan. cabeça lentiha	1/4"x5/8" máquina rosca total	960	pç	63111	SBC
Porca sextavada galvan.	1/4"	1.485,00	pç	INCLUSO 063111	
Porca sextavada galvan.	3/8"	212	pç	INCLUSO 063444	
Suporte para cabo de aço	38x90mm	212	pç	78583	SBC
Suspensão baixa p/ tirante	38mm	51	pç	62535	SBC
Vergalhão galvan. rosca total	1/4"x(comp. p/ proj.)	238	pç	62690	SBC
Isol. XLPE - 0,5/1kV (ref. Inbrac Crossvinil)	10 mm² - Branco	74,1	m	39.21.050	CPOS/CDHU
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Inbrac Crossvinil)	10 mm² - Preto	74,1	m	39.21.050	CPOS/CDHU
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Inbrac Crossvinil)	10 mm² - Verde-amarelo	74,1	m	39.21.050	CPOS/CDHU
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Inbrac Crossvinil)	10 mm² - Vermelho	74,1	m	39.21.050	CPOS/CDHU

FLS. Nº 136
 PROC Nº 0045
 6

Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Inbrac Crossvinil)	120 mm ² - Verde-amarelo	136,1 m	39.21.120	CPOS/CDHU
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Inbrac Crossvinil)	16 mm ² - Azul claro	76,2 m	39.21.060	CPOS/CDHU
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Inbrac Crossvinil)	16 mm ² - Branco	76,2 m	39.21.060	CPOS/CDHU
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Inbrac Crossvinil)	16 mm ² - Preto	2 m	39.21.060	CPOS/CDHU
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Inbrac Crossvinil)	16 mm ² - Verde- amarelo	74,1 m	39.21.060	CPOS/CDHU
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Inbrac Crossvinil)	16 mm ² - Vermelho	76,2 m	39.21.060	CPOS/CDHU
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Inbrac Crossvinil)	240 mm ² - Azul claro	140,4 m	39.21.140	CPOS/CDHU
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Inbrac Crossvinil)	240 mm ² - Branco	140,4 m	39.21.140	CPOS/CDHU
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Inbrac Crossvinil)	240 mm ² - Preto	140,4 m	39.21.140	CPOS/CDHU
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Inbrac Crossvinil)	240 mm ² - Vermelho	140,4 m	39.21.140	CPOS/CDHU
Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	16 mm ² - Azul claro	55,1 m	91935	SINAPI
Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	16 mm ² - Branco	55,1 m	91935	SINAPI
Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	16 mm ² - Preto	49,8 m	91935	SINAPI
Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	16 mm ² - Verde- amarelo	193,3 m	91935	SINAPI
Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	16 mm ² - Vermelho	9,8 m	91935	SINAPI
Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	25 mm ² - Azul claro	4,4 m	92984	SINAPI
Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	25 mm ² - Branco	4,4 m	92984	SINAPI
Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	25 mm ² - Preto	4,4 m	92984	SINAPI

FLS. Nº	463
PRDC Nº	4098

Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	25 mm ² - Vermelho	4,4 m	92984	SINAPI
Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	35 mm ² - Azul claro	133,8 m	92986	SINAPI
Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	35 mm ² - Branco	133,8 m	92986	SINAPI
Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	35 mm ² - Preto	133,8 m	92986	SINAPI
Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	35 mm ² - Vermelho	133,8 m	92986	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	1.5 mm ² - Amarelo	4.002,00 m	91924	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	1.5 mm ² - Azul claro	1.909,60 m	91924	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	1.5 mm ² - Branco	838,2 m	91924	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	1.5 mm ² - Preto	384,2 m	91924	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	1.5 mm ² - Verde- amarelo	699,7 m	91924	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	1.5 mm ² - Vermelho	231 m	91924	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	10 mm ² - Branco	20,1 m	91932	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	10 mm ² - Preto	21,3 m	91932	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	10 mm ² - Verde amarelo	41,4 m	91932	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	10 mm ² - Vermelho	41,4 m	91932	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	2.5 mm ² - Amarelo	52,6 m	91926	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	2.5 mm ² - Azul claro	2.330,10 m	91926	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	2.5 mm ² - Branco	1.347,60 m	91926	SINAPI

FLS. N° 164
PROC N° 4595
↓

Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	2.5 mm ² - Preto	1.143,50 m	91926	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	2.5 mm ² - Verde- amarelo	1.521,20 m	91926	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	2.5 mm ² - Vermelho	968,5 m	91926	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	4 mm ² - Azul claro	442,6 m	91928	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	4 mm ² - Branco	249,1 m	91928	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	4 mm ² - Preto	346,8 m	91928	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	4 mm ² - Verde- amarelo	404,8 m	91928	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	4 mm ² Vermelho	621,5 m	91928	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	6 mm ² - Branco	142,1 m	91930	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	6 mm ² - Preto	166,1 m	91930	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	6 mm ² - Verde- amarelo	140,8 m	91930	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	6 mm ² - Vermelho	137 m	91930	SINAPI
Aço pintada (ref Luxoox)	200x200x100 mm	2 pç	61461	SBC
Aço pintada (ref Luxoox)	300x300x120 mm	8 pç	61462	SBC
Cigarrã	Placa 4x2"	7 pç	91987	SINAPI
Placa 2x4"	Dimmer de toque	57 pç	61614	SBC
Placa 2x4"	Interruptor intermediário - 1 tecla	5 pç	91979	SINAPI
Placa 2x4"	Interruptor paralelo - 1 tecla	17 pç	91955	SINAPI
Placa 2x4"	Interruptor paralelo - 2 teclas	3 pç	91961	SINAPI

FLS. Nº 162
 PROC Nº 4095
 8

Página 168

Placa 2x4"	Interruptor simples & paralelo - 2 teclas	1	pç	91957	SBC
Placa 2x4"	Interruptor simples - 1 tecla	12	pç	91953	SINAPI
Placa 2x4"	Placa c/ furo	70	pç	59208	SBC
Placa 2x4"	Placa p/ 1 função	41	pç	62568	SBC
Placa 2x4"	Placa p/ 2 funções	306	pç	62568	SBC
Placa 2x4"	Pulsador campainha - 1 tecla	7	pç	91985	SINAPI
Placa 2x4"	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	16	pç	91996	SINAPI
S/ placa	Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal (NBR14136)	4	pç	92022	SINAPI
S/ placa	Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A	286	pç	92007	SINAPI
S/ placa	Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 20A	16	pç	92003	SINAPI
S/ placa	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	27	pç	91994	SINAPI
S/ placa	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	12	pç	91995	SINAPI
Relé fotoelétrico	fotocélula	13	pç	101632	SINAPI
Relé temporizado	Simples	13	pç	40.11.240	CPOS/CDHU
Disjuntor Bipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	63 A - 10 kA	6	pç	37.13.640	CPOS/CDHU
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	10 A - 3 kA	4	pç	93667	SINAPI
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	100A - 10 kA	5	pç	64035	SBC
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	16 A - 3 kA	4	pç	13797	CRSE
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	50 A - 3 kA	1	pç	8419	CRSE

PLS. N°	403
PROC N°	4045
	0

Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	63 A - 10 kA	2 pç	9687	ORSE
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	63 A - 3 kA	1 pç	452	ORSE
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	70 A - 10 kA	2 pç	11572	ORSE
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	80 A - 10 kA	2 pç	101894	SINAPI
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	90A - 10 kA	2 pç	64035	SBC
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	10 A - 3 kA	63 pç	93653	SINAPI
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	16 A - 3 kA	27 pç	93654	SINAPI
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	20 A - 3 kA	11 pç	93655	SINAPI
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva B)	10 A - 5 kA	19 pç	93660	SINAPI
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva B)	16 A - 5 kA	27 pç	93661	SINAPI
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva B)	32 A - 5 kA	2 pç	93664	SINAPI
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C)	20 A - 5 kA	2 pç	93662	SINAPI
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C)	25 A - 3 kA	3 pç	93663	SINAPI
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C)	32 A - 5 kA	1 pç	93664	SINAPI
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C)	40 A - 5 kA	9 pç	93665	SINAPI
Disjuntor tripolar termomagnético	315 A - 60 kA	2 pç	101898	SINAPI

FLS. Nº	465
PROC. Nº	4685
	6

(220 V/127 V) - DIN (Curva C)				
Disjuntor tripolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C)	500 A - 60 kA	3	pç	10326 ORSE
Dispositivo de proteção contra surto	175 V - 8 kA	48	pç	64563 SBC
Dispositivo de proteção contra surto	275 V - 40 kA	12	pç	37.24.042 CPQS/CDHU
Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) - DIN	25 A	20	pç	151350 IOPE5
Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) - DIN	40 A	9	pç	151357 IOPE5
Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN	100 A	3	pç	64819 SBC
Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN	63 A	3	pç	13149 ORSE
Acessórios para eletrocalha	Saída dupla para eletroduto	17	pç	62571 SBC
Acessórios para eletrocalha	Saída horizontal para eletroduto 100x100mm	69	pç	63612 SBC
Curva horizontal 90°	100x100mm chapa 18	12	pç	59412 SBC
Curva horizontal 90°	150x100mm chapa 18	1	pç	11548 ORSE
Eletrocalha perfurada tipo U	100x100mm chapa 18	267	m	61108 SBC
Eletrocalha perfurada tipo U	150x100mm chapa 18	10,8	m	60106 SBC
Suporte vertical	120x146mm	230	pç	12488 ORSE
Suporte vertical	120x160mm	8	pç	12488 ORSE
T horizontal reto 90°	100x100mm chapa 18	14	pç	8687 ORSE
Tala plana perfurada	100mm	236	pç	63617 SBC
Tala plana perfurada	75mm	4	pç	63617 SBC
Tampa tipo L	100mm chapa 24	28,3	m	38.22.620 CPQS/CDHU
Tampa tipo L	150mm chapa 24	8,8	m	38.22.630 CPQS/CDHU
Terminal	100x100mm chapa 18	6	pç	15.018.0952-0 EMOP
Eletroduto leve	1"	113,3	m	91837 SINAPI
Eletroduto leve	3/4"	2.635,60	m	91835 SINAPI
Eletroduto pesado	1.1/2"	137,1	m	93008 SINAPI
Eletroduto pesado	1.1/4"	133,2	m	91865 SINAPI
Eletroduto pesado	4"	39,3	m	93012 SINAPI
Eletroduto pesado	5"	27,1	m	38.13.050 CPQS/CDHU

FLS. Nº 103
PROC. Nº 6095

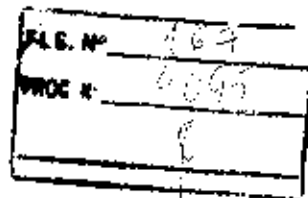
Eletroduto galvanizado, vara 3,0m	1 1/4"	1 m	38.04.080	CPOS/CDHU
Bloco autônomo - aclaramento	Autonomia 3h - 600lm	72 pç	50.05.312	CPOS/CDHU
Soquete	base E 27	243 pç	8662	ORSE
Arandela	Arandela 12W	36 pç	INCLUSO LUMINÁRIAS	
Arandela	Arandela 24W	24 pç	INCLUSO LUMINÁRIAS	
Classic	36W	243 pç	INCLUSO LUMINÁRIAS	
Arame de aço	12 BWG	1 pç	INCLUSO 101538	
Armação secundária aço laminado	1 estribo com haste	2 pç	101538	SINAPI
Isclador roldana 600V	Porcelana vidrada	4 pç	INCLUSO 101538	
Massa de calafetar	0,4kg	1 pç	INCLUSO 101538	
Unidade consumidora individual - embutir	Caixa medição - Trifásica	2 pç	97361	SINAPI
Barr. bif., no Fuse+disj. geral - DIN	Cap. 64 disj. unip. - In barr. 80 A	1 pç	12233	ORSE
Barr. bif., no Fuse+disj. geral - DIN	Cap. 24 disj. unip. - In barr. 100 A	1 pç	12226	ORSE
Barr. bif., no Fuse+disj. geral - DIN	Cap. 32 disj. unip. - In barr. 100 A	1 pç	64500	SBC
Barr. trif., disj geral, compacto - DIN	Cap. 18 disj. unip. - In barr. 100 A	1 pç	101883	SINAPI
Barr. trif., disj geral, compacto - DIN	Cap. 24 disj. unip. - In barr. 100 A	1 pç	101879	SINAPI
Barr. trif., disj geral, compacto - DIN	Cap. 48 disj. unip. - In barr. 100 A	1 pç	101881	ORSE
Barr. trif., disj geral, compacto - DIN	Cap. 90 disj. unip. - In barr. 100 A	1 pç	11374	ORSE
Barr. trif., disj geral, compacto - DIN	Cap. 90 disj. unip. - In barr. 200 A	2 pç	11112	SINAPI
Barr. trif., disj geral - DIN	Cap. 40 disj. unip. - In barr. 150A	2 pç	9724	SINAPI
Barr. trif., disj. geral - DIN	GERADOR - QDG1 E QDG2	3 pç	11112	ORSE
Caixa PVC	4x2"	7 pç	91940	SINAPI
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Flex Antichama)	2,5 mm ² - Branco	65,8 m	91926	SINAPI

PLS. Nº	466
PROC. Nº	4060
	6

Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	2,5 mm ² - Preto	65,8 m	91926	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	2,5 mm ² - Verde- amarelo	62,3 m	91926	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	2,5 mm ² - Vermelho	65,8 m	91926	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	4 mm ² - Branco	38,1 m	91928	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	4 mm ² - Preto	38,1 m	91928	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	4 mm ² - Verde- amarelo	36,4 m	91928	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	4 mm ² - Vermelho	38,1 m	91928	SINAPI
Aço pintada (ref. Lukbox)	200x200x100 mm	6 pç	61461	SBC
Placa 2x4"	Placa c/ furo	7 pç	59208	SBC
Eletroduto eve	3/4"	1,7 m	91835	SINAPI
Eletroduto pesado	1 1/2"	12,7 m	93008	SINAPI
Eletroduto pesado	1 1/4"	84,3 m	91865	SINAPI

Lista de Materiais - Quadra

Descrição	Item	Qtd.	Un.	Cód. CPU	Banco
Caixa PVC octogonal	3x3"	32	pç	91937	SINAPI
Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	6 mm ² - Azul claro	3,5	m	91931	SINAPI
Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	6 mm ² - Branco	3,5	m	91931	SINAPI
Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	6 mm ² - Preto	3,5	m	91931	SINAPI
Isol. PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	6 mm ² - Verde amarelo	3,5	m	91931	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	1,5 mm ² - Azul claro	114,1	m	91924	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	1,5 mm ² - Branco	114,1	m	91924	SINAPI
Isol. PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbranil Flex Antichama)	1,5 mm ² - Verde- amarelo	114,1	m	91924	SINAPI



Aço pintada (ref Lukbox)	200x200x100 mm	1	pç	61461	SBC
Disjuntor Bipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	32 A - 10 kA	2	pç	93664	SINAPI
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	32 A - 10 kA	1	pç	93657	SINAPI
Dispositivo de proteção contra surto	175 V - 8 kA	6	pç	64563	SBC
Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN	40 A	1	pç	13149	ORSE
Eletroduto leve	1"	3,5	m	91837	SINAPI
Eletroduto leve	3/4"	123,7	m	91835	SINAPI
Luminária tubular LED	Luminária tubular LED	32	pç	INCLUSO LUMINÁRIAS	
Soquete	base G 13	64	pç	INCLUSO LUMINÁRIAS	
Tubular led	54W	32	pç	INCLUSO LUMINÁRIAS	
Barr. bif. no fuse+disj. geral - DIN	Cap. 12 disj. unip. - In barr. 100 A	1	pç	101875	SINAP

Foi elaborado uma tabela resumo, baseado na lista de materiais.

TABELA RESUMO - EDIFÍCIO PRINCIPAL				
Nº na Planilha	Cod Banco	Banco	Qntd	
17.1.1.1	CPU2602	Próprio	1	
17.1.1.2	91940	SINAPI	533	
17.1.1.3	91937	SINAPI	243	
17.1.1.4	92868	SINAPI	14	
17.1.1.5	91920	SINAPI	1	
17.1.1.6	CPU2604	Próprio	212	
17.1.1.7	CPU2858	Próprio	14	
17.1.1.8	CPU2859	Próprio	51	
17.1.1.9	CPU2605	Próprio	212	
17.1.1.10	CPU2860	Próprio	51	
17.1.1.11	CPU2606	Próprio	960	
17.1.1.12	CPU2607	Próprio	212	
17.1.1.13	CPU2865	Próprio	51	
17.1.1.14	CPU2608	Próprio	238	
17.1.1.15	CPU2861	Próprio	296,4	
17.1.1.16	CPU2862	Próprio	136,1	
17.1.1.17	CPU2863	Próprio	304,7	
17.1.1.18	CPU2864	Próprio	561,6	
17.1.1.19	91935	SINAPI	363,1	
17.1.1.20	92984	SINAPI	17,6	
17.1.1.21	92986	SINAPI	535,2	
17.1.1.22	91924	SINAPI	8064,7	
17.1.1.23	91932	SINAPI	124,2	
17.1.1.24	91926	SINAPI	7623,2	
17.1.1.25	91928	SINAPI	2215,5	

PLS. Nº	168
PROJ. Nº	4055

17.1.1.26	91930	SINAPI	586
17.1.1.27	CPU2612	Próprio	8
17.1.1.28	CPU2611	Próprio	8
17.1.1.29	91987	SINAPI	7
17.1.1.30	CPU2866	Próprio	57
17.1.1.31	91979	SINAPI	5
17.1.1.32	91955	SINAPI	17
17.1.1.33	91961	SINAPI	3
17.1.1.34	91957	SINAPI	1
17.1.1.35	91953	SINAPI	12
17.1.1.36	CPU2613	Próprio	77
17.1.1.37	CPU2614	Próprio	347
17.1.1.38	91985	SINAPI	7
17.1.1.39	91996	SINAPI	16
17.1.1.40	92022	SINAPI	4
17.1.1.41	92002	SINAPI	286
17.1.1.42	92003	SINAPI	16
17.1.1.43	91994	SINAPI	27
17.1.1.44	91995	SINAPI	12
17.1.1.45	101632	SINAPI	13
17.1.1.46	CPU2616	Próprio	13
17.1.1.47	CPU2692	Próprio	6
17.1.1.48	93667	SINAPI	4
17.1.1.49	CPU2693	Próprio	8
17.1.1.50	CPU2867	Próprio	4
17.1.1.51	CPU2868	Próprio	1
17.1.1.52	CPU2869	Próprio	2
17.1.1.53	CPU2870	Próprio	1
17.1.1.54	CPU3118	Próprio	2
17.1.1.55	101894	SINAPI	2
17.1.1.56	93653	SINAPI	63
17.1.1.57	93654	SINAPI	27
17.1.1.58	93655	SINAPI	11
17.1.1.59	93660	SINAPI	19
17.1.1.60	93661	SINAPI	27
17.1.1.61	93664	SINAPI	3
17.1.1.62	93662	SINAPI	2
17.1.1.63	93663	SINAPI	3
17.1.1.64	93665	SINAPI	9
17.1.1.65	101898	SINAPI	2
17.1.1.66	CPU2871	Próprio	3
17.1.1.67	CPU2618	Próprio	48
17.1.1.68	CPU2619	Próprio	12
17.1.1.69	CPU2872	Próprio	20
17.1.1.70	CPU2620	Próprio	9
17.1.1.71	CPU2873	Próprio	3

FLS. N° 186
PROC N° 4065
F

17.1.1.72	CPU2622	Próprio	3
17.1.1.73	CPU2623	Próprio	17
17.1.1.74	CPU2624	Próprio	69
17.1.1.75	CPU2625	Próprio	12
17.1.1.76	CPU2875	Próprio	1
17.1.1.77	CPU2626	Próprio	267
17.1.1.78	CPU2876	Próprio	10,8
17.1.1.79	CPU2627	Próprio	238
17.1.1.80	CPU2877	Próprio	14
17.1.1.81	CPU2630	Próprio	240
17.1.1.82	CPU2878	Próprio	28,3
17.1.1.83	CPU2879	Próprio	8,8
17.1.1.84	CPU2631	Próprio	6
17.1.1.85	91837	SINAPI	113,3
17.1.1.86	91835	SINAPI	2637,3
17.1.1.87	93008	SINAPI	149,8
17.1.1.88	91865	SINAPI	217,5
17.1.1.89	93012	SINAPI	39,3
17.1.1.90	CPU2880	Próprio	27,1
17.1.1.91	CPU2632	Próprio	1
17.1.1.92	CPU2648	Próprio	72
17.1.1.93	CPU2635	Próprio	243
17.1.1.94	101538	SINAPI	2
17.1.1.95	97361	SINAPI	2
17.1.1.96	CPU2695	Próprio	1
17.1.1.97	CPU2882	Próprio	1
17.1.1.98	CPU3119	Próprio	1
17.1.1.99	101883	SINAPI	1
17.1.1.100	101879	SINAPI	1
17.1.1.101	101881	SINAPI	1
17.1.1.102	CPU2883	Próprio	1
17.1.1.103	CPU2638	Próprio	5
17.1.1.104	CPU2884	Próprio	2

TABELA RESUMO - QUADRA			
Nº na Planilha	Cod Banco	Banco	Qntd
17.2.1.1	91937	SINAPI	32
17.2.1.2	91931	SINAPI	14
17.2.1.3	91924	SINAPI	342,3
17.2.1.4	CPU2612	Próprio	1
17.2.1.5	93664	SINAPI	2
17.2.1.6	93657	SINAPI	1
17.2.1.7	CPU2618	Próprio	6
17.2.1.8	CPU2622	Próprio	1
17.2.1.9	91837	SINAPI	3,5

FLS. Nº	130
PROC. Nº	2.005
F	

76

17.2.1.10	91835 SINAPI	123,7
17.2.1.11	101875 SINAPI	1

ILUMINAÇÃO

17.1.2.1 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

30 unidades

17.1.2.2 LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5

9 unidades

17.1.2.3 LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR

172 unidades

17.1.2.4 LUMINÁRIA DE EMBUTIR DE LED RETANGULAR, DIMENSÃO DE 60X20CM OU EQUIVALENTE. CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO OU SIMILAR, FIXADA ATRAVÉS DE PRESILHAS PARA GESSO, MONTADA COM LED INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE 24W BRANCO NEUTRO OU BRANCO FRIO 4500K - 6500K E DRIVER BIVOLT.

14 unidades

17.1.2.5 LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR

4 unidades

17.1.2.6 LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 36W, 60X60 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) - INCLUSO CORTE NO FORRO

64 unidades

SPDA

Lista de Materiais - Edifício Principal					
Descrição	Item	Quantidade	Unidade	CODIGO CPU	BANCO
Barramento de equipotencialização	11 terminais	1	pc	11.92.42	SUDECAP
	Cimento - Ø300x300mm com tampa reforçada			97895	SINAPI
Caixa de inspeção		34	pc		

FLS. N°	121
PROC N°	4045
	8

Haste de aterramento - cobreada	3/4" x 2,40m	23	pç	96986	SINAPI
	H=250mm - 01 descida	1	pç	96989	SINAPI
Captor Franklin		2	pç	96988	SINAPI
Mastro simples	6m x ø1.1/2"				
	200 mm - Fixação horizontal	91	pç	104746	SINAPI
Terminal Aéreo	Para mastros, aço galvanizado a fogo	1	pç	96987	SINAPI
Apoio para mastro	Reforçada para mastro de ø1.1/2"	1	pç	101663	SINAPI
Abraçadeira tipo porta- bandeira					
Cabo de cobre Nú - 7 fios	35mm²	1.111,00	m	78206	SBC
Cabo de cobre Nú - 7 fios	50mm²	406	m	78212	SBC
Duto de Proteção	Tubos de PVC de 1" x 3m	36	pç	96984	SINAPI
	Fix. c/ chapa de encosto - 100 mm	353	pç	101548	SINAPI
Isolador reforçado					
	Tipo Split-bolt para cabo de cobre 35mm²	130	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPU 104746	
Conector de pressão	Para conexão entre 2 cabos e haste de aterramento	34	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPU 104746	
Conector reforçado em bronze					
	Para cabo 35mm²	34	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPU 104746	
Terminal pressão em latão					
	Furo de ø5mm para cabos de 35-50mm²	1.111,00	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPU 104746	
Presilha de latão					
	Furo ø5mm para cabo de cobre 35mm²	164	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPU 104746	
Fixadores Ômega em latão					
	Cabeça panela ø4,2 x 32mm	1.309,00	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPU 104746	
Parafuso inox auto- atarraxante					
	Rosca soberba M6 x 45mm	706	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPU 104746	
Parafuso Inox sextavado					
	Tipo S 6 x 30	1.309,00	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPU 104746	
Bucha de nylon					
	Tipo S 8 x 40	706	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPU 104746	
Bucha de nylon					
	Tipo D com cunha galvanizada a fogo ø1"	108	pç	CONSIDERADO DENTRO DA CPU 104746	
Abraçadeira					

Foi elaborado uma tabela resumo, baseado na lista de materiais.

FLS. Nº	422
PROC Nº	4095
	6

TABELA RESUMO			
Nº na Planilha	Cod Banco	Banco	Qntd
17.1.3.1	CPU3219	Próprio	1
17.1.3.2	97895	SINAPI	34
17.1.3.3	96986	SINAPI	23
17.1.3.4	96989	SINAPI	1
17.1.3.5	96988	SINAPI	2
17.1.3.6	104746	SINAPI	91
17.1.3.7	96987	SINAPI	1
17.1.3.8	101663	SINAPI	1
17.1.3.9	CPU2650	Próprio	111
17.1.3.10	CPU2651	Próprio	406
17.1.3.11	96984	SINAPI	36
17.1.3.12	101548	SINAPI	353

CLIMATIZAÇÃO

Para um projeto de ar-condicionado eficaz e seguro, é crucial seguir diretrizes adequadas e normativas específicas. Embora a Norma ABNT 12.188 seja essencialmente voltada para sistemas de suprimento de gases medicinais, dispositivos médicos e vácuo em ambientes de saúde, seu escopo abrange princípios de engenharia relevantes para outros sistemas, incluindo ar-condicionado.

Ao aplicar os princípios e requisitos delineados na Norma ABNT 12.188, pode-se garantir a segurança e a eficiência não apenas dos sistemas de gases medicinais, mas também de outras instalações críticas em ambientes de saúde. Embora os objetivos de um projeto de ar-condicionado possam diferir em certos aspectos dos sistemas de suprimento de gases, muitos dos princípios subjacentes relacionados à integridade estrutural, manutenção adequada e segurança operacional se sobrepõem.

LISTA MATERIAIS CER4					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	CODIGO CPU	BANCO
1	EQUIPAMENTOS				
1.1	CONDICIONADOR DE AR 56.000 BTU/H. TIPO BUILT-IN (DUTADO), CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.	UNID	2	#N/A	#N/A
1.2	CONDICIONADOR DE AR 48.000 BTU/H, TIPO CASSETE 4VIAS, INVERTER. CONDENSADORA COM DESCARGA	UNID	2	103273	SINAPI

FLS. N°	173
PROC N°	4095

	HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.			
	CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTU/H, TIPO CASSETE 4VIAS, INVERTER. CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.		103271	SINAPI
1.3		UNID	1	
	CONDICIONADOR DE AR 48.000 BTU/H, TIPO PISO- TETO, INVERTER. CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.		103263	SINAPI
1.4		UNID	2	
	CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTU/H, TIPO PISO- TETO, INVERTER. CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.		103261	SINAPI
1.5		UNID	3	
	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTU/H, TIPO PISO- TETO, INVERTER. CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.		103260	SINAPI
1.6		UNID	1	
	CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTU/H, TIPO HI- WALL, INVERTER. CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.		16.20.073	FDE
1.7		UNID	3	
	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTU/H, TIPO HI- WALL, INVERTER. CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.		103255	SINAPI
1.8		UNID	9	

FLS. Nº	124
PROC Nº	4045
	↑

1.9	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTU/H, TIPO HI- WALL, INVERTER. CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.	UNID	6	103250	SINAPI
1.10	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU/H, TIPO HI- WALL, INVERTER. CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.	UNID	11	103247	SINAPI
1.11	CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTU/H, TIPO HI- WALL, INVERTER. CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL. REF. TRANE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE.	UNID	4	103244	SINAPI
1.12	Exaustor Centrífugo com vazão de 700m³/h e P.E. de 30mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 0,5 KW e 04 pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de alumínio. Referência: BerlinerLuft GTS	UNID	1	70876	SBC
1.13	Exaustor Centrífugo com vazão de 1.500m³/h e P.E. de 35mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 1,0 KW e 02 pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de alumínio. Referência: BerlinerLuft GTS	UNID	1	70901	SBC
1.14	Exaustor Centrífugo com vazão de 800m³/h e P.E. de 40mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 0,75 KW e 04	UNID	1	70876	SBC

FLS. Nº	445
PROC Nº	4005
	5

	pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de alumínio. Referência: BerlinerLuft GTS				
	Caixa de ventilação com vazão de 2.300m³/h e P.E. Disp. de 45mmca, com filtros G4 acoplados, ventilador limit load, motor elétrico trifásico de no máximo 2,0KW e 04 pólos, reia de aspiração, flanges para montagem dos dutos. Referência: BerlinerLuft BLT 250			70213	SBC
1.15		UNID	1		
	Caixa de ventilação com vazão de 3.800m³/h e P.E. Disp. de 35mmca, com filtros G4 acoplados, ventilador limit load, motor elétrico trifásico de no máximo 3,0KW e 04 pólos, tela de aspiração, flanges para montagem dos dutos. Referência: BerlinerLuft BLT 250			18.034.0264-0	EMOP
1.16		UNID	1		
	Caixa de ventilação com vazão de 1.250m³/h e P.E. Disp. de 45mmca, com filtros G4 acoplados, ventilador limit load, motor elétrico trifásico de no máximo 1,5KW e 04 pólos, tela de aspiração, flanges para montagem dos dutos. Referência: BerlinerLuft BLT 251			18.034.0262-0	EMOP
1.17		UNID	1		
	Caixa de ventilação com vazão de 3.300m³/h e P.E. disp. de 50mmca, com filtros G4 acoplados, ventilador limit load, motor elétrico trifásico de no máximo 2,5KW e 04 pólos, tela de aspiração, flanges para montagem dos dutos. Referência: BerlinerLuft BI T 180			18.034.0264-0	EMOP
1.18		UNID	1		
	Exaustor axial para banheiro instalado em forro. Com acionamento pelo interruptor da iluminação. Vazão de 150 m³/h, P.E. de 30Pa. Referência Multivac, Modelo Style 150			70206	SBC
1.19		UNID	1		

FLS. N°	426
PROC N°	4065
	0

2	INFRAESTRUTURA MINI-SPLITS				
2.1	TUBO DE COBRE Ø 1/4" SOLDADO EM CAMPO	m	332	103289	SINAPI
2.2	TUBO DE COBRE Ø 3/8" SOLDADO EM CAMPO	m	327	103290	SINAPI
2.3	TUBO DE COBRE Ø 1/2" SOLDADO EM CAMPO	m	364	103291	SINAPI
2.4	TUBO DE COBRE Ø 5/8" SOLDADO EM CAMPO	m	324	103292	SINAPI
2.5	TUBO DE COBRE Ø 3/4" SOLDADO EM CAMPO	m	138	C4780	SEINFRA
2.7	TUBO ISOLANTE ELASTOMÉRICO 1/4" - 19MM	m	332	INCLUSO NA CPU 103289	
2.8	TUBO ISOLANTE ELASTOMÉRICO 3/8" - 19MM	m	327	INCLUSO NA CPU 103290	
2.9	TUBO ISOLANTE ELASTOMÉRICO 1/2" - 19MM	m	364	INCLUSO NA CPU 103291	
2.10	TUBO ISOLANTE ELASTOMÉRICO 5/8" - 19MM	m	324	INCLUSO NA CPU 103292	
2.11	TUBO ISOLANTE ELASTOMÉRICO 3/4" - 19MM	m	138	INCLUSO NA CPU C4780	
2.13	CABO PP 5 X 2,5MM CAIXA DE LIGAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES	m	686	11412	ORSE
2.14	EVAPORADORAS	pc	33	200065	SBC
3	DUTOS E ACESSÓRIOS				
3.1	DIFUSOR DE INSUFLAÇÃO 4 VIAS 15"X15" C/ REGISTRO - REF. TROX	UNID	4	INCLUSO NA CPL 15.005.0280-0	
3.2	DIFUSOR DE INSUFLAÇÃO 4 VIAS 9"X9" C/ REGISTRO - REF. TROX	UNID	1	INCLUSO NA CPU 15.005.0280-0	
3.3	GRELHA DE RETORNO OU EXAUSTÃO EM ALUMÍNIO RNH 300 X 200 C/ REGISTRO - REF. TROX	UNID	15	INCLUSO NA CPU 15.005.0280-0	
3.4	GRELHA DE INSUFLAÇÃO EM ALUMÍNIO TAM. 500X200 C/ REGISTRO - REF. VAT TROX	UNID	11	INCLUSO NA CPU 15.005.0280-0	
3.5	DIFUSOR RENOVACÃO E EXAUSTÃO KVR 150 - REF. MULTIVAC	UNID	32	INCLUSO NA CPU 15.005.0280-0	
3.6	DUTO AÇO GALVANIZADO #24 PARA DUTOS (VENTILAÇÃO)	KG	1760	15.005.0280-0	EMOP
3.7	ISOLAMENTO EM Lã DE VIDRO #25MM	M²	23	1973	ORSE

3.8	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO 6" COM ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO	M	94	61404	SBC
3.9	BARRA ROSCADA 3/8" PARA SUPORTE DE DUTOS	M	230	12498	ORSE
3.10	PORCA SEXTAVADA TIPO PARLOCK 3/8"	M	670	721	ORSE
3.11	PERFILADO GALVANIZADO 3/4"	M	180	90460	SINAPI
3.12	TOMADA DE AR EXTERNO 800X300 C/ REGISTRO - REF. TROX VENEZIANA PARA AREA EXTERNA 300X200 - REF. TROX	UNID	4	70237	SBC
3.13		M2	0,12	91341	SINAPI

Foi elaborado uma tabela resumo, baseado na lista de materiais.

TABELA RESUMO				
Nº na Planilha	Cod Banco	Banco	Qntd	
INFRAESTRUTURA				
18.1.1	103289	SINAPI	332	
18.1.2	103290	SINAPI	327	
18.1.3	103291	SINAPI	364	
18.1.4	103292	SINAPI	324	
18.1.5	CPU2886	Próprio	138	
18.1.6	CPU2652	Próprio	685	
18.1.7	CPU2653	Próprio	33	
18.1.8	CPU2656	Próprio	1/60	
18.1.9	CPU2887	Próprio	23	
18.1.10	CPU2806	Próprio	94	
18.1.11	CPU2658	Próprio	230	
18.1.12	CPU2659	Próprio	670	
18.1.13	90460	SINAPI	180	
18.1.14	CPU2888	Próprio	4	
18.1.15	91341	SINAPI	0,12	
EQUIPAMENTOS				
18.2.1	CPU2660	Próprio	2	
18.2.2	CPU2661	Próprio	1	
18.2.3	CPU2664	Próprio	1	
18.2.4	CPU2890	Próprio	2	
18.2.5	CPU2891	Próprio	1	
18.2.6	CPU2665	Próprio	1	
18.2.7	103273	SINAPI	2	
18.2.8	103271	SINAPI	1	

PLS. N° 128
 PROCC N° 4095

LÓGICA

Lista de Materiais - Edifício Principal					
Descrição	Item	Quantidade	Unidade	CODIGO CPU	BANCO
Caixa PVC	4x2"	62	pç	91940	SINAPI
Arruela lisa galvan.	1/4"	1.116,00	pç	63445	SBC
Arruela lisa galvan.	3/8"	180	pç	63444	SBC
Parafuso galvan. cab. sext.	3/8"x2.1/2" rosca total WW	180	pç	63120	SBC
Parafuso galvan. cabeça fentilha	1/4"x5/8" máquina rosca total	528	pç	63111	SBC
Porca sextavada galvan.	1/4"	916	pç	INCLUSO 063445	
Porca sextavada galvan.	3/8"	180	pç	INCLUSO 063444	
Suporte para cabo de aço	38x90mm	180	pç	78583	SBC
Vergalhão galvan. rosca total	1/4"x(comp. p/ proj.)	180	pç	62690	SBC
Aço pintada (ref Lukbox)	200x200x100 mm	19	pç	61461	SBC
Placa 2x4	Tomada redonda RJ45	62	pç	98307	SINAPI
Acessórios para eletrocalha	Saída dupla para eletroduto	14	pç	62571	SBC
Acessórios para eletrocalha	Saída horizontal para eletroduto	64	pç	63612	SBC
Curva horizontal 90°	100x50mm chapa 18	7	pç	7877	ORSE
Eletrocalha perfurada tipo U	100x50mm chapa 18	203,1	m	762	ORSE
Suporte vertical	70x96mm	180	pç	8685	ORSE
T horizontal reto 90°	100x50mm chapa 18	4	pç	8113	ORSE
Tala plena perfurada	50mm	132	pç	63747	SBC
Terminal	100x50mm chapa 18	5	pç	8318	ORSE
Eletroduto leve	1"	359,6	m	91837	SINAPI
Eletroduto leve	3/4"	21,8	m	91835	SINAPI
Eletroduto pesado	1.1/2"	35,3	m	93008	SINAPI
Eletroduto pesado	1.1/4"	28,7	m	91865	SINAPI
Caixa PVC	4x2"	37	pç	91940	SINAPI
Placa 2x4	tomada TV/SAT	37	pç	69.20.340	CPOS/CDHU
Acessórios para eletrocalha	Saída horizontal para eletroduto	1	pç	53612	SBC
Eletroduto leve	1"	10,8	m	91837	SINAPI

FLS. Nº	120
PROG. Nº	9055
	G

Eletroduto leve 3/4"	188,1 m	91835	SINAPI

Foi elaborado uma tabela resumo, baseado na lista de materiais.

TABELA RESUMO - EDIFÍCIO PRINCIPAL			
Nº na Planilha	Cod Banco	Banco	Qntd
19.1	91940	SINAPI	99
19.2	CPU2678	Próprio	1116
19.3	CPU2604	Próprio	180
19.4	CPU2605	Próprio	180
19.5	CPU2607	Próprio	180
19.6	CPU2608	Próprio	180
19.7	CPU2612	Próprio	19
19.8	98307	SINAPI	62
19.9	CPU2623	Próprio	14
19.10	CPU2624	Próprio	65
19.11	CPU2892	Próprio	7
19.12	CPU2893	Próprio	203,1
19.13	CPU2894	Próprio	180
19.14	CPU2606	Próprio	528
19.15	CPU2895	Próprio	4
19.16	CPU2670	Próprio	132
19.17	CPU2896	Próprio	5
19.18	91837	SINAPI	370,4
19.19	91835	SINAPI	209,9
19.20	93008	SINAPI	35,3
19.21	91865	SINAPI	28,7
19.22	CPU2672	Próprio	37

• URBANIZAÇÃO

- PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE

20.1.1 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF 03/2024

6,32 m²

- PAISAGISMO

20.2.1 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, AF 05/2022

PLS. N°	180
PROC N°	4045
	8

Para dimensionar a grama, foi utilizada uma fórmula baseada nos dados de piso, extraídos do software ARCHICAD. A partir disso calculado item a item, conforme demonstrado:

570,7 m²

- SINALIZAÇÃO

20.3.1 LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA

Corresponde as letras caixas da fachada

20,35 m²

• SERVIÇOS COMPLEMENTARES

> EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

21.1.1 LIMPEZA GERAL

Considerado a área da construção

ÁREA: 1.945,96 m²

21.1.2 LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS

Considerado a área da construção

ÁREA: 1.945,96 m²

> QUADRA E MARQUISE DIREITA

21.2.1 LIMPEZA GERAL

Considerado a área da construção

ÁREA: 525,45 m²

21.2.2 LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS

Considerado a área da construção

ÁREA: 525,45 m²

> JARDIM SENSORIAL E MARQUISE ESQUERDA

21.3.1 LIMPEZA GERAL

FLS. Nº	124
PROG Nº	605
	6

Considerado a área da construção

ÁREA: 156,25 m²

21.3.2 LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS

Considerado a área da construção

ÁREA: 156,25 m²



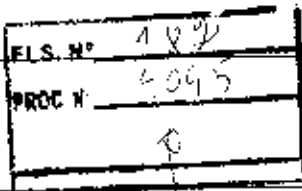
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250984796

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico THAIS CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL			RNP: 1121963900 Registro: 1121963900MA
2. Dados do Contrato Contratante: MUNICÍPIO DE CAXIAS RUA PRAÇA DIAS CARNEIRO Complemento: Cidade: CAXIAS		Bairro: CENTRO UF: MA	CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56 Nº: 600 CEP: 65604096
Contrato: Não especificado Valor: R\$ 3.500,00 Ação Institucional: Outras		Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
3. Dados da Obra/Serviço RUA PRAÇA DIAS CARNEIRO Complemento: Cidade: CAXIAS Data de início: 13/10/2025 Finalidade: Proprietário: MUNICÍPIO DE CAXIAS		Bairro: CENTRO UF: MA Nº: 600 CEP: 65604096 Provisão de término: 04/11/2025 Coordenadas Geográficas: -4,856069, -43,353640 Código: Não Especificado	Nº: 600 CEP: 65604096 CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56
4. Atividade Técnica 14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > REFORMAÇÕES > OBRAS DE REFORMAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA		Quantidade: 2.627,56 Unidade: m²	

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER IV) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA	
6. Declarações - Declaro que cumprirei as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 6296/2004 e 6451/2018.	
7. Entidade da Classe SHNGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA	
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima	
Local _____ de _____ de _____ _____ _____	 THAIS CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO - CPF: ***.819.073-11 MUNICÍPIO DE CAXIAS - CNPJ: 06.082.820/0001-56
9. Informações * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento da conferência no site do Crea.	
10. Valor Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 05/11/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8306624946	



FLS. N°	183
PROJ. N°	4045
	6

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
Departamento de Atenção Especializada e Temática



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
PROJETO DE REFERÊNCIA

MEMORIAL DE COTAÇÃO

1. PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 20E

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO(S) INSUMO(S) COTADO(S):

6708003 PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E

1.2. JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO

A busca de valores dos insumos especificados no item 1 seguiram as seguintes etapas:

- Tabela de referência formalmente aprovada e utilizadas neste orçamento;
- Painel de preço (disponibilizado pelo Governo Federal) e Renem (Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS)

Não obtendo retorno em nenhuma das buscas acima, o insumo foi lançado para cotação junto aos fornecedores qualificados no mercado, obtendo-se assim um valor praticável e atual no mercado.

1.3. FORNECEDORES

Tabela 1 - MÉRITO

CNPJ:	01.582.892/0001-49
RAZÃO SOCIAL:	Mérito Comércio de Equipamentos Ltda
ENDEREÇO:	Rua Dr. João Alves de Lima, 325 Brás - São Paulo/SP
CONTATO:	Site
E-MAIL:	Não informado
TELEFONE:	(11) 3055-7600
STATUS:	Recebido

Tabela 2 – MAGAZINE LUIZA

CNPJ:	47.960.950/1088-36
RAZÃO SOCIAL:	Magazine Luiza S/A
ENDEREÇO:	Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP
CONTATO:	Site
E-MAIL:	Não informado
TELEFONE:	Não informado
STATUS:	Recebido

Tabela 3 – SOLAR & SOL AQUECEDORES

CNPJ:	45.700.799/0001-67
RAZÃO SOCIAL:	Solar Energias Renováveis Sociedade LTDA Unipessoal
ENDEREÇO:	Rua S1, 674 - Set Bueno, Goiânia/GO
CONTATO:	Site
E-MAIL:	vendas@solaresol.com.br
TELEFONE:	(11) 2626-7316
STATUS:	Recebido

FLS. Nº	185
PROC. Nº	4595
	P

1.4. METODOLOGIA

As propostas recebidas foram analisadas e foi adotado o método ideal para cada situação, sejam elas: média, mediana ou menor valor.

1.5. JUSTIFICATIVAS

Foi adotado a média dos valores recebidos pois houve coerência dentre as propostas coletadas e esses são os valores que representam a tendência dos valores praticados no mercado, não se desprezando nenhum dos fornecedores avaliados.

Foi tentado contato telefônico com fornecedores da região, aos quais não foram atendidos, e portanto, foi feita uma consulta em sites confiáveis da internet, que resultou nos valores utilizados.

Os dados não informados nas tabelas do item 3, correspondem aos contatos não respondidos.

1.6. ANEXOS

FLS. N° 186
PROC N° 9005
5



MAPA DE COTAÇÕES

A

Serviço de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos
da Prefeitura Municipal de São Paulo

RS 100,00

Valor da Cotação

RS 100,00

RS 100,00

Valor da Cotação

RS 100,00

Atenção:
O valor da cotação deve ser informado em reais, com duas casas decimais, arredondando para cima o terceiro dígito decimal.
O valor da cotação deve ser informado em reais, com duas casas decimais, arredondando para cima o terceiro dígito decimal.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	PREÇO REFERENCIAL	NOTA
670000	PIESS. IRIZADOR MAX. PIESS. 20E	UN	01/01/2005	RS 4.822,00	
CNPJ	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	TELEFONE	CONTATO	DATA COTAÇÃO	PREÇO COTADO
00.000.000/0001-91	MAX. PIESS. 20E	011.0.00.0000	011.0.00.0000	01/01/2005	RS 4.822,00
07.000.000/0001-91	MAX. PIESS. 20E	011.0.00.0000	011.0.00.0000	01/01/2005	RS 4.822,00
08.000.000/0001-91	MAX. PIESS. 20E	011.0.00.0000	011.0.00.0000	01/01/2005	RS 4.822,00

Ata de desconto no boleto de 0,91%

En el mt. 1.2×10^{-10} una no seccion

© 2000 by the American Psychological Association

8-26715

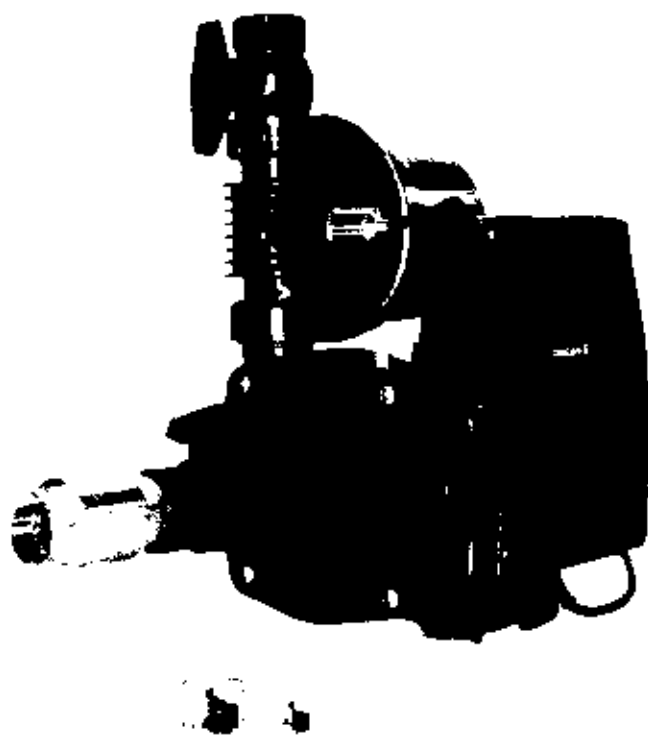
Quem é esse sujeito?

Tele-vendas
(11) 3055 7500

Ola, visitante
Minha conta

LS. N° 187
PROC. N° 4005
P

Nota: Este é apenas uma sugestão. Frigorizador Rowe - Pressurizador Rowe Max Press 200 1/2...



Pressurizador Rowa Max Press 20E 1/2CV Monofásico 220V

3. Apply sugar! I

Miguel Boya

Código: PRD-P27F162M094C54

Pronta Entrega

Do ~~R\$ 4.926,84~~ por

R\$ 4.585,68 é vista no Pix ou boleto

RE 4 930.B4

om ul' 12x 4x 85 4' 0.90 56'1' 11'05

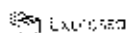
١٤٢٧ هـ

Adicionar ao carrinho

Gagne 4585 M-Bonus

Informe o CEF do local de entrega.

636 79



25A-111

4. = 3.5

- 1 agente comercialativo instruído;
- Passa o mouse para habilitar o acesso.

Descrição

FLS. N°	488
PROD. N°	4095
	6

ATENÇÃO: PRODUTO MONOFÁSICO!

Este produto é adequado para instalações residenciais.

Verifique a compatibilidade da sua rede elétrica antes de finalizar a compra.

O **Max Press 205** é a solução ideal para quem procura aumentar a pressão de água em residências, proporcionando conforto e eficiência no abastecimento.

Características Técnicas

Modelo: MAX PRESS 205
 Pressão máxima: 20 mca
 Vazão máxima: 5000 L/h
 Potência: 0,5 HP
 Tensão: 220 V
 Corrente: 2,50 A
 Conexão: Rosca BSP de 1"

Benefícios

- Aumenta a pressão de água para chuveiros, torneiras e outros pontos de consumo.
- Compacto e de fácil instalação.
- Alta durabilidade e resistência.
- Baixo consumo de energia.
- Ideal para ambientes residenciais, proporcionando conforto e praticidade no dia a dia.

Garantia

O produto acompanha nota fiscal e possui garantia de 12 meses fornecida pelo fabricante contra defeitos de fabricação.

Dimensões do Produto

- Peso: 3 kg.
- Comprimento: 32 cm.
- Largura: 15 cm.
- Altura: 25 cm.

Embalagem

Comprimento
20cm

Largura
20cm

Altura
20cm

Peso
2kg

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica.

ENVIAR PERGUNTA



FLS. N°	186
PROC. N°	4046
	1

Loja física

Rua Dr. João Alves de Lima, 325 Brás - São Paulo SP 03062-060

Entre a estação de metrô Bresser-Mooxó e a avenida Celso Garcia no túnel do número 300, esquina com a rua Bresser

Segunda a quinta das 08h às 18h Sextas das 08h às 17h Exceções: Feriados

Estacionamento grátis

Retire na loja

Ajuda e suporte

[Como comprar na Máquina Comercial](#)

[A Empresa](#)

[Atendimento](#)

[Entregas](#)

[Pagamentos](#)

[Veracidade e Segurança](#)

[Processos e Revoluções](#)

[Vendas Corporativas](#)

[Manutenção piscina](#)

[Quer ser um representante](#)

[M-Bônus](#)

[Trabalhe conosco](#)

[Aplicativo](#)

[Jogos](#)

[Segurança e pagamento](#)



4,3/5

511

Termos mais buscados

[Bombas Centrífugas](#)
[Bombas Submersíveis](#)
[Bombas de Incêndio](#)
[Bombas para Piscina](#)
[Acoplador para Piscina](#)
[Bombas Sapo](#)
[Bombas Submersíveis](#)
[Assessoria para Bomba](#)
[Bomba de 100](#)
[Tubo de Segurança](#)
[Mangueira Elétrica](#)

[Pressurizador de Água](#)
[Bombas Hidráulicas](#)
[Bomba Solar](#)
[Bombas Forçadas](#)
[Prancha](#)
[Tubo de Vento](#)
[Mapotechas](#)
[Lava Jato](#)
[Pistolas, Mochilas](#)
[Materiais para Pintar](#)
[EPI](#)

[Geradores de Energia](#)
[Quilombo da Cozinha](#)
[Misturadores de Injeção](#)
[Tubos Manuais](#)
[Tubo de Vento](#)
[Bombas com Roda D'água](#)
[Bombas Autodispêndes](#)
[Isolamento para Água de](#)
[Plástico](#)
[Tubo de Vento](#)
[Controladores de Pressão](#)

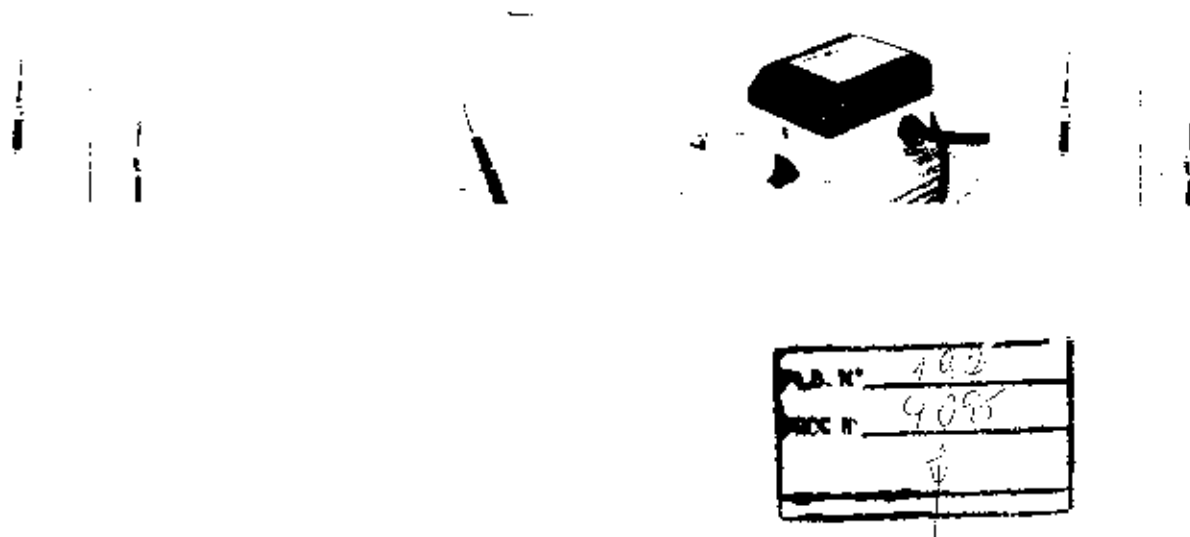
[Canais de Camarões](#)
[Tubos para Poço Artesiano](#)
[Moto Elétrica](#)
[Bombas Desodorizantes](#)
[Bombas de Lixivia](#)
[Mangueira para Bombas](#)
[Compressores de Ar](#)
[Tubo para Compressor de Ar](#)

Mérito Comércio de Equipamentos Ltda | Rua Dr. João Alves de Lima, 325, Brás - São Paulo SP, 03052-060 | CNPJ: 01.582.852/0001-69 | Fone: 11 48 603 346/32

▲ agliardi

Linux commerce

CLS. N° 100
PROC N° 4095



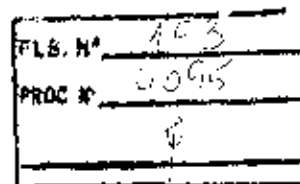
Informações do Produto

Pressurizador Rowa MAX PRESS 20E 0,5CV 220V Monofásica

Pressurizador Rowa MAX PRESS 20E 0,5CV 220V Monofásica Quer ver a água da tomada da cozinha sair com mais força? Quer transformar aquele banho frágil em um momento perfeito para relaxar e recuperar a energia? Esse pressurizador tubulações de água quente e fria, com controle eletrônico. Como ele resolve todos os problemas com a falta de pressão de água com segurança, conforto e qualidade? O Rowa MAX PRESS 20E 0,5CV 220V Monofásica ajuda você a melhorar a pressão da água e torna sua vida mais fácil em residências, esse pressurizador acompanha controle eletrônico de 220V. A corrente elétrica é de 2,5 Amperes, com frequência de 60 Hz e o consumo de energia de 100 W. A potência de 0,5 CV e a vazão de água de 1,5 m³/h.

Pressurizador Rowa MAX PRESS 20E R\$ 4.147,28 no Pix
ou 10x de R\$ 414,73 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Descrição completa](#)
[Avaliação dos clientes](#)
[Formas de Pagamento](#)



Informações complementares Valtagem

220 V

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação



Pressurizador Rowa MAX PRESS 2... R\$ 4.147,28 no Pix
ou 12x de R\$ 347,28 no cartão

[Verificar todos](#)

[Opções de Compra](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Entrega](#)

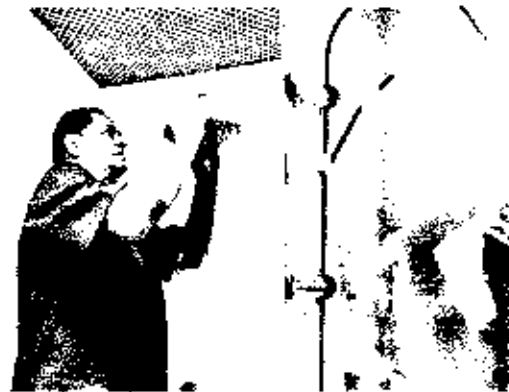




Pressurizador de água
Rowa MAX PRESS 20E



Pressurizador de água
Rowa MAX PRESS 20E



Pressurizador de água
Rowa MAX PRESS 20E

Apresenta instalação rápida e segura (sem solda).

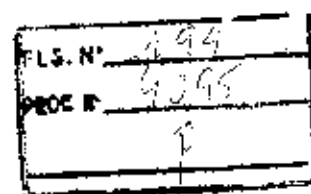
Apresenta função de pressão máxima ajustável, permitindo maior vida útil da tubulação para a parede.

Atende à pressão total de 20 bar, atendendo a uma vazão de 0,5 m³/h.

Apresenta passagem para fixação de tubulação com parafusos e buchas de plástico para concreto.

Formas de pagamento

Produto + Custo		Parcelas + Custo			
Numero de parcelas	Total	Numero de parcelas	Total	R\$ 4.147,28 No PIX, sem juros e sem descontos no cartão de crédito	R\$ 4.147,28 No boleto e sem juros
R\$ 4.147,28 sem juros		R\$ 4.147,28 sem juros			
10x de R\$ 2.073,64 sem juros	R\$ 4.147,28	10x de R\$ 2.073,64 sem juros	R\$ 4.147,28		
15x de R\$ 1.362,43 sem juros	R\$ 4.147,28	15x de R\$ 1.362,43 sem juros	R\$ 4.147,28		
20x de R\$ 1.035,02 sem juros	R\$ 4.147,28	20x de R\$ 1.035,02 sem juros	R\$ 4.147,28		
25x de R\$ 829,46 sem juros	R\$ 4.147,28	25x de R\$ 829,46 sem juros	R\$ 4.147,28		
30x de R\$ 691,21 sem juros	R\$ 4.147,28	30x de R\$ 691,21 sem juros	R\$ 4.147,28		
36x de R\$ 592,17 sem juros	R\$ 4.147,28	36x de R\$ 592,17 sem juros	R\$ 4.147,28		
48x de R\$ 519,41 sem juros	R\$ 4.147,28	48x de R\$ 519,41 sem juros	R\$ 4.147,28		
60x de R\$ 461,81 sem juros	R\$ 4.147,28	60x de R\$ 461,81 sem juros	R\$ 4.147,28		
72x de R\$ 414,73 sem juros	R\$ 4.147,28	72x de R\$ 414,73 sem juros	R\$ 4.147,28		
90x de R\$ 429,46 sem juros	R\$ 4.147,28	90x de R\$ 404,48 sem juros	R\$ 4.446,78		
120x de R\$ 390,18 sem juros	R\$ 4.147,28	120x de R\$ 391,92 sem juros	R\$ 4.703,04		



Obs: Para não incorrer em juros, entre em contato com o banco emissor do cartão de crédito.

Consultas relacionadas:



VISA



Pressurizador Rowa MAX PRESS 20E 0,5CV 220V Monofásica - Pressurizador de Água - R\$ 4.147,28 no Pix

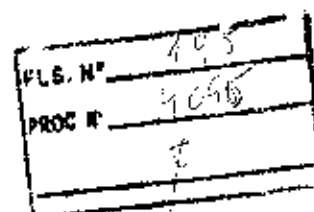
ou 72x de R\$ 414,73 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Em caso de reclamação ou dúvida, entre em contato com o nosso atendimento ao cliente pelo telefone 0800 000 0000. O prazo de garantia é de 12 meses para produtos eletrônicos e 3 meses para produtos de consumo geral. A garantia é válida apenas para produtos adquiridos diretamente da Magazine Luiza.

Verifique se o produto está em perfeito estado de conservação.

O Magazine Luiza não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do produto. O produto é vendido sem garantia de funcionamento. O produto é vendido sem garantia de funcionamento. O produto é vendido sem garantia de funcionamento. O produto é vendido sem garantia de funcionamento.

Magazine Luiza S.A. CNPJ: 07.043.888/0001-00

Endereço: Av. Paulista, 1568 - Bela Vista, São Paulo, SP - CEP: 01310-100

O Magazine Luiza é uma empresa de varejo online e offline. O produto é vendido sem garantia de funcionamento.

Para mais informações, consulte o site www.magazine.luiza.com.br.

e o cupom PRIMEIRACOMPRAS e ganhe mais 3% de desconto na primeira compra!

Fazemos consultoria do projeto sem custo

[Quem Somos \(/\)](#) [Nossa Loja \(/\)](#) [Trocas e Devoluções \(https://www.solaresol.com.br/pagina/trocas-e-devolucoes.html\)](https://www.solaresol.com.br/pagina/trocas-e-devolucoes.html) [Compre!](#)

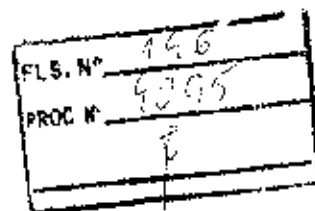


(https://www.solaresol.com.br/kit-aquecimento-solar-para-piscinas)



[Início \(https://www.solaresol.com.br/\)](https://www.solaresol.com.br/)

Pressurizador Rowa Max Press 20E - 83 L/min



SKU

Código: 1741

~~R\$ 5.388,86~~ **R\$ 5.119,42**



12x de R\$ 426,61
no cartão de crédito



R\$ 4.505,09

Economize R\$ 514,33

via boleto

12% de desconto



R\$ 4.402,70

Economize R\$ 716,72

via pix

14% de desconto

[+Comprar\(https://www.solaresol.com.br/carrinho/produto/58030935/adiciona](https://www.solaresol.com.br/carrinho/produto/58030935/adiciona)



Comprar
pelo
WhatsApp

(https://api.whatsapp.com/send?phone=556231810298&text=Olá, estou querendo comprar o produto :; | *Nome:* Pressurizador Rowa Max Press 20E - 83 L/minPressurizador Rowa Max Press 20E - 83 L/min)

R\$ 4.402,70



Barra

R\$ 4.505,09



Parcelas ▾

Calcule o frete

01310-190

OK

R\$ 0,00

14 dias úteis

Frete Grátis

R\$ 150,00

6 dias úteis

Transportadora

>> estou aqui...



RS 333,36

10 días úteis

Correios SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

<https://www.whatsapp.com/send?text=Compartilhe>

surizador%20Rowa%20Max%20Prms%20DE%20-

3L/min%20http%3A%2F%2Fwww.3laresol.com.br/pressurizador-
-press-20e-83 lmin)

FLS. N° 197
PROC N° 4095
6

Descrição

Aplicação:

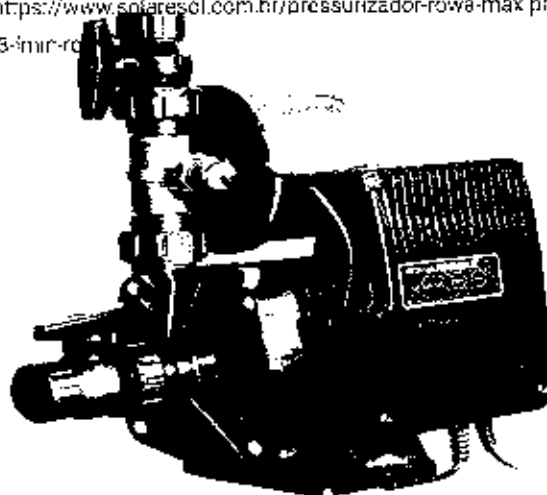
Com o intuito de oferecer conforto e qualidade, a ROWA desenvolveu um sistema de pressurização para tubulações de água quente e fria, com controle eletrônico, eliminando de vez os problemas com a falta de pressão de água em sua residência com segurança e qualidade. Aumento de pressão de água em residências em geral.

Vantagens:

- Silenciosos
- Entregues totalmente montados (plug and play)
- Baixo consumo elétrico
- Não produz golpe de ariete
- Eixo induzido revestimento em aço inox para proteção contra oxidação
- Projetado com a mais alta qualidade e eficiência, não necessitando de manutenção periódica
- Bobinado protegido contra funcionamento a seco, desliga-se automaticamente

Produtos relacionados

<https://www.sciencedirect.com/journal/pressurizador-rowa-max-press-20e-85-inic-ro>



Pressurizador Rowa Max Press 20E - 83 L/min - ROWA...

12% de R\$ 395,71

>> estou aqui...



RS 4.748,55

◆ RS 4.083,75 via p.s

FLS. N°	498
PRDC N°	4085
	f

Newsletter

Receba nossas ofertas por e-mail

Digite seu email

CADASTRAR



Bolero
bandeira



INTERCADA

FLE. Nº	154
PROD. Nº	4055
	F

NOVO

DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE



FLS. Nº	500
PROC. Nº	4099
	1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
Departamento de Atenção Especializada e Temática



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
PROJETO DE REFERÊNCIA

MEMORIAL DE COTAÇÃO

1. PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 360 VF

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO(S) INSUMO(S) COTADO(S):

6708001 PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 360 VF

1.2. JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO

A busca de valores dos insumos especificados no item 1 seguiram as seguintes etapas:

- Tabela de referência formalmente aprovada e utilizadas neste orçamento;
- Pannel de preço (disponibilizado pelo Governo Federal) e Renem (Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS)

Não obtendo retorno em nenhuma das buscas acima, o insumo foi lançado para cotação junto aos fornecedores qualificados no mercado, obtendo-se assim um valor praticável e atual no mercado.

1.3. FORNECEDORES

Tabela 1 – DR HIDRO

CNPJ:	25.047.126/0001-42
RAZÃO SOCIAL:	Dr Hidro Ltda
ENDEREÇO:	Av. Ver. Abel Ferreira, 396 - Vila Reg. Feijó, São Paulo/SP
CONTATO:	Site
E-MAIL:	Não informado
TELEFONE:	(11) 96469-0986
STATUS:	Recebido

Tabela 2 – MERCADO LIVRE

CNPJ:	03.007.331/0001-41
RAZÃO SOCIAL:	Ebazart.com.br LTDA
ENDEREÇO:	Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP
CONTATO:	Site
E-MAIL:	Não informado
TELEFONE:	Não informado
STATUS:	Recebido

Tabela 3 – MAGAZINE LUIZA

CNPJ:	47.960.950/1088-36
RAZÃO SOCIAL:	Magazine Luiza S/A
ENDEREÇO:	Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Itanica/SP
CONTATO:	Site
E-MAIL:	Não informado
TELEFONE:	Não informado
STATUS:	Recebido

1.4. METODOLOGIA

As propostas recebidas foram analisadas e foi adotado o método ideal para cada situação, sejam elas: média, mediana ou menor valor.

1.5. JUSTIFICATIVAS

Foi adotado a média dos valores recebidos pois houve coerência dentre as propostas coletadas e esses são os valores que representam a tendência dos valores praticados no mercado, não se desprezando nenhum dos fornecedores avaliados.

Foi tentado contato telefônico com fornecedores da região, aos quais não foram atendidos, e portanto, foi feita uma consulta em sites confiáveis da internet, que resultou nos valores utilizados.

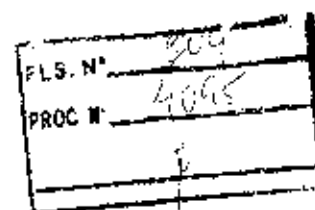
Os dados não informados nas tabelas do item 3, correspondem aos contatos não respondidos.

1.6. ANEXOS

△

FLS. N° 203
PROC. N° 4095
P

Lojas (http://www.drhidro-loja.com.br/lojas)
 Ofurôs (http://www.drhidro-loja.com.br/ofuros)
 Piscinas (http://www.drhidro-loja.com.br/equipamentos-p/-piscinas)
 Saunas (http://www.drhidro-loja.com.br/saunas)



Utilize

Pressurizadores (https://www.drhidro-loja.com.br/pressurizadores-de-agua)

Equipamentos para Hidromassagens (https://www.drhidro-loja.com.br/equipamentos-para-hidromassagens)

Acessórios para Hidromassagens (https://www.drhidro-loja.com.br/acessorios-para-hidromassagens)

Aquecimento de Água Residencial (https://www.drhidro-loja.com.br/aquecimento-residencial)



PARCELE ATÉ

12X

em todos os cartões de crédito!



ATÉ 10% DE DESCONTO

No PIX (verificar desconto do produto)



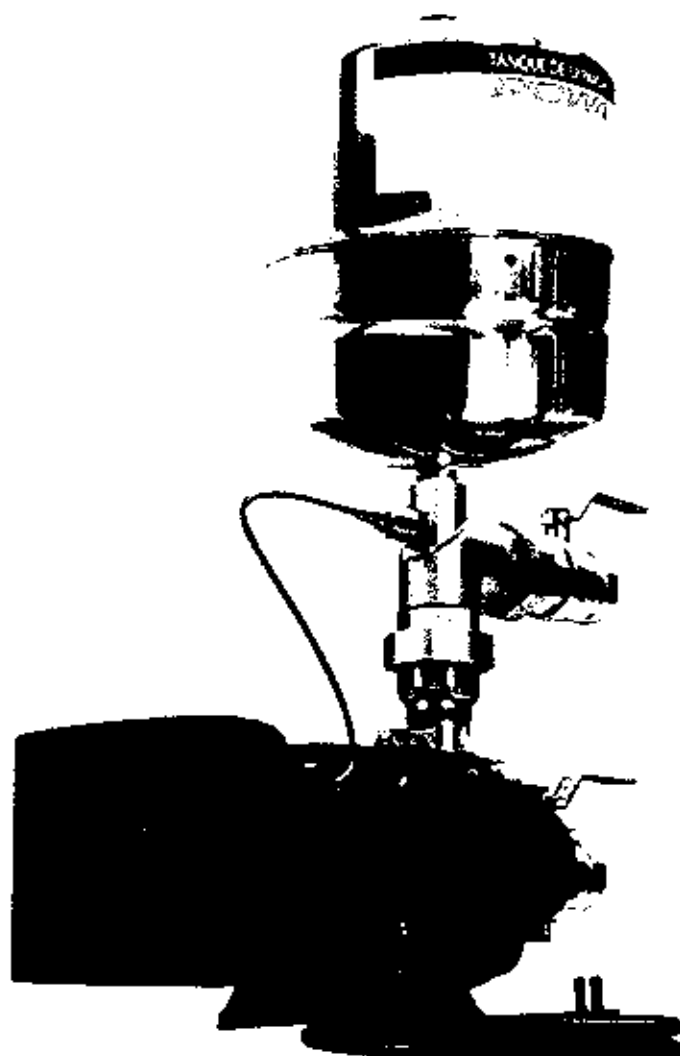
FRETE GRÁTIS

Confirme as regras e regiões*



SITE SEGURO

Protegemos seus dados



Compartilhe:

(/#facebook)

(/#whatsapp)

(/#twitter)

(https://www.acdtoany.com/share#url=hLips%3A%2F%2Fwww.drhidro-loja.com.br%2Fpressurizador-rowa-max-press-360-vi-mono-220v%3Fsrsltid%3DAfmBOop5fFn3fOcsA7EVjmSziqeDDLW8PeRyU6vlgon-dVXegE2MmTxX&title=Pressurizador%20Rowa%20MAX%20PRESS%20360%20VF%20-%20Mono%20-%20220V%20-%20DRHidro)



INÍCIO (HTTPS://WWW.DRHIDRO-LOJA.COM.BR/)

PRESSURIZADORES (HTTPS://WWW.DRHIDRO-LOJA.COM.BR/PRESSURIZADORES-DE-AGUA)

PRESSURIZADOR ROWA (HTTPS://WWW.DRHIDRO-LOJA.COM.BR/PRESSURIZADORES-ROWA)

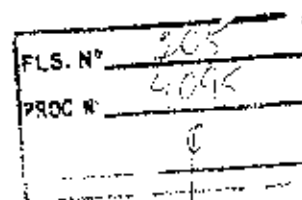


(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511999999999&text=oi) (https://www.drhidro-loja.com.br/linha-press-alta- vazao)
Lofos (https://www.drhidro-loja.com.br/lofos)
Piscinas (https://www.drhidro-loja.com.br/equipamentos-p/-piscinas)
Saunas (https://www.drhidro-loja.com.br/saunas)
Pressurizadores (https://www.drhidro-loja.com.br/pressurizadores-de-agua)
Equipamentos para Hidromassagens (https://www.drhidro-loja.com.br/equipamentos-para-hidromassagens)
Acessórios para Hidromassagens (https://www.drhidro-loja.com.br/acessorios-para-hidromassagens)
Aquecimento de Água Residencial (https://www.drhidro-loja.com.br/aquecimento-residencial)
Serviços (https://www.drhidro-loja.com.br/servicos)

Pressuri
Rowa M
PRESS 3
VF - Mo
220V

R\$ 13.708,49

R\$ 13.023,07 via PIX com 5% de desconto
Economize até R\$ 685,42



(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511999999999&text=oi) (https://api.whatsapp.com/send/?text=oi) (https://api.whatsapp.com/send/?text=oi)
Produto%3A*%0AProduto%3A%20Pressurizador%20Rowa%20MAX%20PRESS%20360%20VF%20-%20Mono%20-%20220V%0A)

Disponibilidade:
Imediata

Calcular frete e prazo:

COLE SEU CEP

CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Pressão máxima: 35 mca
Vazão máxima: 17 m³/h
Suporta até 50°C
Rotor de Noryl
Incluso variador de frequência
Tensão: 220V monofásico
Corrente: 13,5 A
Potência: 3,00 HP
conexão: 1. 1/2"
Equipamento não vem com tanque
Compatível os tanques de 18 a 60 lt
Classe de isolamento: F
Protetor térmico incorporado
Produzida com materiais inoxidáveis.

Vantagens/Benefícios

O variador de frequência mantém a pressão constante mesmo com oscilação de vazão que otimiza o consumo e economiza energia, e um transmissor de pressão que monitora e se adequa o funcionamento da rede hidráulica. Proteção contra falta de água e reinício



Banheiras (https://www.drhidro-loja.com.br/banheiras)

automática (<https://www.drhidro-loja.com.br/pressurizadores>)

Lojas (<https://www.drhidro-loja.com.br/lojas>)

Piscinas (<https://www.drhidro-loja.com.br/equipamentos-piscinas>)

Saunas (<https://www.drhidro-loja.com.br/saunas>)

Pressurizadores (<https://www.drhidro-loja.com.br/pressurizadores-de-agua>)

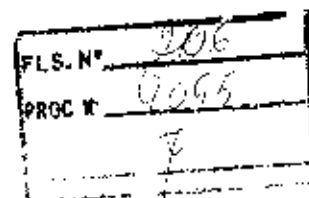
Equipamentos para Hidromassagens (<https://www.drhidro-loja.com.br/equipamentos-para-hidromassagens>)

Acessórios para Hidromassagens (<https://www.drhidro-loja.com.br/acessorios-para-hidromassagens>)

Aquecimento de Água Residencial (<https://www.drhidro-loja.com.br/aquecimento-residencial>)

Serviços (<https://www.drhidro-loja.com.br/servicos>)

Aplicação: Pressurização da rede hidráulica pode ser usado com caixa-d'água superior, cisternas, sistema de aquecimento passagem a gás ou solar com boiler de alta pressão.



APROVEITE E COMPRE JUNTO

(<https://www.drhidro-loja.com.br/pressurizador-rowa-max-press-270-vf-mono-220v>)



Pressurizador Rowa
MAX PRESS 270 VF -
Mono - 220V
(<https://www.drhidro-loja.com.br/pressurizador-rowa-max-press-270-vf-mono-220v>)

R\$ 12.034,31

R\$ 11.432,59 via PIX

(<https://www.drhidro-loja.com.br/pressurizador-rowa-max-press-30-vf-220v>)



Pressurizador Rowa
MAX PRESS 30 VF -
220V
(<https://www.drhidro-loja.com.br/pressurizador-rowa-max-press-30-vf-220v>)

R\$ 8.306,47

R\$ 7.891,15 via PIX

(<https://www.drhidro-loja.com.br/pressurizador-rowa-max-press-40-vf-220v>)



Pressurizador Rowa
PRESS 40 VF - 220V
(<https://www.drhidro-loja.com.br/pressurizador-rowa-max-press-40-vf-220v>)

R\$ 9.580,29

R\$ 9.101,28 via PIX

(<https://www.drhidro-loja.com.br/pressurizador-rowa-max-press-30-e-220v>)



Pressurizador Rowa
MAX PRESS 30 E - 220V
(<https://www.drhidro-loja.com.br/pressurizador-rowa-max-press-30-e-220v>)

R\$ 7.265,98

R\$ 6.902,68 via PIX

NEWSLETTER

Receba todas as promoções

 Quer receber nossas ofertas e cupons exclusivos? Cadastro-se e receba um cupom agora mesmo.

Banheiras (<https://www.drhidro-loja.com.br/banheiras>)

(https://www.drhidro-loja.com.br/)
loja.com.br/)

(https://www.drhidro-loja.com.br/)

Piscinas (https://www.drhidro-loja.com.br/equipamentos-p/-piscinas)
Saunas (https://www.drhidro-loja.com.br/saunas)

Pressurizadores (https://www.drhidro-loja.com.br/pressurizadores-de-agua)

Loja integrada (https://sua.loaintegrada.com.br/ZZPdm012)

Equipamentos para Hidromassagens (https://www.drhidro-loja.com.br/equipamentos-para-hidromassagens)

Acessórios para Hidromassagens (https://www.drhidro-loja.com.br/acessorios-para-hidromassagens)

Desenvolvido por: (https://www.plugco.com.br/)

Aquecimento de Água Residencial (https://www.drhidro-loja.com.br/aquecimento-residencial)

Serviços (https://www.drhidro-loja.com.br/servicos)

FLS. N°	208
SUS #	4095
	P



[Ver histórico de compras](#)
[Favoritos](#)
[Ofertas por tempo](#)


São Paulo 01510-930

[Categorias](#)
[Ofertas](#)
[Coupons](#)
[Supermercado](#)
[Vender](#)
[Contato](#)
[Minha loja](#)
[Compras](#)
[Favoritos](#)

Você também pode estar interessado: pressurizador submerso água 220v - bomba água 7 estágio inteligente

Mais opções que podem te interessar



Bomba Pressurizadora De Hidrometro Água De Rua

R\$ 899

em 12x R\$ 75,00 sem juros

Frete grátis

[Ver detalhes](#)



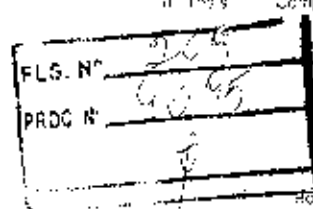
Pressurizador Hidro 1 Cv Inversor De Frequência 220v

R\$ 2.379

em 12x R\$ 198,25 sem juros

Frete grátis

[Ver detalhes](#)



Bomba Pressurizadora De Hidrometro Água De Rua

R\$ 845

em 12x R\$ 69,57 sem juros

Frete grátis

[Ver detalhes](#)



Pressurizador De Água Rowa Press 350 E Trifásico 220v

R\$ 14.515⁹¹

em 12x R\$ 1.209,58 sem juros

Voltagem: Escolha uma opção

220v

O que você precisa saber sobre este produto

- Peso 8kg.
- A pressão da água é ideal para suas tarefas diárias.

[Ver detalhes](#)

Parcelamento sem juros

R\$ 15.279⁹²

em 12x R\$ 1.273,25 sem juros

Melhor preço

R\$ 14.515⁹¹

Garanta grátis a instalação

[Ver detalhes](#)

Receba o produto entre quarta-feira e sábado em uma agência Mercado Livre

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

[Ver detalhes](#)

Vende por: [CASA E CONSTRUCOES FACIL](#)
+1000 vendas

Produtos do vendedor



Pressurizador De Água 1 Boca - Max Press Atm Variação 30 Mm 220v

R\$ 8.284⁹³

12x R\$ 696,24 sem juros

Frete grátis

[Ver detalhes](#)



Pressurizador Rowa Torção Silenciosa 5l 220v - Manual 1 Boca

R\$ 3.739⁹⁴

12x R\$ 309,98 sem juros

Frete grátis

[Ver detalhes](#)

Características do produto

3.333%

CASA E CONSTRUCOES FACIL

+25 avaliações +1000 vendas

+1000

Ver

Características principais

Outros

Marca	Rowa
Modelo	Press 350

Peso 5 kg

Meios de pagamento

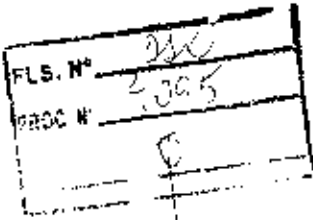
Cartões de crédito



Cartões de débito

Fix

Boleto bancário



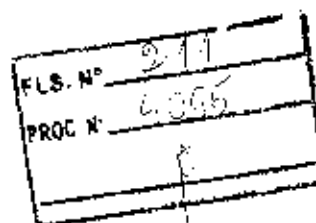
Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Busque o que você quer saber

Artículo #48351543

Quem viu este produto também comprou

**R\$ 899**

em 12x de R\$ 89,90 sem juros

R\$ 2.379

em 12x de R\$ 198,25 sem juros

R\$ 845

em 12x de R\$ 81,57

R\$ 2.781

em 12x de R\$ 231,75 sem juros

R\$ 369⁹⁹

em 12x de R\$ 30,75 sem juros

Destaques em Construção**Janelas**

As janelas são feitas em alumínio anodizado, com vidro temperado de 5mm, garantindo segurança e durabilidade. O acabamento é em pó, resistente a arranhões e corrosão.

Piso vinílico

O piso vinílico é uma opção moderna e prática para o seu ambiente. Ele oferece uma variedade de designs, incluindo madeira e pedras naturais, com a vantagem de ser fácil de limpar e resistente a manchas.

Placa solar

A placa solar é um componente essencial para o sistema de energia solar. Ela converte a luz solar em energia elétrica, alimentando sua casa de forma sustentável e econômica.

Telha

A telha é o elemento final da cobertura da sua casa. Ela protege o interior das intempéries e contribui para o isolamento térmico, mantendo o ambiente mais agradável durante todo o ano.

[Ver mais detalhes](#)

[Termo no topo do site](#) [Tendões e curiosidades](#) [Promoções](#) [Como eu consigo deixar meu pedido?](#) [Aceite o pedido](#) [Cancelo](#) [Informações sobre o vendedor](#) [Programa de Afiliados](#)

Revista, 10/10/2025 22:00, com uma nota de 5.0

CPF: 12.345.678-90123456789 | Nome: João da Silva | Endereço: Rua das Flores, 123 - Centro - São Paulo - SP | CEP: 01234-567 | Telefone: (11) 9999-9999

R\$ 11.495,74 no Pix

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação

FLS. N°	313
PROC N°	4095
	8



Veja o vídeo em 360º para ver o produto de perto.



Aprenda a trocar a instalação do produto em poucos minutos. De forma fácil, simples e segura. Apenas 4 passos.



Veja o passo a passo de como instalar o produto e conectar de forma fácil e segura.

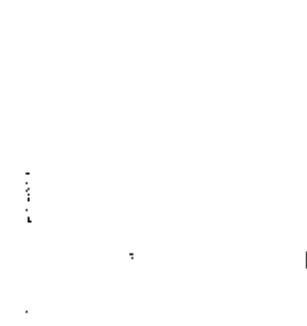
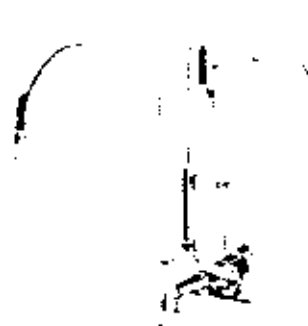
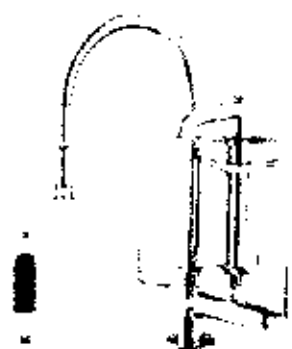
Aprenda a desmontar o produto para fazer a troca de peças e o produto pronto para ser usado.

Formas de pagamento

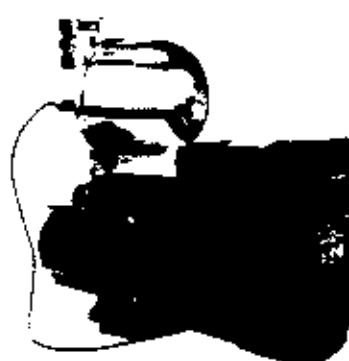
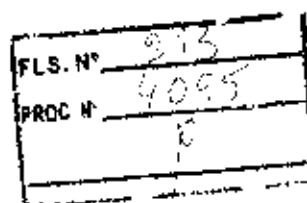
Parcelas em 12x no Pix	Total	Parcelas em 12x no Pix	Total	R\$ 11.495,74 no Pix	R\$ 11.495,74 no Pix
R\$ 11.495,74 no Pix		R\$ 11.495,74 no Pix		R\$ 11.495,74 no Pix	R\$ 11.495,74 no Pix
1x de R\$ 5.747,87 no Pix	R\$ 5.747,87	1x de R\$ 5.747,87 no Pix	R\$ 5.747,87		
2x de R\$ 3.831,91 no Pix	R\$ 7.663,82	2x de R\$ 3.831,91 no Pix	R\$ 7.663,82		
3x de R\$ 2.873,94 no Pix	R\$ 8.621,76	3x de R\$ 2.873,94 no Pix	R\$ 8.621,76		
4x de R\$ 2.293,15 no Pix	R\$ 9.172,60	4x de R\$ 2.293,15 no Pix	R\$ 9.172,60		
5x de R\$ 1.915,85 no Pix	R\$ 9.577,93	5x de R\$ 1.915,85 no Pix	R\$ 9.577,93		
6x de R\$ 1.647,25 no Pix	R\$ 9.892,50	6x de R\$ 1.647,25 no Pix	R\$ 9.892,50		
7x de R\$ 1.436,37 no Pix	R\$ 10.151,87	7x de R\$ 1.436,37 no Pix	R\$ 10.151,87		

Pressurizador Rowa MAX PRESS 360 VF - Mono - 220V - Pressurizador de Água - Magazine Luiza

[Verificar preço](#)
[Descrição Completa](#)
[Avaliação dos Clientes](#)
[Formas de Pagamento](#)



Quem viu este produto, também viu



Max press 10 vf - 220v - pressurizador de pressão para casa

R\$ 9.071,65 em 12x de R\$ 751,97 sem juros
ou R\$ 9.014,63 à vista

Pressurizador Rowa - MAX PRESS 360 M/VF - 220V

R\$ 8.512,90 em 12x de R\$ 709,74 sem juros
ou R\$ 8.812,90 à vista

Informações do Produto

Pressurizador Rowa MAX PRESS 360 VF - Mono - 220V

Pressão máxima: 35 mps. Vazão máxima: 1,7 m³/h. Suporta até 50kg. Poter de Vórti Incluso: varador de frequência. Tensão: 220V. Instalação: Corrente: 13,5 A. Pê Regulamento não vem com tanque. Compatível os tanques de 18 a 50 L. O produto é de 12 meses de garantia. E Poter de Vórti Incluso: varador de frequência. Produto de origem: matéria-prima e mão de obra de origem brasileira.

Ofertas inspiradas na sua navegação

MAX PRESS 360VF MONO
ALTA VAZÃO

12x de R\$ 751,97 sem juros em 12x de R\$ 751,97 sem juros ou R\$ 9.014,63 à vista

Características:

- Potência de até 1400 Watts
- Pressão Máxima: 35 mps
- Vazão Máxima: 1,7 m³/h
- Suporta até 50kg
- Poter de Vórti Incluso: varador de frequência
- Tensão: 220V
- Corrente: 13,5 A
- Produto de origem: matéria-prima e mão de obra de origem brasileira

Pressurizador Rowa MAX PRESS 360 VF - Mono - 220V R\$ 13.495,74 em 12x de R\$ 951,98 sem juros

Verificar preço

Descrição completa

Avaliação dos clientes

Formas de pagamento

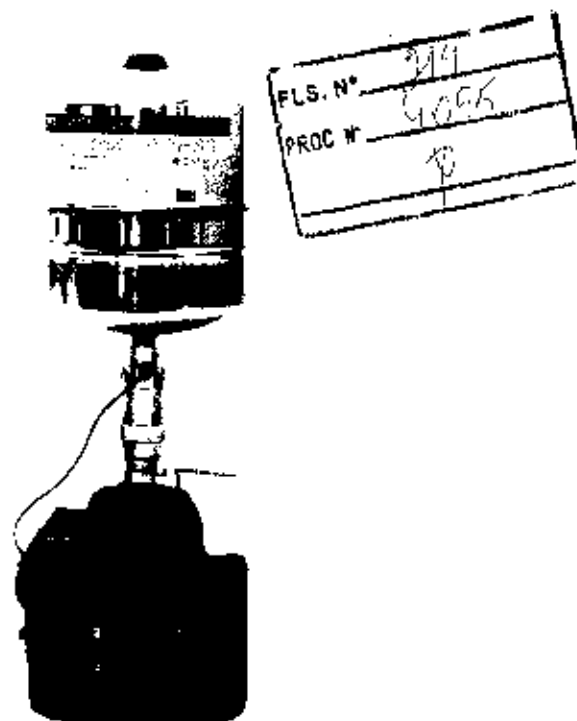


Busca no Magazine

Pressurizador Rowa MAX PRESS 360 VF - Mono - 220V

Pressurizador Rowa MAX PRESS 360 VF - Mono - 220V

Modelo [heag3k5j] - Ver descrição completa - ROWA



[Verificar produto](#)

Vendido por **Manbocom**
Entregue por
O Magazine garante a sua compra.
R\$ 11.495,74 em 12x de R\$ 957,5
ou **R\$ 11.495,74** no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

013100030

Receba em até 7 dias de
Ajuda Magalente no e-mail

Os prazos de entrega contêm a nossa
pagamento e podem variar para mais.

Informações da Loja

Manbocom
Loja Magazine

Quem



+10

Produtos vendidos



Ent

em

Explore e aproveite
tudo o que há

Pressurizador Rowa MAX PRESS 360 VF - Mono - 220V - R\$ 11.495,74 no Pix
ou 12x de R\$ 957,98 com juros

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

26/05/2025, 17:50

Pressurizador Rowa MAX PRESS 360 VF - Mono - 220V - Pressurizador de Água - Magazine Luiza

Modelo: 360VF

Número de parcelas

Parcela 1

Total de R\$ 557,98

Parcela 1

R\$ 11.495,74

Total

Parcela 1 - R\$ 557,98

Número de parcelas

Parcela 1

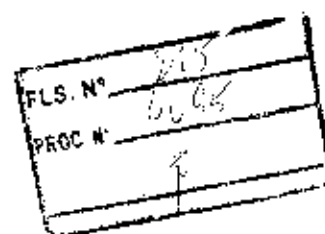
Total de R\$ 557,98

Parcela 1

Total

R\$ 11.495,74

Atenção: Este é o valor original da operação. Não há juros ou custo de antecipamento e nem taxa de emissão de boleto.



Consultas relacionadas:



VISA



4 x FANTASTICA
até 12x sem juros



ÓTIMO

AQUI

Entre em contato com o gerente de vendas para mais informações. O prazo de validade da garantia é de 12 meses a partir da data de aquisição do produto. A garantia não cobre danos decorrentes de uso incorreto ou de força maior. O prazo de validade da garantia é de 12 meses a partir da data de aquisição do produto. A garantia não cobre danos decorrentes de uso incorreto ou de força maior.

O prazo de validade da garantia é de 12 meses a partir da data de aquisição do produto.

O prazo de validade da garantia é de 12 meses a partir da data de aquisição do produto. A garantia não cobre danos decorrentes de uso incorreto ou de força maior. O prazo de validade da garantia é de 12 meses a partir da data de aquisição do produto. A garantia não cobre danos decorrentes de uso incorreto ou de força maior.

O prazo de validade da garantia é de 12 meses a partir da data de aquisição do produto.

O prazo de validade da garantia é de 12 meses a partir da data de aquisição do produto.

O prazo de validade da garantia é de 12 meses a partir da data de aquisição do produto.

O prazo de validade da garantia é de 12 meses a partir da data de aquisição do produto.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

DESPACHO PARA SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho os autos do Processo Administrativo 4095/2025 ao Setor de Contabilidade para que seja informada dotação orçamentária.

Caxias (MA) 10 de novembro 2025.


Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

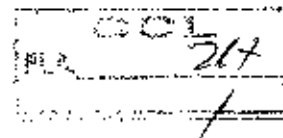
Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00

Exercício:

2025

Página 1



COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 40951/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DOS HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE, UPA, CER E CEAMI

Dotação: 10.302.0056.2314.0000 4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES

Saldo R\$: 11.334.360,43

Fonte de Recurso: 00 632


Divanildo da Silva Alves
CPF: 350.753.763-04
Contador - CRC: P1006181/0-4
Matrícula: 25969-2

Caxias-MA, 10/11/2025



DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4095/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A Vossa Senhoria, o Senhor.

Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL
Caxias - MA

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do Art. 72 da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** a Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo nº **4095/2025**.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO** nos termos do Art. 101 e Art. 150 da Lei 14.133/21, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no quadro detalhado de despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de diretrizes (LDO) compatível com o Plano Plurianual (PPA)

Declaro ainda que a(s) despesa (s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do **artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Solicito ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei 14.133/21 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias - MA, 10 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025
Avenida Getúlio Vargas 023 centro
Caxias -MA

Detalhar Proposta FAF - FNS



Dados da Entidade

Estado

MA

Município

CAXIAS

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS

CNPJ

09.239.491/0001-00

Dados da Proposta

Nº da Proposta

09239491000125006

Tipo de Proposta

CER

Ano

2025

Valor da Proposta

R\$ 8.493.000,00

Nº Portaria

8594

Data Portaria

31/10/2025

Valor Total de Empenho

R\$ 424.650,00

Valor a Pagar

R\$ 8.493.000,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

EM ANALISE PELA ÁREA FINALÍSTICA

Data da última Atualização da Proposta

31/10/2025

Principais etapas da proposta



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bem demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº 04095/2025**
- **Modalidade:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
- **Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV (CER) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 9.847.326,46 (Nove Milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Caxias-MA.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

04.01.10.302.0056.2314.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art.º 17, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Comissão de Contratação (CC) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 12 de novembro de 2026.


Igor Mario Cutrim dos Santos
Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6223/2025 - Caxias - MA, 06/06/2025

EXPERIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo no site.

Filtra especificações, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as notícias, pesquisas e download são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto aos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 04.082.820/0001-36, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carmo, 600, Centro
Telefone: (98) 3531-3025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1. GABINETE

- Decreto

2. COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação e Extrato de Contrato

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 164 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 63, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor ANÍBAL BRUNO NUNES DA PAZ, no cargo em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, subordinação AS-5, vinculando à Comissão Central de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias, MA, torna pública aos interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola em Tempo Integral de 13 Salas de Aula com Recursos do Novo PAC no município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 05/06/2025 às 09h00min (nove horas) é adiada para a data de dia 16/06/2025 às 09h00min (nove horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do prego, porque houve uma falha anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 04 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Central de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 SRU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01984/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR INTERMÉDIO DO SAAR - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.990/0001-39, E EMPRESA A F. I. MENDES COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 53.075.600/0001-70.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 004/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAR - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA.

FUNDAMENTO LEGAL: REGRASE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 135, INCISO I, ALÍNEA "A", E § 1º.

VALORES: R\$ 25.351,80 (VINTE E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.15.17.512.000/22068.0000 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, CPF Nº 257.620.704-82, DIRETOR GERAL DO SAAR; PELA CONTRATADA: SR. ANILTON FRANCISCO LUIZO MENDES, RG 012549199-7 SSG/MA, CPF Nº 100.699.093-04 REPRESENTANTE LEGAL DA A F. I. MENDES COMÉRCIO LTDA CAXIAS - MA, 19 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2225/2025



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.ma.gov.br/dom> - Volume 5, Nº. 6223/2025



TIPO: ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 19.246.241/0001-04

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO OBJETO ORIGINALMENTE PACTUADO NO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 125, INCISO I, ALÍNEA "A", E § 1º.

VALOR: R\$ 77.503,00 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS).

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.906.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. EVMAR JEAN COSTA BARBOSA, DIRETOR GERAL DO SAAE; PELA CONTRATADA: SR. GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO, REPRESENTANTE LEGAL DA META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA CAXIAS - MA, 28 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.239/2025

TIPO: ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E IRIMMAR DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.834.224/0001-00

OBJETO: O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO OBJETO ORIGINALMENTE PACTUADO NO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 125, INCISO I, ALÍNEA "A", E § 1º

VALOR: R\$ 80.923,00 (OITENTA MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.906.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. EVMAR JEAN COSTA BARBOSA, DIRETOR GERAL DO SAAE; PELA CONTRATADA: LUCCA BONNA MUNDRE, REPRESENTANTE LEGAL DA IRIMMAR DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CAXIAS - MA, 28 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00136/2025

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.082.820/0001-06, SITUADA NA PRAÇA DO PANTEÃO, 600, CENTRO, CAXIAS - MA E A EMPRESA L. F. M. TORRES AVILA-ME, CNPJ: 38.218.029/0001-17

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-Á NO TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/05/2025 E TÉRMINO: 25/05/2026

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO: SR. JURDINO ALMEIDA PINHEIRO

DE JURDINO, CPF Nº 950.800.313/67, E A SRA. LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA, CPF Nº 061.488.129-47, REPRESENTANTE DA EMPRESA L. F. M. TORRES AVILA-ME, CAXIAS - MA, 23 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01537/2025

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.082.820/0001-06, SITUADA NA PRAÇA DO PANTEÃO, 600, CENTRO, CAXIAS - MA E A EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.965.061/0001-96

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-Á NO TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

VIGÊNCIA: INÍCIO: 22/04/2025 E TÉRMINO: 22/04/2026

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO: SR. JURDINO ALMEIDA PINHEIRO JURDINO, CPF Nº 950.800.313/67, E O SR. ADRIANO RUIZERRA MOURA, CPF Nº 041.430.673-30, REPRESENTANTE DA EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 127º CAXIAS - MA, 22 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2154/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.171.718/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133-21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CONGREGADAS

VALOR: R\$ 23.250,00 (VINTE TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 22/05/2025 - TÉRMINO: 22/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.15.17.512.0064.2068.0000 3.906.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 057.820.709-82, E O SR. OLIVAN FREITAS RODRIGUES - CPF Nº 212.720.963-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA CAXIAS - MA, 22/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2153/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA GRAFICA CIORDANIA E EDITORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.453.631/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER



AS NECESSIDADES DO SAAT - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 64.773,60 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 22/05/2025 - TÉRMINO: 22/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

* 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR(A) SÔNIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES - CPF Nº 964.267.363-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA GRAFICA GLORDANIA E EDITORA LTDA, CAXIAS - MA, 22/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2152/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAT - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA CNPJ: 06.038.000/000119, E A EMPRESA PLAUPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.930.556/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAT - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS

VALOR: R\$ 13.254,93 (TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 22/05/2025 - TÉRMINO: 22/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

* 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. ODILSON ALVES PEREIRA - CPF Nº 199.522.013-20, REPRESENTANTE DA EMPRESA PLAUPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS - EPP, CAXIAS - MA, 22/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41583/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 03.356.362/0001-33

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO QUANTITATIVO CONTRATADO, REPERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, VENTILADORES E REFRIGERADORES, COM reposição de peças para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA

VALOR: R\$ 212.224,34 (DUZENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

* 05.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

* 05.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 05.07.12.361.0008.2018.0000 1.2.90.29.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 05.17.12.361.0008.2018.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELA CONTRATADA: SRA. CLÁUDIA CRISTINA MENDES LIMA, PORTADORA DO CPF Nº 536.460.883-20, REPRESENTANTE DA EMPRESA MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CAXIAS - MA, 20 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2158/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.215.491/0001-00, E A EMPRESA TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.606.771/0001-28

OBJETO: TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DOS ITENS DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 35.291,47 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINQUE QUARENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Gestão/Unidade: 04
II. Fonte de Recursos: 01
III. Programa de Trabalho: 10.306.0058.2315.0000
IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COSTA, PORTADOR DO CPF Nº 157.112.713-20, E O SR. FRANCISCO CARLOS LIMA - CPF Nº 208.946.402-10, REPRESENTANTE DA EMPRESA TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CAXIAS - MA, 29/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01683/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.215.491/0001-00, E A EMPRESA D.M. PEREIRA VILANOVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.445.180/0001-64

OBJETO: PROMOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE, PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CONFORME O ESPECIFICADO PELA "TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS - SUS", PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 5.666/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 22/05/2025 - TÉRMINO: 22/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.10.302.0036.2314.0000 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COSTA, PORTADOR DO CPF Nº 157.112.713-20, E O SRA. FÁBIA LÍNE MARIA PEREIRA VILANOVA - CPF Nº 12435453-87, REPRESENTANTE DA EMPRESA D.M. PEREIRA VILANOVA - ME, CAXIAS - MA, 22/05/2025.



Adenilson Dias de Souza
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Matheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Adriana Raquel Santos de Souza
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoas Idosas

Ângela Maria Pereira Machado Matias
Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Costa
Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário de Governo

Breno Silveira Lathão
Presidente Caxias PUEV

Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Ethmar Jean Costa Barbosa
Diretor Administrativo do SAAE

Fausto Elson Simão Júnior
Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior
Ovidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto
Secretário de Habitação

Igor Mário Cárdenas dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação do Município

Ironaldo José Bezerra de Alencar
Secretário de Articulação Política

Isaías José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Aécio de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Sousa Cruz
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Juanely de Souza Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurandir Pinheiro Almeida Jurandir
Secretário de Obras e Urbanismo

Lathão Gedson Siqueira Neto
Secretário de Trabalho

Luciana Andreia da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Leiros da Silva
Secretária Municipal de Turismo

Maíel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação

Marantullux Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Souza Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flável do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as rinfas sutis, invejoses,
Vêm beijar-te o perfil aviado.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracios da nova cornélia,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cujas fama e valor se derramem,
Pelas terras do eudaz Maranhão,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.06.06
16:42:28 -03'00'



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!





Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DA



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diario-da-jornada/2025-Vol-5-Nº-6126/2025>



225

Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (1/2) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Os jovens selecionados deverão estar cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).

§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.

§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.

§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período.

§ 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:

I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais.

II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria.

III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.

Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS

DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código: 20250107
a6ab2944e5215ea5383290cd4667968132a07cc4e1f7a0f9bec71917a77c77079386a46
7738c1705a0e1e5386e55a212713b5762595b9103704502e9039e

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE GENTIL ROSA NETO	CHEFE DO CERIMONIAL	053

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse: <https://atom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/57699> - Volume 5, N.º 6126/2025



para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Do Trabalho;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAULA DESSOUZA VAQUINHA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLA ALESSANDRA	SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE	393
ALENCAR MOURA ROCHA	SEÇÃO FAZENDARIA	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VIGILIA BORGES TORRES	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSEPHINIA PRANNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
JOSEPHINIA	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de



janeiro de 2025.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias Prev):

NOME	CARGO
VICENTE JOSÉ BRINHAUF ANDRADE	DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis, cargos comissionados e contratados temporariamente ativos, e que para esse fim se faz necessário a identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade às Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia, Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis ativos, comissionados e contratados temporariamente, que recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da administração direta e indireta, do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento será realizado conforme portarias publicadas pelas seguintes secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária;
- II - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia;
- III - Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos



Municipais - CAXIASPREV; e

VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA - SAAE.

§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.

§ 1º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:

I - Nome completo;

II - Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;

III - Naturalidade e nacionalidade;

IV - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;

V - Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;

VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco, pardo, negro, indígena, amarelo);

VII - Identidade de gênero e orientação sexual;

VIII - Cadastro de Dependentes.

§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 5º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em original:

I - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação (motorista) e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc).

Art. 6º. Fica constituída a Comissão Municipal de

Recadastramento, por meio dos servidores públicos adiante designados:

I - JOSINALDO CORDEIRO - CPF Nº 571.948.313-68;

II - DÉBORA DE CÁSSIA GOMES CRUZ - CPF Nº 003.918.843-44;

III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPF Nº 039.156.451-09;

IV - JANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF Nº 051.919.533-71.

Art. 7º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:

I - Cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 5º;

II - Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8º. Os servidores com cadastramento confirmado pela Comissão Municipal de Recadastramento serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou final, conforme conveniência da administração pública.

Parágrafo Único - O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do



231

agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

- I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
- II - LÚCIO ANDRÉ CALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
- III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
- IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
- V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
- VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

- I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
- II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
- III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º A equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações gerais à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo esta de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

- I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
- II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.343-00 (MEMBRO);
- III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.



§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.

§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII

Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 - As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante da empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO VIII

Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:

I - em contratações de obras, reforma e demolições, o engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;

II - em contratações de equipamentos, veículos, máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de

bens e serviços que deverão ser licitados, sendo necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.

Parágrafo único. Quando no atendimento das regras delimitadas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integram ao quadro de servidores do Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Original assinado eletronicamente
e04e6144e62110e0130e2f0d400e160e_133a620e4a1975a0f6b5d919_7a7ed170b703655d6
1729116-560c70a381cc5c177120_16c0b81a04f6a432ed40ca

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS.

APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS, DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.



4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal nº 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias.

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV, SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

CAPÍTULO I

Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais

atos que envolverem despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo regularmente instruído com o formulário próprio, onde se discriminem as coisas a serem orçadas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei nº 4.320/64, que trata da despesa.

Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão às fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, da autorização, da licitação, do empenho, da liquidação e do pagamento, nesta ordem.

§ 1.º - O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo:

I - A unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviços deve preencher DFD com as seguintes informações:

- a) Identificação da unidade administrativa que requer a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativa resumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- c) Análise de Risco;
- d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;
- e) Projeto Básico ou Termo de Referência

II - A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo competente, da seguinte maneira:

- a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados devem ser especificados conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;
- b) O Setor de Compras realizará a cotação dos valores de forma individualizada e global com um mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo Setor de Compras, aponto a data em seguida.
- c) Em caso de impossibilidade de cotação com o número mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, tais como



cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III - O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:

- a) Serão descritas as rubricas orçamentárias com identificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
- b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior à autorização da despesa;
- c) Será detalhada a reserva orçamentária para a realização da despesa;
- d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentário após a autorização da despesa;
- e) Será firmada a assinatura do responsável pelo preenchimento do campo;
- f) Será apostada a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DPD não exige o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração da vinculação dos valores de referência a índice oficial.

CAPÍTULO II

Dos Ordenadores de Despesa

SEÇÃO I

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.º. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Administração:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados

diretamente com o Poder Executivo;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO II

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Art. 7.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO III

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Saúde:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;



CCF
PL 735

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO IV

Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoas Idosas

Art. 9.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.

§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

CAPÍTULO III

Das Licitações e Contratos

SEÇÃO I

Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente.

I - minuta de edital e respectivos anexos, quando for caso e minuta de contrato administrativo;

II - parecer da minuta do edital ou convite e contrato administrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;

III - comprovante das publicações do aviso de sessão pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável;

IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;

V - propostas e dos documentos que as instruírem;

VI - atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora;

VII - Na hipótese de procedimento realizado de forma presencial, devem os autos serem instruídos com registro da sessão em áudio e vídeo;

VIII - Ato de adjudicação do objeto da licitação;

IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;

X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;

XI - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;

XII - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentando circunstanciadamente;

XIII - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - extrato do contrato e comprovante de publicação;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. O DFD e os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem apartação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

SEÇÃO II

Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da imprensa (jornal de grande circulação e/ou diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:

I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;

II - convocação para a audiência pública obrigatória para licitações únicas, simultâneas ou sucessivas de valor total estimado superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia;

III - revogação da licitação;

IV - anulação da licitação;

V - rescisão de contrato por inexecução de cláusulas, especificações, projetos ou prazos;

VI - resultado da fase de habilitação, salvo se os licitantes tiverem todos estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou





inabilitação;

VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todos os proponentes tiverem estado presentes ao ato em que foi preferida a decisão;

VIII - dispensa de licitação;

IX - inexigibilidade de licitação;

X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;

XI - retificação ou alteração de qualquer dos atos enumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:

I - Diário Oficial da União: licitações promovidas com financiamento total ou parcial da União ou garantido por instituições federais;

II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;

III - jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;

IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todos os casos;

V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: em todos os casos; e

VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

SEÇÃO III

Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do Instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterá, no mínimo, o seguinte teor:

I - espécie;

II - resumo do objeto de contrato;

III - modalidade da licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;

IV - crédito pelo qual correrá a despesa;

V - número e data do empenho de despesa;

VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;

VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subsequentes, se for o caso;

VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, comunicando a Comissão Central de Licitação.

SEÇÃO IV

Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia.

I - A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em conta o regime de execução do contrato, o local da entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;

II - Não poderá ser nomeado como fiscal do contrato servidor que, em função do local da entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com plena exatidão a execução do contrato;

III - Para fiscalização dos contratos de serviços de engenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição, devidamente firmado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal apresentado;

IV - A fiscalização dos contratos deverá ser materializada por meio da declaração de "atesto", sendo indicada a data e a identificação do servidor, através do nome e da matrícula ou CPF;

V - A fiscalização dos contratos deverá verificar:

a) No caso de fornecimento de bens:

a.1) O valor do item, conforme contrato;

a.2) O quantitativo total, conforme contrato;

a.3) Se o fornecimento foi precedido de Ordem de Fornecimento, emitida por autoridade competente.

b) No caso de prestação de serviços:

b.1) O valor do serviço, conforme contrato;



h.2) Se a prestação de serviço foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

c) No caso de prestação de serviços de engenharia:

c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;

c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscal apresentado refletem os serviços efetivamente realizados;

c.3) Se a prestação do serviço de engenharia foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

VI - A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

CAPÍTULO V

Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras e emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.

§ 1.º. Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato;

§ 2.º. De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

CAPÍTULO V

Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:

- I. a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento da liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, da

primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 36.

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, autuado preferencialmente em anexo ao procedimento administrativo de contratação;

§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.

§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo atesto, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, de cópia da nota de empenho e de cópia do contrato firmado, que, após autuar os documentos, a remeterá ao executor do contrato.

§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará:

I - número do empenho;

II - número da ordem de serviço/fornecimento;

III - número do contrato ou aditivo, se for o caso, o n.º da parcela;

§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registrados em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.

§ 5.º No caso de Nota de Empenho emitida por estimativa ou globalmente, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao protocolo da Prefeitura para instruir o processo de pagamento.

Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à despesa no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra.

§ 1.º. Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo;

I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referência expressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou globalmente;





II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;

III - atestado de execução, devidamente assinado pelo fiscal de contrato nomeado;

IV - nome por extenso (em carimbo ou letra de forma), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem;

V - Cópia do contrato celebrado;

VI - Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.

§ 2.º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

CAPÍTULO VI

Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria

Geral do Município de Caxias.

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 33. A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:
25bdc94de2c11a30-00290e42567566133a021c04e17f5a6b0b2f911770e170e70f655c6
c73801c074007d0386035a212712d576c39bb6133b04800e4000e



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/03/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse [https://diu.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, Nº. 6126/2025](https://diu.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099-VOLUME%205,%20Nº%206126/2025)



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE CABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MÚSICA: por Elipídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira líbil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as onças saíes, invejadas,
Vêm beijar te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Bravejada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não tomas o fragor de batallas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não negaram teus seios escravos,
Bentos seus do alvor da carnéia,
Que nós somos sérios e bravos,
Filhos graças da nova carnéia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As Geunias proclamam,
Da princesa do adusto seitião,
Cujos fama e valor se derramam,
Pelas terras do aulaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO DE Assinado de forma digital
CAXIAS:06082 por MUNICÍPIO DE
820000156 CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07
19:12:31 -03'00'

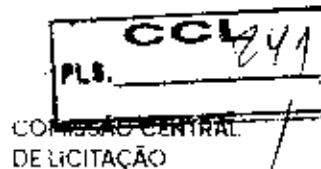


Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Das Carneiras, 500 - Centro
CEP: 65.804-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



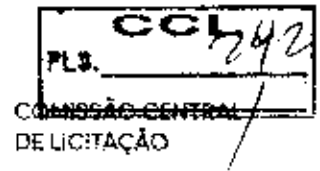
MINUTA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4095/2025	
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025.
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV (CER) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	
REGIME DE EXECUÇÃO	
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	
MODO DE DISPUTA	
VALOR ESTIMADO	
FONTE RECURSO	
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (Oito horas) às 13h00min (Treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº XXX/2025**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: XX de XXXXXXXX de XXXX.

Horário: XXh:XXmin (XXXXXX horas).

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: XXXXXXXX

Modo de disputa: XXXXXXXX

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h:59 min do dia XX/XX/XXXX.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV (CER) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

2.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

2.2. Não será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, uma vez que o valor estimado da contratação é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



- 2.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 2.3.5. Que estejam sob falência;
- 2.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 2.4. Como condição para participação na Concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**
- 2.4.1. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório, sob pena das sanções cabíveis;
- 2.4.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 2.4.3. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 2.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 2.4.5. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 2.4.6. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.5. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.6. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 2.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



- 2.8. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. NA 1ª FASE SERÃO CONFERIDOS INICIALMENTE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO REFERIDO CERTAME.

3.3. Considerando o Art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 que permite a inversão das fases, desde que justificada no processo licitatório e os princípios da Eficiência e da Economicidade (Art. 5º, Lei 14.133/2021) que fundamentam a opção pela inversão sempre que houver benefícios administrativos ressalta-se que o sistema de inversão de fases adotado nesse processo traz a condição eficiente e necessária de disputa para apenas os concorrentes aptos a executar o processo da contratação. A habilitação prévia da documentação possui um caráter de gerenciamento de riscos. Essa adoção de inversão das fases não causa prejuízos quanto à igualdade de condições, à competitividade, uma vez que o termo de referência/planilha orçamentária/estudo técnico preliminar estabelece critérios objetivos de habilitação, bem como os valores da contratação são evidenciados por planilhas de composição de custos definidos pela legislação trabalhista, tributária e previdenciária. Ou seja, a administração pública não será onerada com preços acima do praticado no mercado, obtendo preços justos com maior garantia de viabilidade de execução.

3.4. Entre os benefícios da adoção da inversão de fases, a antecipação da habilitação contribui para um ambiente de maior transparência, permitindo que todas as empresas possam competir em condições iguais desde o início. Essa transparência favorece também que todos os participantes estejam cientes dos critérios e requisitos necessários, evitando surpresas na fase de apresentação de propostas. Outra vantagem é a seleção mais criteriosa desde o início, pois o processo seletivo concentra-se na escolha de empresas mais qualificadas. Aquelas que possuem comprovada capacidade técnica e operacional são incentivadas a participar, resultando em uma concorrência de maior qualidade, ou seja, afastando eventuais "aventureiros" que participam apenas da fase de lances, diminuindo sobremaneira os preços.

3.5. A escolha de fornecedores qualificados desde o início também contribui para a continuidade e eficiência dos serviços, evitando interrupções indesejadas. Ao evitar a participação de empresas não qualificadas, contribui ainda para uma definição de preço mais realista e alinhado com as reais demandas e exigências do Poder executivo, evitando subestimações que poderiam comprometer a qualidade do serviço.

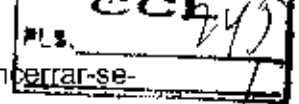
3.6. Os documentos listados no item da habilitação deverão ser anexados no sistema, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

3.7. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a documentação de habilitação, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a



PREFEITURA
CAXIAS
viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.8. O envio dos documentos de habilitação e proposta exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de campo próprio do sistema com chave de acesso e senha.

3.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

3.11. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.12. Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar o jogo de planilhas.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, devendo utilizar 2 (duas) casas decimais.

3.15. DA GARANTIA DE PROPOSTA

i Nos termos do §1º, do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Garantia da Proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, no valor estabelecido pelo Município de **R\$ 20.441.741,28 (Vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1.º do artigo 96 da Lei Federal 14.133/2021; que poderá ser feita por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total;

ii A Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 0124-4, Conta Corrente nº 92068-1, de titularidade do Município de Caxias, CNPJ / MF nº. 06.082.820/0001-56;



iii A prova de prestação da Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do depósito bancário, devidamente autenticado pelo Banco recebedor.

iv Garantia da Proposta apresentada na modalidade de Título da Dívida Pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

v A Garantia da Proposta apresentada na modalidade de Seguro-Garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de comprovante de pagamento total do prêmio, bem como de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice.

vi A Garantia de Proposta apresentada na modalidade de Fiança Bancária deverá ser emitida por instituição bancária devidamente constituída e autorizada a operar no Brasil, devendo ser apresentada na sua forma original e estar acompanhada da comprovação dos poderes de representação do responsável pela assinatura do documento.

vii Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regularmente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

3.15.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

viii A Garantia de Proposta deverá ter o Município de Caxias como beneficiário e a Proponente como tomadora, devendo possuir prazo mínimo de vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data limite para apresentação das propostas, devendo ser prorrogado o seu prazo de vigência pelo menos 15 (quinze) dias antes de seu vencimento, às expensas da própria Proponente, caso expire antes do prazo previsto para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato, sob pena de inabilitação da Proponente.

ix A Garantia de Proposta poderá ser executada pelo Município de Caxias, mediante prévia notificação, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital e na legislação aplicável, nas seguintes hipóteses:

3.15.2. Inadimplemento total ou parcial, por parte da Proponente, das obrigações por ela assumida em virtude de sua participação na presente licitação;

3.15.2.1. Não cumprimento, pela proponente, das obrigações prévias à celebração do Contrato;

3.15.2.2. Não celebração do Contrato por razões imputáveis à proponente;



3.15.2.3. Caso a Proponente pratique atos visando frustrar os objetivos do certame;

3.15.2.4. Para cobertura de multas, penalidades e indenizações eventualmente devidas pela Proponente à Contratante, em virtude de sua participação na presente licitação, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades e da responsabilização residual pelo valor que extrapolar a Garantia de Proposta.

x Proponentes que deixarem de prestar Garantia de Proposta ou que prestarem em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital serão declaradas inabilitadas do presente certame;

xi É vedada qualquer modificação nos termos e condições da Garantia de Proposta após a sua apresentação;

xii A Garantia de Proposta não poderá conter cláusula excludente de quaisquer responsabilidades contraidas pelo tomador da garantia relativamente à participação na presente licitação, sob a pena de nulidade da Garantia de Proposta e inabilitação da Proponente.

xiii A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

xiv O comprovante de prestação de garantia deverá compor os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

4.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação da Planilha Orçamentária.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

4.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

4.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO E HABILITAÇÃO DOS LICITANTES.

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do Agente de Contratação/Comissão de Contratação em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão de Contratação e os licitantes.

5.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

5.3.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

5.3.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ordis/?p=1660:3:0>.

5.3.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.3.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

5.5. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.7. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e à habilitação técnica.

5.8. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

5.9. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Comissão de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.10. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

5.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.12. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.

5.13. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.14. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.14.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

5.15. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

5.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:



5.16.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

5.16.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.17. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.17.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o Agente de Contratação/Comissão de Contratação, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

5.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

5.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

5.19.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

5.19.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

5.19.3. O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

5.20. Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevenindo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em



cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

5.21. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado.

5.22. Decidida a habilitação/inabilitação, haverá prazo para manifestação de intenção de apresentar recurso conforme detalhado no item 7 deste edital.

5.23. A Comissão de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/ Estudo Técnico Preliminar/ Planilha Orçamentária, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

5.23.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.23.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.23.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.24. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.25. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.25.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

5.26. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.27. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.28. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

5.29. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



5.30. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.31. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

5.32. No modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.32.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.32.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.32.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.32.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.33. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.34. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.35. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.36. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.37. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão de Contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 5.38.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.39.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.
- 5.40.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.40.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 5.40.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 5.40.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 5.40.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.41.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.41.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 5.41.2.** empresas brasileiras;
 - 5.41.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 5.41.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.42.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 5.43.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.43.1.** Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para



o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.43.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.43.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.43.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.43.5. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.43.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.44. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

6.1. Encerrada a etapa de negociação, a Comissão de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

6.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

6.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

6.8. A Comissão de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Comissão de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Comissão de Contratação.

6.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.10. Havendo necessidade, a Comissão de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. A Comissão de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.11.1. Também nas hipóteses em que a Comissão de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.12. O licitante vencedor será convocado, no prazo estabelecido no item 7.21.5 deste Edital, a apresentar à Administração, por meio eletrônico, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento do BDI e dos Encargos Sociais, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma de desembolso e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.



6.13. Deverá apresentar orçamento detalhado contendo para cada item a especificação do serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto nos anexos da planilha orçamentária que consta no Termo de Referência/Projeto Básico, bem como o preço unitário, BDI, o preço total do item e em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismos, devidamente truncados, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

6.14. Erros no procedimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA HABILITAÇÃO.

7.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br);

7.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

7.1.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

7.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

7.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública,



ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por Microempresas e Pequenas Empresas, assim definidas em lei.

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02:00 (duas) horas sob pena de inabilitação.

7.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.9.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(ais) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

7.9.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.9.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;



- 7.9.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.9.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 7.9.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 7.9.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 7.9.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 7.9.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 7.9.1.10. Certidão Simplificada expedida pela junta comercial.
- 7.9.1.11. Certidão Específica expedida pela junta comercial.

7.9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 7.9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 7.9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.9.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.9.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.9.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 7.9.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação de:
 - a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.



- 7.9.2.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 7.9.2.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.9.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 7.9.3.1.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 7.9.3.2.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência a data de abertura do certame, quando não vier expresso o prazo de validade;
- 7.9.3.3.** É vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 69, § 2º).
- 7.9.3.4.** É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 69, § 3º).
- 7.9.3.5.** No caso de Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 7.9.3.6.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
- 7.9.3.7.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices dos **dois últimos exercícios sociais**, de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{\dots}$$



(Passivo Circulante + Passivo Não
Circulante)

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})}$$

$$\text{II - Liquidez Corrente (LC)} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

- 7.9.3.7.01.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 7.9.3.8.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.
- 7.9.3.9.** Deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- 7.9.3.10.** A não apresentação de memória de cálculo não leva à inabilitação do licitante.
- 7.9.3.11.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 65, § 1º).
- 7.9.3.12.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 69, § 6º).
- 7.9.3.13.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- 7.9.3.14.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 7.9.3.15.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentadas:
- 7.9.3.15.01.** Publicados em Diário Oficial ou;
- 7.9.3.15.02.** Publicados em jornal de grande circulação ou;
- 7.9.3.15.03.** Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;



7.9.3.15.04. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa DREI/SGD/ME nº 82, de 19 de fevereiro de 2021, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

7.9.3.16. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB vigente.

7.9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

7.9.4.1. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

7.9.4.1.01. Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) junto à entidade profissional competente (CREA ou CAU), da região da sede da empresa.

7.9.4.1.02. Certidões ou atestados de capacidade técnica, em nome do licitante, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, em nome de profissional habilitado que trabalhe ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa, comprovando, a qualquer tempo, a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, compreendendo os seguintes itens referentes às parcelas de maior relevância, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA (50%)	%

7.9.4.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

7.9.4.2.01. Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CAU) da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) correspondente(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto licitado, que fica limitado ao limite de até 50% da quantidade que se pretende efetivamente contratar, conforme art. 67, §2º, da Lei n.º 14.133/2021, cujas parcelas de maior relevância são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA (50%)	%



- 7.9.4.2.02.** Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante poderá apresentar tantos atestados quanto julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro e que comprovem o seu vínculo com a empresa.
- 7.9.4.2.03.** O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os serviços executados, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s).
- 7.9.4.2.04.** A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) detentor do acervo técnico, pertencente ao quadro da licitante, será atendida mediante a apresentação da declaração formal de sua disponibilidade ou através da apresentação dos documentos a seguir:
- a) Empregado: Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;
 - b) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
 - c) Diretor: Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
 - d) Profissional Autônomo: Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas;
 - e) Responsável Técnico: Além da cópia da Certidão expedida pelo CREA ou CAU da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como responsável técnico, deverá comprovar o vínculo em uma das formas contidas no subitem ou nas alíneas "a" "b" "c" ou "d" retro.
- 7.9.4.2.05.** Indicação do pessoal técnico compatível e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como, a qualificação de cada um dos membros de sua equipe técnica de nível superior que se responsabilizará pela execução das obras e serviços licitados.
- 7.9.4.2.06.** Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(a)s apresentado(s) para atendimento acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.
- 7.9.4.2.07.** Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar da obra ou serviço objeto desta licitação,



admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela SEAD.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **24 (vinte e quatro) HORAS** a contar da solicitação da Comissão de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

8.2. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

8.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

8.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

8.4.2. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

8.4.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

9.11. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



9.12. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.13. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

11.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerrada a fase de julgamento, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.



12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. A CONTRATANTE exigirá do licitante vencedor garantia, nos termos do Art. 96, § 1º c/c Art. 98 da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do montante total do Contrato, que poderá ser feita por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

12.1.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

12.2. A Garantia Contratual prestada em moeda corrente nacional deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 0124-4, Conta Corrente nº 92068-1, de titularidade do Município de Caxias, CNPJ / MF nº. 06.082.820/0001-56;

12.3. A prova de prestação da garantia contratual prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do depósito bancário, devidamente autenticado pelo Banco receptor.

12.4. Garantia Contratual apresentada na modalidade de Título da Dívida Pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

12.5. A Garantia Contratual apresentada na modalidade de Seguro-Garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de comprovante de pagamento total do prêmio, bem como de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice.

12.6. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

12.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 12.9 deste contrato.

12.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.



12.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

12.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

12.10.1.1. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

12.10.1.2. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

12.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.10, observada a legislação que rege a matéria.

12.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.14. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.10, observada a legislação que rege a matéria.

12.15. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.16. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

12.16.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

12.17. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.18. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.19. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.



12.19.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.19.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

12.20. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

12.21. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

12.22. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

12.23. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

12.24. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto/serviço.

12.25. A adjudicatária será convocada para apresentação da garantia contratual antes da assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

13. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

13.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Edital.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Estudo Técnico Preliminar e Planilha Orçamentária.

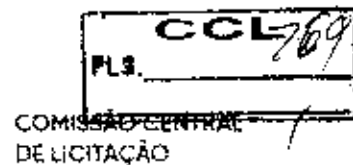
15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

15.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

16. DO PAGAMENTO.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Edital.

17. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

17.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

17.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

17.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

17.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.2.1. Advertência;

17.2.2. Multa;

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar



sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

17.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

18.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

18.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

18.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

18.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

18.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

18.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

19.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Contratação.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.4. No julgamento da habilitação e das propostas, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.11. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.13. A Prefeitura Municipal de Caxias - MA, poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.



19.13.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

19.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

19.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecumpraspUBLICAS.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (Oito horas) às 13h00min (Treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

19.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.17. As declarações e propostas, efetuadas via sistema fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório, como se nele estivessem contidas.

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;

Caxias - MA, XX de XXXXXXXX de XXXX.

XXXXXX
XXXXXXXXXX



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO I)

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

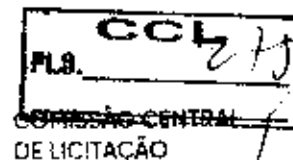
LOCAL E DATA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP. 85.600-000
- Caxias - MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____,
CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ
INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO
LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM
INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A
IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20**.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO
DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) PORTADOR(A) DA
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA
FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO
EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC L
n.º 278

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
(MODELO)**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE). COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCB
FLS. 279

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ /UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20**.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ
Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, EM
CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS
PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO
LICITANTE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº Centro CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCLE
FLS. 781

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ____/____,
QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a)
..... (órgão interno contratante), com sede no(a)
....., na cidade de /Estado, inscrito(a)
no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo Sr.,
Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o)
....., e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na
....., em doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº,
expedida pela (o) e CPF nº, tendo em vista o que consta no
Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da
Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o
presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº ____/20____, mediante as
cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

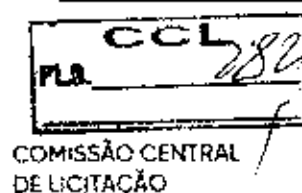
1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITEN S	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



VALOR TOTAL:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência/Projeto Básico, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20^{***}, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/ Projeto Básico/ Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice ^{***} do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de ^{***} dias úteis.



7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATANTE exigirá do licitante vencedor garantia, nos termos do Art. 96, § 1º c/c Art. 98 da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do montante total do Contrato, que poderá ser feita por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

8.1.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

8.2. A Garantia Contratual prestada em moeda corrente nacional deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 0124-4, Conta Corrente nº 92068-1, de titularidade do Município de Caxias, CNPJ / MF nº. 06.082.820/0001-56;

8.3. A prova de prestação da garantia contratual prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do depósito bancário, devidamente autenticado pelo Banco receptor.

8.4. Garantia Contratual apresentada na modalidade de Título da Dívida Pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

8.5. A Garantia Contratual apresentada na modalidade de Seguro-Garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de comprovante de pagamento total do prêmio, bem como de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice.

8.6. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

8.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

8.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 12.9 do Edital deste contrato.

8.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a



apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

8.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

8.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

8.10.1.1. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

8.10.1.2. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

8.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 14.10 do Edital, observada a legislação que rege a matéria.

8.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

8.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

8.14. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.10 do Edital, observada a legislação que rege a matéria.

8.15. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

8.16. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

8.16.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

8.17. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

8.18. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.



8.19. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

8.19.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

8.19.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

8.20. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

8.21. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

8.22. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

8.23. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

8.24. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto/serviço.

8.25. A adjudicatária será convocada para apresentação da garantia contratual antes da assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico/ ETP, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

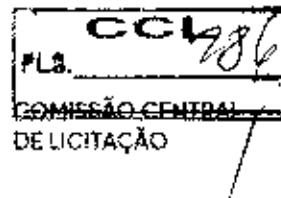
10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/ETP/PROJETO BÁSICO, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/ETP/PROJETO BÁSICO, anexo do Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
A viver aqui é bom demais!



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Estudo Técnico Preliminar, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência/ETP/PROJETO BÁSICO, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

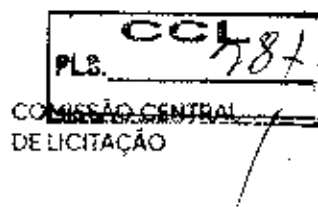
14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de CAXIAS – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

..... DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

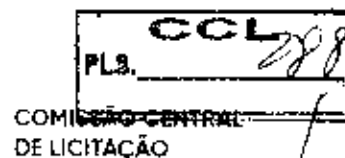
Responsável legal da CONTRATADA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000
Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

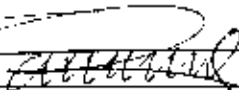


À Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação:

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada do Processo Administrativo nº 04095/2025, conforme preceitua o artigo 53, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 12 de novembro de 2025.


Aníbal Bruno Nunes da Paz
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4095/2025 – SECRETARIA DE SAÚDE

SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: EXAME DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4095/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO TIPO IV (CER IV) POR MEIO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

I- RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer Jurídico formulado pela Comissão de Contratação do Município de Caxias/MA, acerca da legalidade das regras e condições fixadas no Edital e Minuta do Contrato referente ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, modo de disputa ABERTO e FECHADO, regime de execução REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

O certame se procederá na modalidade CONCORRÊNCIA para contratação de pessoa jurídica especializada na construção do Centro Especializado em Reabilitação IV (CER) no Município de Caxias – MA, conforme planilha em anexo na Documentação de Formalização de Demanda - DFD.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Ofício nº. 1395/2025, datado de 26 de novembro de 2025, assinado pelo Sr. Angelo Augusto Assunção Costa Couto, Secretário Municipal de Saúde



- b) Ofício Interno nº1067/2025, assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, datado de 14 de novembro de 2025;
- c) Documento de Formalização de Demanda (DFD), assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e pela Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro, datado de 07 de novembro de 2025;
- d) Estudo Técnico Preliminar (ETP), assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e pela Engenheira Civil, Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro, datado de 07 de novembro de 2025;
- e) Planilha Orçamentária, memórias de Cálculo, Relatório Analítico, memorial de cotação, assinados pela Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro, Engenheira Civil;
- f) Dotação Orçamentária assinada pelo Sr. Divanildo da Silva Alves, Contador, datado de 07 de novembro de 2025;
- g) Autuação do Processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Concorrência Eletrônica, assinada pelo Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação, assinado em 12 de novembro de 2025;
- h) Minuta do Edital e seus anexos, bem como a minuta do contrato;
- i) Por fim, encaminhamento para assessoria jurídica, na data de 12 de novembro de 2025, assinada pelo Sr. Aníbal Bruno Nunes da Paz, Agente de Contratação da Comissão Central de Licitação.

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação do serviço em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela contratada, cuja



escolha recairá naquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Desta forma, opta-se pela utilização da CONCORRÊNCIA em sua modalidade ELETRÔNICA com o objetivo maior de atender os dispositivos legais já citados e de salvaguardar os interesses econômicos do Município. Na oportunidade, antes de adentrar no mérito, cumpre-nos informar que, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das Minutas dos Editais e seus anexos.

Vale ressaltar que os preços estimados do objeto a serem contratados através da presente licitação, não se mostra tarefa responsável a este órgão de Assessoramento Jurídico, motivo pelo qual, não será objeto de análise.

Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.1 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

O certame pretende a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de obra supracitada, no Município de Caxias / MA, através da modalidade Concorrência Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço Unitário.

A contratação pretendida enquadra-se na previsão no **Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;*
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;*
- c) técnica e preço;*
- d) maior retorno econômico;*
- e) maior desconto; (G.N)*

Logo, mostra-se possível a referida contratação, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as contratações de bens e serviços especiais e de obras e



serviços comuns e especiais de engenharia, estes, cujos padrões, desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

II.11 - DA FASE PREPARATÓRIA DO CERTAME:

Sobre a Lei 14.133/2021, dispõe o art. 18º sobre os requisitos da fase preparatória do certame:

***Art. 18.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

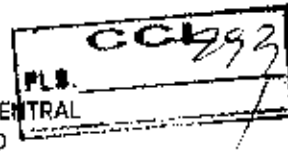
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade.

Uma das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 é a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória, mesmo sendo a regra, existem situações em que este requisito é dispensável, vejamos o que traz o dispositivo mencionado acima, em seu parágrafo 3º da Nova Lei de Licitações:

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Assim é possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, existe ainda nos autos Projetos e Planilha Orçamentária suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

II.III - DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E SEUS ANEXOS:

Após as modificações no edital, e reencaminhado ao setor jurídico, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde os Dados do Termo de Convênio, os Projetos, as Planilhas Orçamentárias e Elaboração de Projeto e Orçamento - ART, inclusos no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio.

Importante lembrar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Como é cediço, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prevê, quando necessário, tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Compulsando os autos, verificou-se que o processo veio instruído com a Solicitação de Serviços, Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovados pela autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço, bem como verificou-se que está presente nos autos a Lei Orçamentária anual (LOA) da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, através dos seguintes códigos: Ação Orçamentária nº02.27.11.26.782.0021.10290000 e Grupo de Despesa nº 4.4.90.51.00, preenchendo, assim, as exigências elencadas no Artigo 18º e seguintes, da Lei nº 14/133/2021.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.



Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da nova Lei de Licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

Em síntese, após analisar as disposições fixadas nas Minutas, constatei que as mesmas estão em completa harmonia com as normas e regramentos consignados na Lei nº 14.133/21, em face da ausência de condições ou requisitos que possam comprometer ou frustrar a licitude e a competitividade do certame.

III - DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP:

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados.

Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

"Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)".

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC
PL3
296

"Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo".

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o Princípio Constitucional da Publicidade.

Assim, concluímos que o a Lei de Licitações está plenamente válida e eficaz, podendo ser utilizada no caso concreto.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - DA CONCLUSÃO:

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Logo, esta Assessoria Jurídica, após exame das regras e condições fixadas no Edital e na Minuta do Contrato, não observou quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais Normas e Princípios que regem a matéria.

Assim, recomendo a aprovação das Minutas, ora analisadas e, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 17 de novembro de 2025.

Ely Carlos Rodrigues Chaves

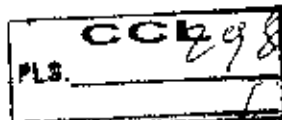
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

OAB/MA 29.749



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



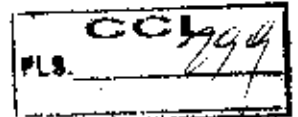
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4095/2025	
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025.
BASE LEGAL	Lei Nº. 14.133/2021
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV (CER) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	22 de Dezembro de 2025.
	09h:00min (Nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO	R\$ 9.847.326,46
FONTE RECURSO	PROGRAMA NOVO PAC
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pnecp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (Oito horas) às 13h00min (Treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: cccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 22 de Dezembro de 2025.

Horário: 09h:00min (nove horas)

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h:59 min do dia 17/12/2025

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV (CER) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

2.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

2.2. Não será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, uma vez que o valor estimado da contratação é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados.

2.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente:

2.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



- 2.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 2.3.5. Que estejam sob falência;
- 2.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.4. Como condição para participação na Concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 2.4.1. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório, sob pena das sanções cabíveis;
- 2.4.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 2.4.3. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 2.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;
- 2.4.5. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 2.4.6. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.5. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021
- 2.6. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artº 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 2.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

- 2.8.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.

- 3.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. NA 1ª FASE SERÃO CONFERIDOS INICIALMENTE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO REFERIDO CERTAME.

3.3. Considerando o Art. 17, § 1º da Lei nº 14.133/2021 que permite a inversão das fases, desde que justificada no processo licitatório e os princípios da Eficiência e da Economicidade (Art. 5º, Lei 14.133/2021) que fundamentam a opção pela inversão sempre que houver benefícios administrativos ressalta-se que o sistema de inversão de fases adotado nesse processo traz a condição eficiente e necessária de disputa para apenas os concorrentes aptos a executar o processo da contratação. A habilitação prévia da documentação possui um caráter de gerenciamento de riscos. Essa adoção de inversão das fases não causa prejuízos quanto à igualdade de condições, à competitividade, uma vez que o termo de referência/planilha orçamentária/estudo técnico preliminar estabelece critérios objetivos de habilitação, bem como os valores da contratação são evidenciados por planilhas de composição de custos definidos pela legislação trabalhista, tributária e previdenciária. Ou seja, a administração pública não será onerada com preços acima do praticado no mercado, obtendo preços justos com maior garantia de viabilidade de execução.

3.4. Entre os benefícios da adoção da inversão de fases, a antecipação da habilitação contribui para um ambiente de maior transparência, permitindo que todas as empresas possam competir em condições iguais desde o início. Essa transparência favorece também que todos os participantes estejam cientes dos critérios e requisitos necessários, evitando surpresas na fase de apresentação de propostas. Outra vantagem é a seleção mais criteriosa desde o início, pois o processo seletivo concentra-se na escolha de empresas mais qualificadas. Aquelas que possuem comprovada capacidade técnica e operacional são incentivadas a participar, resultando em uma concorrência de maior qualidade, ou seja, afastando eventuais "aventureiros" que participam apenas da fase de lances, diminuindo sobremaneira os preços.

3.5. A escolha de fornecedores qualificados desde o início também contribui para a continuidade e eficiência dos serviços, evitando interrupções indesejadas. Ao evitar a participação de empresas não qualificadas, contribui ainda para uma definição de preço mais realista e alinhado com as reais demandas e exigências do Poder executivo, evitando subestimações que poderiam comprometer a qualidade do serviço.

3.6. Os documentos listados no item da habilitação deverão ser anexados no sistema, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

3.7. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a documentação de habilitação, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a



data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.8. O envio dos documentos de habilitação e proposta exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de campo próprio do sistema com chave de acesso e senha.

3.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

3.11. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.12. Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar o jogo de planilhas.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, devendo utilizar 2 (duas) casas decimais.

3.15. DA GARANTIA DE PROPOSTA

i Nos termos do §1º, do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Garantia da Proposta limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, no valor estabelecido pelo Município de **R\$ 20.441.741,28 (Vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1.º do artigo 96 da Lei Federal 14.133/2021; que poderá ser feita por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total;

ii A Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 0124-4, Conta Corrente nº 92068-1, de titularidade do Município de Caxias, CNPJ / ME nº. 06.082.820/0001-56;





iii A prova de prestação da Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do depósito bancário, devidamente autenticado pelo Banco receptor.

iv Garantia da Proposta apresentada na modalidade de Título da Dívida Pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

v A Garantia da Proposta apresentada na modalidade de Seguro-Garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de comprovante de pagamento total do prêmio, bem como de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice.

vi A Garantia de Proposta apresentada na modalidade de Fiança Bancária deverá ser emitida por instituição bancária devidamente constituída e autorizada a operar no Brasil, devendo ser apresentada na sua forma original e estar acompanhada da comprovação dos poderes de representação do responsável pela assinatura do documento.

vii Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regularmente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

3.15.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

viii A Garantia de Proposta deverá ter o Município de Caxias como beneficiário e a Proponente como tomadora, devendo possuir prazo mínimo de vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data limite para apresentação das propostas, devendo ser prorrogado o seu prazo de vigência pelo menos 15 (quinze) dias antes de seu vencimento, às expensas da própria Proponente, caso expire antes do prazo previsto para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato, sob pena de inabilitação da Proponente.

ix A Garantia de Proposta poderá ser executada pelo Município de Caxias, mediante prévia notificação, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital e na legislação aplicável, nas seguintes hipóteses:

3.15.2. Inadimplimento total ou parcial, por parte da Proponente, das obrigações por ela assumida em virtude de sua participação na presente licitação;

3.15.2.1. Não cumprimento, pela proponente, das obrigações prévias à celebração do Contrato;

3.15.2.2. Não celebração do Contrato por razões imputáveis à proponente;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 394
PLS.

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

3.15.2.3. Caso a Proponente pratique atos visando frustrar os objetivos do certame;

3.15.2.4. Para cobertura de multas, penalidades e indenizações eventualmente devidas pela Proponente à Contratante, em virtude de sua participação na presente licitação, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades e da responsabilização residual pelo valor que extrapolar a Garantia de Proposta.

x Proponentes que deixarem de prestar Garantia de Proposta ou que prestarem em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital serão declaradas inabilitadas do presente certame;

xi É vedada qualquer modificação nos termos e condições da Garantia de Proposta após a sua apresentação;

xii A Garantia de Proposta não poderá conter cláusula excludente de quaisquer responsabilidades contraídas pelo tomador da garantia relativamente à participação na presente licitação, sob a pena de nulidade da Garantia de Proposta e inabilitação da Proponente.

xiii A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

xiv O comprovante de prestação de garantia deverá compor os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

4.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos.

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação da Planilha Orçamentária.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

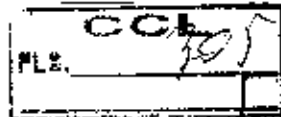
4.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

4.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO E HABILITAÇÃO DOS LICITANTES.

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do Agente de Contratação/Comissão de Contratação em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão de Contratação e os licitantes.

5.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

5.3.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

5.3.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

5.3.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.3.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

5.5. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro CEP: 65.600-000
Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br

5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.7. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e à habilitação técnica.

5.8. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

5.9. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Comissão de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.10. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

5.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.12. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.

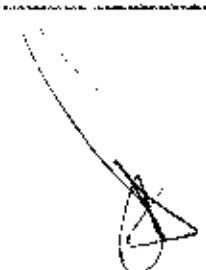
5.13. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.14. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.14.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

5.15. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

5.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para.



- 5.16.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, e
- 5.16.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 5.17.** Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação
- 5.17.1.** Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o Agente de Contratação/Comissão de Contratação, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.
- 5.18.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 5.19.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação e apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.
- 5.19.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.
- 5.19.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.
- 5.19.3.** O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 5.20.** Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

5.21. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado.

5.22. Decidida a habilitação/inabilitação, haverá prazo para manifestação de intenção de apresentar recurso conforme detalhado no item 7 deste edital.

5.23. A Comissão de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/ Estudo Técnico Preliminar/ Planilha Orçamentária, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

5.23.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.23.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.23.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.24. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.25. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.25.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

5.26. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.27. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.28. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

5.29. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000
Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



5.30. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.31. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

5.32. No modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.32.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.32.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.32.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.32.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.33. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.34. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.35. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.36. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.37. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão de Contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
"Viver aqui é bom demais"

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PLS. CCL 960

- 5.38.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.39.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.
- 5.40.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.40.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 5.40.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 5.40.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 5.40.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.41.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.41.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 5.41.2.** empresas brasileiras;
 - 5.41.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 5.41.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.42.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 5.43.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.43.1.** Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC
PLA
571
f

o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.43.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.43.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.43.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.43.5. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.43.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.44. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

6.1. Encerrada a etapa de negociação, a Comissão de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível: a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

6.6. Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

6.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

6.8. A Comissão de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Comissão de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Comissão de Contratação.

6.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.10. Havendo necessidade, a Comissão de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. A Comissão de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.11.1. Também nas hipóteses em que a Comissão de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.12. O licitante vencedor será convocado, no prazo estabelecido no item 7.21.5 deste Edital, a apresentar à Administração, por meio eletrônico, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento do BDI e dos Encargos Sociais, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma de desembolso e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.



PREFEITURA DE
CAXIAS
"Viver aqui é bom demais!"

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



6.13. Deverá apresentar orçamento detalhado contendo para cada item a especificação do serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto nos anexos da planilha orçamentária que consta no Termo de Referência/Projeto Básico, bem como o preço unitário, BDI, o preço total do item e em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismos, devidamente truncados, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

6.14. Erros no procedimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA HABILITAÇÃO.

7.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS.

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

7.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_administrativa_consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=560310>).

7.1.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

7.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

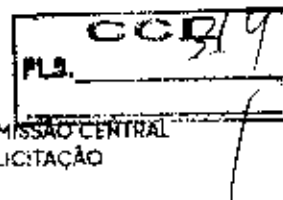
7.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

7.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública,



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) vá ida(s)

7.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por Microempresas e Pequenas Empresas, assim definidas em lei.

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02:00 (duas) horas sob pena de inabilitação.

7.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertencentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições

7.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.9.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

7.9.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

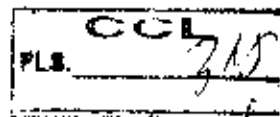
7.9.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaodoempreendedor.gov.br;

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP. 66.800-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 7.9.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.9.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 7.9.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 7.9.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 7.9.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 7.9.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 7.9.1.10. Certidão Simplificada expedida pela junta comercial;
- 7.9.1.11. Certidão Específica expedida pela junta comercial

7.9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 7.9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 7.9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.9.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 7.9.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.9.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 7.9.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
 - a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



- 7.9.2.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 7.9.2.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.9.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 7.9.3.1.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.
- 7.9.3.2.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência a data de abertura do certame, quando não vier expresso o prazo de validade;
- 7.9.3.3.** É vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 69, § 2º).
- 7.9.3.4.** É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 69, § 3º).
- 7.9.3.5.** No caso de Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 7.9.3.6.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
- 7.9.3.7.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices dos **dois últimos exercícios sociais**, de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$1 - \text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL
PLS. 14

(Passivo Circulante + Passivo Não
Circulante)

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})}$$

$$\text{II - Liquidez Corrente (LC)} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

- 7.9.3.7.01.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 7.9.3.8.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.
- 7.9.3.9.** Deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- 7.9.3.10.** A não apresentação de memória de cálculo não leva à inabilitação do licitante.
- 7.9.3.11.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 65, § 1º).
- 7.9.3.12.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 69, § 6º).
- 7.9.3.13.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- 7.9.3.14.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 7.9.3.15.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentadas:
- 7.9.3.15.01.** Publicados em Diário Oficial ou;
- 7.9.3.15.02.** Publicados em jornal de grande circulação ou;
- 7.9.3.15.03.** Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.800-000
Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



7.9.3.15.04. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa DRE/SGD/ME nº 82, de 19 de fevereiro de 2021, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

7.9.3.16. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB vigente.

7.9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

7.9.4.1. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

7.9.4.1.01. Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) junto à entidade profissional competente (CREA ou CAU), da região da sede da empresa.

7.9.4.1.02. Certidões ou atestados de capacidade técnica, em nome do licitante, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, em nome de profissional habilitado que trabalhe ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa, comprovando, a qualquer tempo, a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, compreendendo os seguintes itens referentes às parcelas de maior relevância, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA (50%)	%
1	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	31.848,94	15.924,47	7,47
2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². AF 02/2023 PE.	m²	1.816,85	908,425	3,14
3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 35 MPA. COM USO DE BOMBA E LANÇAMENTO. ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	299,28	149,64	3,12
4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK 35 MPA. PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	300,6	150,30	3,09
5	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA AJUSTADA EM EPS LT 20 (16+4). EXCETO CAPA DE CONCRETO.	M²	1.535,26	767,63	2,98
6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X19 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M³	2.022,42	1.011,21	2,53

7.9.4.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

7.9.4.2.01. Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, profissional (is) de nível superior ou outro(s)



reconhecido(s) pelo CREA, detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CAU) da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) correspondente(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada obras/serviços de características técnicas similares às do objeto licitado, que fica limitado ao limite de até 50% da quantidade que se pretende efetivamente contratar, conforme art. 67, §2º, da Lei n.º 14.133/2021, cujas parcelas de maior relevância são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA (50%)	%
1	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	31.848,94	15.924,47	7,47
2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². AF 02/2023 PE.	m²	1.846,85	908,425	3,14
3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 35 MPa, COM USO DE BOMBA E LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	299,28	149,64	3,12
4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA E LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	300,6	150,30	3,09
5	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA LAJOTADA EM EPS LT 20 (16+4), EXCETO CAPA DE CONCRETO.	M²	1.635,26	767,63	2,98
6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONHORA. AF 12/2021	M³	2.022,42	1.011,21	2,53

7.9.4.2.02. Para fins de comprovação de capacitação técnico profissional, a empresa licitante poderá apresentar tantos atestados quanto julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro e que comprovem o seu vínculo com a empresa.

7.9.4.2.03. O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os serviços executados, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s).

7.9.4.2.04. A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) detentor do acervo técnico, pertencente ao quadro da licitante, será atendida mediante a apresentação da declaração formal de sua disponibilidade ou através da apresentação dos documentos a seguir:

- Empregado: Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;
- Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



- c) Diretor: Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- d) Profissional Autônomo: Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas;
- e) Responsável Técnico: Além da cópia da Certidão expedida pelo CREA ou CAU da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como responsável técnico, deverá comprovar o vínculo em uma das formas contidas no subitem ou nas alíneas "a" "b" "c" ou "d" retro.

7.9.4.2.05. Indicação do pessoal técnico compatível e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como, a qualificação de cada um dos membros de sua equipe técnica de nível superior que se responsabilizará pela execução das obras e serviços licitados.

7.9.4.2.06. Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

7.9.4.2.07. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar da obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela SEAD.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **24 (vinte e quatro) HORAS** a contar da solicitação da Comissão de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

8.2. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

8.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

8.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

8.4.2. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

8.4.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante.

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento

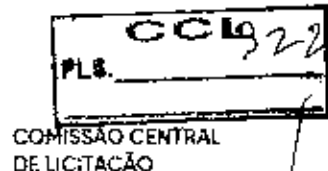
9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.porta:decompraspublicas.com.br.

9.11. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

9.12. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.13. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Ver aqui é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 323
PLS.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

11.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerrada a fase de julgamento, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. A CONTRATANTE exigirá do licitante vencedor garantia, nos termos do Art. 96, § 1º c/c Art. 98 da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do montante total do Contrato, que poderá ser feita por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

12.1.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

12.2. A Garantia Contratual prestada em moeda corrente nacional deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 0124-4, Conta Corrente nº 92068-1, de titularidade do Município de Caxias, CNPJ / MF nº. 06.082.820/0001-56;

12.3. A prova de prestação da garantia contratual prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do depósito bancário, devidamente autenticado pelo Banco receptor.



12.4. Garantia Contratual apresentada na modalidade de Título da Dívida Pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

12.5. A Garantia Contratual apresentada na modalidade de Seguro-Garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de comprovante de pagamento total do prêmio, bem como de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice.

12.6. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convenionadas.

12.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 12.9 deste contrato.

12.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

12.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

12.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

12.10.1.1. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

12.10.1.2. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

12.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.10, observada a legislação que rege a matéria.

12.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.



PREFEITURA DE
CAXIAS
"Ver aqui é bom demais!"

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 325

12.14. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.10, observada a legislação que rege a matéria.

12.15. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.16. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regularmente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

12.16.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

12.17. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.18. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.19. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.19.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).

12.19.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

12.20. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

12.21. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 85.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



12.22. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

12.23. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

12.24. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto/serviço.

12.25. A adjudicatária será convocada para apresentação da garantia contratual antes da assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

13. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

13.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Edital.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Estudo Técnico Preliminar e Planilha Orçamentária.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

15.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

16. DO PAGAMENTO.

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Edital.

17. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

17.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

17.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

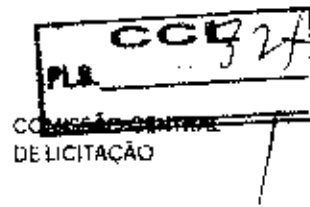
17.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



- 17.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 17.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

17.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 17.2.1. Advertência;
- 17.2.2. Multa;
- 17.2.3. Impedimento de licitar e contratar;
- 17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

17.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

18.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

18.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

18.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



PREFEITURA DE
CAXIAS
viver aqui é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 928
PL 1

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

18.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

18.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

18.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

19.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Contratação.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.4. No julgamento da habilitação e das propostas, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



19.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.11. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.13. A Prefeitura Municipal de Caxias - MA, poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

19.13.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

19.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

19.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (Oito horas) às 13h00min (Treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

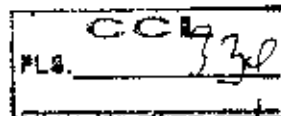
19.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.17. As declarações e propostas, efetuadas via sistema fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório, como se nele estivessem contidas.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro CEP: 65.800-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

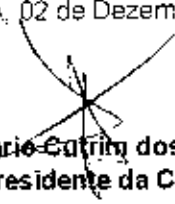
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;

Caxias - MA, 02 de Dezembro de 2025.


Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da CCL

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO I)

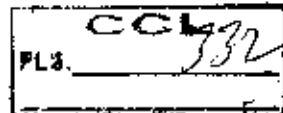
ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

LOCAL: : **PREFEITURA MUNICIPAL DE** _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000
• Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº. Centro. CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF _____
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE _____
CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ
INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO
LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM
INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREV.STO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A
IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro. CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO
DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) PORTADOR(A) DA
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA
FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 66 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO
EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

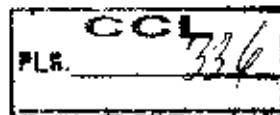
.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observar, em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
(MODELO)**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº * NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº * QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº * NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº * NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**

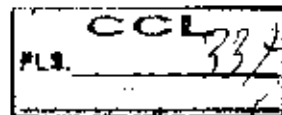
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA

..... DE DE 20***,
REPRESENTANTE LEGAL

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-900
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver a quem bem demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____ INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ
Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, EM
CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS
PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO**
LICITANTE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.800-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº _____/_____,
QUE FAZEM ENTRE SI
O(A) _____ E A
EMPRESA _____

A Prefeitura Municipal _____ por intermédio do(a) _____ (órgão interno contratante), com sede no(a) _____, na cidade de _____/Estado _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo Sr. _____, Sr. _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº _____/20_____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL:
TEL.: () _____

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



VALOR TOTAL: _____

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência/Projeto Básico, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/ Projeto Básico/ Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro. CEP: 85.600-000
- Caxias / MA e-mail: cc@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 941
FLS. 7

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATANTE exigirá do licitante vencedor garantia, nos termos do Art. 96, § 1º c/c Art. 98 da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do montante total do Contrato, que poderá ser feita por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

8.1.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

8.2. A Garantia Contratual prestada em moeda corrente nacional deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 0124-4, Conta Corrente nº 92068-1, de titularidade do Município de Caxias, CNPJ / MF nº. 06.082.820/0001-56;

8.3. A prova de prestação da garantia contratual prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do depósito bancário, devidamente autenticado pelo Banco receptor.

8.4. Garantia Contratual apresentada na modalidade de Título da Dívida Pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

8.5. A Garantia Contratual apresentada na modalidade de Seguro-Garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de comprovante de pagamento total do prêmio, bem como de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice.

8.6. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convenionadas.

8.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

8.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 12.9 do Edital deste contrato.

8.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a:

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro. CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br

apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

8.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

8.10.1. prejuízos advindos da não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

8.10.1.1. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

8.10.1.2. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

8.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 14.10 do Edital, observada a legislação que rege a matéria

8.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação

8.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

8.14. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.10 do Edital, observada a legislação que rege a matéria.

8.15. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

8.16. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia emitido por sociedades de capitalização regularmente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

8.16.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

8.17. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

8.18. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



8.19. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

8.19.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

8.19.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

8.20. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

8.21. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente

8.22. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

8.23. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

8.24. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto/serviço.

8.25. A adjudicatária será convocada para apresentação da garantia contratual antes da assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico/ ETP, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

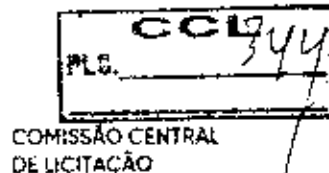
10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/ETP/PROJETO BÁSICO, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/ETP/PROJETO BÁSICO, anexo do Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Estudo Técnico Preliminar, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência/ETP/PROJETO BÁSICO, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

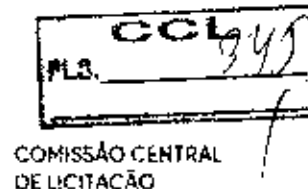
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº. Centro. CEP: 65.800-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de CAXIAS – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes

..... DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 224 SÃO LUIS, QUINTA - FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PAGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos	
IMESC	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
AVISOS	
Secretaria de Estado do Governo e Outros	08
CERTIFICADO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	15
COMUNICAÇÕES	
Conselho do Alunado do Maranhão - ALUMAR e Outros	15
CONTRATOS	
Casa Civil e Outros	18
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros	26
CONVOCAÇÃO	
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Maranhão - SEEB-MA	27
DECISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	27
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	28
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros	28
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	29
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado	29
RESOLUÇÕES	
Defensoria Pública do Estado	30
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros	31
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Indústria e Comércio	32
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	32
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros	33
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA	35
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	35

ACORDO

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS IMESC

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PROCESSO SEI: 2025.220205.00122, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025 - IMESC/CAEMA. PARTICIPANTES: INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS (IMESC), CNPJ nº 08.597.004/0001-00 e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO (CAEMA), CNPJ nº 06.274.757/0001-50. OBJETO: A con-

jugação de esforços visando o compartilhamento trimestral de dados e informações sobre o volume faturado tratado de água e esgoto, por mês de competência, trimestralmente, a fim de subsidiar o cálculo do Produto Interno Bruto Trimestral do Maranhão. **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos, contados da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. **DOS RECURSOS:** Os recursos materiais e humanos, necessários à execução das atividades resultantes do ACT, serão providenciados dentre os recursos orçamentários próprios, ou de fontes externas, não ocorrendo transferência financeira entre os participantes, podendo estes serem provenientes de organismos governamentais ou privados, nacionais ou internacionais, devidamente estabelecido em Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **FORO:** Justiça Comum de São Luís, Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de dezembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dionatan Silva Carvalho, pelo IMESC; Marcos Aurélio Alves Freitas, pela CAEMA; Dionatan Silva Carvalho, Presidente do IMESC.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 449/2021/SES REF.: PROCESSO SEI Nº 2025.110222.31058 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/MA - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o Sr. JANIO DUALIBE BARROS - CPF nº 992.217.053-15. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência em CARÁTER EXCEPCIONAL, visando a continuidade da locação do imóvel; DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/12/2025 e término previsto para 03/12/2027; DO VALOR: valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil e cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais); DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, DADOÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0629; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 020010 - Locação de Imóveis - Policlínica DE Imperatriz/MA; FONTE - 1.5.00; NATUREZA DESPESA - 33.90.36.15, NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0015442, emitida em 19/11/2025, DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025; SIGNATÁRIOS: Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VIEIRA TROVÃO, RG nº 00365463796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde pela CONTRATANTE, e o Sr. JANIO DUALIBE BARROS RG nº 94730898-9 SSP/MA e CPF nº 992.217.053-15, São Luís (MA), 28 de novembro de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VIEIRA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2022/SES REF.: Processo nº 2025.110222.33270 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e ALIM S.A. CNPJ nº 22.077.351/0001-33, OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços prestados pela VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor total de R\$ 6.283.052,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil e cinquenta e dois reais), com parcelas mensais de R\$ 523.587,67 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). DO-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 14711, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa para a Construção de um Centro Especializado em Reabilitação tipo IV (CER IV) por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. LOCAL SITE: www.portaldacompraspublicas.com.br. DATA: 22/12/2025. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldacompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pl-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N. Centro, Caxias-Ma (Anexo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), Caxias - MA, 02 de dezembro de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - CPL. A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - CPL tendo como OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Material Permanente, Central de Ar - SPLIT devidamente instaladas com todo material incluso, conforme especificações do Termo de Referência, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino de Imperatriz - MA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: HIDROZON - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Hayenda Brito Soares - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 040/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de pertencente diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo 1 do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de dezembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br, no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pl-br>. Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n. centro. CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl-joselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 02 de dezembro de 2025. Elielene Almeida Lima -Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 041/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global por Lote para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de malharia em geral e correlatos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo 1 do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br, no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pl-br>. Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n. centro. CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl-joselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 02 de dezembro de 2025. Elielene Almeida Lima -Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de oxigênio medicinal, regulador e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo 1 do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 horas do dia 18 de dezembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br, no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pl-br>. Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n. centro. CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl-joselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 02 de dezembro de 2025. Elielene Almeida Lima -Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de gestão



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 333/2017 e alterada pela Lei Nº 1.064/2024 - Caxias - MA - 04/12/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 333/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta desta Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou expressão.

Além de pesquisas, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-96, Prefeito José Gentil Rosa Neto
 Endereço: Praça das Palmeiras, 600, Centro
 Telefone: (99) 3571-3025 e-mail: diario@cacaxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- Decretos

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- Editais

3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação e Extrato de Contrato

4 - PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 233 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

REGULAMENTA A FORMA DE DEDUÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EM OBSERVÂNCIA AO TEMA 217 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E À JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

O Prefeito Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentadas no art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 156, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 116/2003, especialmente seu art. 2º, §2º, I;

CONSIDERANDO o art. 9º, §2º, 'a', do Decreto Lei nº 406/1968, recepcionado pela Constituição de 1988, conforme decidido pelo STF no Tema 247;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar a legislação local, Código Tributário Municipal artigos. 363 e 365, Lei Complementar Nº 022 DE 30/12/2009, à orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça acerca da dedução de materiais empregados na construção civil;

CONSIDERANDO o §2º do artigo 189, do Código Tributário Municipal de Caxias, Lei Complementar nº 22/2009, a qual especifica os percentuais para dedução em obras de Construção Civil;

CONSIDERANDO o julgamento do Recurso Especial nº 1.016.976, RS pela Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça, realizado em 09 de maio de 2023, com trânsito em julgado em 02 de maio de 2023, que consolidou entendimento restritivo quanto à dedução de materiais na base de cálculo do ISSQN;

DECRETA:

Art. 1º - A base de cálculo do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre os serviços de construção civil é o preço total dos serviços contratados.

Art. 2º - Somente poderão ser deduzidos da base de cálculo do imposto:

I - Os valores correspondentes a materiais produzidos pelo próprio prestador, fora do local da obra, e por ele destacadamente comercializados, com incidência de ICMS;

II - Os valores para dedução deverão estar acompanhados de documentação fiscal idônea que comprove a efetiva produção, comercialização e destinação dos materiais à obra, conforme inciso anterior e especificações a seguir:

- Nota Fiscal Eletrônica de Produto (NF-e):** Emitida em nome do próprio prestador de serviços (empresa construtora), com destaque do ICMS incidente na operação. Descrição clara da espécie, quantidade e valor dos materiais e indicação, quando possível, da obra ou contrato a que se destinam.
- Nota Fiscal de Remessa (no caso de central de materiais ou usina):** Quando os materiais forem produzidos em depósito/usina centralizada do prestador, deve haver NF de remessa vinculando o material à obra específica.
- Contrato ou aditivo contratual da obra:** Onde conste a previsão de fornecimento de materiais pelo prestador.
- Comprovantes de pagamento dos materiais produzidos/comercializados pelo prestador:** Faturas e recibos que evidenciem a operação mercantil.
- Laudo ou relatório técnico de fiscalização da obra:** Atestando que os materiais discriminados nas NF-es foram efetivamente incorporados à obra.
- Memória de cálculo ou planilha técnica vinculando NF-es à medição:** Para demonstrar a correspondência entre valores faturados, materiais utilizados e percentual de execução da obra.

Art. 3º - Não se admite a dedução de materiais adquiridos de terceiros, ainda que com destaque de ICMS, salvo se houver prova inequívoca de que foram produzidos pelo prestador e comercializados nos termos do art. 2º.



Documento assinado digitalmente e com certidão de tempo conforme MP nº 2.180-2/2004 de 24/03/2004 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.ma.gov.br/dom> - Volume 5, Nº. 6345/2025



07	236,51	RUA 12, Nº 07	17.549
08	224,14	RUA 12, Nº 08	17.550
09	230,86	RUA 12, Nº 09	17.551
10	229,72	RUA 12, Nº 10	17.552
11	250,26	RUA 12, Nº 11	17.553
12	210,22	RUA 12, Nº 12	17.554
13	254,17	RUA 12, Nº 13	17.555
14	222,06	RUA 12, Nº 14	17.556
15	230,48	RUA 12, Nº 15	17.557
16	229,49	RUA 12, Nº 16	17.558
17	212,45	RUA 12, Nº 17	17.559
18	231,84	RUA 12, Nº 18	17.560
19	251,46	RUA 12, Nº 19	17.561
20	212,45	RUA 12, Nº 20	17.562
21	235,88	RUA 12, Nº 21	17.563
TOTAL: 6.299,22m²			

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas à sede da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Doutor Berredo, nº 1148, Centro, Caxias – MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como, fixando o critério da Secretaria, aratar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme art. 19 § 2 da Lei 2590/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como anuência os elementos do anexo e teor deste edital, inclusive pelos limites internos e confrontantes externos ao imóvel, conforme prevê a Lei Federal nº 13.485/2027, em seu artigo 20, § 1º; e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 19 § 2 da Lei 2590/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Caxias – MA, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025
ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 121/08, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Construção de um Centro Especializado em Reabilitação tipo IV (CER-IV) por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no município de Caxias-MA.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/10/2025.

HORÁRIO: 09h.00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pocp/pl-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, 6/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida

Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 18h00min (treze horas).

Caxias – MA, 02 de dezembro de 2025.

Igor Mário Coutinho dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 780/2025 – SEMAD.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, VIII, XI, XII e XVII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 03 de 17/01/2024, que dispõe sobre a cessão do servidor público municipal CLOVIS PEREIRA DE ARAÚJO NETO, matrícula: 13484-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal para a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CAXIAS, devendo o mesmo voltar a prestar serviços na secretaria de origem.

Art. 2º – Fica o servidor ativo e em serviço efetivo.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 27/11/2025.

Josinaldo Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta de Administração

PORTARIA Nº 781/2025 – SEMAD

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, VIII, XI, XII e XVII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 02 de 17/01/2024, que dispõe sobre a cessão do servidor público municipal ANTONIO PEREIRA BORBA, matrícula: 13485-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal para a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CAXIAS, devendo o mesmo voltar a prestar serviços na secretaria de origem.

Art. 2º – Fica o servidor ativo e em serviço efetivo.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 27/11/2025.

Josinaldo Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001

INEXCIPIBILIDADE Nº 104/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01781/2025



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.ma.gov.br/dom> - Volume 5, Nº 6345/2025



PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001 56 E A EMPRESA EDITORA SOPHOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.809.107/0001 60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COLEÇÃO "O INÍCIO DE UMA MUDANÇA", DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAXIAS -MA.

VALOR: R\$ 893.515,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 11/07/2025 E TÉRMINO: 11/07/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

05.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, PRELO CONTRATADO: SR. SILVIO WONSOVICZ, REPRESENTANTE DA EMPRESA: EDITORA SOPHOS LTDA, CAXIAS - MA, 11 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2025

CONCURRENCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5582/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.082.820/0001 56, SITUADA NA PRAÇA DAS CARVEIROS Nº 600 -CENTRO, CAXIAS - MA E A EMPRESA , CNPJ: 29.403.541/0001 42

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.223, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LAZARINHOS E/OU CONVENTADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA.

VALOR: R\$ 3.268.718,80 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E DEZOTO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 03/12/2025 TÉRMINO: 03/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. GESTÃO/UNIDADE: 27

II. FONTE DE RECURSOS: 11

III. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0015.2042.0000

IV. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.19.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

V. GESTÃO/UNIDADE: 27

VI. FONTE DE RECURSOS: 11

VII. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0006.1010.0000

VIII. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, SR. OTHON LAZ MACHADO MARANHÃO, PELA CONTRATADA: SR. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, REPRESENTANTE DA EMPRESA J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CAXIAS - MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

DOM INCORPORADORA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 28.917.902/0001-28, torna público, que RECEBERÁ junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Instalação nº 140/2025 para CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO COMERCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA

DE 10.443,84 M², localizado na Rua Rodrigo Otávio, 459 – Posto, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 261/2025 - SEMMAPA.

Hino Caxiense

LETRA: Tradador Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,

Lira flêbil do meigo cantor,

Tua luz outra estrela não vence,

Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,

Que te miras nas águas do rio,

De onde as ninfas sutis, iavejoma,

Vêm beijar-te o perfil areado

Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,

E na paz confada descanças,

Mas não tomes o fragor de batalhas.

Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creamos teus seios escravos.

Bentos seios do alvor da camélia,

Que nós somos unidos e bravos.

Filhos graves da nova cornéla.

Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,

Da princesa do adusto sertão,

Cuja fama e valor se derramam,

Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.12.04 19:08:36 -03'00'



PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



Mais de 8,6 milhões deixam pobreza; Brasil tem melhor nível desde 2012

IBGE revela que 1,9 milhão saiu da extrema pobreza em 2023

Até 8,6 milhões de brasileiros deixaram a pobreza em 2023. Esse crescimento aconteceu graças à melhoria da população na pobreza, que caiu de 21,3% em 2022 para 18,1% em 2023, segundo o Censo de 2022, que registra dados de 2021. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2023, a taxa de pobreza caiu de 21,3% para 18,1%, o que representa uma redução de 3 milhões de brasileiros. De acordo com o IBGE, a taxa de pobreza extrema caiu de 10,5% para 8,6%, o que representa uma redução de 1,9 milhão de brasileiros. A taxa de pobreza extrema é a parcela da população que vive com menos de R\$ 100 por mês, enquanto a taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês.



Indicadores mostram o recuo na redução da desigualdade e na proporção de pobreza

Em 2023, a taxa de pobreza extrema caiu de 10,5% para 8,6%, o que representa uma redução de 1,9 milhão de brasileiros. A taxa de pobreza extrema é a parcela da população que vive com menos de R\$ 100 por mês, enquanto a taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês. Segundo o IBGE, a taxa de pobreza extrema caiu de 10,5% para 8,6%, o que representa uma redução de 1,9 milhão de brasileiros. A taxa de pobreza extrema é a parcela da população que vive com menos de R\$ 100 por mês, enquanto a taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês.

EXTREMA POBREZA

De acordo com o IBGE, a taxa de pobreza extrema caiu de 10,5% para 8,6%, o que representa uma redução de 1,9 milhão de brasileiros. A taxa de pobreza extrema é a parcela da população que vive com menos de R\$ 100 por mês, enquanto a taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês. Segundo o IBGE, a taxa de pobreza extrema caiu de 10,5% para 8,6%, o que representa uma redução de 1,9 milhão de brasileiros. A taxa de pobreza extrema é a parcela da população que vive com menos de R\$ 100 por mês, enquanto a taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês.

segundo o IBGE, a taxa de pobreza extrema caiu de 10,5% para 8,6%, o que representa uma redução de 1,9 milhão de brasileiros. A taxa de pobreza extrema é a parcela da população que vive com menos de R\$ 100 por mês, enquanto a taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês.

DESGUALDADE REGIONAL

Segundo o IBGE, a desigualdade regional persiste, com a taxa de pobreza extrema sendo mais alta no Nordeste (12,5%) e no Norte (11,5%) em comparação com o Sudeste (8,5%) e o Sul (7,5%).

POBREZA

Segundo o IBGE, a taxa de pobreza caiu de 21,3% para 18,1%, o que representa uma redução de 3 milhões de brasileiros. A taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês. Segundo o IBGE, a taxa de pobreza caiu de 21,3% para 18,1%, o que representa uma redução de 3 milhões de brasileiros. A taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês.

MENOR GINI DESDE 2012

Segundo o IBGE, o coeficiente de Gini, que mede a desigualdade de renda, caiu de 0,53 para 0,51, o que representa o menor nível desde 2012. Isso indica uma redução na desigualdade de renda no Brasil.

Indicador de Gini, que mede a desigualdade de renda, caiu de 0,53 para 0,51, o que representa o menor nível desde 2012. Isso indica uma redução na desigualdade de renda no Brasil.

AGÊNCIA BRASIL

CONFIRMA O COMPORTAMENTO DA POBREZA NO PAÍS:

Em 2023, a taxa de pobreza extrema caiu de 10,5% para 8,6%, o que representa uma redução de 1,9 milhão de brasileiros. A taxa de pobreza extrema é a parcela da população que vive com menos de R\$ 100 por mês, enquanto a taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês. Segundo o IBGE, a taxa de pobreza extrema caiu de 10,5% para 8,6%, o que representa uma redução de 1,9 milhão de brasileiros. A taxa de pobreza extrema é a parcela da população que vive com menos de R\$ 100 por mês, enquanto a taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês.

TRABALHO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Segundo o IBGE, a taxa de pobreza extrema caiu de 10,5% para 8,6%, o que representa uma redução de 1,9 milhão de brasileiros. A taxa de pobreza extrema é a parcela da população que vive com menos de R\$ 100 por mês, enquanto a taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês. Segundo o IBGE, a taxa de pobreza extrema caiu de 10,5% para 8,6%, o que representa uma redução de 1,9 milhão de brasileiros. A taxa de pobreza extrema é a parcela da população que vive com menos de R\$ 100 por mês, enquanto a taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês.

No STF, Fachin destaca gravidade da violência contra a mulher no país

Presidente da Corte mencionou casos recentes de feminicídio

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, destacou a gravidade da violência contra a mulher no Brasil durante uma sessão pública do órgão. Fux mencionou casos recentes de feminicídio, afirmando que a violência contra a mulher é uma das maiores ameaças à dignidade da pessoa humana. Ele também destacou a importância da atuação do STF para garantir a efetividade das leis que protegem as mulheres.

Segundo o IBGE, a taxa de pobreza extrema caiu de 10,5% para 8,6%, o que representa uma redução de 1,9 milhão de brasileiros. A taxa de pobreza extrema é a parcela da população que vive com menos de R\$ 100 por mês, enquanto a taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês. Segundo o IBGE, a taxa de pobreza extrema caiu de 10,5% para 8,6%, o que representa uma redução de 1,9 milhão de brasileiros. A taxa de pobreza extrema é a parcela da população que vive com menos de R\$ 100 por mês, enquanto a taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês.

Segundo o IBGE, a taxa de pobreza extrema caiu de 10,5% para 8,6%, o que representa uma redução de 1,9 milhão de brasileiros. A taxa de pobreza extrema é a parcela da população que vive com menos de R\$ 100 por mês, enquanto a taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês. Segundo o IBGE, a taxa de pobreza extrema caiu de 10,5% para 8,6%, o que representa uma redução de 1,9 milhão de brasileiros. A taxa de pobreza extrema é a parcela da população que vive com menos de R\$ 100 por mês, enquanto a taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês.

Segundo o IBGE, a taxa de pobreza extrema caiu de 10,5% para 8,6%, o que representa uma redução de 1,9 milhão de brasileiros. A taxa de pobreza extrema é a parcela da população que vive com menos de R\$ 100 por mês, enquanto a taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês. Segundo o IBGE, a taxa de pobreza extrema caiu de 10,5% para 8,6%, o que representa uma redução de 1,9 milhão de brasileiros. A taxa de pobreza extrema é a parcela da população que vive com menos de R\$ 100 por mês, enquanto a taxa de pobreza é a parcela da população que vive com menos de R\$ 200 por mês.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2023 - A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de sua Agência de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de obras de infraestrutura urbana, sob o regime de preço global, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O prazo para apresentação de propostas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br. O local para entrega das propostas é o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br. O prazo para entrega das propostas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br. O local para entrega das propostas é o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2023 - A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de sua Agência de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de obras de infraestrutura urbana, sob o regime de preço global, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O prazo para apresentação de propostas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br. O local para entrega das propostas é o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br. O prazo para entrega das propostas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br. O local para entrega das propostas é o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2023 - A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de sua Agência de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de obras de infraestrutura urbana, sob o regime de preço global, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O prazo para apresentação de propostas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br. O local para entrega das propostas é o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br. O prazo para entrega das propostas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br. O local para entrega das propostas é o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2023 - A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de sua Agência de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de obras de infraestrutura urbana, sob o regime de preço global, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O prazo para apresentação de propostas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br. O local para entrega das propostas é o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br. O prazo para entrega das propostas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br. O local para entrega das propostas é o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2023 - A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de sua Agência de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de obras de infraestrutura urbana, sob o regime de preço global, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O prazo para apresentação de propostas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br. O local para entrega das propostas é o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br. O prazo para entrega das propostas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br. O local para entrega das propostas é o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.ma.gov.br.

[illegible][illegible]

As a result, the *Staphylococcus aureus* and *Escherichia coli* strains were found to be the most common isolates from the samples. The *Staphylococcus aureus* strains were found to be more resistant to antibiotics than the *Escherichia coli* strains. The results of this study are in line with the findings of other studies conducted in the same region. The results of this study also show that the use of antibiotics in the treatment of skin infections is not always effective. This is due to the high level of resistance to antibiotics in the isolates. Therefore, the use of antibiotics should be carefully monitored and controlled to prevent the development of resistance.

DOI: 10.1002/anie.200500000

1. 2. 3. 4. 5.

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 277: 1039-1043.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0239376 N° 5852375

Controle Interno (Código Controle) 868398286

Número de Registro Susep 054362025001207750239376

Data de emissão 18/12/2025 10:59:52

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.848.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP: 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

MYR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 17.965.061/0001-98

Sede: AV CENTRAL 1848 SL 02 AND, SALA 02 ANDAR 1, CENTRO - CEP: 65.800-180 - CAXIAS - MA

Segurado

MUNICIPIO DE CAXIAS

CPF ou CNPJ nº: 06.082.820/0001-56

Endereço: PG DO PANTEON, 806, CENTRO, CEP 65.608-050, - CEP: 65.608-050 - CAXIAS - MA - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURÍPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SÃO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: (Assinaturas):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 1BA07DE87AA354F948EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B7015604A03EED9F6A836A0E7FF3043940D

Vigência da Apólice

Início



22/12/2025

Término



25/02/2026

Atenção: Integridade e validade jurídica em nome eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). As condições contratuais desta política procedimentais pela sociedade
estão à disposição, podendo ser consultadas no site <http://www.susep.gov.br> ou através dos canais de atendimento ao cliente. SUSEP 15414.85637-2/2022-SS e nº 15414.85637-2/2022-SS. Guia de
0463.062.032

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0239378
Controle Interno (Código Controle) 868398286

Nº 5652375
Nº de Registro SUSEP 054362025001207750239378



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declaratórios garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025.

Ademais, esta Apólice de riscos declaratórios garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 98.473,26
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 98.473,26 Vigência - 22/12/2025 a 25/02/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 98.473,26 Vigência - 22/12/2025 a 25/02/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00

Apresentamos, integridade e validade jurídica em forma eletrônica, garantia através da Oliveira Pólicar Shastri - (O.P.Shastri). As condições contratuais deste produto estão disponíveis para consulta junto à Susep, podendo ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep/pt-br/seguros-com-oje> (se não for o(s) de processo(s) SUSEP 16114.6263/2022-33 e nº 15414.63607/2022-87 - Garantia, caso não for).

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0239376
Controle Interno (Código Controle) 868398288

Nº 5852375
Nº de Registro SUSEP 054362025001207750239376



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carné	Valor
1	25/12/2025	27241192	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Acreditamos, integridade e validade jurídica em meio eletrônico garantida a você, Sr. Cleves F. Moraes Pinheiro-OT-BUSI, as condições contratuais deste produto principal apólice pela sociedade para a Susep, poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br de acordo com o nº número(s) de processo(s) SUSEP 15414 6385712022-53 e nº 15414 6385746022-87. Ouvidoria: 0800.644.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0239376

Nº 5852375

junto

Controle Interno (Código Controle) 868398286

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750239376

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou no **Junto Seguros** (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos	2. Riscos Excluídos	3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações	5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro	6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos	8. Extinção da Cobertura	9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias	11. Aceitação	12. Disposições Gerais
13. Definições		

APÓLICE Nº 5852375



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.836371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- ☒ a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- ☒ b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- ☒ c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- ☒ d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- ☒ e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- ☒ f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- ☒ g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- ☒ h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- ☒ i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- ☒ j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

- ☒ quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- ☒ quaisquer das hipóteses previstas no art. 98 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- ☒ danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- ☒ despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convenionados.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do Item 4.1 quanto do Item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMIQ pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- ☒ Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- ☒ Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- ☒ Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- ☒ Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no Item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme Item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio Imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no Item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme Item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o Item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda de Direito, na forma do Item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda de Direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro estará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no Item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

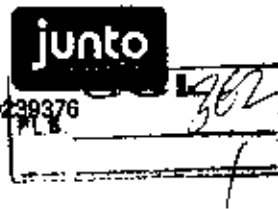
cópia do Edital de licitação e seus anexos;

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação de Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



- 1** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- 2** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- 3** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endosso, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem atuação prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado agenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endosso não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- ☐ a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c) quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e imovogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico da cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Assinatura do(a)
Segurado(a)

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. **Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência da cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 88, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.043/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



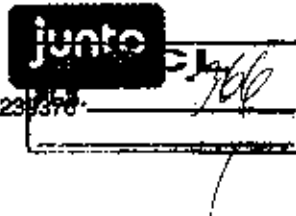
V. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

CCB
PLS. 767

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A. CNPJ nº 84.948.157/0001-33, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Oper. Insurace

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

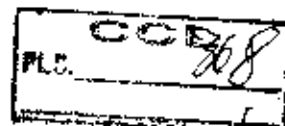
O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: CI-6f3d607b-8e27-4509-b30f-a9d7d164bf2

Esta Certidão foi emitida em 18/12/2025, às 11:01, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	25/12/2025		
	Nosso Número	21313016		
	Número do Documento	27241192		
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380		
	Valor do Documento	160,00		
Pagador MVR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 17.965.061/0001-96 AV CENTRAL 1848 SL 02 AND 65600160 CAXIAS, MA Ref. emissão apólice 12-0775-0239376			Autenticação Mecânica	

Sacador / Avalista

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000216 31301.601014 5 13060000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	25/12/2025
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Coo	Arara	Data do Processamento	Nosso Número	21313016
18/12/2025	27241192	NS	N	18/12/2025		
Motivo COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie	Quantidade	Valor Documento	(R) Valor do Documento	160,00
REAL						
Instruções Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .						
					(1) Descontos	
					(2) Acréscimos	
					(3) Mora	
					(4) Outros acréscimos	
					(5) Valor da Cotação	

Pagador

MVR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 17.965.061/0001-96
AV CENTRAL 1848 SL 02 AND 65600160 CAXIAS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0239376

Sacador / Avalista

Cód. Baza

Autenticação Mecânica - FIDUCIÁRIA DE COOPERACÃO



Corte na linha pontilhada



SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

18/12/2025

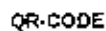
**COMPROVANTE DE
PAGAMENTO DE BOLETO**

15:44:11

Cooperativa	4436-9 / CC CENTRO LESTE NORTE MARANHENSE
Conta	27.570-0
Cliente	MVR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Linha digitável	03399.69543 38000.000216 31301.601014 5 13060000016000
Número do documento	-
Nosso número	--
Número do agendamento	6373248
Instituição emissora	90400888
Tipo documento	Título
Beneficiário	
Nome/Razão Social	JUNTO SEGUROS S A
Nome Fantasia	JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ	84.948.157/0001-33
Pagador	
Nome/Razão social	MVR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome fantasia	MVR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ	17.965.061/0001-96
Beneficiário final	
Nome/Razão social	Junto Seguros SA
CPF/CNPJ	84.948.157/0001-33
Datas	
Realizado	18/12/2025 às 15:09:29
Pagamento	18/12/2025
Vencimento	25/12/2025
Valores	
Documento	R\$ 160,00
Desconto/Abatimento	R\$ 0,00
Juros/Multa	R\$ 0,00
Pago	R\$ 160,00
Situação	Efetivado
Autenticação	ee5888fb-07f0-43df-bc8b-93300c18f8f8

OUVIDORIA SICOOB: 08007250895

v1.0 4.0



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

DIETRO / SENATRAN

¹ A. J. Jansen et al., *Submarine methane seeps: biogeochemistry, hydrology, and biology*, in: *Deep-sea methane seeps: biogeochemistry, hydrology, and biology*, ed. by A. J. Jansen et al., Springer, 1998, pp. 1-10.

I<BR#02458533D<680<<<<<<<<<<

7804182M3305175BRA<<<<<<<<<<8

1ROWAGNER<<<B&E;ZERRA<D&E;A<L&E;NCAR

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 21600046831

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Rua João de Deus Moreira Ramos, nº 416, Letra: A, Bairro: Centro, CEP: 65.602-140,
Caxias - MA

Alteração nº 01 e Consolidação do Ato Constitutivo da Sociedade Limitada

O Sr. IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/04/1978, empresário, natural de Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 1.265.429 SSP-PI e CPF/MF sob o n.º 798.793.733-91, residente e domiciliado na Rua do Parnaso, 262, Bairro: Salobro, CEP 65.609-620, Caxias - MA; Único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua João de Deus Moreira Ramos, nº 416, Letra: A, Bairro: Centro, CEP: 65.602-140, Caxias - MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NJRE: 21600046831 com despacho em 22/12/2016 e inscrita no CNPJ: 17.965.061/0001-96, Resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, **alterar o seu contrato social**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada resolve alterar o endereço empresarial para Avenida Central, nº 1848, Sala: 02, Andar: 1, Bairro: Centro, CEP.: 65.600-160, Caxias - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada resolve alterar o objeto social para:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;

6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

(construção de estruturas com tirantes e obras de contenção);

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

O Sr. IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/04/1978, empresário, natural de Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 1.265.429 SSP-PI e CPF/MF sob o n.º 798.793.733-91, residente e domiciliado na Rua do Parnaso, 262, Bairro: Salobro, CEP 65.609-620, Caxias - MA; Único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Central, nº 1848, Sala: 02, Andar: 1, Bairro: Centro, CEP.: 65.600-160, Caxias - MA, com registro na Junta

Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE: 21600046831 com despacho em 22/12/2016 e inscrita no CNPJ: 17.965.061/0001-96, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e tendo como nome fantasia a expressão **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada tem sua sede na Avenida Central, nº 1848, Sala: 02, Andar: 1, Bairro: Centro, CEP.: 65.600-160, Caxias – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes e obras de contenção);
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 10/04/2013.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil reais) dividido em 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuído pelo Sócio-Administrador conforme discriminado abaixo::

Nome dos Sócios	%	Qtd Quotas	Valor em R\$
IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR	100	2.500.000	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	100	2.500.000	R\$ 2.500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a

sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Caxias - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo único sócio ora presente e que o mesmo assine este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Caxias - MA, 28 de Agosto de 2024.

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar
 CPF: 798.793.733-91
 Sócio-Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/09/2024 05:16 SOB Nº 20241140286.
PROTOCOLO: 241149286 DE 30/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412555410. CNPJ DA SEDE: 17965061000196.
NIRE: 21600046831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2024.
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se expressa, pela autêntica e integridade da sua assinatura, por meio de procedimentos técnicos, permitindo aos interessados a verificação da assinatura.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verazes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC200781220	
NIRE: 2180046031 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 2180046031	CNPJ 07.963.031/0001-99	Data de Atos Constitutivo 10/04/2014	Tabela de Atividade 13942013	
Endereço Completo Avenida CENTRAL, Nº 1848, SALA 12 ANDAR 1, CENTRO - CAXIAS/MA - CEP 65600-000				
Objeto Social Atividades: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 3221-302 - CORREÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS 6821-801 - CORREÇÃO E MANUTENÇÃO NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 6821-801 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4299-500 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4299-900 OBRAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE) ESTRUTURAS DE CONTÊNTORES E DE RESECAÇÃO (CONTÊNGO) 4513-100 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7732-201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANEXOS 7731-900 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4399-100 - PERMANÊNCIA E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois mil e quinhentos mil reais)		Porta Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois mil e quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome RODRIGUES APOLÔNIO BEZERRA DE ALENCAR	CPF/CNPJ 798.796.735-91	Participação na capital R\$ 2.000.000,00	Esporte de sócio Sócio	Administração S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome RODRIGUES APOLÔNIO BEZERRA DE ALENCAR	CPF 798.796.735-91	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 26/04/2025	Número 20250592948	Atos Arquivados 223 - 223 - PALANQUIN	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2025, às 17:06:03 (Carimim de Brasília).
Selecione a verificação da autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 13946MVJ.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificando que as informações abaixo constam dos documentos aqui veiculados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MA02500761259	
NIRE 21600046831 CNPJ 17.965.061/0001-96			Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida CENTRAL, Nº 1848, SALA 02 ANDAR 1, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65600-160				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223 002	20250332948 20241148296	20/04/2025 03/06/2024	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO
223 310	20240563779 20200747957	06/05/2024 07/06/2020	BALANÇO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	NÃO NÃO
904 223 318	20230811865 20230652905 20230665657	02/06/2023 18/05/2023 17/05/2023	CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATQ BALANÇO DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO NÃO NÃO
002 904 223 002	20221484167 T2 600046831 20220511543 20211312940	23/12/2022 09/12/2022 28/04/2022 26/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO TRANSFORMAÇÃO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO NÃO NÃO
223 313 223 223 317 002 223 223 002	20210619520 20210277190 20200351903 20200381849 20200379364 20180642316 20180402242 20171234529 20170417634	05/05/2021 12/02/2021 03/06/2020 03/06/2020 29/05/2020 24/06/2018 28/05/2018 08/11/2017 28/08/2017	BALANÇO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE BALANÇO BALANÇO DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANÇO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO
315 002 002	20160924635 21600046831 20160638127	22/12/2016 22/12/2016 24/10/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO NÃO
002 223 002	20160043204 20160294590 20160355246	03/03/2016 02/06/2015 28/05/2015	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO NÃO
223 002 090	20150295014 20140780076 21200820327	29/04/2015 10/03/2015 10/04/2013	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONTRATO	NÃO NÃO NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2025, às 18:46:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código OK1UMFMJ



MA02500761259

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretária(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

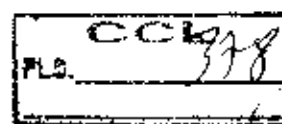
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.865.061/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2013
NOME EMPRESARIAL MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		PORTAL DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CENTRAL	NÚMERO 1848	COMPLEMENTO SALA 02 ANDAR 1
CET 85.800-160	CEP/END. POSTAL CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MVRCONSTRUOESERVICOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8537-5608
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2025 às 15:02:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA****CNPJ:**

17.965.061/0001-96

NOME EMPRESARIAL:

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$2.500.000,00 (Dois milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 04/12/2025 às 15:02 (data e hora da Brasília).



**Estado do
Maranhão**

SINTEGRA/ICMS
Sistema Integrado de Consulta do Estado do
Maranhão

Integração de Dados

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.965.061/0001-96 Inscrição Estadual: 12.407589-4

Razão Social: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CENTRAL

Número: 1848 Complemento: SAIA DO ANDAR 2

Bairro: CENTRO

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65600160 ODD: Telefone: 35217777

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
410730	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4103400	OBRAS DE TERREPLANEJAMENTO
421110	CONSTRUÇÃO DE ACOGOMAS E FERROVIAS
4103400	OBRAS DE ORGANIZAÇÃO - ALUG, PRANÇAS E CAÇAPAS
4299093	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANEXOS
4399108	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
6802701	CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6802702	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/06/2024

OBRIGAÇÕES

Me e parte de (CNAEs):

Por e parte de: 19/04/2013, 01/05/2015,

Out e parte de:

Observações: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oporáveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária decorrente de omissões com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/12/2025

Número da Consulta:

Consulta em PDF Consulta em XML

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

CCL	380
FLS.	

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURIDICA	CNPJ:	17965061000196
NOME EMPRESARIAL:	MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	32241	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	04/09/2024
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21600046831
CAPITAL SOCIAL:	2.500.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTD A
LIVRO:	FOLHA:	DATA DO REGISTRO:	10/04/2013
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		

TIPO PORTE:

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PRÓPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	3837
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	1848
ENDEREÇO:	AV CENTRAL	CEP:	65600160
COMPLEMENTO:	SALA 02 ANDAR 1	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	1848
ENDEREÇO:	AV CENTRAL	CEP:	65600160
COMPLEMENTO:	SALA 02 ANDAR 1	BAIRRO:	CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
FAX	(99) 35217722
TELEFONE	99991079943
E-MAIL	99AUPCONTADORES.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
411070000	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALUACAO DE IMOVEIS	

REPRESENTANTES E QDA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR
Contábil	75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE	administrador	100%
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE	sócio	100%

ÁREA/LOCAL DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	50,00m²	QTD. DE SALAS:	1

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: CAXIAS / MA , 04/12/2025

CPF/CNPJ: 17965061000196

Nome/Razão: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contribuinte

Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MYR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.965.061/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:42 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2026

Código de controle da certidão: 02B2.CEBC.40B9.0455

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 398741/25

Data da

15/12/2025 10:55:52

Inscrição Estadual: 124075894

CPF/CNPJ: 17965061000196

Razão Social: MVR CONSTRUAES E SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE CENTRAL, 1848 SALA 02 ANDAR 1 CEP. 65600160 - CENTRO

Telefone: (99)35217722

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

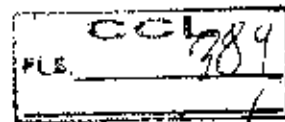
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2025 10:55:52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 117882/25

Data da

15/12/2025 10:56:25

Inscrição Estadual: 124075894

CPF/CNPJ: 17965061000196

Razão Social: MVR CONSTRUAES E SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE CENTRAL, 1848 SALA 02 ANDAR 1 CEP: 65600160 - CENTRO

Telefone: (99)35217722

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

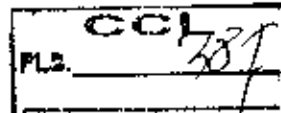
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2025 10:56:25



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65 600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS

Número: 00001709142025
Data de expedição: 16/09/2025 11:43:35

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que possui o CNPJ **17.965.061/0001-96** e inscrição municipal **32241** abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 17.965.061/0001-96
Razão Social: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Municipal: 32241
Atividade: 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Endereço: AVENIDA CENTRAL
Numero: 1848
Município: CAXIAS

Bairro: CENTRO
Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
10/04/2013

Código de validação: 5F41919A1D54FB018EF5E06469DC5EA6
Data de validade da certidão: 15/12/2025
Finalidade: CND

247 2840-3

Válida

Impressa

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.965.061/0001-96**Razão Social:** MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**Endereço:** AV CENTRAL 1848 SALA 02 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65600-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026**Certificação Número:** 2025120411412196837603

Informação obtida em 04/12/2025 15:04:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Certidão nº: 53236290/2025

Expedição: 10/09/2025, às 10:08:47

Validade: 09/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.965.061/0001-96, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 03/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Balanco Patrimonial

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.965.061/0001-98

Endereço: Rua João de Deus Moreira Ramos, nº 416, Letra A - Centro CEP:65.602-140, Caxias - MA

NIRE: 21600046831 - Data: 22/12/2018

Conta	Descrição	31/12/2023
1	Ativo ***	993.278,51 D
11	Ativo Circulante	753.552,78 D
111	Disponível	726.095,79 D
11101	Caixa Geral	726.095,79 D
11101.0001	Caixa	354.623,49 D
11101.0002	Banco do Brasil	371.438,55 D
11101.0003	Caixa Econômica	5,72 D
116	Estoques	27.000,00 D
11601	Estoques de Materiais	27.000,00 D
11601.0100	Bens remetidos p/ demonstração	27.000,00 D
119	Despesas Antecipadas	487,00 D
11901	Despesas Antecipadas	487,00 D
11901.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar	487,00 D
13	Ativo Permanente	239.723,75 D
133	Imobilizado	239.723,75 D
13301	Bens Em Operação	239.723,75 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	239.723,75 D
2	Passivo ***	993.278,51 C
21	Passivo Circulante	400.281,12 C
211	Fornecedores	217.675,83 C
21101	Fornecedores Nacionais	217.675,83 C
21101.0002	S S CONSTRUÇÕES LTDA	217.675,83 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	155.548,86 C
21301	Impostos e Contribuições	146.868,38 C
21301.0001	ICMS a Recolher	2.549,66 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	96.154,27 C
21301.0005	PIS a Recolher	2.584,27 C
21301.0006	COFINS a Recolher	11.125,28 C
21301.0007	CSLL a Recolher	34.414,87 C
21301.0008	IRRF a Recolher	40,03 C
21302	Obrigações Trabalhistas	8.680,48 C
21302.0001	INSS a Recolher	8.091,56 C
21302.0002	FGTS a Recolher	588,92 C
216	Outras Obrigações	56,43 C
21601	Outras Obrigações	56,43 C
21601.0013	Consumo Água a Pagar	56,43 C
219	COMPENSAÇÃO PASSIVA	27.000,00 C
21901	COMPENSAÇÃO PASSIVA	27.000,00 C
21901.0001	Demonstração de bens em poder de terceiros	27.000,00 C
24	Patrimônio Líquido	592.996,39 C
241	Capital Social Integralizado	2.500.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	2.500.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	2.500.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.907.004,61 D
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.907.004,61 D
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.907.004,61 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 993.278,51 (Novecentas e Noventa e Três Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

domingo, 31 de dezembro de 2023

Am

Balanco Patrimonial

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
 Empresa: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.965.061/0001-96
 Endereço: Rua João de Deus Moreira Ramos, nº 416, Lobra A - Centro CEP: 65.502-140, Caxias - MA
 NIRE: 21600648831 - Data: 22/12/2016

Folha: 2 de 2

SOLSA

Portes Contábil 7.212,0

Conta	Descrição	31/12/2023

Luiz Alberto Pontes Fação Junior
 Contador
 CPF: 758.481.173-81
 CRC-PI 5281/O

Irowagner Apolônio Bezerra de Azevedo
 Titular
 CPF: 798.793.733-91

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1 de 1

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

SCUSA

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.965.061/0001-96

Fortes Contábil 7.212.0

NIRE: 21600046831 - Data: 22/12/2016

Endereço: Rua João de Deus Moreira Ramos, nº 416, Letra A - Centro CEP: 65.802-140, Caxias - MA

Estabelecimentos: 0001 - MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	9.481.725,36
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	9.481.725,36
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	9.481.725,36
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Prestados	-8.760.659,71
(=) 060	Lucro Bruto	721.065,65
(-) 070	Despesas Operacionais	-351.920,73
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	-23,77
(-) 080	Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) 110	Lucro Operacional	369.144,92
(+) 120	Receitas Não Operacionais	0,00
(-) 140	Despesas Não Operacionais	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	369.144,92
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	-33.223,05
(-) 170	Imposto de Renda	-69.228,20
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	266.693,67
(-) 190	Participações e Contribuições	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	266.693,67

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 759.481.173-91

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar
Titular
CPF: 788.793.733-61

CRC-PI 6281/AO

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 21600046831 - Data: 22/12/2016

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Rua João de Deus Moreira Ramos, nº 416, Letra A, Centro, CEP:65.602-140, Caxias - MA

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
1	LIQUIDEZ CORRENTE	$ILC = (AC/PC)$	1,883
2	LIQUIDEZ GERAL	$ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	1,883
3	SOLVÊNCIA GERAL	$ISG = AT / (PC + PELP)$	2,481
4	ENDIVIDAMENTO GERAL	$IEG = (PC + PELP) / AT$	0,403
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS			
AT	ATIVO TOTAL		
AC	ATIVO CIRCULANTE		
ARLP	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
PC	PASSIVO CIRCULANTE		
PELP	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		

NOTAS

OS ÍNDICES DE LIQUIDEZ MEDEM A CAPACIDADE QUE A LICITANTE TEM EM SALDAR SEUS COMPROMISSOS A CURTO E LONGO PRAZO.

O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL SERVE PARA DETERMINAR O PERCENTUAL DE CAPITAL PRÓPRIO E DE TERCEIROS QUE FORMAM O BALANÇO.

OS CÁLCULOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM FOLHA ANEXA AO BALANÇO E ASSINADA POR PROFISSIONAL CONTÁBIL DEVIDAMENTE HABILITADO (A):

Caxias - MA, 31 de Dezembro de 2023

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CRC - PI 6281/O

Irowagner Apolônio Bezerra de Alencar
Sócio-Administrador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.965.061/0001-96

Endereço: Rua João de Deus Moreira Ramos, nº 416, Letra A, Centro, CEP: 65.602-140, Caxias-Ma

NIRE: 21600046831 - Data: 22/12/2026

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua João de Deus Moreira Ramos, nº 416, Letra A, Centro, CEP: 65.602-140, Caxias-Ma, cuja principal atividade é Construção de Edifícios. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 2 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Real.

Nota 3 - Cadastro

A empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- O Ato Constitutivo da EIRELI registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21600046831 em 22/12/2016;
- Alteração Nº 01 - EIRELI - com registro em 08/06/2017;
- Alteração Nº 02 - EIRELI - com registro em 24/08/2018;
- Alteração Nº 03 - EIRELI - com registro em 26/10/2021;
- Alteração e Consolidação de EIRELI para LTDA UNIPESSOAL - com registro em 23/12/2022;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 17.965.061/0001-96;
- A Inscrição Estadual do Estado do Maranhão sob nº 12.407.589-4.

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nota 5

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 6

As contas do Ativo e Passivo estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Nota 8

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviços (NFS) e notas fiscais eletrônicas (NFe).

Nota 9

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Luiz Alberto Pontes Pação Junior
Contador
CRC - PI 6281/O

Irowagner Apolônio Bezerra de Alencar
CPF: 798.793.733-91
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

JUCEMA

CERTIFICADO E REGISTRO EM 06/05/2024 09:10 SOB Nº 20240582775.
PROTOCOLO: 240583779 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406334778. CNPJ DA SEDE: 17963061000196.
NIRE: 11600046623. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, é um reflexo da conformidade de sua autenticidade com respectivos dados, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 84 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 84 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) RUA JOÃO DE DEUS MOREIRA RAMOS, nº 418, LETRA A, bairro CENTRO, CEP 85602-140, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.965.061/0001-96 e registrada no(a) JÚNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21800046831 por despacho de 08/12/2022.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2023

Lutz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 759.481.173-91

CRC-PI 6281/O

Iridwagner Apolinário Bezerra de Alencar
Sócio Administrador
CPF: 799.783.733-91

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 84 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 84 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) RUA JOÃO DE DEUS MOREIRA RAMOS, nº 416, LETRA A, bairro CENTRO, CEP 85602-140, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.965.061/0001-96 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21800048831 por despacho de 09/12/2022.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 759.481.173-91

CRC-PI 6281/O

Irowagner Apolônio Bezerra de Alencar
Sócio Administrador
CPF: 798.793.733-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2024 10:08 HORAS Nº 20240383523.
PROTOCOLO: 240243523 DE 30/04/2024. NIRE: 21608046821.
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

JUCEMA

AMERILDO NUNES CARREIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
em 09/05/2024
www.nre011.mg.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406571727 em 09/05/2024, protocolo 240583523. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro: 21600046831
CNPJ: 17965061000196
Município: Caxias

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinatura(s)	Nome	CRC/OAB
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR	PI006281
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2024 10:09 SOB Nº 20240583523.
PROTOCOLA: 240583523 DE 30/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406571727. NRE: 21600046831.
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
 Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.995.361/0001-96
 NIRE: 21000046831 - Data: 22/12/2016

Fortes Contábil 7.213.1

01/01/2023
 a
 31/12/2023

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	266.693,67
Aumento em Impostos e Contribuições	98.821,98
Aumento em Obrigações Trabalhistas	538,83
Aumento em Outras Obrigações	56,43
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(334,79)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	365.776,12

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	365.776,12
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	360.289,64
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	726.065,76

LUIZ ALBERTO Assinado de forma digital
 por LUIZ ALBERTO
PONTES FALCAO PONTES FALCAO
JUNIOR:7594811 JUNIOR:75948117391
7391 Dados: 2024.06.19
 13:52:04 -03'00'

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IRIWAGNER APOLONIO Assinado de forma digital por
BEZERRA DE IRIWAGNER APOLONIO BEZERRA
ALENCAR:79879373391 DE ALENCAR:79879373391
 Dados: 2024.06.19 17:03:07 -03'00'

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
 Contador
 CPF: 759.481.173-91

Iriwagner Apolônio Bezerra de Alencar
 Sócio Administrador
 CPF: 798.793.733-91

CRC-PI 6261/O

DLPA 12/2023

Licenciado para: PONTES E FERREIRA, SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.965.061/0001-98
NIRE: 21600046831 - Data: 22/12/2016
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saído em 31 de dezembro de 2022	(2.173.363,49)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	266.693,67
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(334,79)
Dividendos a Distribuir	(334,79)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1.907.004,61)

LUIZ ALBERTO
PONTES
FALCAO
JUNIOR:75948
117391

Assinado de forma digital por
LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO
A110A23048117391
Dados: 2024.06.19 15:59:32
+03'00'

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 759.481.173-91

CRC-PI 6281/O

IRONAGNER APOLÔNIO
BEZERRA DE
ALENCAR:79879373391

Assinado de forma digital por
IRONAGNER APOLÔNIO BEZERRA DE
ALENCAR:79879373391
Dados: 2024.06.19 15:59:31 +03'00'

Ironagner Apolônio Bezerra de Alencar
Sócio Administrador
CPF: 798.793.733-91

DMPL/DRA

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
 Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 17.985.061/0001-96
 NIRE: 21630041831 - Data: 22/12/2016
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Folha: 1 de 2
 SOUSA
 Fones Contábil 7.213.1

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções Outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora no Pat. Líq.	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado, Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	2.500.000,00	0,00	0,00	(2.173.363,48)	0,00	0,00	0,00	0,00	326.636,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	(334,79)	0,00	0,00	0,00	0,00	(334,79)
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continúa

PL3.

CC4
 10/1

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.965.081/0001-96
NIRE: 21600046831 - Data: 22/12/2016
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Socios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	288.693,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.693,67
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	2.500.000,00	0,00	0,00	(1.907.004,61)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.995,39

LUIZ ALBERTO
PONTES FALCAO
JUNIOR75948117
391
Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR75948117391
Dados: 2023.06.19 15:46:54 -03'00'

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 759.481.173-91

IRONWAGNER
APOLONIO
REZENZA DE
ALBUQUERQUE
391
Assinado de forma digital por IRONWAGNER APOLONIO REZENZA DE ALBUQUERQUE391
Dados: 2023.06.19 15:46:54 -03'00'

Ironwagner Apolônio Rezerra de Alencar
Sócio Administrador
CPF: 788.783.733-81

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

CRC-PI 6281/O



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.985.061/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 627.606,39	R\$ 785.735,44
Ativo Circulante		R\$ 387.775,95	R\$ 569.015,69
Disponíveis		R\$ 350.289,54	R\$ 528.574,69
Caixa Geral		R\$ 165.289,64	R\$ 528.574,69
Caixa		R\$ 160.281,92	R\$ 957.691,19
Depósitos Banc.		R\$ 0,00	R\$ 170.987,75
Outras Econômicas		R\$ 5,72	R\$ 5,72
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Fianç. de Materiais		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Bens. rem. div. e p/ sua construção		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Despesas Antecipadas		R\$ 467,00	R\$ 467,00
Despesas Antecipadas		R\$ 467,00	R\$ 467,00
Reformado Seguros e Ações		R\$ 467,00	R\$ 467,00
Ativo Permanente		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Intangível		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Bens. Em Operação		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Máquinas, Aquecedores e Equipamentos		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
*** Passivo ***		R\$ 627.606,39	R\$ 785.735,44
Passivo Circulante		R\$ 350.869,86	R\$ 569.015,61
Fornecedores		R\$ 217.675,80	R\$ 217.675,80
Fornecedores Bancários		R\$ 217.675,80	R\$ 217.675,80
S/S CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 217.675,80	R\$ 217.675,80
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 56.186,06	R\$ 116.066,16
Impostos e Contribuições		R\$ 48.046,40	R\$ 106.636,86
(-) ICMS a Receber		-R\$ (0,00)	R\$ 153,02
IRPJ a Receber		R\$ 20.506,07	R\$ 602.913,4
IRPJ a Receber		R\$ 1.140,36	R\$ 3.396,07
CORFIS a Receber		R\$ 4.474,59	R\$ 13.799,60
C.S.L.L. a Receber		R\$ 15.656,92	R\$ 29.606,82
LEFIS a Receber		R\$ 106,06	R\$ 106,06
Obrigações Trabalhistas		R\$ 8.141,66	-R\$ 6.455,30
INSS a Receber		R\$ 9.452,65	R\$ 5.336,70
FOLTA a Receber		R\$ 1.048,09	R\$ 1.116,50
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (1.861,38)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (1.861,38)
(-) Reservas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (1.861,38)
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Compensação de Impostos por conta de terceiros		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 276.826,51	R\$ 216.719,83
Capital Social Integralizado		-R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Resgatado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (2.173.353,49)	-R\$ (2.065.175,17)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (2.173.353,49)	-R\$ (2.065.175,17)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		-R\$ (2.173.353,49)	-R\$ (2.065.175,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.9D.79.EC.51.74 9C 3E.12.E4 2B.D0.50.GE.30.18.C8 35.43.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

CCF 004

Entidade: VVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.965.061/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 799.735,44	R\$ 822.115,78
Ativo Circulante		R\$ 556.011,69	R\$ 582.592,03
Receiváveis		R\$ 528.524,69	R\$ 554.505,08
Caixa/Bancol		R\$ 528.524,69	R\$ 554.505,03
Outros		R\$ 57.891,18	R\$ 157.831,18
Banco do Brasil		R\$ 170.981,74	R\$ 197.068,13
Caixa Econômica		R\$ 5,72	R\$ 5,72
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores Recebíveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Empreendimento		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Bens imóveis em construção		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Ativo Permanente		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Imobilizado		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Investimentos		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Adiantamento Fornecedores		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
*** Passivo ***		R\$ 799.735,44	R\$ 822.115,78
Passivo Circulante		R\$ 588.915,51	R\$ 615.841,94
Fornecedores		R\$ 217.575,80	R\$ 217.575,80
Fornecedores Nacionais		R\$ 217.575,80	R\$ 217.575,80
VVR CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 217.575,80	R\$ 217.575,80
Obrigações Financeiras e Provisões		R\$ 116.066,16	R\$ 107.174,11
Impostos e Contribuições		R\$ 189.536,95	R\$ 99.411,51
IMT/ITR Recolher		R\$ 133,57	R\$ 137,88
IRRF a Recolher		R\$ 50.391,34	R\$ 57.928,98
RPS a Recolher		R\$ 3.595,97	R\$ 1.967,77
COFINS a Recolher		R\$ 13.795,50	R\$ 8.292,68
IRPJ a Recolher		R\$ 25.408,82	R\$ 15.951,55
IRRF a Recolher		R\$ 106,03	R\$ 118,43
Obrigações Tributárias		R\$ 64.552,30	R\$ 3.792,52
INSS a Recolher		R\$ 3.831,40	R\$ 2.921,49
FGTS a Recolher		R\$ 1.115,50	R\$ 841,01
(-) Outras Obrigações		R\$ (1.861,38)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (1.861,38)	R\$ (0,00)
(-) Rescisão ou Pagor		R\$ (1.861,38)	R\$ (0,00)
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Demandações e Rescisões em andamento		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 436.821,86	R\$ 475.265,84
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (2.063.175,17)	R\$ (2.024.734,15)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (2.063.175,17)	R\$ (2.024.734,15)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (2.063.175,17)	R\$ (2.024.734,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.9C.79.EC.51.74.9C.3E.12.E4.2B.D0.30.CE.30.1B.C8.35.43.36-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.965.961/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 822.116,78	R\$ 822.221,54
Ativo Circulante		R\$ 682.662,09	R\$ 682.498,19
Duplicatela		R\$ 554.905,00	R\$ 625.011,19
Caixa Geral		R\$ 554.905,00	R\$ 625.011,19
Caixa		R\$ 357.851,18	R\$ 356.424,75
Banco do Brasil		R\$ 197.053,15	R\$ 268.586,72
Caixa Econômica		R\$ 5,72	R\$ 5,72
Outros		R\$ 0,00	R\$ 6,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Estoque de Materiais		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Bens em andamento de construção		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,90	R\$ 487,90
Despesas Antecipadas		R\$ 487,90	R\$ 487,90
Prêmios de Seguros a Acreditar		R\$ 487,90	R\$ 487,90
Ativo Permanente		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Imobilizado		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Bens em Operação		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Passivo		R\$ 822.116,78	R\$ 822.221,54
Passivo Circulante		R\$ 440.848,04	R\$ 393.648,43
Fornecedores		R\$ 217.675,83	R\$ 217.675,83
Comunicação Nacional		R\$ 217.675,83	R\$ 217.675,83
MVR CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 217.675,83	R\$ 217.675,83
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 102.174,11	R\$ 120.972,60
Impostos e Contribuições		R\$ 99.411,61	R\$ 117.256,31
ICMS a Receber		R\$ 137,30	R\$ 1.703,51
IRPJ a Receber		R\$ 57.578,36	R\$ 79.140,38
IRPJ a Receber		R\$ 1.562,77	R\$ 1.932,77
COTAXES a Receber		R\$ 8.252,65	R\$ 8.252,65
COTAXES a Receber		R\$ 15.951,56	R\$ 25.129,87
IPI a Receber		R\$ 116,13	R\$ 40,03
Obrigações Trabalhistas		R\$ 3.762,50	R\$ 3.733,29
INSS a Receber		R\$ 2.821,45	R\$ 3.127,46
FOLTA a Receber		R\$ 841,01	R\$ 605,81
(+) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Demonstração de bens em poder de terceiros		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 475.253,84	R\$ 428.573,11
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
(-) Imposto de Renda Acumulados		R\$ (2.621.531,16)	R\$ (1.573.425,49)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (2.094.734,16)	R\$ (1.973.425,49)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (2.094.734,16)	R\$ (1.973.425,49)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.90.79.ED.51.74.9C.3E.12.E4.2B.D0.30.CE.30.1B.C5.35.43.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.985.081/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 961.021,94	R\$ 993.278,61
Ativo Circulante		R\$ 552.490,19	R\$ 753.352,79
Disponível		R\$ 525.011,19	R\$ 726.066,79
Outros Créditos		R\$ 525.011,19	R\$ 726.066,79
Caixa		R\$ 355.424,75	R\$ 554.523,49
Banco do Brasil		R\$ 268.580,72	R\$ 171.433,55
Outros Bancos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas a Recorrer		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízos		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Reserva de Materiais		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Bens avaliados por demonstração		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Depositos Antecipados		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Ativo Não Circulante		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Imobilizado		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Bens em Construção		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Móveis, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
*** Passivo ***		R\$ 962.221,61	R\$ 993.278,61
Passivo Circulante		R\$ 366.648,43	R\$ 400.781,17
Formas de Pagamento		R\$ 217.675,83	R\$ 217.675,83
Fornecedores Nacionais		R\$ 217.675,83	R\$ 217.675,83
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		R\$ 217.675,83	R\$ 217.675,83
Obrigações Financeiras e Industriais		R\$ 129.972,60	R\$ 183.105,34
Impostos e Contribuições		R\$ 117.035,31	R\$ 145.650,38
ICMS a Recorrer		R\$ 1.709,51	R\$ 2.545,65
IRPJ a Recorrer		R\$ 79.140,58	R\$ 96.194,27
PIS a Recorrer		R\$ 1.992,77	R\$ 2.584,27
COTAXES a Recorrer		R\$ 8.760,55	R\$ 11.225,28
CSLL a Recorrer		R\$ 79.179,87	R\$ 104.111,87
IRRF a Recorrer		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Obrigações Trabalhistas		R\$ 3.733,09	R\$ 9.580,48
INSS a Recorrer		R\$ 3.127,48	R\$ 8.051,56
OUTROS a Recorrer		R\$ 805,61	R\$ 588,92
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 55,43
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 55,43
(-) Consumo Água e Esgoto		R\$ (0,00)	R\$ 55,43
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Demonstração do Bem em Poder de Terceiros		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 595.573,61	R\$ 592.497,44
Capital Social Imaginário		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.973.425,19)	R\$ (1.917.104,61)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.973.425,19)	R\$ (1.917.104,61)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.973.425,19)	R\$ (1.917.104,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.9D.79.EC.51.74.9C.3E.12.E4.2B.D0.30.CE.30.1B.C6.35.43.56-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.965.061/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.356.617,18	R\$ 3.064.728,62
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.356.617,18	R\$ 3.064.728,62
Prestação de Serviços		R\$ 2.356.617,18	R\$ 3.064.728,62
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Prestados		R\$ (2.348.543,66)	R\$ (2.760.954,59)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (2.348.543,66)	R\$ (2.760.954,59)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (195.847,98)	R\$ (145.912,94)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (193.459,08)	R\$ (132.129,22)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (115,47)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (115,47)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.263,43)	R\$ (13.783,72)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (14.207,50)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (14.207,50)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (33.465,27)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (33.465,27)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (187.774,46)	R\$ 110.188,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.9D.79.EC.51.74.9C.3E.12.E4.2B.D0.30.CE.30.1B.C8.35.43.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

€ 1000



Entidade: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.965.061/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.064.728,62	R\$ 1.879.120,50
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.064.728,62	R\$ 1.879.120,50
Prestação de Serviços		R\$ 3.064.728,62	R\$ 1.879.120,50
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Prestados		R\$ (2.760.954,59)	R\$ (1.773.781,99)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (2.760.954,59)	R\$ (1.773.781,99)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (145.912,94)	R\$ (54.758,23)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (132.129,22)	R\$ (45.014,41)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (13.783,72)	R\$ (9.743,82)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (14.207,50)	R\$ (4.552,23)
(-) CSLL		R\$ (14.207,50)	R\$ (4.552,23)
(-) Imposto de Renda		R\$ (33.465,27)	R\$ (7.587,04)
(-) IRPJ		R\$ (33.465,27)	R\$ (7.587,04)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 110.168,32	R\$ 38.441,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.9D.79.EC.51.74.9C.12.E4.2B.D0.30.CE.30.1B.C8.35.43.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.965.061/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.879.120,50	R\$ 2.972.575,83
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.879.120,50	R\$ 2.972.575,83
Prestação de Serviços		R\$ 1.879.120,50	R\$ 2.972.575,83
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Prestados		R\$ (1.773.781,99)	R\$ (2.824.065,39)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (1.773.781,99)	R\$ (2.824.065,39)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (54.758,23)	R\$ (79.862,45)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (45.014,41)	R\$ (79.838,68)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (0,00)	R\$ (23,77)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (23,77)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (9.743,82)	R\$ (0,00)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (4.552,23)	R\$ (6.178,32)
(-) CSLL		R\$ (4.552,23)	R\$ (6.178,32)
(-) Imposto de Renda		R\$ (7.587,04)	R\$ (11.162,00)
(-) IRPJ		R\$ (7.587,04)	R\$ (11.162,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 38.441,01	R\$ 51.307,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.9D.79.EC.51.74.9C.3E.12.E4.2B.D0.30.CE.30.1B.C8.35.43.86-0, nos termos do Decreto nº 8.583/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.965.061/0001-96
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.972.575,83	R\$ 1.565.300,41
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.972.575,83	R\$ 1.565.300,41
Prestação de Serviços		R\$ 2.972.575,83	R\$ 1.565.300,41
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Prestados		R\$ (2.824.065,39)	R\$ (1.401.857,74)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (2.824.065,39)	R\$ (1.401.857,74)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (79.862,45)	R\$ (71.387,11)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (79.838,58)	R\$ (67.902,98)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (23,77)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (23,77)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (3.464,13)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (6.178,32)	R\$ (8.285,00)
(-) CSLL		R\$ (6.178,32)	R\$ (8.285,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (11.162,00)	R\$ (17.013,89)
(-) IRPJ		R\$ (11.162,00)	R\$ (17.013,89)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 51.307,67	R\$ 66.756,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.9D.79.EC.51.74.9C.3E.12.E4.2B.D0.30.CE.30.1B.C8.35.43.86-0, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.965.061/0001-96
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 21500046831
CNPJ: 17.965.061/0001-96
Número de Ordem: 8
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: Caxias
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 4433

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 8
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 4433
Data de início: 01/01/2023
Data de término: 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.9D.79.EC.51.74.9C.3E.12.E4.2B.D0.30.CE.30.1B.C8.35.43.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21600046831	17.965.061/0001-86
NOME EMPRESARIAL	
MVR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
5C.9D.79.EC.51.74.9C.3E.12.E4.2B.D0.30.CE.30.1B.C8.35.43.86	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	17965061000196	MVR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:17965061000196	219211566298759545 003144498627800152 866037963651	05/06/2024 a 05/06/2027	Sim
Contador	75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR:75948117391	732661277233730050 3	22/05/2024 a 22/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5C.9D.79.EC.51.74.9C.3E.12.E4.2B.D0.
30.CE.30.1B.C8.35.43.86-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2024 às 08:59:10

0A.B0.E9.0E.A5.01.71.80
F5.FB.94.3D.D2.1D.05.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Balanco Patrimonial

Pag.: 1 de 2

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.965.061/0001-95
Endereço: Avenida Central, nº 1848, Sala: 02, Andar: 1, Bairro: Centro, CEP.: 65.500-180, Caxias MA
NIRE: 21630046831 - Data: 22/12/2018

SOUSA
Fortes Contábil 8.11.0

Conta	Descrição	31/12/2024
1	Ativo ***	945.963,49 D
11	Ativo Circulante	676.239,74 D
111	Disponível	545.752,74 D
11101	Caixa Geral	545.752,74 D
11101.0001	Caixa	162.539,66 D
11101.0002	Banco do Brasil	486.217,36 D
11101.0003	Caixa Econômica	5,72 D
113	Clientes	0,00
11301	Duplicatas a Receber	0,00
11301.0001	Depósitos Bancários	0,00
116	Estoques	27.000,00 D
11601	Estoques de Materiais	27.000,00 D
11601.0100	Bens remetidos p/ demonstração	27.000,00 D
119	Despesas Antecipadas	487,00 D
11901	Despesas Antecipadas	487,00 D
11901.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar	487,00 D
13	Ativo Permanente	269.723,75 D
133	Imobilizado	269.723,75 D
13301	Bens Em Operação	269.723,75 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	269.723,75 D
2	Passivo ***	945.963,49 C
21	Passivo Circulante	223.347,58 C
211	Fornecedores	35.175,78 C
21101	Fornecedores Nacionais	35.175,78 C
21101.0002	S S CONSTRUÇÕES LTDA	35.175,78 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	158.171,91 C
21301	Impostos e Contribuições	157.239,26 C
21301.0001	ICMS a Recolher	1.428,51 C
21301.0003	ISS a Recolher	0,00
21301.0004	IRPJ a Recolher	84.892,27 C
21301.0005	PIS a Recolher	7.020,21 C
21301.0006	COFINS a Recolher	31.557,54 C
21301.0007	CSLL a Recolher	32.206,70 C
21301.0008	IRRF a Recolher	40,03 C
21301.0013	Parcelamento do IPI	0,00
21301.0014	Parcelamento COFINS	0,00
21301.0015	Parcelamento PIS	0,00
21302	Obrigações Trabalhistas	932,65 C
21302.0001	INSS a Recolher	588,22 C
21302.0002	FGTS a Recolher	343,43 C
216	Outras Obrigações	3.000,00 C
21601	Outras Obrigações	3.000,00 C
21601.0001	Salários a Pagar	3.000,00 C
21601.0009	13o. Salário a Pagar	0,00
21601.0010	Férias a Pagar	0,00
21601.0011	Telefone a Pagar	0,00
21601.0012	Energia a Pagar	0,00
21601.0013	Consumo Água a Pagar	0,00
21601.0014	Rescisões a Pagar	0,00
21601.0017	Combustíveis a Pagar	0,00
21601.0018	Internet a Pagar	0,00

Balanco Patrimonial

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.965.061/0001-95
Endereço: Avenida Central, nº 1848, Sala: 02, Andar: 1, Bairro: Centro, CEP.: 65.500-150, Caxias MA
NIRE: 21600048833 - Data: 22/12/2016

Fortes Contábil B.11.0

Conta	Descrição	31/12/2024
219	COMPENSAÇÃO PASSIVA	27.000,00 C
21901	COMPENSAÇÃO PASSIVA	27.000,00 C
21901.0001	Demonstração de bens em poder de terceiros	27.000,00 C
24	Patrimônio Líquido	722.615,80 C
241	Capital Social Integralizado	2.500.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	2.500.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	2.500.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.777.384,20 D
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.777.384,20 D
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.777.384,20 D

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 945.863,48 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 769.481.173-91

CRC-PI 5281/O

Irowagner Apolônio Bezerra de Alencar
Sócio Administrador
CPF: 798.793.733-91

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.965.061/0001-98

NIRE: 21800046831 - Data: 22/12/2018

Endereço: Avenida Central, nº 1848, Sala: 02, Andar: 1 Bairro: Centro, CEP.: 65.600-160, Caxias MA

Estabelecimentos: 0001 - MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	18.189.840,51
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	18.189.840,51
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	18.189.840,51
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Prestados	-7.791.146,34
(=) 060	Lucro Bruto	10.408.694,17
(-) 070	Despesas Operacionais	-10.258.111,88
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	-415,75
(-) 080	Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) 110	Lucro Operacional	150.582,28
(+) 120	Receitas Não Operacionais	0,00
(-) 140	Despesas Não Operacionais	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	150.582,28
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	-14.789,69
(-) 170	Imposto de Renda	-6.172,18
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	129.620,41
(-) 190	Participações e Contribuições	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	129.620,41

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Luiz Alberto Pontes Faício Junior
Contador
CPF: 759.481.173-91

Irowagner Apolônio Bezerra de Azevedo
Sócio Administrador
CPF: 798.793.733-91

CRC-PI 6281AD

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 21600046831 - Data: 22/12/2016

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Av. Central, nº 1848, Sala 02, Andar 1 - Centro, CEP: 65.600-160, Caxias - MA

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
1	LIQUIDEZ CORRENTE	$ILC = (AC/PC)$	3,028
2	LIQUIDEZ GERAL	$ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	3,028
3	SOLVÊNCIA GERAL	$ISG = AT / (PC + PELP)$	4,235
4	ENDIVIDAMENTO GERAL	$IEG = (PC + PELP) / AT$	0,236
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS			
AT	ATIVO TOTAL		
AC	ATIVO CIRCULANTE		
ARLP	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
PC	PASSIVO CIRCULANTE		
PELP	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		

NOTAS

OS ÍNDICES DE LIQUIDEZ MEDEM A CAPACIDADE QUE A LICITANTE TEM EM SALDAR SEUS COMPROMISSOS A CURTO E LONGO PRAZO.

O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL SERVE PARA DETERMINAR O PERCENTUAL DE CAPITAL PRÓPRIO E DE TERCEIROS QUE FORMAM O BALANÇO.

OS CÁLCULOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM FOLHA ANEXA AO BALANÇO E ASSINADA POR PROFISSIONAL CONTÁBIL DEVIDAMENTE HABILITADO (A):

Caxias - MA, 31 de Dezembro de 2024

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CRC - PI 6281/O

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar
Sócio-Administrador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Licenciado para: **PONTES E FERREIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME**
 Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.965.061/0001-96
 Endereço: Av. Central, nº 1848, Sala 02, Andar 1, Centro, CEP: 65.600-160, Caxias - Ma
 NIRE: 21600046831 - Data: 22/12/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Av. Central, nº 1848, Sala 02, Andar 1, Centro, CEP: 65.600-160, Caxias - Ma, cuja principal atividade é Construção de Edifícios. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 2 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Real.

Nota 3 - Cadastro

A empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- O Ato Constitutivo da EIRELI registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21600046831 em 22/12/2016;
- Alteração Nº 01 - EIRELI - com registro em 08/08/2017;
- Alteração Nº 02 - EIRELI - com registro em 24/08/2018;
- Alteração Nº 03 - EIRELI - com registro em 26/10/2021;
- Alteração e Consolidação de EIRELI para LTDA UNIPESSOAL - com registro em 23/12/2022;
- Alteração Nº 01 - Sociedade Limitada Unipessoal - alteração de endereço e cnae - com registro em 03/09/2024;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 17.965.061/0001-96;
- A Inscrição Estadual no Estado do Maranhão sob nº 12.407.589-4.

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nota 5

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 6

As contas do Ativo e Passivo estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Nota 8

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviços (NFS) e notas fiscais eletrônicas (NFe).

Nota 9

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
 Contador
 CRC - PI 6281/O

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar
 CPF: 798.793.733-91
 Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 01:03 SOB Nº 20250332946.
PROTOCOLO: 259532946 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504970672. CNPJ DA SEDE: 17965061000196.
NIRE: 71600046831. COM EFETOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por
respostas por e-mail, informado nos respectivos canais de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 71 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 71 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(s) Av. Central, nº 1848, Sala 02, Andar 1, bairro CENTRO, CEP 65600-160, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.965.061/0001-98 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21800048831 por despacho de 09/12/2022.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2024

Lutz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 759.481.173-91

CRC-PI 8281/O

Irowagner Apolinário Bezerra de Alencar
Sócio Administrador
CPF: 798.793.733-81

TERMO DE ENCERRAMENTO

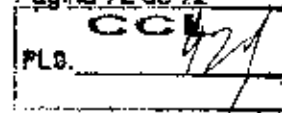
Contém o presente livro 71 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 71 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) Av. Central, nº 1848, Sala 02, Andar 1, bairro CENTRO, CEP 85800-180, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.965.061/0001-96 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21800046831 por despacho de 09/12/2022.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Lutz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 759.481.173-91

CRC-PI 8281/O

Iro Wagner Apolinário Bezerra de Alencar
Sócio Administrador
CPF: 798.793.733-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR
79879373391	IRÓWAGNER APOLÔNIO BEZERRA DE ALENCAR

CERTIFICADO E AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 09:12 SOB Nº 20250933014.
PROTOCOLO: 289333014 EM 28/04/2025. NENH: 21609046932.
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANDRÉAS DALL CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12506981470 em 29/04/2025, protocolo 250533014. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro: 21600046831
CNPJ: 17965061000196
Município: Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 9
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)

Nome

CRCOAB

75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR	PI006281
79679373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 09:13 SOB Nº 20250533014.
PROTOCOLO: 250533014 DE 28/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506981470. NIRE: 21600046831.
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, acessando-se respectivos portais de verificação.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.965.061/0001-96
NIRE: 21600046831 - Data: 22/12/2016

01/01/2024

a

31/12/2024

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	129.620,41
Aumento em Bens Em Operação	(30.000,00)
Diminuição em Fornecedores Nacionais	(182.600,05)
Aumento em Impostos e Contribuições	10.370,88
Diminuição em Obrigações Trabalhistas	(7.747,83)
Aumento em Outras Obrigações	2.943,57
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(77.313,02)

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (77.313,02)

Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período 726.085,76

Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período 648.752,74

LUIZ ALBERTO Assinado de forma digital
PONTES FALCAO por LUIZ ALBERTO
JUNIOR:7594811 PONTES FALCAO
7391 JUNIOR:75948117391
Data: 2025.05.07
15:41:22 -03'00'

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

IROWAGNER Assinado de forma
APOLONIO digital por IROWAGNER
BEZERRA DE APOLONIO BEZERRA DE
ALENCAR:7987937 ALENCAR:79879373391
3391 Data: 2025.05.07
15:42:12 -03'00'

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 759.481.173-91

Irowagner Apolônio Bezerra de Alencar
Sócio Administrador
CPF: 798.793.733-91

CRC-PI 6281/O

DLPA 12/2024

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.965.061/0001-93
NIRE: 21600046831 - Data: 22/12/2016
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

CCV 24

FLS. Pag.: 1 de 1

SOUZA

Fortes Contábil S.A.

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1.907.004,61)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	129.620,41
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(1.777.384,20)

LUIZ ALBERTO Assinado de forma digital por **LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR**:75948117391
Dados: 2025.05.07 15:43:56 -03'00'

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 759.481.173-91

CRC-PI 6281/O

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

IRROWAGNER Assinado de forma digital por **IRROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**:79879373391
Dados: 2025.05.07 15:43:19 -03'00'

Irowagner Apolônio Bezerra de Alencar
Sócio Administrador
CPF: 798.733.733-91

DMP/DRA

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.965.081/0001-98
Visualizando DMP e DRA no Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Capital Social Integrado	Reserva de Capital - Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldo Inicial	2.500.000,00	0,00	(1.907.004,61)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.895,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	129.620,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.620,41

terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Continua

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	2.500.000,00	0,00	0,00	(1.777.384,20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.615,80

LUIZ ALBERTO
PONTES FALCAO
JUNIOR: 75948117
391

ROWAGNER APOLONIO
BEZERRA DE
ALENCAR: 79879373391

LUIZ ALBERTO Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 769.481.173-91

Rowagner Apolônio Bezerra de Alencar
Sócio Administrador
CPF: 788.793.733-91

CRC-PI 6281/O

Caxias-MÁ, 31 de Dezembro de 2024



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.065.061/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo Total		R\$ 999.275,51	R\$ 1.017.005,97
Ativo Circulante		R\$ 751.592,75	R\$ 777.312,22
Disponível		R\$ 726.065,75	R\$ 749.026,22
Caixa Geral		R\$ 726.065,75	R\$ 749.026,22
Outros		R\$ 354.521,49	R\$ 346.054,38
Empréstimo Espec.		R\$ 471.436,55	R\$ 400.759,12
Outros Ativos		R\$ 5,72	R\$ 5,72
Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Estoque de Material		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Reservatúdos para manutenção		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Duplicatas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Despesas de Seguros e Apólice		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Ativo Permanente		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Imobilizado		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Bens em Construção		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Imóveis, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Passivo Total		R\$ 999.275,51	R\$ 1.017.005,97
Passivo Circulante		R\$ 400.281,12	R\$ 420.798,01
Fornecedores		R\$ 217.675,83	R\$ 217.675,83
Fornecedores HBC 09 C		R\$ 217.675,83	R\$ 217.675,83
S/A CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 217.675,83	R\$ 217.675,83
Obrigações Fiscais e Tributárias		R\$ 155.948,85	R\$ 148.092,18
Impostos e Contribuições		R\$ 146.998,98	R\$ 146.759,40
ICMS a Receber		R\$ 2.949,65	R\$ 950,40
INPI a Receber		R\$ 95.164,27	R\$ 61.164,45
IRPJ a Receber		R\$ 2.984,27	R\$ 4.021,11
CONTRIB a Receber		R\$ 11.125,28	R\$ 17.793,47
CSLL a Receber		R\$ 14.414,87	R\$ 31.989,88
INRA a Receber		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Obrigações Trabalhistas		R\$ 8.080,48	R\$ 2.332,68
INSS a Receber		R\$ 8.091,58	R\$ 1.989,18
FGTS a Receber		R\$ 886,92	R\$ 343,80
Outras Obrigações		R\$ 56,43	R\$ 0,00
Outras Obrigações		R\$ 56,43	R\$ 0,00
Consumo Água e Esgoto		R\$ 56,43	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Obrigações de curto prazo não exigíveis		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Provisão Financeira		R\$ 992.995,39	R\$ 624.257,76
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
(A) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.407.004,51)	R\$ (1.675.732,24)
(B) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.507.004,51)	R\$ (1.875.732,24)
(C) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.507.004,51)	R\$ (1.675.732,24)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.EE.65.AA.7D 45.1D.4D 1F.8a.3D.AB.32 53.7F.71.BF.F5.6A.FB-9, nos termos do Decreto nº 6.623/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público da Escrituração Digital – Spec

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.965.061/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.017.035,97	R\$ 1.007.045,10
Ativo Circulante		R\$ 773.122,22	R\$ 757.341,35
Disponibil		R\$ 45.825,22	R\$ 39.854,35
Caixa Geral		R\$ 45.825,22	R\$ 39.854,35
Caixa		R\$ 34.604,38	R\$ 34.604,38
Banco do Brasil		R\$ 400.705,12	R\$ 354.818,92
Banco Fomento Sa		R\$ 5,72	R\$ 5,72
Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Estoque de Material		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Bens materiais (Veículos, etc.)		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Prêmios de Seguro e Aposent		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Ativo Permanente		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Imobilizad		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Formas de Operação		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Móveis, Azeiteiros e Equipamentos		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Passivo		R\$ 1.017.035,97	R\$ 1.007.045,10
Passivo Circulante		R\$ 392.758,21	R\$ 385.541,94
Fornecedores		R\$ 217.675,83	R\$ 217.675,83
Fornecedores Nacionais		R\$ 217.675,83	R\$ 217.675,83
MVR CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 217.675,83	R\$ 217.675,83
Obrigações Financeiras Tradeables		R\$ 146.092,38	R\$ 151.856,11
Impostos a Pagar		R\$ 146.092,38	R\$ 146.092,38
IMRE a Receber		R\$ 850,48	R\$ 0,00
IMRE a Receber		R\$ 850,48	R\$ 850,48
IMRE a Receber		R\$ 850,48	R\$ 850,48
OPFMS a Receber		R\$ 17.743,17	R\$ 21.545,29
OPFMS a Receber		R\$ 17.743,17	R\$ 17.743,17
IMRE a Receber		R\$ 40,03	R\$ 40,03
Obrigações Trabalhistas		R\$ 2.332,98	R\$ 2.332,98
IMRE a Receber		R\$ 1.996,18	R\$ 1.996,18
IMRE a Receber		R\$ 336,80	R\$ 336,80
(-) Outras Obrigações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Obrigações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Demonstração de bens em poder de terceiros		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Participação Lúcio		R\$ 524.257,76	R\$ 510.570,15
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.875.732,24)	R\$ (1.889.479,84)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.875.732,24)	R\$ (1.889.479,84)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.875.732,24)	R\$ (1.889.479,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo racco de número AF.EE.65.AA.7D.45.1D.4D.1F.88.30.A3.32.53.7F.71.BF.F5.6A.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.965.061/0001-96
 Número da Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.007.055,10	R\$ 1.041.982,38
Ativo Circulante		R\$ 767.341,35	R\$ 801.368,83
Dinheiro		R\$ 709.854,35	R\$ 773.871,81
Caixa		R\$ 39.855,35	R\$ 773.871,81
Caixa		R\$ 345.029,71	R\$ 345.029,71
Banco do Brasil		R\$ 364.818,07	R\$ 428.835,20
Outras Operações		R\$ 5,72	-R\$ 5,72
Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros em Trânsito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Estoque de Materiais		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Serv. Terceiros (Produção)		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Prêmios de Seguro e Apropriação		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Ativo Permanente		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Imobilizável		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Imo. Em Operação		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Passivo		R\$ 1.007.055,10	R\$ 1.041.982,38
Passivo Circulante		R\$ 566.544,54	R\$ 580.180,24
Fornecedores		R\$ 217.575,83	R\$ 217.675,83
Fornecedores Nacionais		R\$ 217.575,83	R\$ 217.675,83
S.S. CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 217.575,83	R\$ 217.675,83
Obrigações Fiscais e Tributárias		R\$ 151.895,11	R\$ 145.804,41
Impostos e Contribuições		R\$ 149.536,13	-R\$ 111.971,41
(-) ICMS a Receber		R\$ (3,00)	-R\$ 143,76
IRPJ a Receber		R\$ 91.131,45	R\$ 84.572,27
PIS a Receber		-R\$ 4.845,30	-R\$ 4.853,11
COFINS a Receber		R\$ 21.543,29	R\$ 21.483,58
CSLL a Receber		R\$ 31.938,85	R\$ 32.200,70
PIS a Receber		R\$ 40,03	-R\$ 40,03
Obrigações Tributárias		-R\$ 23.425,84	-R\$ 87,97
PIS a Receber		-R\$ 1.590,18	R\$ 495,17
(-) ITR a Receber		R\$ 333,80	R\$ 333,80
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	-R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	-R\$ (0,00)
COMPENSAÇÃO PASSIVA		-R\$ 27.000,00	-R\$ 27.000,00
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 27.000,00	-R\$ 27.000,00
Demonstração de bens em curso de liquidação		-R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 810.570,15	R\$ 858.002,14
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	-R\$ 2.500.000,00
Capital Social Reservas		R\$ 2.500.000,00	-R\$ 2.500.000,00
Reserva Social		R\$ 2.500.000,00	-R\$ 2.500.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.889.479,84)	-R\$ (1.849.357,86)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.889.479,84)	-R\$ (1.849.357,86)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.889.479,84)	-R\$ (1.849.357,86)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.EE.85.AA.7D.45.1D.4D.1F.88.30.A3.32.53.7F.71.BF.F5.6A.FB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$

Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.985.061/0001-96
 Número da Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.041.982,58	R\$ 946.933,49
Ativo Circulante		R\$ 801.358,59	R\$ 478.239,74
Disponível		R\$ 770.871,83	R\$ 518.792,74
Caixa Geral		R\$ 770.871,83	R\$ 518.792,74
Caixa		R\$ 346.009,71	R\$ 167.629,66
Banco do Brasil		R\$ 428.835,20	R\$ 351.173,08
Conta Econômica		R\$ 6,74	R\$ 6,72
Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimos		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Emprestimos de Valores		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Reservações e demonstração		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Prêmios de Seguros e Apólices		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Ativo Permanente		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Imobilizado		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Imóvel em Operação		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
Maquinário, Aparelhos e Suprimentos		R\$ 239.723,75	R\$ 239.723,75
*** Passivo ***		R\$ 1.041.982,58	R\$ 946.933,49
Passivo Circulante		R\$ 690.480,74	R\$ 523.347,69
Provedores		R\$ 217.575,89	R\$ 36.175,78
Provedores Nacionais		R\$ 217.575,89	R\$ 36.175,78
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		R\$ 217.575,89	R\$ 36.175,78
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 145.804,41	R\$ 158.171,91
Impostos e Contribuições		R\$ 144.971,44	R\$ 157.238,26
IMV a Receber		R\$ 1.421,75	R\$ 1.429,61
IMV a Receber		R\$ 94.992,27	R\$ 94.992,27
IMV a Receber		R\$ 4.843,11	R\$ 7.020,21
CONTIN a Receber		R\$ 21.483,58	R\$ 31.567,54
OS L a Receber		R\$ 37.000,70	R\$ 32.200,70
IMV a Receber		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Obrigações Trabalhistas		R\$ 882,97	R\$ 882,55
IMV a Receber		R\$ 455,17	R\$ 585,22
FGTS a Receber		R\$ 839,80	R\$ 343,43
(+) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 3.000,00
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 3.000,00
(-) Saldo a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 3.000,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Demonstração de bens e passivos da entidade		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 650.602,14	R\$ 723.611,80
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
(+) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.849.367,89)	R\$ (1.773.981,20)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.849.367,89)	R\$ (1.773.981,20)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.849.367,89)	R\$ (1.773.981,20)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.EE.65.AA.7D.45.1D.4D.1F.68.30.AB.32.53.7F.71.BF.F5.6A.FB-9, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

R\$ 2024

Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.565.300,41	R\$ 1.803.290,38
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.565.300,41	R\$ 1.803.290,38
Prestação de Serviços		R\$ 1.565.300,41	R\$ 1.803.290,38
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Prestados		R\$ (1.401.857,74)	R\$ (1.335.652,98)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (1.401.857,74)	R\$ (1.335.652,98)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (71.387,11)	R\$ (426.489,54)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (67.902,98)	R\$ (414.621,54)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (339,04)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (339,04)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3.484,13)	R\$ (11.528,96)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (8.285,00)	R\$ (3.703,31)
(-) CSLL		R\$ (8.285,00)	R\$ (3.703,31)
(-) Imposto de Renda		R\$ (17.013,89)	R\$ (6.172,18)
(-) IRPJ		R\$ (17.013,89)	R\$ (6.172,18)
(-) Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 66.756,67	R\$ 31.272,37

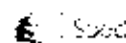
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.EE.65.AA.7D.45.1D.4D.1F.88.30.AB.32.53.7F.71.BF.F5.6A.F8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MVR CONSTRUCCES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.803.290,38	R\$ 3.356.041,38
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.803.290,38	R\$ 3.356.041,38
Prestação de Serviços		R\$ 1.803.290,38	R\$ 3.356.041,38
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Prestados		R\$ (1.335.652,98)	R\$ (1.671.745,16)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (1.335.652,98)	R\$ (1.671.745,16)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (426.489,54)	R\$ (1.698.043,82)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (414.621,54)	R\$ (1.690.375,74)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (339,04)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (339,04)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (11.528,96)	R\$ (7.668,08)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (3.703,31)	R\$ (0,00)
(-) CSLL		R\$ (3.703,31)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (6.172,18)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ		R\$ (6.172,18)	R\$ (0,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 31.272,37	R\$ (13.747,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF EE.65.AA.7D.45.1D.4D.1F.88.30.A8.32.53.7F 71.BF F5.6A FB-9 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro:

9

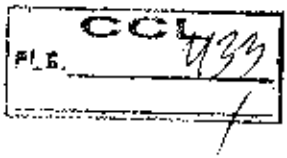
Período Selecionado:

01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.356.041,36	R\$ 6.177.263,62
Faturamento Prodt. Merc. e Serviços		R\$ 3.356.041,36	R\$ 6.177.263,62
Prestação de Serviços		R\$ 3.356.041,36	R\$ 6.177.263,62
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Prestados		R\$ (1.671.745,16)	R\$ (2.178.338,18)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (1.671.745,16)	R\$ (2.178.338,18)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.698.043,82)	R\$ (3.954.879,31)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.690.375,74)	R\$ (3.950.291,40)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (0,00)	R\$ (35,80)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (35,80)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (7.668,06)	R\$ (4.552,11)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (3.964,15)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (3.964,15)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (13.747,60)	R\$ 40.081,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF EE 65 AA 7D 45 1D 4D 1F 88 30 AB 32 53 7F 71 BF F5 6A FB 9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro:

9

Período Selecionado:

01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 6.177.263,62	R\$ 6.853.245,13
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 6.177.263,62	R\$ 6.853.245,13
Prestação de Serviços		R\$ 6.177.263,62	R\$ 6.853.245,13
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Prestados		R\$ (2.178.338,18)	R\$ (2.595.410,02)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (2.178.338,18)	R\$ (2.595.410,02)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (3.954.879,31)	R\$ (4.178.699,22)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.950.291,40)	R\$ (4.166.397,25)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (35,80)	R\$ (40,91)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (35,80)	R\$ (40,91)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (4.552,11)	R\$ (12.261,06)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (3.964,15)	R\$ (7.122,23)
(-) CSLL		R\$ (3.964,15)	R\$ (7.122,23)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 40.081,98	R\$ 72.013,68

TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.965.061/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
 NIRE: 21600046831
 CNPJ: 17.965.061/0001-96
 Número de Ordem: 9
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: Caxias
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2016
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 4138

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 9
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 4138
 Data de início: 01/01/2024
 Data de término: 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.EE.65.AA.7D.45.1D.4D.1F.88.30.AB.32.53.7F.71.BF.F5.6A.FB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
21600048831 17.965.061/0001-96
NOME EMPRESARIAL
MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AF.EE.65.AA.7D.45.1D.4D.1F.88.30.AB.32.53.7F.71.BF.F5.6A.FB
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	17965061000196	MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA:17965061000196	219211566298759545 003144498627800152 866037963851	05/06/2024 a 05/06/2027	Sim
Contador	75949117391	LUIZ ALBERTO PONTES FAIÇÃO JUNIOR:75949117391	513817436273801593 9	27/05/2025 a 27/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AF.EE.65.AA.7D.45.1D.4D.1F.88.30.AB
.32.53.7F.71.BF.F5.6A.FB-9

Escrituração recebida via internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/05/2025 às 15:43:45
8E.BA.B2.94.39.52.EF.61
66.E4.DB.35.55.B3.D5.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 3.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2025/00606785

Nome: LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR CPF: 759.481.173-81

CRC/UF n.º PI-006281/0 Categoria: CONTADOR

Validade: 06.03.2026

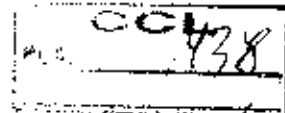
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: MYR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 759.481.173-81 Controle : 7214.8468.9097.8724



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 24/10/2025

Nº da certidão: 12503729410

Data de validade: 24/12/2025

Código de Validação: 75c49c3cf7

NOME: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 17.965.051/0001-96

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

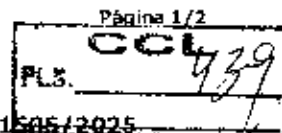
- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 941505/2025
Emissão: 04/12/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: DZybw



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão, CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitado a exercer suas atividades, circunscreta à(s) atribuição(ões) da seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MYR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.985.061/0001-96

Registro: 0000013115

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 21/09/2018

Faixa: B

Objetivo Social: 4120-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4110-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; 6821-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 6821-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 4211-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4299-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENÇÃO); 4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 7732-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7731-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4300-3-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, GEOLOGIA E MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA CENTRAL, 1848, avenida central CENTRO, CAXIAS, MA, 65001-00

Tipo de Registro: Registro Delimitivo de Empresa

Data Inicial: 12/01/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000131 (GEMMA)

Tipo de Registro: Registro Delimitivo de Empresa

Data Inicial: 28/09/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536458 (DDMA)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Pago

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADRIANO BEZERRA MOURA

Registro: 1118750250

CPE: ***459.873-**

Data Início: 31/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/19/3 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

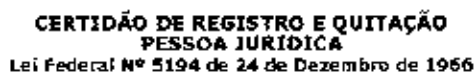
Profissional: ANTONIO DOS REIS

Registro: 1104252613

CPE: ***563.783-**

Data Início: 08/11/2025





CREA-MA

Page 2 of 2
CCFL
FL2

Nº 94158572825

Entire No: 04/12/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: DZybw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data File: [Inclclim.xls](#)

Data Final do Contrato: Indefinido

Titulos de Profissional

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/78, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Professores: JINE EDUARDO DE CARVALHO

Registro: 0476082658

CPF: ***.238.994-**

Date issued: 11/04/2024

Data Fmt: Indefinite

Data Firm de Contraste: Indefinido

Titulos de Profesional:

GEOLOGO

Atribuição: ART. 6º DA LEI 4.076/62.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Registro: 1908768548

CPF- 000.750.213-00

Data Input: 18:01 #2024

Date Filed: Indefinido

Data Final de Controle: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atentado: ART 2º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Số 108

Sócio: ROLWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

CPE: "4.793.733."

Funcio: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 925608/2025

Emissão: 04/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: awza7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional arencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO BEZERRA MOUTRA

Registro: 1118730250

CPF: ***458.873-11

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/08/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 25/07/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000013116

CNPJ: 17.565.061/0001-96

Data Início: 31/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HÓRUS ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000427622

CNPJ: 32.071.059/0001-82

Data Início: 15/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticação desta Certidão pode ser verificada em: <https://www.crea.ma.gov.br/publicar/consulta-chave-awza7>
Impresso em: 04/04/2025 às 07:29:23 por: [cdaapc@p177103.216.00](#)



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2624673/2020



Interessado (f)

Nome / Razão Social:
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro:
0000013116

Endereço:
RUA JOÃO DE DEUS MOREIRA RAMOS, 416 - CENTRO - CAXIAS

Informações do Protocolo

Assunto:
INCLUSÃO DE RESP. TÉCNICA

Emissão:
31/08/2020

Cadastro:
31/08/2020

Situação:
Finalizado

Descrição:
Inclusão de profissional no quadro técnico da empresa.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	31/08/2020	Contrato
ANEXO	31/08/2020	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	31/08/2020	ART

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	31/08/2020 00:00:00	Envio	SERVIÇOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	31/08/2020 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	TIM - INSPECTORIA DE TIMON
3	doran souza silva	03/09/2020 14:15:18	Envio	TIM - INSPECTORIA DE TIMON	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição análise

4	doran souza silva	03/08/2020 14:19:55	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho Usuário: doran souza silva **Data do Despacho** 03/08/2020 14:20:06

Descrição Inclusão realizada! O cadastro registrado foi encaminhado ao e-mail da empresa e profissional.

5	doran souza silva	04/09/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição concluido

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

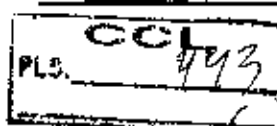
Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



MVR Construções e Serviços



Folha 2/5

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, Matões – MA, inscrita no CNPJ 17.965.061/0001-96, neste ato representada pelo seu administrador **IRIWAGNER APOLÔNIO BEZERRA DE ALENCAR**, portador do CPF 798.793.733-91, doravante chamada simplesmente **contratante** e **ADRIANO BEZERRA MOURA**, brasileiro, maior, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Rua da Barrinha, 505, Cangaieiro, CEP. 65.606-570, Caxias – MA, portador do CPF 041.459.873-30, registrado sob o nº 111875025-0 no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/MA, doravante simplesmente chamado **contratado**, resolvem elaborar o presente contrato de prestação de serviços, sob as condições e cláusulas abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA: o contratado obriga-se a prestar serviços técnicos a contratante, bem como inspecionar suas obras em horário a critério do contratado.

CLAUSULA SEGUNDA: o contratado receberá 08 (oito) salários mínimos por mês, no valor de R\$ 6.270,00 (seis mil e duzentos e setenta reais), a título de remuneração, sendo o responsável técnico da contratante. O valor sofrerá reajuste a cada ano, com base no valor do salário mínimo.

CLAUSULA TERCEIRA: se por ventura em algum momento o contratado ocasionar perdas materiais e de tempo quando o mesmo no cumprimento de alguma atividade já a tenha concluído na sua totalidade ou no prazo de tempo disponível, o contratado terá que repor ao contratante qualquer prejuízo material o qual foi em função do atraso a ele ora proporcionado.

CLAUSULA QUARTA: o contratante obriga-se a fornecer ao contratado todas as condições técnicas e financeiras necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLAUSULA QUINTA: este contrato terá validade a partir de 28 de agosto de 2020 e o prazo de validade do mesmo é **INDETERMINADO**.

CLAUSULA SEXTA: o contrato obriga-se a trabalhar 10 (dez) horas semanais para a empresa contratante.

CLAUSULA SÉTIMA: as partes elegem o fórum desta cidade como o competente para diminuir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2624673/2020, em 31/08/2020. Documento do Protocolo 1.0 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 31/08/2020.



Inscrição Estadual 12.407.669-4 CNPJ (ME) 17.965.061/0001-96
Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, Matões – MA – Tel (99) 3521-7722 – CEP 65646-000
E-mail: mvrconstrucoesetservicos@gmail.com

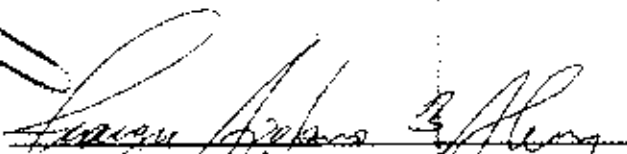


MVR Construções e Serviços

E por estarem assim perfeitamente justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Matões - MA, 28 de agosto de 2020.

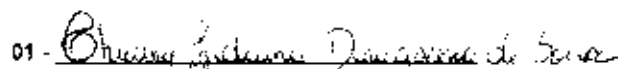
FIRMA
1º OFÍCIO


WAGNER APOLÔNIO BEZERRA DE AZEVEDO
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ADMINISTRADOR
CONTRATANTE

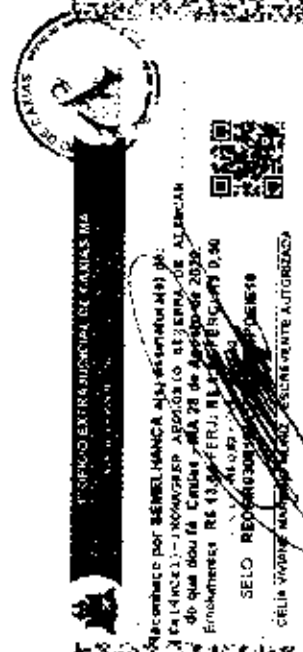
FIRMA
1º OFÍCIO


ADRIANO BEZERRA MOURA
CREA - MA Nº 111875625-0
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - 
THUANLY LÚCIA DAMASCENO DE SOUSA
CPF: 946.686.833-87

02 - 
SONIA MARIA SOUZA BEZERRA MOURA
CPF: 334.888.933-53



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2624673/2020, emitido em 31/08/2020. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 31/08/2020

medplan

Qualidade para você e sua família.

ANS 337810

Recibo do Pagador

PLS. CCL 445

Beneficiário: MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA

CNPJ: 01.892.976/0001-89

Telefone: (86) 3131-0700

R COELHO RODRIGUESCENTRO
TERESINA - PI - 64006-060

Instruções de responsabilidade do beneficiário: O beneficiário deve assinar e selar o recibo e o beneficiário

Descrição**MENSALIDADE (CONTRIBUIÇÃO SAÚDE)**

APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% MENSAL DE 1% A 10%

Juros ao dia: R\$ 0,07 Multa: R\$ 4,48

Valor Total (R\$)

R\$ 223,86

Histórico de mensagens

Vencimento 15/09/20	Vencimento 15/09/20	Vencimento 15/09/20	Vencimento 15/09/20	Vencimento 15/09/20	Vencimento 15/09/20
R\$ 223,86	Pago 17/09/20 R\$ 223,86	Pago 17/09/20 R\$ 223,86	Pago 17/09/20 R\$ 223,86	Pago 17/09/20 R\$ 223,86	Pago 17/09/20 R\$ 223,86
Beneficiário	Aplicação/Conta Beneficiário	Número da mensagem	Número da mensagem	Número da mensagem	Número da mensagem
15/09/2020	3333-23738744	330000370665-6	330000370665-6	330000370665-6	330000370665-6
1. Descrição	1.1. Carga ocupacional/beneficiário	1.2. Nome do beneficiário	1.3. Outros Beneficiários	1.4. Valor do plano	1.5. Valor do plano

Transferido

SONIA MARIA SOUZA BEZERRA
Idade: 134123
R BARRINHA, 506 - CANGALHEIRO
CAXIAS - MA - 65606570

CPF: 33468893363

Assinatura médica e Fatura do Beneficiário

**Santander**

| 033 7 | 03399.37385 74433.000036 70565.501015 3 83790000022386

Local de pagamento	PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					Vencimento	15/09/2020
Beneficiário	MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA - 01.892.976/0001-89					Agência/Código Beneficiário	3333-23738744
Data do vencimento	Nº do documento	Código do documento	Adesão	Data do vencimento	Valor do documento	Valor do documento	330000370665-6
15/09/20	330000370665	DS	Não	15/09/20	223,86	223,86	
Valor do plano	Código	Código Multa	Código do plano	Valor do plano	Valor do plano	Valor do plano	223,86
101	RS			223,86	223,86	223,86	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário): APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% MENSAL DE 1% A 10%						1. Descrição / Adicional	
						1.2. Outros Beneficiários	
						1.3. Outros Beneficiários	
						1.4. Outros Beneficiários	
						1.5. Outros Beneficiários	

Juros ao dia: R\$ 0,07 Multa: R\$ 4,48

ANS 337810

Pessoa:

SONIA MARIA SOUZA BEZERRA - CPF: 33468893363 - Contrato: 134123
R BARRINHA, 506 - CANGALHEIRO
CAXIAS - MA - 65606570

Responsável legal

Código

Assinatura médica e Fatura do Beneficiário



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2524673/2020, emitido em 31/08/2020. Documento do Protocolo 25 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 31/08/2020





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200358083

Página 1/1
F.L.S.
Folha 5/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
ADRIANO BEZERRA MOURA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1118750250
Registro: 112675MA

2. Contratante
Contratante: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA ANTENOR P. BRITO
Complemento:
Cidade: MATÕES
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Atividade Institucional: Outros
Santo: MATADOURO
UF: MA
CEP: 65645000
CNPJ: 17.965.061/0001-36
Nº: SIN

3. Vínculo Contratual
Endereço administrativo: SEDE
RUA ANTENOR P. BRITO
Complemento:
Cidade: MATÕES
Data de início: 28/08/2020
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obra
Santo: MATADOURO
UF: MA
CEP: 65645000
Nº: SIN

4. Atividade Técnica
TÍTULOS: OUTRA
Quantidade: 10,00
Unidade: item
Atividade: DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA CENTRO (NA EMPRESA)
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA.

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 6256/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Assinatura do responsável técnico: ADRIANO BEZERRA MOURA - CPF: 04.459.873-10
Assinatura do contratante: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.965.061/0001-36

9. Informações
A ART é a vida sempre quando outada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou transferência no site do Crea

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78
Registrada em: 31/08/2020
Valor pago: R\$ 88,78
Número: 6302725962

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2020673/2020, emitido em 31/08/2020. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 31/08/2020



A responsabilidade desta ART é de inteira responsabilidade do profissional, não sendo o CREA responsável por danos decorrentes de erro ou omissão do profissional.

www.crea.ma.gov.br
Tel.: 66/2106-0000

Secretaria de Engenharia e Agronomia
Rua: 2000-100-100-100

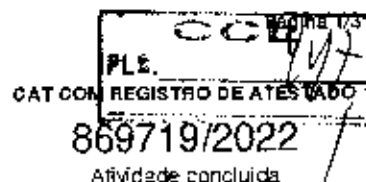
CREA-MA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO BEZERRA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**
 Registro: **1118750250MA** RNP: **1118750250**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA29216479016** Tipo de ART: **OBRA - SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2021** Baixada em: **07/07/2022**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA** CPF/CNPJ: **06.096.653/0001-85**
 Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO ROSA** Nº: **265**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **ALDEIAS ALTAS** UF: **MA** CEP: **65610000**
 Contrato: **03.000.1025.036/2021** Celebrado em: **29/06/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 1.300.528,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO** Nº: **SN**
 Complemento: **Bairro: DIVERSOS**
 Cidade: **ALDEIAS ALTAS** UF: **MA** CEP: **65610000**
 Coordenadas Geográficas: **-4,629120, -40,469764**
 Data de início: **23/06/2021** Conclusão efetiva: **27/02/2022**
 Finalidade:
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA** CPF/CNPJ: **06.096.653/0001-85**

Atividade Técnica: **15 - Execução GEOTECNIA E GEOLÓGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.3.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações:

Pavimentação de pista intertravada com bloquete, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas -MA

Informações Complementares:

CERTIFICAMOS, finalmente, que em anexo anexado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 (duas) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 869719/2022
15/07/2022, 11:26
0359C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou estiver a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou na entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.965/95, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração preferir dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem aos profissionais em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://transparencia.crea.ma.gov.br/publica>, com a chave: 0359C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Horozons, Centro, Bloco 4, Centro, São Luís - MA
 Tel. + 55 (98) 3106-4700 Fax: + 55 (98) 3106-4700 e-mail: crea@crea.ma.gov.br



Inscrição nº: 16076122, Ins. C0026





**ALDEIAS
ALTAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA, CNPJ 17.965.061/0001-96, juntamente com seu responsável técnico, **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, CREA – 111875025-0, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**, CNPJ 06.096.853/0001-55, sediada na Avenida João Rosa, 285 – Centro, CEP 65.610-000, Aldeias Altas – MA.

A obra tinha por objeto **PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM BLOQUETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA**, com data de início **29/09/2021**, data de término **27/02/2022**, ART nº **MA20210479016** e contrato **005.001.025.036/2021**, com endereço nas **RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO, S/N BAIRRO: DIVERSOS, ALDEIAS ALTAS – MA, CEP 65.610-000, COORDENADAS - 4.629120, -43.469764.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Aldeias Altas – MA, 05 de julho de 2022.

Assinado de forma
digital por EDIVAN LIMA
DE SOUZA
NETO: 06668568343

EDIVAN LIMA DE SOUZA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ENGENHEIRO CIVIL DE FISCALIZAÇÃO (ART MA20210479812)
CREA 1919781498 CPF 066.685.683-43

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Avenida João Rosa, 285 - Centro | CEP: 65.610-000 - Aldeias Altas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869719/2022, em 15/07/2022.



Certidão nº 869719/2022
15/07/2022, 08:28
Chave de ligação: 01590
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2022 e contém 2 folhas.





**ALDEIAS
ALTAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE



PLANILHA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m ²	6,00
1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	6.625,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m ³	46.900,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	402,00
3	PAVIMENTAÇÃO E PASSEIO (CALÇADA)		
3.1	EXECUÇÃO E ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO 25X25CM, 8CM DE ESPESSURA	m ²	46.900,00
3.2	CARGA, DESCARGA DE BLOQUETE DE FORMA MANUAL	T	4.690,00
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7.035,00
3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	187,50
3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	700,00
4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	13.400,00
4.2	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sarjeta)	m	13.400,00
5	PINTURA		
5.1	CAIXÃO EM MEIO FIO	m ²	4.020,00
6	LIMPEZA		
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	46.900,00

Aldeias Altas - MA, 05 de julho de 2022.

Assinado de forma digital
por EDIVAN LIMA DE
SOUZA NETO:06668568343

EDIVAN LIMA DE SOUZA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ENGENHEIRO CIVIL DE FISCALIZAÇÃO (ART MA20210479812)
CREA 1919781498 CPF 066.685.683-43

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Avenida João Rosa, 285 - Centro | CEP: 65.610-000 - Aldeias Altas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 989719/2022, em 15/07/2022 emitida

Certidão nº 989719/2022,
15/07/2022, 08:28
Classe de Impressão: 0354C.

O documento mencionado registrado foi emitido em 15/07/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Heliófilos, Quadra 05, Lote 0, Centro, 65610-000
Tel.: 65 (081) 3368-0000 Fax: 65 (081) 3368-0003 E-mail: conselho@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em 15/07/2022, às 08:28.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

900031/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO BEZERRA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**
Registro: **1118750250MA** RNP: **1118750250**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210471441** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2021** Baixada em: **29/01/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO** CPF/CNPJ: **10.829.357/0001-47**

Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS** Nº: **1908**
Complemento: Bairro: **FABRIL**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65025000**

Contrato: **041/2021** Celebrado em: **26/10/2021**
Valor do contrato: **R\$ 7.612.631,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS REGIONAL DE SÃO LUIS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65025000**

Coordenadas Geográficas: **-2.533319, -44.288581**
Data de início: **20/10/2021** Conclusão efetiva: **20/10/2022**

Finalidade:
Proprietário: **ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO** CPF/CNPJ: **10.829.357/0001-47**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS > 9 - Execução da obra 70100,00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 48 - Execução de obra 29240,00 metro;**

Observações

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DO TIPO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL DE SÃO LUIS/MA, conforme contrato nº 041/2021 - SECID, sistema de registro de preço nº 013/2021 - SECID, processo nº 54322/2021 - SECID

Número da ART: **MA20230665493** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/07/2023** Baixada em: **29/01/2024**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO** CPF/CNPJ: **10.829.357/0001-47**

Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS** Nº: **1908**
Complemento: Bairro: **FABRIL**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65025000**

Contrato: **041/2021** Celebrado em: **20/10/2021**
Valor do contrato: **R\$ 7.612.631,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS REGIONAL DE SÃO LUIS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65025000**

Coordenadas Geográficas: **-2.533319, -44.288581**
Data de início: **20/10/2021** Conclusão efetiva: **30/12/2023**

Finalidade:
Proprietário: **ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO** CPF/CNPJ: **10.829.357/0001-47**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS > 48 - Execução da obra 70100,00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 42 - Execução de obra 29240,00 metro;**

Observações

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DO TIPO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL DE SÃO LUIS/MA, conforme contrato nº 041/2021 - SECID, sistema de registro de preço nº 013/2021 - SECID, processo nº 54322/2021 - SECID

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 11, Lote 9, Centro, São Luís, MA
Tel.: 55 (98) 3106-9110 Fax: 55 (98) 3106-9129 E-mail: cota@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em 29/01/2024, às 12h15.

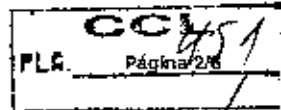




Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

900031/2024

Atividade concluída

DE SÃO LUÍS/MA, conforme contrato nº 041/2021 – SECID, sistema de registro de preço nº 010/2021 – SECID, processo nº 54322/2021 – SECID

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 900031/2024
29/01/2024, 11:06
619w6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de destinação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado representado em cumprimento à Lei nº 8.965/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da aptidão profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluída(s), no entanto, a(s) obra(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: ajustica.crea-ma.artec.com.br/publicar, com a chave: 619w6





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 17.965.061/0001-96, sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, CREA – 111875025-0, prestou serviços ao **ESTADO DO MARANHÃO – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ 10.829.387/0001-47, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 1908 – Fátima, São Luís – MA.

A obra tinha por objeto **CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DO TIPO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL DE SÃO LUÍS/MA, CONFORME CONTRATO Nº 041/2021 - SECID, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021 - SECID, PROCESSO Nº 54322/2021 - SECID**, com data de início 20/10/2021, data de término 30/12/2023, ART nº MA20230665493, endereço **DIVERSAS RUAS REGIONAL DE SÃO LUÍS, S/N – DIVERSOS BAIRROS, SÃO LUÍS – MA**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabene tecnicamente.

OBS: SEGUIR EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

São Luís – MA, 17 de janeiro de 2024.

g ub

Proveniente de uma implantação:
WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Data: 17/01/2024 12:02:02
Assinatura: 100237178

Waldegno Salustiano de Almeida Silva Junior
CPF nº 515.537.673-49
Matrícula: 841224 – Diretor de Engenharia SADO
CREA-MA 100237178

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900061/2024, em 29/01/2024 emitida



Certidão nº 900061/2024
29/01/2024, 12:02

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2024 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	210,00
1.2	TAXA CRUA	UN	1,00
1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M²	60,00
1.4	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDIÇÃO SOMM	UN	1,00
1.5	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - NOTURNA	M	292,00
1.6	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M²	146,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	12,00
3	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADORA DE 1,72 M³	M³	8.041,00
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	150.768,75
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	M²	16.087,00
3.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M²	61.328,00
3.5	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M²	12.865,60
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	723.690,00
3.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	603.075,00
3.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESFESSURA 10 CM. AF 12/2015	M²	73.100,00
3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	62.281,10
3.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	205.364,00
3.11	MELHORO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, FORCIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	29.240,00

São Luís – MA, 17 de janeiro de 2024.

g. ab

Documento em nome do signatário
WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Data: 15/01/2024, às 12:02
Verifique em: portal.crea.ma.gov.br

Waldegn Salustiano de Almeida Silva Junior
CPF nº 515.537.673-49
Matrícula: 841224 – Diretor de Engenharia SADU
CREA-MA 100237178



0000312024
29/01/2024

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 17.965.061/0001-96, sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A - Centro, Caxias - MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, CREA - 111875025-0, prestou serviços ao **ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ 10.829.387/0001-47, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 1908 - Fabril, São Luís - MA, serviços de **CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DO TIPO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL DE SÃO LUÍS/MA**, CONFORME **CONTRATO Nº 041/2021 - SECID, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021 - SECID, PROCESSO Nº 54322/2021 - SECID**.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de **20/10/2021**, data de término **30/12/2023**, ART nº **MA20230665493**, endereço **DIVERSAS RUAS REGIONAL DE SÃO LUÍS, S/N - DIVERSOS BAIRROS, SÃO LUÍS - MA**, e que foram devidamente concluídos e entregues, rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade.

Este laudo técnico foi realizado conforme ART nº **MA20240730616**.

São Luís - MA, 23 de janeiro de 2024.


SÂNIA LARISSA BRANDÃO ROCHA
ENGENHEIRA CIVIL (LAUDO TÉCNICO)
CREA 1118569423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 9000312024, em 29/01/2024.



Certidão nº 9000312024
29/01/2024, 12:57
Chave de Impressão: R159e6

O documento segue o registro em 29/01/2024 e possui 2 folhas



PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	210,00
1.2	TAXA CREA	UN	1,00
1.3	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M²	60,00
1.4	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UM	1,00
1.5	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - NOTURNA	M	292,00
1.6	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M²	146,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	12,00
3	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	M³	8.041,00
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	150.768,75
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	M²	16.082,00
3.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M²	64.328,00
3.5	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	12.865,60
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	723.690,00
3.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	603.075,00
3.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 12/2015	M²	73.100,00
3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	62.281,20
3.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	105.264,00
3.11	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, FORCIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	29.240,00

São Luis -- MA, 23 de janeiro de 2024.

Sania Larissa Brandão Rocha
SANIA LARISSA BRANDÃO ROCHA
 ENGENHEIRA CIVIL (LAUDO TÉCNICO)
 CREA 1118569423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9000312024, em 23/01/2024.



Certidão nº 9000312024
 29/01/2024, 12:02
 Cláusula de Impressão: 619v00
 O documento neste site foi registrado em 29/01/2024 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

941481/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**
Registro: **1115750250MA** RNP: **1115750250**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA202307150468**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **07/12/2023** Baseada em: **01/12/2025**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPE/CNPJ: **15.172.358/0001-73**

Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS**

Nº: **371**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARRA DO CORDA**

UF: **MA**

CEP: **65850000**

Contrato: **373/2023**

Celebrado em: **30/11/2023**

Valor do contrato: **R\$ 7.515.081,12**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRECHO RURAL**

N.º: **57N**

Complemento: **VARIOS POVOADOS**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARRA DO CORDA**

UF: **MA**

CEP: **65850000**

Coordenadas Geográficas: **-5.537260, -45.134494**

Data de início: **30/11/2023**

Conclusão efetiva: **30/11/2024**

Finalidade:

CPE/CNPJ: **15.172.358/0001-73**

Praticante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > 411.1.0.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 47 - Execução de manutenção 12000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 41.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 47 - Execução de manutenção 12000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > 41.1.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 47 - Execução de manutenção 12000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > 41.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 47 - Execução de manutenção 12000.00 metro quadrado;**

Observações

Prestação de serviços de manutenção e reparos em prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, localizados na Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra verificado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 (três) folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **941481/2025**
10/12/2025, 12:23
A7WD2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual a presente está vinculada constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de dedução entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra verificado a presente CAT o atestado apresentado que comprovando a Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/198 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos dados cadastrais nela contidos.

Firma(s) Excludo(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compõem(em) a(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sisac.com.br/publicar>, com a chave: **A7WD2**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Advogados, Quilombo 35, 1.º Et. - Centro, São Luís/MA
Tel: (98) 3126-8800 Fax: (98) 3126-8804 e-mail: atendimento@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Imprimido em 10/12/2025, às 12:00.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 17.965.061/0001-96, sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, CREA – 111875025-0, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.172.388/0001-73, sediada na Rua Isaac Martins, 371 – Centro, Barra do Corda – MA.

A obra tinha por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA**, com data de início **30/11/2023**, data de término **30/11/2024**, ART nº **MA20230715068** e contrato **370/2023**. Endereço **Trecho Rural, s/n – Vários Povoados, Barra do Corda – MA**, CEP **65.950-000**, Coordenadas **-5.537260, -45.134404**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	120,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	12,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 18.172.388/0001-73
RUA ISAAC MARTINS, 371 – Centro, Barra do Corda – MA
CEP 65.950-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9414812025, emitida em 10/12/2025.



Carimbo: 12/11/2025
1012025, 12/12
Carimbo: 12/11/2025
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9414812025, emitida em 10/12/2025.



2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	800,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3.600,00
2.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.200,00
2.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3.000,00
2.5	Demolição de reboco	m²	9.000,00
2.6	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	800,00
2.7	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1.500,00
2.8	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.500,00
2.9	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	m²	2.000,00
2.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	2.000,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	550,00
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	700,00
3.3	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	550,00
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m²	160,00
4.2	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	400,00
4.3	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS	m²	3.800,00
4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES	m²	3.800,00
4.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK = 35 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	150,00
4.6	LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL, EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 20 (18 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	m²	1.000,00
4.7	CONCRETO ARMADO FCK = 35 MPa, PARA VIGAS E LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	600,00
5	ALVENARIA E PAINES		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	12.000,00
5.2	DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 8MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	200,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 18.172.388/0001-73
RUA ISAAC MARTINS, 371 – Centro, Barra do Corda – MA
CEP 65.950-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941481/2025, em 10/12/2025.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

15/10/2025, 15:43

Unidade de Registro: AF-W03

O documento encontra-se registrado e emitido em 10/12/2025 e assinado digitalmente.

O documento foi assinado digitalmente. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o site: <https://www.crea-ma.org.br>



Q. Oggi sono in grado di trasferire la mia corredo a livello orolario, secondo la Data, il tempo, il periodo, il giorno.

7.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	150,00
7.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO. E = 6 MM. ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	150,00
7.6	Porta em madeira de lei almofadada, exclusive batentes e ferragens	m²	40,00
7.7	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m²	200,00
7.8	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA. COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	80,00
7.9	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	50,00
7.10	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	300,00
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	5.000,00
8.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_06/2022	m²	6.000,00
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	8.500,00
8.4	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIALGRANILITE DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPa, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	5.500,00
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 100X100 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	m²	1.200,00
8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	3.500,00
9	REVESTIMENTO		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m²	18.000,00
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	18.000,00
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 25MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5.000,00
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	500,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 18.172.388/0001-73
RUA ISAAC MARTINS, 371 – Centro, Barra do Corda – MA
CEP 65.950-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 941491/2025, emitida em 10/12/2025.



Carimbo nº 34/194/2019
12/12/2025, 12:50
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 941491/2025, emitida em 10/12/2025.



9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	8.000,00
9.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	5.000,00
9.7	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	8.000,00
9.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	8.000,00
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	150,00
10.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00
10.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7.000,00
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.000,00
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00
10.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00
10.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00
10.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00
10.12	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00
10.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00
10.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 18.172.388/0001-73
RUA ISAAC MARTINS, 371 – Centro, Barra do Corda – MA
CEP 65.950-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941481/2025, emitida em 10/12/2025.



Carimbo nº 941481/2025
Carimbo nº 941481/2025
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941481/2025, emitida em 10/12/2025, através da Secretaria Municipal de Educação.



10.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	200,00
10.16	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	200,00
10.17	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00
10.18	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00
10.19	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00
10.20	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100,00
10.21	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100,00
10.22	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100,00
10.23	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00
10.24	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPOA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	50,00
10.25	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	500,00
10.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.000,00
10.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00
10.28	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2.000,00
10.29	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	500,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CRUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	80,00
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	80,00
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	60,00
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	40,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 18.172.388/0001-73
RUA ISAAC MARTINS, 371 – Centro, Barra do Corda – MA
CEP 65.950-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941481/2025, em 10/12/2025.



Certidão nº 941481/2025
em 10/12/2025, às 10:20
Grupo de Inscrição: APMO
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941481/2025, em 10/12/2025, às 10:20.



11.5	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2". INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00
11.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	80,00
11.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	80,00
11.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	120,00
11.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150,00
11.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150,00
11.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00
11.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	20,00
11.13	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00
11.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
11.15	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00
11.16	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00
11.17	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00
11.18	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,00
11.19	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00
11.20	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 18.172.388/0001-73
RUA ISAAC MARTINS, 371 – Centro, Barra do Corda – MA
CEP 65.950-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941481/2025, em 10/12/2025.



Certidão nº 941481/2025

Instituição: CREA-MA

Chave de Verificação: ATWD.

O documento pode ser consultado no endereço: www.crea-ma.org.br ou pelo telefone: 9131188

O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a autenticidade, acesse o site: www.crea-ma.org.br



11.21	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00
11.22	Mictório coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, com 1 válvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira. conf.projeto (obra: Mercado de Lagarto)	m	6,00
11.23	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOX:DAVEL. 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00
11.24	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00
11.25	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO. COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00
11.26	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00
11.27	SUMIDOURO CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M. ALTURA INTERNA = 3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00
12	IMPERMEABILIZAÇÕES		
12.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	120,00
12.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	100,00
12.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 7CM. AF_06/2018	m²	200,00
13	PINTURA		
13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7.000,00
13.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	8.000,00
13.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) - Rev 01	m²	15.000,00
13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	15.000,00
13.5	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	2.500,00
13.6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	4.000,00
13.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	10.000,00
13.8	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²	6.000,00
14	CERCAS		
14.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	1.800,00
15	LIMPEZA		

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 18.172.388/0001-73
RUA ISAAC MARTINS, 371 – Centro, Barra do Corda - MA
CEP 65.950-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941481/2025, emitida em 10/12/2025.



Carimbo: nº 941481/2025
10/12/2025, 14:52
Carimbo de Impressão: ARWIX
O documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941481/2025, emitida em 10/12/2025.



15.1	Limpeza manual de vegetação em terreno com ENXADA_AF_05/2018	m²	12.000,00
15.2	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m²	3.000,00
15.3	Limpeza geral	m²	12.000,00

Barra do Corda – MA, 10 de dezembro de 2025.

g ab

Documentos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
CREA-MA Nº 111824020-0
em Representação, validada digitalmente

PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-MA Nº 111824020-0
FISCAL DE OBRAS – REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
PORTARIA Nº 100/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9414812025, emitida em 10/12/2025.



Certidão nº 9414812025

10/12/2025, 12:00

Chave de Registro: A7M0Y

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9414812025, emitida em 10/12/2025, 12:00.

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9414812025, emitida em 10/12/2025, 12:00.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 18.172.388/0001-73
RUA ISAAC MARTINS, 371 – Centro, Barra do Corda – MA
CEP 65.950-000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

937380/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: ADRIANO BEZERRA MOURA
Registro: 1116750250MA RNP: 1116750250
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20240773571 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2024 Baixada em: 22/09/2025
Fundo de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MYR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAXIAS - CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 05.599.210/0001-33
Endereço do contratante: PRAÇA DO PANTEON Nº: 7
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65602000
Contrato: 001.003.2023-CP Celebrado em: 02/04/2024
Valor do contrato: R\$ 1.680.478,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica do Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DO PANTEON Nº: 7
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65602000
Coordenadas Geográficas: -7,551175, -46,037027
Data de início: 02/04/2024 Conclusão efetiva: 31/12/2024
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE CAXIAS - CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 05.599.210/0001-33

Atividade Técnica: 15 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 47 - Execução de manutenção 4000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 47 - Execução de manutenção 4000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 47 - Execução de manutenção 4000.00 metro quadrado;

Observações

Serviços de manutenção e reparos no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Caxias - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 937380/2025
24/09/2025, 12:18
4Zy3A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.096/90, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da alitude profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constituintes nela contidos.

Rest(n) Excluído(s) no entanto, o(s) serviço(s) cuja atribuições não compõem a(n) profissional(is) em questão

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sigat.com.br/publica/>, com a chave: 4Zy3A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 9, Canaú, São Luís/MA
Tel.: 55 (98) 3708-6800 Fax: 55 (98) 3708-6303 E-mail: crea-ma@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/09/2025, às 12:27.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 17.965.061/0001-96, sediada na Avenida Central, 1848, Sala 02, Andar 01 – Centro, Caxias – MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, CREA – 111875025-0, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE CAXIAS – CÂMARA MUNICIPAL**, CNPJ 05.699.210/0001-33, sediada na Praça do Panteon, 7 – Centro, Caxias – MA, CEP 65.602-000.

A obra tinha por objeto **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS - MA**, com data de início 02/04/2024, data de término 31/12/2024, ART nº MA20240773671 e contrato 001.003/2023-CP, endereço da obra Praça do Panteon, 7 – Centro, Caxias – MA, CEP 65.602-000, Coordenadas -7.531175, -46.037627.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Caxias – MA, 17 de setembro de 2025.

RICARDO RODRIGUES DE
MATOS:04017830307

Assinado de forma digital
por RICARDO RODRIGUES
DE MATOS:04017830307

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal de Caxias-MA
CPF nº 040.178.303-07

Praça Dias Carneiro, n.º 01 – Centro – CEP: 65.602-000
CNPJ: 05.699.210/0001-33 – Fone: (98) 3521.5508 / 3521-1662
E-mail: caxias@camara.maranhao.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Associação dos Engenheiros, Químicos, Farmacêuticos, Odontólogos e Arquitetos do Estado
Tel: (98) 3215-6600 Fax: (98) 3215-6601 E-mail: caxias@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atestado emitido em 17/09/2025 às 12:00.

PL 2. Página 2/15 467

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937380/2025, emitida em 24/09/2025.



Código: 04017830307005
e-MD: 2025, 12:00
Código de Impressão: 04_01A
Documento: 17/09/2025, 12:00
Assinado digitalmente por Ricardo Rodrigues de Matos





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	8,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	472,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.250,00
2.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.850,00
2.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.250,00
2.5	Demolição de reboco	m²	4.500,00
2.6	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	75,00
2.7	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	30,00
2.8	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80,00
2.9	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	m²	80,00
2.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	420,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	15,00
4.2	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 5CM. AF_07/2021	m²	150,00
5	ALVENARIA E PAINES		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	600,00
5.2	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESURA 8MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	150,00
5.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	75,00
6	COBERTURA		
6.1	RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA, ATÉ 20% NOVA	m²	7.500,00

Rua José Gonçalves, nº 211 - Centro - CEP: 65.502-000
CNPJ: 06.095.020/0001-88 Fone: (98) 3391.3900 / 3362 - 1282
E-mail: caxias@camara.caxias.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Ilustres, Caixa 80, Caxias, São Luís/MA
Tel: +55 (90) 2128-6600 Fax: +55 (98) 3311-8803 E-mail: caxias@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo nº 211/2025, art. 1º, III



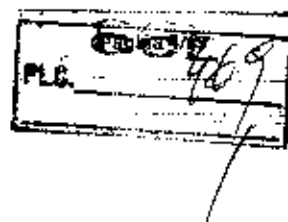
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937360/2025, emitida em 24/09/2025.

Certidão nº 937360/2025
24/09/2025, 10:40
Chancela Eletrônica 4/5/1
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937360/2025, emitida em 24/09/2025.





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS



6.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	1.500,00
6.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	600,00
6.4	CUMEEIRA E ESPIÇÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	450,00
6.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.125,00
6.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	450,00
6.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	750,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00
7.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	60,00
7.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	112,00
7.7	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m²	150,00
7.8	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	15,00
7.10	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	45,00
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	375,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937380/2025, em 24/06/2025 emitida



Credenciado nº 937380/2025
CRA-MA/2025, 12/20
O documento não foi registrado no Conselho em 24/06/2025, e nem em 24/06/2025

Rua Dr. Carneiro, 1.417 - Centro - CEP: 65.601-000
Cidade: 65.595-110 - Fone: (98) 3321.3321 / 3321 - 1512
E-mail: contabilidade@caxias.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Heliópteros, Quarta 25, Lote 1, Caixa 150, L. 8/MA
Tel: 33 36, 3106 6000 Fax: 33 36, 3106 6003 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em 24/06/2025, às 14:22.



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_05/2014	m²	1.500,00
8.4	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO. FCK = 20 MPA. ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	75,00
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	300,00
8.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1.750,00
9	REVESTIMENTO		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	750,00
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.800,00
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	750,00
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	75,00
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	300,00
9.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	2.750,00
9.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	1.500,00
9.8	FORRAÇÃO DE PISO COM CARPETE DE POLIPROPILENO, COM COBERTURA EM FIBRA DE NYLON, PARA ALTO TRAFEGO, COM ESPESSURA DE 8 A 9MM, SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m²	650,00
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	75,00
10.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937980/2025, emitida em 24/09/2025.



000130, n° 207/09/2015
24/09/2025, 12:10
Ativado Impressão: 8/2/24
O documento encontra-se registrado e emitido em 24/09/2025, e contém 12 linhas.

Traga 2 (dois) Carimbos, n° 807 - Centro - CEP: 65.500-000
CNPJ: 09.596.110/0001-23 - Fone: (66) 3521.3000 / 3521 - 1502
E-mail: caxias@camara-caxias.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Condutores, Quadra 05, Lote 0, Caxias, São Luís/MA
Tel.: 66 (96) 21-28-6600 Fax.: 66 (96) 21-28-9003 E-mail: caxias@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Procedimento 24/09/2025, pág. 2/20.





**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS**

10.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.500,00
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.000,00
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
10.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00
10.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00
10.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00
10.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	45,00
10.13	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
10.14	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
10.15	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
10.16	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
10.17	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
10.18	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	75,00
10.19	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	75,00
10.20	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00
10.21	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	75,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937380/2025, em 24/09/2025.



Certidão nº 937380/2025
Data: 24/09/2025, 12:50
CPF do Registrado: 457764
CPF do Registrado: 457764
CPF do Registrado: 457764

Proprietário: Câmara Municipal de Caxias - CNPJ: 06.502.000
CNPJ: 06.502.000/0001-03 - Fone: (98) 3362.3362 / 3362.3362 - 3362
E-mail: contato@cmccaxias.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida Getúlio Vargas - Quadra 35, Lote 0, Centro, São Luís/MA

Tel: (98) 3362-0200 Fax: (98) 3362-0000 E-mail: contato@crea-ma.gov.br



Inscrição nº 04.030.025, de 12/09/2025





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

10.22	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	15,00
10.23	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	75,00
10.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
10.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
10.26	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,00
10.27	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	75,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	15,00
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, molinetes, ralos sifonados, etc...)	un	15,00
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	15,00
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	7,00
11.5	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
11.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00
11.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00
11.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,00
11.9	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	150,00
11.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00
11.11	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00
11.12	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937980/2025, em 24/03/2025.



On 03/03/2025, 10:11
CAXIAS, MA
Gravado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, em 24/03/2025, às 10:11.

Profa. Caxias Camargo, nº 107 - Distrito - CEP: 65.603-000
CEP: 65.603-000 / 65.603-000 - Fone: (66) 3521-3366 / 3521-3552
E-mail: contabilidade@camargomaria.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35 - Lote 5, Caxias, São Luís/MA
Tel: (66) 3521-3366 / Fax: (66) 3521-3366 / E-mail: atendimento@crea-ma.org.br

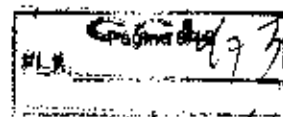
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão: 03/03/2025, às 10:11



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS



11.13	Mictório coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 válvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira. conf.projeto (obra: Mercado de Lagarto)	m	7,00
11.14	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOX: DÁVEL. 48 X 30 X 12 CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
11.15	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00
12	IMPERMEABILIZAÇÕES		
12.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO. E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	90,00
12.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	75,00
12.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	150,00
13	PINTURA		
13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3.000,00
13.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	6.000,00
13.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	9.000,00
13.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) - Rev 01	m²	9.000,00
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5.750,00
13.6	PINTURA VERMIZ (INOCOLOR) ALOUÇICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	750,00
13.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	300,00
13.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6.500,00
13.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	500,00
15	LIMPEZA		
15.2	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m²	1.500,00
15.3	Limpeza geral	m²	4.000,00

Caxias - MA, 17 de setembro de 2025.

RICARDO RODRIGUES DE MATOS:04017830307 Assinado de forma digital por **RICARDO RODRIGUES DE MATOS:04017830307**

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal de Caxias-MA
CPF nº 040.178.303-07

Diário Oficial do Município de Caxias - CEP: 55.900-000
CNPJ: 05.089.203/0001-92 - Fone: (98) 3511-8208 / 3511-1000
E-mail: caxias@ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937380/2025, emitida em 24/09/2025



Certidão nº 937380/2025
24/09/2025, 12:30
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
O documento está arquivado no sistema de arquivamento eletrônico em 24/09/2025, às 12:30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, 41 - Jd. São José - Lote 8, Caxias, MA 55.900-000

Tel.: (98) 3511-8208 - Fax: (98) 3511-8208 - E-mail: caxias@ma.gov.br



Impresso em: 24/09/2025, às 12:22



LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 17.965.061/0001-96, com sede na Avenida Central, 1848, Sala 02, Andar 01 – Centro, Caxias – MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, CREA – 111875025-0, executaram para o **MUNICÍPIO DE CAXIAS – CÂMARA MUNICIPAL**, CNPJ 05.699.210/0001-33, sediada na Praça do Panteon, 7 – Centro, Caxias – MA, CEP 65.602-000, obra tinha por objeto **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS - MA**, com data de início 02/04/2024, data de término 31/12/2024, ART nº MA20240773671 e contrato 001.003/2023-CP, endereço da obra Praça do Panteon, 7 – Centro, Caxias – MA, CEP 65.602-000, Coordenadas geográficas -7.531175, -46.037627.

Registro, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória, sendo concluídos e entregues. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Caxias – MA, 22 de setembro de 2025.

g.v.b

Engenheiro Civil e Técnico em Topografia
RAIMUNDO COELHO SOARES NETO
CRA 1118992520 - CPF 059.719.603-69
Mantendo-se a responsabilidade

RAIMUNDO COELHO SOARES NETO
ENGENHEIRO CIVIL (LAUDO TÉCNICO)
ART MA20250964491
CREA 1118992520 | CPF nº 059.719.603-69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937980/2025, em 24/09/2025.



Certidão nº 937980/2025
24/09/2025, 15:10
Carimbo de Matrícula: 4291A
O documento está arquivado em: 44090025 - 44090025 - 44090025 - 44090025



PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	8,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	472,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.250,00
2.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.850,00
2.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.250,00
2.5	Demolição de reboco	m²	4.500,00
2.6	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	75,00
2.7	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	30,00
2.8	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	90,00
2.9	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	m²	60,00
2.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	420,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	15,00
4.2	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 5CM. AF_07/2021	m²	150,00
5	ALVENARIA E PAINES		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	600,00
5.2	DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESURA 8MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	150,00
5.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_08/2017	m²	75,00
6	COBERTURA		
6.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA. ATÉ 20% NOVA	m²	7.500,00
6.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	1.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937990/2025, em 24/09/2025.



Carimbo nº 33.737/0055
20/09/2025, 15:50
Carimbo de Livro nº 14, 1ªª
O documento nº 937990-84, de 23/09/2025, encontra-se disponível em: www.crea.ma.gov.br



6.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	600,00
6.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	450,00
6.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.125,00
6.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	450,00
6.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	750,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00
7.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	60,00
7.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	112,00
7.7	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m²	150,00
7.8	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	15,00
7.10	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	45,00
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	375,00
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	1.500,00
8.4	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	75,00
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937380/2025, em 24/09/2025.



Carimbo nº 937380/2025
12/09/2025, 12:50
Carimbo nº 937380/2025
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão em 24/09/2025, às 12:50.



8.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_08/2022	m²	1.750,00
9	REVESTIMENTO		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	750,00
9.2	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.600,00
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M². ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	750,00
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	75,00
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 32X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	300,00
9.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	2.750,00
9.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	1.500,00
9.8	FORRAÇÃO DE PISO COM CARPETE DE POLIPROPILENO, COM COBERTURA EM FIBRA DE NYLON, PARA ALTO TRAFEGO, COM ESPESSURA DE 8 A 9MM, SOBRE BASE EXISTENTE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m²	650,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2018	UN	75,00
10.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 21 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
10.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.500,00
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9373802025, em 24/09/2025



Código: 9373802025
24/09/2025 - 18:24
Certificação: 42724
Todos os dados deste documento foram extraídos do sistema de registro de documentos em 24/09/2025 às 18:24



10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
10.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00
10.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00
10.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00
10.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	45,00
10.13	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
10.14	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
10.15	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
10.16	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
10.17	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
10.18	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	75,00
10.19	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	75,00
10.20	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00
10.21	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	75,00
10.22	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	15,00
10.23	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	75,00
10.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
10.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
10.26	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,00
10.27	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	75,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 937380/2025, emitida em 24/09/2025

Código: 11.18.00001-00
01/09/2025, 15:50
O código de verificação foi emitido em 24/09/2025, às 15:50



11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	15,00
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	15,00
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pia de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	15,00
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	7,00
11.5	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
11.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00
11.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00
11.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,00
11.9	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	150,00
11.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00
11.11	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00
11.12	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00
11.13	Mictório coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 valvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira. conf.projeto (obra: Mercado de Lagarto)	m	7,00
11.14	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 48 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
11.15	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00
12	IMPERMEABILIZAÇÕES		
12.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	90,00
12.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	75,00
12.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	150,00
13	PINTURA		
13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	3.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Cadastro nº 937380/2025, em 24/09/2025 emitida



Original nº 2670002/25
34072/25 - 1220
Classe de Imposto: 42-2/A
O documento nº 2670002/25 encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Cadastro nº 937380/2025, em 24/09/2025 emitida



13.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	6.000,00
13.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	9.000,00
13.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) - Rev 01	m²	9.000,00
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6.750,00
13.6	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	750,00
13.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	300,00
13.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	8.500,00
13.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	800,00
15	LIMPEZA		
15.2	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m²	1.500,00
15.3	Limpeza geral	m²	4.000,00

Caxias — MA, 22 de setembro de 2025.


 Este documento é assinado digitalmente por
RAIMUNDO COELHO SOARES NETO
 CPF: 111.899.252-00

RAIMUNDO COELHO SOARES NETO
 ENGENHEIRO CIVIL (LAUDO TÉCNICO)
 ART MA20250964491
 CREA 1118992520 | CPF nº 059.719.603-69

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 937380/2025.
 em 24/09/2025
 emitida



Certidão nº 937380/2025
 24/09/2025, 12:20
 O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão.





SINFRA
SISTEMA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 17.965.061/0001-96, sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A - Centro, Caxias - MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, CREA - 111875025-0, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.172.388/0001-73, sediada na Rua Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA.

A obra tinha por objeto **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA VICENTE ALVES VIANA, LOCALIZADO NO POVOADO CAJAZEIRA BR, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, com data de início 12/12/2022, data de término 11/05/2023, ART nº MA20230632927 e contrato 532/2022. Endereço Povoado Cajazeira BR, s/n - Zona Rural, CEP 65.950-000, Coordenadas -5.385688, -44.985707.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Barra do Corda - MA, 24 de junho de 2024.

gub

Assinatura do responsável pelo documento
PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
Data: 24/06/2024
Assinatura: [Assinatura]

PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
Engenheiro civil - CREA-MA Nº 111182402-0
Fiscal de obras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA
Portaria 177/2021
ART de fiscalização Nº MA20230621250

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Pedro Igor Carvalho Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111182402-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 910011/2024, emitida em 24/06/2024.



Certidão nº 910011/2024
24/06/2024, 20:02
Chave de Informação: 5811C
O documento será ato registrado foi emitido em 24/06/2024 e contém 8 folhas





5	INFRAESTRUTURA		
5.1	SAPATAS		
5.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	m²	17,66
5.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	m²	40,12
5.2	VIGAS BALORAME		
5.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	m³	9,94
5.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM, AF_08/2018	m²	155,13
6	SUPERESTRUTURA		
6.1	PILARES		
6.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	m³	15,64
6.2	VIGAS		
6.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	m³	18,13
6.3	LAJE		
6.3.1	Laje pré-fabricada treliçada com vigas dupla para piso, intertelo 38cm, h=12cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	10,00
7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_08/2014	m²	1.558,22
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS, AF_08/2018	m²	300,00
8	COBERTURA		
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	436,77
8.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	436,77
8.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE ICAMENTO, AF_07/2019	M	85,19
8.4	Chapim de concreto pré-moldado	m	24,85
8.5	Telhamento com telha cerâmica tipo americana, 1º qualid, 12 un/m² (Simonassi ou similar)	m²	637,57
8.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	20,00
8.7	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINCHASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020_P	KG	1.936,22
9	FORRO		
9.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017_P	m²	368,97
9.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO), AF_05/2017	M	508,00
10	REVESTIMENTO		

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Peixeiro, D. A. S. S. S.
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 910011/2024, em 24/06/2024 emitida em

Certidão nº 910011/2024
24/06/2024, 20:02
Chave de Impressão: 59110
O documento não é autêntico, pois foi emitido em 24/06/2024 e contém 8 erros





SINFRA
SISTEMA DE INFRAESTRUTURA

PL. Página 5/9 985

10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2.928,43
10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2.928,43
10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, Eliane, linha cargo plus bone ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	141,46
11	PISOS E PAVIMENTAÇÃO		
11.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	340,97
11.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, MISTURA EM BETONEIRA, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	m²	465,93
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, Eliane, linha cargo plus bone ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	75,34
11.4	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	950,13
12	ESQUADRIAS		
12.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LÂMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	35,31
12.2	Portão em ferro, com barra quadrada de 5/8" na vertical, duas barras de quadrada de 1" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1"	m²	9,30
12.3	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m²	3,00
12.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	25,00
12.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,00
12.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	35,00
12.7	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	20,00
12.8	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2018_P	M	30,00
12.9	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m²	3,00
12.10	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALAÇÃO)	m²	4,20
13	INSTALAÇÃO HIDROSSANTÁRIAS		
13.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	27,00
13.2	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 32mm	un	2,00
13.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00
13.4	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm	un	2,00
13.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	12,00

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Pedro José de Jesus
Engenheiro Civil

Certificado nº 9100112024
24/06/2024, 20:02
Chave de Impressão: 5411C

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2024 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9100112024, emitida em 24/06/2024



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Trabalhadores, Quadra 26, Lote 6, Cairua, São Luís/MA
Tel: +55 (90) 2118-0100 Fax: +55 (90) 2106-8803 E-mail: crd@ma.crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Inscrição: 0004366/0004, 06/07/2016



13.28	IMPERMEABILIZAÇÃO EM RESERVATÓRIOS COM SIKATOP 107	DESCRÇÃO	m²	15,00
13.29	PEDREIRO SERVENTE		m²	4,00
13.29	TAMPA CONCRETO PREMOLDADO FCK=15,0 MPA E=15 CM		m²	4,00
13.30	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1/4 cv, monofásico, hm = 2 a 14 m, q = 1,8 a 8,2 m³/h		un	1,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
14.1	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto		pt	75,00
14.2	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"		pt	5,00
14.3	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"		pt	7,00
14.4	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"		pt	3,00
14.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		UN	34,00
14.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		UN	32,00
14.7	Plafon E-27		un	36,00
14.8	Lâmpada fluorescente compacta longa "1U", base 2G-11 de 36 W		UN	35,00
14.9	Luminária com lâmpada led tubular bivolt 18/23 w, base g13 - Rev 01		un	30,00
14.10	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPOA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017		UN	3,00
14.11	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020		UN	2,00
14.12	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores		un	1,00
14.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	50,00
14.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	500,00
14.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	30,00
14.16	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		UN	6,00
14.17	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		UN	10,00
14.18	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		UN	20,00
14.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	8,00
14.20	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		UN	12,00
14.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	10,00

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Paulo Roberto de Jesus
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9100112024, emitida em 24/06/2024.

Certidão nº 9100112024
24/06/2024, 20:02
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2024 e contém 8 folhas.



14.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
14.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
14.24	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00
14.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00
14.26	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00
14.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00
14.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	150,00
14.29	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KA/440V	UN	4,00
15	PINTURA		
15.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	3.116,43
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3.116,43
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	3.116,43
15.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	25,68
16	LOUÇAS E METAIS SANTÁRIOS		
16.1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	4,00
16.2	Chuveiro em aço antibandalismo Decca C Pro 1964 ou similar - Rev 02_10/2021	un	3,00
16.3	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx. descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1,00
16.4	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM COLUMNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
16.5	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,80, c/ 02 cubas, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1,00
16.6	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	5,00
16.7	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	3,00
16.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
16.9	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3,00
16.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
16.11	Mictório coletivo aço inox (aço 304), e = 0,8 mm, de 100 x 40 x 30' cm (c x a x p)	m	1,00
17	INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO		

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Pedro José da Silva
Secretaria de Planejamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 31.001112024, em 24/06/2024.



Certidão nº 31.001112024
24/06/2024, 20:02
Chave de Impressão: 39170
O documento poderá ser registrado ou emitido em 24/06/2024 e contém 8 folhas



17.1	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4,00
17.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00
17.3	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência - Placa S2	un	2,00
17.4	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	4,00
17.5	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	1,00
17.6	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20" cm, em pvc 2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	13,00
17.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	4,30
18	INSTALAÇÃO DE GLP		
18.1	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	2,00
18.2	Tubo cobre aparente, junta soldadas, $\phi = 22$ mm (3/4")	m	12,00
18.3	Tampão ou cap d=3/4" em aço carbono p/encaixe na extremidade da tubulação	un	2,00
18.4	Válvula gaveta p/bloqueio d=3/4", classe 200, marca Mipel ou similar	un	1,00
18.5	Válvula de esfera 3/4" NPT	un	2,00
18.6	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	un	1,00
18.7	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	1,00
18.8	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro ou regulador, exclusive botijões	pt	1,00
18.9	Regulador de gás 2º estágio de 7 kg/h (instalação gás)	un	1,00
18.10	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRAULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	8,00
18.11	Válvula gaveta p/bloqueio d=1/2", classe 200, marca Mipel ou similar	un	1,00
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x80cm, com logomarca e moldura	un	1,00
19.2	Confecção e instalação de letreiro em chapa pintado, em alto relevo de 20mm, dimensão 4,31 x 2,00m, fixado em brisa de pvc para a ADEMA	un	1,00
19.3	Placa indicativa em acrílico esp=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0,30 x 0,12 m, fornecimento e instalação	un	20,00
19.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.000,00

Barra do Corda - MA, 24 de junho de 2024.

g ub

Desafio: 100% de satisfação
PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
CPF: 24.042.204-00, 24.05.2024
CNPJ: 06.769.798/0001-17

PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
Engenheiro civil - CREA-MA Nº 111182402-0
Fiscal de obras da Prefeitura Municipal de Barra Do Corda-MA
Portaria 177/2021
ART de fiscalização Nº MA20230621250

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Assinatura do Engenheiro Civil
Pedro Igor Carvalho Noleto

Certidão nº 91100112024
24/06/2024, 20:07
Chave de Impressão: 9911C

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2024 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 91100112024, 24/06/2024 em





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

873097/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO BEZERRA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**
 Registro: **1118750260MA** ANP: **1118750250**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20228630774** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/05/2022** Baixada em: **13/09/2022**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO - MA** CPF/CNPJ: **06.652.138/0001-10**
 Endereço do contratante: **PRAÇA RITA DE CÁSSIA AIRES COIMBRA** Nº: **SN**
 Complemento: **Bairro: COHAB**
 Cidade: **BURITI BRAVO** UF: **MA** CEP: **65685000**
 Contrato: **135/2021** Celebrado em: **08/12/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 1.128.208,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **TRECHO URBANO** Nº: **SN**
 Complemento: **Bairro: DIVERSOS**
 Cidade: **BURITI BRAVO** UF: **MA** CEP: **65685000**
 Coordenadas Geográficas: **-5.810708, -46.826540**
 Data de início: **08/12/2021** Conclusão prevista: **07/05/2022**
 Finalidade:
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO - MA** CPF/CNPJ: **06.652.138/0001-10**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 2811,52 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2811,52 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 2811,52 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.1.3 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 2811,52 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CRECHES: CALANÇA CIDADÃ, RECANTO DO SABER, FLORY COELHO, MUNDICA RAPOSO E UNIDADE ESCOLAR MENINO JESUS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 25 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 873097/2022
29/09/2022, 11:32
Zb6C3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser inscrito no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.689/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Reserva Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compõem o(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.netlify.com.br/publico/>, com o código: Zb6C3.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cohab, São Luís/MA
 Tel.: (66-99) 2106-0707 Fax: (66-99) 2106-0700 E-mail: crea@crea-ma.net



2022/09/29 11:32:00, 58.11.34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **MYR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.965.061/0001-96**, sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, **CREA – 111875025-0**, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO – MA, CNPJ 06.052.138/0001-10**, sediada na Praça Rita de Cássia Aires, s/n – Coñab, Buriti Bravo – MA.

A obra tinha por objeto **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CRECHES: CRIANÇA CIDADÃ, RECANTO DO SABER, FLORY COELHO, MUNDICA RAPOSO E UNIDADE ESCOLAR MENINO JESUS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL**, com data de início 08/12/2021, data de término 07/06/2022, ART nº MA20220530774 e contrato 135/2021, endereço trecho urbano, s/n – Bairro Diversos, Buriti Bravo – MA, CEP 65685-000, coordenadas -5.840768, -43.826540.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Buriti Bravo – MA, 05 de setembro de 2022

LUCIANA BORGES
LEOCADIO:47651
784391

Assinatura eletrônica registrada no CREA
111875025-0, 07/06/2022, 11:04
20.09.2022, 11:04
Município de Buriti Bravo, MA
Assinatura eletrônica registrada no CREA
111875025-0, 07/06/2022, 11:04
20.09.2022, 11:04
Município de Buriti Bravo, MA

LUCIANA BORGES LEOCADIO
PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO – MA
CPF 476.517.843-91

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n – CDHAS
CEP: 65.685-000 - Buriti Bravo/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8730972022, em 20/09/2022 emitida

Certidão nº 8730972022
20/09/2022, 11:04
Código de Impressão: 215603
O documento não é mais registrado na online em 15/09/2022 e possui 10 folhas



PLANILHA

Item	Descrição	Und	Quant.
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE CRIANÇA CIDADÃ		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,35
1.2	RETRADAS E DEMOLIÇÕES		
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	24,36
1.2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m²	0,64
1.2.3	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	28,71
1.2.4	Demolição de reboco	m²	138,75
1.3	FUNDAÇÃO		
1.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	0,42
1.4	SUPERESTRUTURA		
1.4.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,19
1.4.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,19
1.4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	4,21
1.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	109,04
1.4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	3,48
1.4.6	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,80
1.4.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m²	13,82
1.5	ALVENARIA		
1.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	92,29
1.5.2	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	m²	14,09
1.6	COBERTURA		
1.6.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	m²	319,00
1.6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	20,72
1.6.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	20,72
1.7	ESQUADRIAS		
1.7.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	30,02

Praça Rta de Gásela Aires Coimbra, s/n - EDHAB
CEP: 65.685-000 - Buriti Bravo/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873097/2022, emitida em 20/09/2022.

Certidão nº 873097/2022
20/09/2022, 11:04

Chave de Impressão: Zbtu.3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2022 e contém 18 folhas

1.7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
1.7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
1.7.4	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
1.7.5	Revisão de esquadria de madeira	m²	2,44
1.7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	33,35
1.7.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
1.7.8	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	9,14
1.7.9	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	m²	3,48
1.8	REVESTIMENTO		
1.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	273,40
1.8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	273,40
1.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014	m²	73,49
1.8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS.	m²	245,00
1.9	PAVIMENTAÇÃO		
1.9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	24,36
1.9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	24,36
1.9.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	42,83
1.10	FORRO DE PVC		
1.10.1	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	285,95
1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.11.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.11.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - CONAB
CEP: 65.885-000 - Buriti Bravo/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873037/2022, emitida em 20/09/2022



Carimbo nº 873037/2022
20/09/2022, 11:54
Chamada de Imprensa: Zbaf3
O documento neste site registrado foi emitido em 15/09/2022 e contém 19 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8730972022, em 20/09/2022.



Certidão nº 8730972022
20/09/2022, 11:54

Clonem do Impressionar: Zbkt3

O documento não foi registrado por meio eletrônico em 15/08/2022 e contém 10 folhas

1.11.3	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.11.4	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	23,00
1.11.5	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	21,00
1.11.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.11.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00
1.11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	58,00
1.11.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	239,25
1.11.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.377,50
1.11.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	94,25
1.12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.12.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	12,00
1.12.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,00
1.12.3	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.12.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.12.5	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
1.12.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
1.12.7	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.12.8	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00
1.12.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.12.10	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.12.11	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4,35
1.12.12	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
1.12.13	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M	38,15
1.12.14	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.12.15	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - COMAB
CEP: 65.685-000 - Buriti Bravo/MA



1.12.16	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00
1.12.17	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00
1.12.18	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
1.12.19	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
1.12.20	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO. COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
1.12.21	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.12.22	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.13	PINTURA		
1.13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	186,33
1.13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.622,38
1.13.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	27,04
1.13.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	52,88
1.13.5	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI	m²	973,40
1.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.14.1	SARJETA EM CONCRETO ARMADO 50CM COM DUAS BORDAS DE 15CM E ESPESSURA DE 10CM	M	17,40
1.14.2	MURO		
1.14.2.1	Demolição de reboco	m²	108,75
1.14.2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDEIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m²	108,75
1.14.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	108,75
1.14.2.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES - UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	108,75
1.14.2.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	108,75
1.14.2.6	PINTURA HIDRACOR	m²	210,25
1.15	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
1.15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.622,38
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE RECANTO DO SABER		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8730972022, em 20/09/2022, emitida

Certidão nº 8730972022
20/09/2022, 11:04
Chave de Inscrição: ZHU673

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2022 a qualquer título

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - CDHAB
CEP: 65.885-000 - Buriti Bravo/MA



2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,35
2.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	8,70
2.2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	25,00
2.2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	28,82
2.2.4	DEMOLIÇÃO DE COBOGOS	m²	35,88
2.2.5	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	342,50
2.3	FUNDAÇÃO		
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,90
2.3.2	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	2,76
2.4	SUPERESTRUTURA		
2.4.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2018	M	131,50
2.4.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018	M	17,11
2.4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2018	M	10,88
2.4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	413,69
2.4.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,60
2.4.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	97,28
2.4.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,99
2.4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	268,83
2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
2.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	144,38
2.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	56,48
2.6	COBERTURA		
2.6.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	m²	765,92
2.6.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	59,45
2.6.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	50,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Cartidão nº 873037/2022, emitida em 20/09/2022

Cartidão nº 873037/2022
20/09/2022, 15:04

Classe de Imprensa: Zbuc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2022 e contém 19 folhas

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - COHAB
CEP: 65.585-000 - Buriti Bravo/MA



2.6.4	EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS	M	33,35
2.6.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M. PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00
2.6.6	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM. INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,15
2.7	ESQUADRIAS		
2.7.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	35,86
2.7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
2.7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	2,00
2.7.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	3,00
2.7.5	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	m²	2,90
2.7.6	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS COM MASSA ESP = 4mm, COLOCADO	m²	2,90
2.7.7	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
2.7.8	Revisão de esquadria de madeira	m²	2,44
2.7.9	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	m²	2,39
2.7.10	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO COM FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	5,80
2.8	FORRO		
2.8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	339,69
2.9	REVESTIMENTO		
2.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	377,48
2.9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	377,48
2.9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	121,60
2.9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS.	m²	390,00
2.10	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8730972022, emitida em 20/09/2022.



Certidão nº 8730972022
20/09/2022, 11:01
Código de Inscrição: 254003
O documento acima está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8730972022, emitida em 20/09/2022.

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - COMAB
CEP: 65.686-000 - Buriti Bravo/MA



2.10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	355,99
2.10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	342,50
2.10.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	59,45
2.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.11.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	68,00
2.11.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	224,75
2.11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.099,10
2.11.4	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00
2.11.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
2.11.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
2.11.7	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
2.11.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
2.11.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
2.11.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
2.11.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00
2.11.12	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 38 W, COM REATOR DE PART. DA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00
2.11.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	79,75
2.11.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29,00
2.11.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,60
2.12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
2.12.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	17,00
2.12.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pia de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	9,00
2.12.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vasc sanitário)	pt	5,50
2.12.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - COHAB
CEP: 65.685-000 - Buriti Bravo/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 8730672022, em 20/09/2022.

Certidão nº 0730672022
20/09/2022, 11:04

Chave de Impressão: 204/03
O documento pode ser registrado na entidade em 15/09/2022 e contém 19 folhas



	AF_01/2020		
2.12.5	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
2.12.6	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
2.12.7	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
2.12.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
2.12.9	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
2.12.10	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M. VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2,00
2.12.11	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00
2.12.12	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	2,00
2.12.13	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
2.12.14	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
2.12.15	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
2.12.16	SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG. BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
2.12.17	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,90
2.12.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
2.12.19	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00
2.13	PINTURA		
2.13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	46,84
2.13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.388,62
2.13.3	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	m²	30,02
2.13.4	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI	m²	986,00
2.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.14.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	8,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8730672/2022, emitida em 20/09/2022

Certidão nº 8730672/2022
20/09/2022, 11:04
Chave de Impressão: 241423
O documento criado não registrado foi emitido em 15/09/2022 e contém 19 folhas

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - COHAB
CEP: 65.685-000 - Buriti Bravo/MA



3.2	RETIRADA E DEMOLIÇÕES		
3.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	66,40
3.2.2	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m²	839,89
3.2.3	DEMOLIÇÃO DE COBOGOS	m²	14,50
3.2.4	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,78
3.2.5	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS INCLUSIVE BATENTES	m²	26,71
3.2.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	114,85
3.3	FUNDAÇÃO		
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,70
3.4	SUPERESTRUTURA		
3.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,00
3.4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	10,44
3.4.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,78
3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	m²	114,17
3.6	COBERTURA		
3.6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	844,57
3.6.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6,00
3.6.3	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	844,57
3.6.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	844,57
3.6.5	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	119,09
3.7	ESQUADRIAS		
3.7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00
3.7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8730972022, em 20/09/2022

Certidão nº 8730972022
20/09/2022, 11:04
Classe de Impressão: 2b/c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2022 e contém 19 folhas

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - COHAB
CEP: 65.685-000 - Buriti Bravo/MA



3.7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
3.7.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	26,10
3.7.5	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	m²	0,70
3.7.6	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO COM FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	6,00
3.7.7	Revisão de esquadria de madeira	m²	2,44
3.7.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
3.8	REVESTIMENTO		
3.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	239,25
3.8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	239,25
3.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	114,85
3.8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 6 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS.	m²	260,00
3.9	PAVIMENTAÇÃO		
3.9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	597,43
3.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.10.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.857,50
3.10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	261,00
3.10.3	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	36,00
3.10.4	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
3.10.5	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PART DA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24,00
3.10.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
3.10.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00
3.10.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	123,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 8730972022, em 20/09/2022.

Certidão nº 8730972022

20/09/2022, 11:14

Código de Verificação: 25b1c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2022 e invalida 13 folhas

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - CQHAB
CEP: 65.685-000 - Buriti Bravo/MA



3.10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,25
3.10.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
3.10.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
3.11	FORRO		
3.11.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_F	m²	223,55
3.12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
3.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
3.12.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACÓPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
3.12.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6,00
3.12.4	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
3.13	PINTURA		
3.13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	239,25
3.13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	239,25
3.13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.634,80
3.13.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	75,56
3.13.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	18,42
3.13.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI	m²	897,43
3.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.14.1	MURO		
3.14.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	494,45
3.15	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
3.15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.634,80
4	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MENINO JESUS		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,35
4.2	RETIRADA E DEMOLIÇÕES		
4.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	292,31
4.2.2	Demolição de reboco	m²	58,00
4.2.3	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	29,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8730972022, em 20/09/2022.



Carteira nº 0270672022
20/09/2022, 11:04
Chave de Impressão: 2b6423
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2022 e contém 13 folhas

Praça Rita de Cássia Alves Coimbra, s/n - COMAB
CEP: 65.685-000 - Buriti Bravo/MA



4.2.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	319,49
4.3	FUNDAÇÃO (ÁREA COBERTURA)		
4.3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m²	13,05
4.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m²	1,31
4.4	SUPERESTRUTURA (ÁREA COBERTA)		
4.4.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 MP - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,07
4.4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 MP, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	25,11
4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	369,75
4.4.4	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	87,00
4.5	COBERTURA		
4.5.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	m²	708,15
4.5.2	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	55,10
4.5.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	76,13
4.5.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	m²	76,13
4.5.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2018	UN	5,00
4.5.6	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,85
4.6	ESQUADRIAS		
4.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
4.6.2	Revisão de esquadria de madeira	m²	14,50
4.6.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00
4.6.4	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	m²	5,80
4.6.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	28,71
4.6.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8730972022, em 20/09/2022.



Certidão nº 8730972022
20/09/2022, 11:04
Chave de Impressão: 23b1c3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2022 e contém 19 folhas

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - COMAB
CEP: 65.685-000 - Buriti Bravo/MA



4.6.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,80
4.7	REVESTIMENTO		
4.7.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	386,56
4.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	111,51
4.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS.	m²	352,00
4.8	PAVIMENTAÇÃO		
4.8.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	319,49
4.8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	319,49
4.8.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2018	m²	9,43
4.8.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	56,55
4.9	FORRO		
4.9.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	430,85
4.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.10.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	217,50
4.10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	688,00
4.10.3	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	42,00
4.10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
4.10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00
4.10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29,00
4.10.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	79,75
4.11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
4.11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
4.11.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
4.11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 8730972022, emitida em 20/09/2022



Carteira nº 8730972022
20/09/2022, 11:04
Chave de Imprensa ZbhtC7
O documento não é ato registrado no âmbito do 15/09/2022 e contém 19 linhas

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - COHAB
CEP: 65.685-000 - Buriti Bravo/MA



4.11.4	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
4.11.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
4.12	PINTURA		
4.12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	220,98
4.12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	220,98
4.12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.889,58
4.12.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	3,05
4.12.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	75,98
4.12.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI	m²	916,49
4.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.13.1	BASE E CAIXA D'ÁGUA		
4.13.1.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00
4.13.1.2	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	2,00
4.13.1.3	ADAPTADOR COM FLANGÊ E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	2,00
4.13.1.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	2,00
4.13.1.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2016	M	21,75
4.13.1.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2016	M	5,80
4.13.1.7	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	2,00
4.13.1.8	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,93
4.13.1.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	82,65
4.13.1.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	331,76
4.13.1.11	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	8,70

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - COMAB
CEP: 65.685-000 - Buriti Bravo/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 873097/2022, em 20/09/2022.



Certidão nº 873097/2022
20/09/2022, 11:04
Grupo de Inscrição: 246/03
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2023 e contém 19 folhas



4.13.1.12	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_08/2020	m²	18,85
4.13.1.13	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	20,88
4.13.1.14	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56,84
4.13.1.15	Escada em ferro, degraus em barra redonda 3/4" e quadro em barra chata de 2" x 5/16"	m	5,80
4.14	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
4.14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	706,15
5	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL RAPOSO		
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,35
5.2	DEMOLIÇÕES		
5.2.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	m²	11,80
5.2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m²	2,90
5.3	FUNDAÇÃO		
5.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	2,51
5.4	SUPERESTRUTURA		
5.4.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5,58
5.4.2	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_06/2017	m²	24,58
5.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	530,34
5.4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	17,40
5.4.5	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	19,72
5.4.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	m	49,30
5.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	174,12
5.6	COBERTURA		
5.6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M. PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00
5.6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	128,37
5.6.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	128,37

Praça Rta de Cassin Aires Coimbra, s/n - COHAB
CEP: 65.885-000 - Buriti Bravo/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8730372022, em 20/09/2022.

Certidão nº 8730372022,
20/09/2022, 11:04
Chivo de Impressão: Zbhr23
O documento eletrônico registrado foi emitido em 15/09/2022 e contém 13 folhas.



5.8.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 33 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,15
5.8.5	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	95,70
5.8.6	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA. ATE 20% NOVA	m²	543,81
5.7	ESQUADRIAS		
5.7.1	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	7,61
5.7.2	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	7,66
5.7.3	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	m²	3,52
5.7.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS. COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,19
5.8	REVESTIMENTO		
5.8.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	348,12
5.8.2	CHAFISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	348,12
5.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	9,74
5.8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS.	m²	393,00
5.9	PAVIMENTAÇÃO		
5.9.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	333,50
5.9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	64,16
5.9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	m²	3,49
5.10	FORRO		
5.10.1	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	478,50
5.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.11.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	174,00
5.11.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	841,00
5.11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 15 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29,00
5.11.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
5.11.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873067/2022, em 20/09/2022.



Certidão nº 873067/2022
20/09/2022, 11:01
Código de verificação: 2b6C3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2022 e cursará 19 folhas

Praça Rta de Cássia Aires Coimbra, s/n - CDHAB
CEP: 65.885-000 - Buriti Bravo/MA



5.11.6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 39 W, COM REATOR DE PART. DA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27,00
5.11.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00
5.11.8	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00
5.12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
5.12.1	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
5.12.2	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
5.12.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
5.12.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
5.12.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2,00
5.12.6	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
5.13	PINTURA		
5.13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	68,67
5.13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.602,71
5.13.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	22,05
5.13.4	PINTURA HIDRACOR	m²	168,49
5.13.5	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI	m²	933,50
5.14	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
5.14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	543,81
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
6.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873067/2022, emitida em 20/09/2022.



Certificado nº 873.09.792022
 20/09/2022, 11:04
 Clonou de Impressão: 2b4b73
 O documento não foi assinado e foi emitido em 15/09/2022 e contém 19 folhas

Bunti Bravo – MA, 05 de setembro de 2022.

LUCIANA
BORGES
LEOCADIO:47651
784391

KAMAZAKU FORMER DIGITAL ONE (C/O THE
 DORRANCE LTD 100024751 1704934
 THE OFFICE OF THE CHIEF OF POLICE
 MONTREAL QUEBEC H3C 5K9
 TEL: 514 392 3100
 FAX: 514 392 3101

LUCIANA BORGES LEOCADIO
PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO – MA
CPF 478.517.843-91

**Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - COHAB
CEP: 66.685-000- Buriti Bravo/MA**

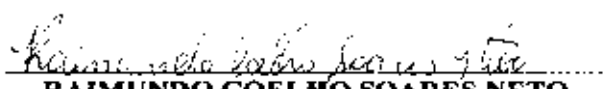


LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 17.965.061/0001-96, localizada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A - Centro, Caxias - MA, juntamente com seu responsável técnico, Engenheiro Civil, **ADRIANO BEZERRA MOURA**, CREA Nº 1118750250, executaram para o **MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO - MA**, CNPJ 06.052.138/0001-00, serviços de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CRECHES: CRIANÇA CIDADÃ, RECANTO DO SABER, FLORY COELHO, MUNDICA RAPOSO E UNIDADE ESCOLAR MENINO JESUS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/12/2021, data de término 07/05/2022, ART nº MA20220530774 e contrato 135/2021, endereço: trecho urbano, s/n - Bairro Diversos, Buriti Bravo - MA, CEP 65685-000, coordenadas -5.840768, -43.826540, e que foram devidamente concluídos e entregues, rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade.

Buriti Bravo - MA, 12 de setembro de 2022.

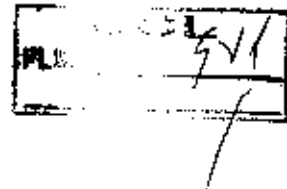

RAIMUNDO COELHO SOARES NETO
ENGENHEIRO CIVIL DE LAUDO TÉCNICO (ART MA20220567514)
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 1118992520
CPF 059.719.603-69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8730972022, em 20/09/2022 emitida

Certidão nº 8730972022
20/09/2022, 11:04
Chave de Imprensa: 27b2C3

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2022 e mantém 1 Inteira





Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica da
Concorrência Eletrônica Nº 015/2025

Parecer referente a Concorrência Eletrônica Nº 015/2025 (Processo Administrativo nº 4095/2025) objetivando a Contratação de empresa especializada para construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER) a ser implantado no município de Caxias- MA.

Para análise da habilitação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital da Concorrência Eletrônica nº 015/2025 item 7.9.4 – qualificação técnica sub item 7.9.4.1 – capacidade técnico-operacional e subitem 7.9.4.2 -- qualificação técnico-profissional com atestados de capacidade técnica acompanhados dos respectivos CAT dos serviços de maior relevância. Sendo que as empresas abaixo foi para análise de sua habilitação técnica:

01 - EMPRESA: J W SOUSA LIMA LTDA
CNPJ: 08.672.027/0001-32

02 - EMPRESA: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 56.295.485/0001-42

03 - EMPRESA: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.965.061/0001-96

04 - EMPRESA: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
CNPJ: 26.688.006/0001-97

Analisamos os atestados de capacidade técnica das empresas listadas acima de acordo com item 7.9.4 – qualificação técnica sub item 7.9.4.1 – capacidade técnico-operacional e subitem 7.9.4.2 – qualificação técnico-profissional com atestados de capacidade técnica acompanhados dos respectivos CAT dos serviços de maior relevância contidas no edital da concorrência nº 015/2025, com as quantidades listadas abaixo:

1. ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – 15.924,47KG;
2. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². AF 02/2023 PE – 908,42 M2;
3. CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 35 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO – 149,64M3;
4. CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO – 150,30M3;
5. LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTADA EM EPS LT 20 (16+4), EXCETO CAPA DE CONCRETO – 767,63M2;
6. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 – 1.011,21M2.



Análise da habilitação técnica das empresas referente aos atestados de capacidade técnica com seus respectivos CAT dos serviços de maior relevância do edital da concorrência nº 015/2025.

01 - EMPRESA: J W SOUSA LIMA LTDA
CNPJ: 08.672.027/0001-32

Somados todos os quantitativos das planilhas dos Atestados de capacidade técnica apresentados, concluímos que a empresa J W SOUSA LIMA LTDA não atendeu todos os quantitativos MÍNIMOS exigido para os itens de maior relevância em suas especificações técnicas exigidos no edital da concorrência nº 015/2025.

Itens não atendidos:

- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA **PISO** COM PLACAS **TIPO PORCELANATO** DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². AF 02/2023 PE.
- **LAJE** PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTADA EM **EPS** LT 20 (16+4), EXCETO CAPA DE CONCRETO.

02 - EMPRESA: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 56.295.485/0001-42

Somados todos os quantitativos das planilhas dos Atestados de capacidade técnica apresentados, concluímos que a empresa ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA não atendeu todos os quantitativos MÍNIMOS exigido para os itens de maior relevância em suas especificações técnicas exigidos no edital da concorrência nº 015/2025.

Itens não atendidos:

- ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA **PISO** COM PLACAS **TIPO PORCELANATO** DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². AF 02/2023 PE.
- CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 35 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO
- CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO
- **LAJE** PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTADA EM **EPS** LT 20 (16+4), EXCETO CAPA DE CONCRETO.

03 - EMPRESA: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.965.061/0001-96

Somados todos os quantitativos das planilhas dos Atestados de capacidade técnica apresentados, concluímos que a empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA atendeu todos os quantitativos MÍNIMOS exigido para os itens de maior relevância em suas especificações técnicas exigidos no edital da concorrência nº 015/2025.

04 - EMPRESA: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
CNPJ: 26.688.006/0001-97

Somados todos os quantitativos das planilhas dos Atestados de capacidade técnica apresentados, concluímos que a empresa CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA não atendeu todos os quantitativos MÍNIMOS exigido para os itens de maior relevância em suas especificações técnicas exigidos no edital da concorrência nº 015/2025.

Itens não atendidos:

- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². AF 02/2023 PE.
- LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTADA EM EPS LT 20 (16+4), EXCETO CAPA DE CONCRETO.

Concluímos que:

Após a análise da habilitação técnica referente aos itens 7.9.4.1 e 7.9.4.2 do edital da concorrência nº 015/2025, podemos concluir que a documentação da referida habilitação técnica da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.965.061/0001-96 **está de acordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 015/2025).

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Central de Licitação (COL) da Prefeitura Municipal de Caxias para tomar as devidas providências cabíveis.

Caxias-MA, 13 de janeiro de 2026

 Documento assinado digitalmente
EDVALDO PAZ NUNES
Data: 13.01.2026 14:16:59-0300
Verificar em: <https://validar.vb.gov.br>

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Caxias/MA